



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

FOLHA nº 01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

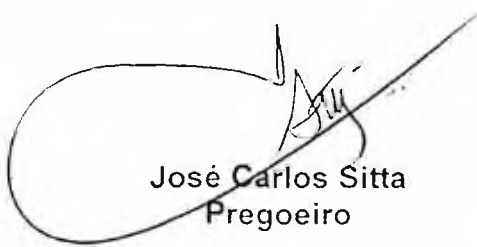
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, OBRAS. AÇÃO SOCIAL e SAÚDE,

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

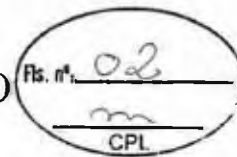
Em 16 de junho de 2019.


José Carlos Sitta
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de materiais automotivos e contratação de empresa auto elétrica para reposição de peças e prestação de serviços em veículos e máquinas da Frota Municipal de Bandeirantes – Pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 16 de Junho de 2019



ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Fls. nº: 03
CPL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão [ANEXA], e anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>] e [http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33], e não foi possível também ser localizado em sítios de ampla divulgação, e livre ao público em geral, do produto indicado no termo de referência como **BATERIA 85 AMPERES**, o qual estamos em processo de aquisição.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 16 de Julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 04
CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAIS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 16 de Julho de 2019.

Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Srº.

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Administração, na figura de seu Secretário, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, que orienta que a utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. Além do mais, a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado.

Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Bandeirantes, 16 de Julho de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO

LOTE 01: VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA AMB - ANO 2010/2015

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	UND	BUZINA
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO
3	8	UND	LAMPADA PISCA
4	8	UND	LAMPADA TRASLERA FREIO
5	4	UND	LANTERNA LATERAL
6	15	MT	FIO 1,5MM
7	2	UND	MOTOR DE PARTIDA
8	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR 24V
12	3	UND	SIRENE DE RE
13	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA

LOTE 02: VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER - ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	3	UND	SIRENE DE RE
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO
3	2	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS
4	3	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL
5	16	UND	LAMPADA 1034 24V
6	16	UND	LAMPADA 1141 24V
7	16	UND	LAMPADA H7 24V
8	16	UND	LAMPADA H4 24V
9	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
10	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR
11	3	UND	BUZINA
12	30	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO

LOTE 03: VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALTEAMB, MASTER ALTECHAMB GCASA AMB - ANO 2012/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO
2	20	UND	LAMPADA H7 24V
3	3	UND	MOTOR DE PARTIDA
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE
5	10	UND	SIRENE DE RE
6	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
7	20	UND	LAMPADA 1141 24V
8	20	UND	LAMPADA 69 24V
9	20	UND	LAMPADA 1034 24V
10	30	MT	FIO 1,5MM
11	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA

LOTE 04: VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO 2012/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	5	UND	MOTOR DE PARTIDA
2	30	MT	CABO DE BATERIA
3	30	UND	TERMINAL DE BATERIA
4	30	UND	LAMPARA H7 24V
5	30	UND	LAMPADA 1141 24V
6	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 24V
7	5	UND	LIMPADOR NOVO DE PARABRIZA
8	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 05: VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009/2009

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	3	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RE
2	3	UND	POLIA ALTERNADOR
3	3	UND	CHAVE DE SETA
4	3	UND	SIRENE DE RE
5	2	UND	ALTERNADOR 24V
6	40	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR

LOTE 06: VEÍCULO CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 230E24N 260E301D - ANO 2007/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	5	UND	VENTURINHA
2	30	UND	LAMPADA H7 24V
3	30	UND	LAMPARA 1141 24V
4	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA

LOTE 07: VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113/LK1214 - ANO 1977/2013

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	6	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA

2	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE
3	50	UND	LAMPADA H7 24V
	6	UND	BUSINA
4	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

LOTE 08: VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA
3	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA DE PARTIDA
4	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR
5	3	UND	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

OK

LOTE 09: VEICULO: CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORKER - ANO 1994/2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	6	UND	CHAVE DE SETA
2	6	UND	RELE DO PISCA
3	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR
4	40	UND	LAMPADA 69 24V
5	20	UND	SOQUETE DO FAROL
6	10	UND	LENTE DO FAROL
7	30	UND	LAMPADA FAROL
8	30	UND	LAMPADA H41 24V
9	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

LOTE 10: VEICULO CAMIONETE NISSAN 1200 TRITON GL D - ANO 2016/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20	UND	LAMPADA 1034 12V
2	20	UND	LAMPADA H41 12V
3	20	UND	LAMPADA H11 12V
4	20	UND	SOQUETE DO FAROL
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

OK

LOTE 11: VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS
3	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

OK

LOTE 12: VEICULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985/1985

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	UND	ALTERNADOR
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
3	4	UND	TERMINAL DE BATERIA
4	10	UND	CARGA DE BATERIA
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

X

LOTE 13: CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20	UND	LAMPADA H41 12V
2	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V
3	20	UND	LAMPADA 1034 12V
4	20	UND	LAMPADA H7 12V
5	20	UND	SOQUETE
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

OK

LOTE 14: VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 - ANO 2002/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	3	UND	ALTERNADOR COMPLETO
2	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 15: VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR
2	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR
3	2	UND	BUSINA DUPLA
4	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

OK

LOTE 16: VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	30	UND	LAMPADA H7 12V
2	30	UND	LAMPADA H41 12V
3	30	UND	LAMPADA 1034 12V
4	30	UND	LAMPADA 69 12V
5	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

OK

LOTE 17: VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
------	-----	-----	-----------



1	5	JG	BUZINA
2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
3	40	UND	LAMPADA H7 12V
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 18: VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
3	2	UND	ALTOFONICO DE PARTIDA
4	2	UND	TERMINAL DE BATERIA
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 19: VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA
2	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V
4	40	UND	LAMPADA 1034 12V
5	40	UND	LAMPADA H7 12V
6	40	UND	LAMPADA 69 12V
7	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 20: VEICULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	3	UND	COMUTADOR
2	3	UND	CHAVE DE SETA
3	20	UND	LAMPADA 69 12V
4	20	UND	LAMPADA H7 12V
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 21: VEICULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	6	UND	RELE DO PISCA
2	6	UND	STATOR
3	6	UND	ROTOR
4	2	UND	BUZINA
5	40	UND	LAMPADA 1034 12V
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 22: VW KOMBI - ANO 2006/2012

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	30	UND	LAMPADA 1034 12V
2	20	UND	SOQUETE
3	6	UND	SUPORTE DE ESCOVA
4	6	UND	BASE DE FUSIVEL
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 23: VEICULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	3	UND	RELE DA SETA 24V
2	3	UND	RELE DA INGNICÃO
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V
4	20	UND	LAMPADA 1034 24V
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 24: VEICULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	30	UND	LANTERNA
2	30	UND	LAMPADA 67 24V
3	4	UND	ROTOR 24V
4	6	UND	ROLAMENTO B17
5	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR
6	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
7	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA
8	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 25: VEICULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMINI O OF 1113/1184/1194/RORE - ANOS 1982/2013

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	40	MT	FIO 1.5
2	40	UND	LAMPADA 1034 24V
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 26: VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLON/VOLARE DW90N/W9C EXECUTIVO EURO V V8L 4X4 EO/V8L EURO V - ANO 2013/2019

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR
2	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V
3	40	UND	LAMPADA 69 24V
4	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

[Handwritten signature]

LOTE 27: VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	4	UND	INTERRUPTOR DE OLEO
2	4	UND	VIGIA
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 28: VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988/1992			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	MOTOR DE PARTIDA
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
3	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS
4	40	UND	LAMPADA H3 24V
5	40	UND	LAMPADA H7 24V
6	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 29: VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013/2014			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	8	UND	ROLAMENTO 6 203
2	8	UND	ROLAMENTO 6 301
3	4	UND	PLACA DIODO
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 30: VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINIO - ANO 2019/2011			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	4	UND	STATOR
2	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA
3	4	UND	PLACA DIODO
4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 31: VEÍCULO VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013/2013			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	RELE AUXILIAR
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 32: VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	ROTOR 12V
2	2	UND	ROLAMENTO 617
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR
4	20	UND	LAMPADA H7 12V
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 33: VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	30	UND	LAMPADA H7 12V
2	30	UND	LAMPADA 69 12V
3	30	UND	LAMPADA H41 12V
4	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO

LOTE 34: VEÍCULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	4	UND	CILINDRO DE CHAVE
2	4	UND	COMBUSTADOR
3	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA
4	4	UND	BUZINA
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 35: MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO - ANO 2010			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
2	2	UND	INTERRUPTOR DE OLEO
3	2	UND	ALTERNATIVO DE PARTIDA
4	10	UND	LAMPADA H41 24V
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 36: MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR
2	2	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR
3	2	UND	SIRENE DE RE
4	2	UND	BUZINA
5	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
6	2	UND	STATOR ALTERNADOR
7	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO

LOTE 37: MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014			
ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	4	UND	MOTOR DE PARTIDA
2	100	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO

LOTE 38: MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	COMUTADOR PARTIDA
2	2	UND	RELE AUXILIAR
3	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V
4	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 39: MÁQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	JG	BUBINA
2	2	UND	RELE AUXILIAR
3	2	UND	CHAVE DO ALERTA
4	2	UND	BUZINA
5	2	UND	SIRENE DE RE
6	2	UND	CHAVE TIC TAC
7	2	UND	ROLAMENTO B17
8	2	UND	RELE DO PISCA
9	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 40: MÁQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU W200 - ANO 2007

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V
2	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V
4	2	JG	BUBINA
5	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA
6	2	UND	AUTOMÁTICO
7	60	HR	SERVIÇO

LOTE 41: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 - ANO 2009

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	PLACA DIODO
2	2	UND	LENTE DO FAROL
3	2	UND	LANTERNA COMPLETA
4	10	UND	LAMPADA 1034 24V
5	10	UND	LAMPADA 1141 24V
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 42: MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
3	2	JG	BUBINA
4	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA
5	2	UND	AUTOMÁTICO
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 43: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO
2	4	UND	LANTERNA
3	2	UND	CHAVE DE SETA
4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA
5	2	UND	BUZINA DUPLA
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 44: MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	2	UND	LENTE DO FAROL
2	10	UND	LAMPADA 1141
3	10	UND	LAMPADA 1034
4	4	UND	LANTERNA
5	4	UND	SOQUETE DO FAROL
6	2	UND	BUZINA DUPLA
7	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 45: MÁQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO
2	2	UND	CHAVE DE SETA
3	2	UND	SIRENE DE RE
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 46: MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 - ANO 2017

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
1	1	UND	MOTOR DE ARANQUE
2	1	UND	PLACA DIODO
3	1	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO

LOTE 47: BATERIAS AUTOMOTIVAS			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPERES:HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

LOTE 48: BATERIAS AUTOMOTIVAS			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	45	UND	BATERIA DE 60 AMPERES:HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

LOTE 49: BATERIAS AUTOMOTIVAS			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20	UND	BATERIA DE 85 AMPERES:HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

LOTE 50: BATERIAS AUTOMOTIVAS			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	80	UND	BATERIA DE 100 AMPERES:HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

LOTE 51: BATERIAS AUTOMOTIVAS			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	100	UND	BATERIA DE 150 AMPERES:HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Bandeirantes, 16 de junho de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO

EMPRESA: VLR UNITÁRIO Auto Mecânica Ltda - ME

07.503.422/0001-29

Av. Bandeirantes 1343, centro

Bandeirantes

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LOTE 01: VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA AMB - ANO					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	BUZINA	90,00	180,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	95,00	380,00
3	8	UND	LAMPADA PISCA	10,00	80,00
4	8	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO	10,00	80,00
5	4	UND	LANTERNA LATERAL	10,00	40,00
6	15	MT	FIO 1,5MM	6,00	90,00
7	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	2.060,00
8	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	765,00
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	75,00	225,00
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ	60,00	180,00
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR 24V	460,00	1.380,00
12	3	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	285,00
13	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	180,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					11.145,00

LOTE 02: VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER - ANO 2019/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	285,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	95,00	380,00
3	2	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	105,00	210,00
4	3	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	300,00	900,00
5	16	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	120,00
6	16	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	144,00
7	16	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	1.360,00
8	16	UND	LAMPADA H4 24V	85,00	1.360,00
9	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	1.050,00
10	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	765,00
11	3	UND	BUZINA	90,00	270,00
12	30	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO	115,00	3.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					10.294,00

LOTE 03: VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER ALTECHAMB					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	650,00	650,00
2	20	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	1.700,00
3	3	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	3.090,00
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE	130,00	780,00
5	10	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	950,00
6	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	1.050,00
7	20	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	180,00
8	20	UND	LAMPADA 69 24V	7,50	150,00
9	20	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	150,00
10	30	MT	FIO 1,5MM	6,00	180,00
11	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA	65,00	6.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					15.380,00

LOTE 04: VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO 2012/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	5.150,00
2	30	MT	CABO DE BATERIA	20,00	600,00
3	30	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	750,00
4	30	UND	LAMPARA H7 24V	85,00	2.550,00

5	30	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	270,00
6	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 24V	10,00	300,00
7	5	UND	LIMPADOR NOVO DE PARABRIZA	380,00	1 900,00
8	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	8 000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					19.520,00

LOTE 05: VEICULO CAMINHÃO AGRAL 8500 TCA - ANO 2009/2009					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	105,00	315,00
2	3	UND	POLIA ALTERNADOR	195,00	585,00
3	3	UND	CHAVE DE SETA	280,00	840,00
4	3	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	285,00
5	2	UND	ALTERNADOR 24V	780,00	1 560,00
6	40	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	80,00	3 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					6.785,00

LOTE 06: VEICULO CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 230E24N 260E30ID - ANO 2007/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	UND	VENTUINHA	300,00	1 500,00
2	30	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	2 550,00
3	30	UND	LAMPARA 1141 24V	9,00	270,00
4	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	105,00	10 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					14.820,00

LOTE 07: VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113/LK1214 - ANO					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	310,00	1.860,00
2	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE	130,00	780,00
3	50	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	4 250,00
4	6	UND	BUSINA	90,00	540,00
5	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO	90,00	9 000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					16.430,00

LOTE 08: VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	225,00	675,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	375,00
3	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA DE PARTIDA	350,00	1 050,00
4	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	765,00
5	3	UND	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	200,00	600,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	4 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					7.965,00

LOTE 09: VEIVULO: CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORKER - ANO 1994/2011					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	CHAVE DE SETA	280,00	1 680,00
2	6	UND	RELE DO PISCA	125,00	750,00
3	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	1 530,00
4	40	UND	LAMPADA 69 24V	7,50	300,00
5	20	UND	SOQUETE DO FAROL	25,00	500,00
6	10	UND	LENTE DO FAROL	45,00	450,00
7	30	UND	LAMPADA FAROL	95,00	2 850,00
8	30	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	270,00
9	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO	110,00	11 000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					19.330,00

LOTE 10: VEIVULO CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D - ANO 2016/2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	130,00
2	20	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	130,00
3	20	UND	LAMPADA H11 12V	100,00	2 000,00
4	20	UND	SOQUETE DO FAROL	25,00	500,00
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V	7,00	140,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	2 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10					5.300,00

LOTE 11: VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	1.050,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	125,00	375,00
3	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					7.125,00

LOTE 12: VEICULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985/1985					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	ALTO MÁTICO	350,00	700,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	700,00
3	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	100,00
4	10	UND	CARGA DE BATERIA	25,00	250,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					7.150,00

LOTE 13: CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	130,00
2	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V	7,00	140,00
3	20	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	130,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	1.000,00
5	20	UND	SOQUETE	25,00	500,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					3.900,00

LOTE 14: VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 - ANO 2002/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	ALTERNADOR COMPLETO	650,00	1.950,00
2	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	190,00	22.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					24.750,00

LOTE 15: VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	300,00	600,00
2	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	510,00
3	2	UND	BUZINA DUPLA	65,00	130,00
4	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					5.240,00

LOTE 16: VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 2017/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	1.500,00
2	30	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	195,00
3	30	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	195,00
4	30	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	180,00
5	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V	7,50	225,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16					5.895,00

LOTE 17: VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	JG	BUZINA	215,00	1.075,00
2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	1.750,00
3	40	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	2.000,00
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	110,00	8.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17					13.625,00

LOTE 18: VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	510,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	700,00
3	2	UND	ALTO MÁTICO DE PARTIDA	350,00	700,00

4	2	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	50,00
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	155,00	6.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					8.160,00

LOTE 19: VEÍCULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	1.000,00
2	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	2.800,00
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	260,00
4	40	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	260,00
5	40	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	2.000,00
6	40	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	240,00
7	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	55,00	5.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					12.060,00

LOTE 20: VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	COMUTADOR	100,00	300,00
2	3	UND	CHAVE DE SETA	280,00	840,00
3	20	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	120,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	1.000,00
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	100,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20					6.260,00

LOTE 21: VEÍCULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	RELE DO PISCA	125,00	750,00
2	6	UND	STATOR	180,00	1.080,00
3	6	UND	ROTOR	150,00	900,00
4	2	UND	BUZINA	90,00	180,00
5	40	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	260,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21					10.370,00

LOTE 22: VW KOMBI - ANO 2006/2012					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA 1034 12V	7,50	225,00
2	20	UND	SOQUETE	25,00	500,00
3	6	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	750,00
4	6	UND	BASE DE FUSIVEL	40,00	240,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	6.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22					8.115,00

LOTE 23: VEÍCULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	RELE DA SETA 24V	145,00	435,00
2	3	UND	RELE DA INGNICÃO	175,00	525,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	180,00
4	20	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	150,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23					7.290,00

LOTE 24: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LANTERNA	12,00	360,00
2	30	UND	LAMPADA 67 24V	10,00	300,00
3	4	UND	ROTOR 24V	460,00	1.840,00
4	6	UND	ROLAMENTO B17	100,00	600,00
5	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	1.020,00
6	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	1.400,00
7	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	500,00
8	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	105,00	8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24					14.420,00

LOTE 25: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMINI O OF 1113/1318/1519/RORE -					
--	--	--	--	--	--

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	40	MT	FIO 1,5	6,00	240,00
2	40	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	300,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	55,00	6 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25					7.140,00

LOTE 26: VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO EURO V V8L 4X4 EO/V8L EURO V - ANO 2013/2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	1 020,00
2	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	460,00	1 840,00
3	40	UND	LAMPADA 69 24V	7,50	300,00
4	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR	40,00	160,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	135,00	13 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26					16.820,00

LOTE 27: VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	INTERRUPTOR DE OLEO	105,00	420,00
2	4	UND	VIGIA	40,00	160,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	5 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27					5.980,00

LOTE 28: VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988/1992

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1 030,00	2 060,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	700,00
3	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	125,00	250,00
4	40	UND	LAMPADA H3 24V	65,00	2 600,00
5	40	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	3 400,00
6	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	105,00	12 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28					21.610,00

LOTE 29: VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	ROLAMENTO 6 203	55,00	440,00
2	8	UND	ROLAMENTO 6 301	55,00	440,00
3	4	UND	PLACA DIODO	470,00	1 880,00
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	10 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29					13.560,00

LOTE 30: VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	STATOR	180,00	720,00
2	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	500,00
3	4	UND	PLACA DIODO	470,00	1 880,00
4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	1 020,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	98,00	9 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30					13.920,00

LOTE 31: VEÍCULO VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	RELE AUXILIAR	100,00	200,00
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	85,00	2 550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31					2.750,00

LOTE 32: VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	ROTOR 12V	150,00	300,00
2	2	UND	ROLAMENTO 617	100,00	200,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	510,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	1 000,00
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	1 800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 32	3.810,00
-------------------------------	-----------------

LOTE 33: VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	1.500,00
2	30	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	180,00
3	30	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	195,00
4	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO	75,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33					6.375,00

LOTE 34: VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC.					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	CILINDRO DE CHAVE	290,00	1.160,00
2	4	UND	COMBUTADOR	100,00	400,00
3	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA	70,00	280,00
4	4	UND	BUZINA	90,00	360,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34					5.800,00

LOTE 35: MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - ANO 2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	700,00
2	2	UND	INTERRUPTOR DE OLEO	105,00	210,00
3	2	UND	ALTO MÁTICO DE PARTIDA	350,00	700,00
4	10	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	90,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35					4.400,00

LOTE 36: MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	510,00
2	2	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR	75,00	150,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	95,00	190,00
4	2	UND	BUZINA	90,00	180,00
5	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	700,00
6	2	UND	STATOR ALTERNADOR	180,00	360,00
7	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO	85,00	5.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36					7.190,00

LOTE 37: MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	4.120,00
2	100	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO	95,00	9.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37					13.620,00

LOTE 38: MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	COMUTADOR PARTIDA	260,00	520,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	100,00	200,00
3	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	350,00	700,00
4	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	250,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38					6.170,00

LOTE 39: MÁQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	JG	BUBINA	340,00	680,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	100,00	200,00
3	2	UND	CHAVE DO ALERTA	260,00	520,00
4	2	UND	BUZINA	90,00	180,00
5	2	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	190,00
6	2	UND	CHAVE TIC TAC	40,00	80,00
7	2	UND	ROLAMENTO B17	100,00	200,00
8	2	UND	RELE DO PISCA	125,00	250,00
9	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	7.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE 39	9.500,00
------------------------	----------

LOTE 40: MAQUINA PA CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	350,00	700,00
2	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	250,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	180,00
4	2	JG	BUBINA	340,00	680,00
5	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	255,00	510,00
6	2	UND	AUTOMATICO	350,00	700,00
7	60	HR	SERVIÇO	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40					8.720,00

LOTE 41: MAQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 - ANO 2009					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	PLACA DIODO	470,00	940,00
2	2	UND	LENTE DO FAROL	45,00	90,00
3	2	UND	LANTERNA COMPLETA	100,00	200,00
4	10	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	75,00
5	10	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	90,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41					4.395,00

LOTE 42: MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	250,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	700,00
3	2	JG	BUBINA	340,00	680,00
4	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	255,00	510,00
5	2	UND	AUTOMATICO	350,00	700,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42					8.540,00

LOTE 43: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	95,00	380,00
2	4	UND	LANTERNA	12,00	48,00
3	2	UND	CHAVE DE SETA	280,00	560,00
4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	2.060,00
5	2	UND	BUZINA DUPLA	65,00	130,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43					7.378,00

LOTE 44: MAQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	LENTE DO FAROL	45,00	90,00
2	10	UND	LAMPADA 1141	8,00	80,00
3	10	UND	LAMPADA 1034	8,00	80,00
4	4	UND	LANTERNA	12,00	48,00
5	4	UND	SOQUETE DO FAROL	25,00	100,00
6	2	UND	BUZINA DUPLA	65,00	130,00
7	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44					6.528,00

LOTE 45: MÁQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	650,00	650,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA	280,00	560,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	95,00	190,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45					4.100,00

LOTE 46: MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 - ANO 2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	MOTOR DE ARANQUE	700,00	700,00

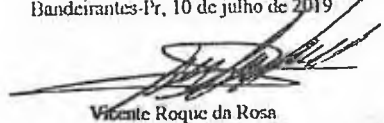
2	1	UND	PLACA DIODO	470,00	470,00
3	1	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	350,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46					6.920,00

LOTE 47: BATERIAS AUTOMOTIVAS					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	210,00	6.300,00
	45	UND	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	230,00	10.350,00
	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	375,00	7.500,00
2	80	UND	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	375,00	30.000,00
3	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	460,00	46.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47					93.850,00

VALOR TOTAL DOS LOTES					540.405,00
-----------------------	--	--	--	--	------------

Validade do Orçamento: 90 dias

Bandeirantes-Pr, 10 de julho de 2019



Vicente Roque da Rosa

07.503.432/0001-29

ROBATO AUTO MECANICA LTDA

AVENIDA...
Cidade - CEP...
Bandeirantes - Paraná

ORÇAMENTO

EMPRESA: Irmãos Oda Ltda
CNPJ: 75.621.102/0001-23
RUA: Av. Azárias Viêira de Rezende, 168 - Centro
CIDADE: Bandeirantes - Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

LOTE 01: VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA AMB - ANO					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	BUZINA	70,00	140,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	90,00	360,00
3	8	UND	LAMPADA PISCA	15,00	120,00
4	8	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO	10,00	80,00
5	4	UND	LANTERNA LATERAL	10,00	40,00
6	15	MT	FIO 1,5MM	5,50	82,50
7	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.000,00	2.000,00
8	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	230,00	690,00
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRID	65,00	195,00
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ	55,00	165,00
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR	450,00	1.350,00
12	3	UND	SIRENE DE RÉ	70,00	210,00
13	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	178,00	5.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					10.772,50

LOTE 02: VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER - ANO 2019/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	SIRENE DE RÉ	70,00	210,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	90,00	360,00
3	2	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	97,00	194,00
4	3	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	280,00	840,00
5	16	UND	LAMPADA 1034 24V	7,00	112,00
6	16	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	136,00
7	16	UND	LAMPADA H7 24V	80,00	1.280,00
8	16	UND	LAMPADA H4 24V	80,00	1.280,00
9	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	960,00
10	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	230,00	690,00
11	3	UND	BUZINA	70,00	210,00
12	30	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					9.272,00

LOTE 03: VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLTAMB, MASTER ALTECHAMB					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	620,00	620,00
2	20	UND	LAMPADA H7 12V	46,00	920,00
3	3	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.000,00	3.000,00
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE	200,00	1.200,00
5	10	UND	SIRENE DE RÉ	70,00	700,00
6	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	960,00
7	20	UND	LAMPADA 1141 12V	6,00	120,00
8	20	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	120,00
9	20	UND	LAMPADA 1034 12V	6,00	120,00
10	30	MT	FIO 1,5MM	5,50	165,00
11	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	60,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					13.925,00

LOTE 04: VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO 2012/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.000,00	5.000,00
2	30	MT	CABO DE BATERIA	15,00	450,00
3	30	UND	TERMINAL DE BATERIA	20,00	600,00
4	30	UND	LAMPARA H7 24V	80,00	2.400,00

5	30	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	255,00
6	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 24V	9,00	270,00
7	5	UND	LIMPADOR NOVO DE PARABRIZA	365,00	1.825,00
8	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					18.300,00

LOTE 05: VEICULO CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009/2009

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	95,00	285,00
2	3	UND	FOLIA ALTERNADOR	125,00	375,00
3	3	UND	CHAVE DE SETA	260,00	780,00
4	3	UND	SIRENE DE RÉ	70,00	210,00
5	2	UND	ALTERNADOR 24V	750,00	1.500,00
6	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	60,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					5.550,00

LOTE 06: VEICULO CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 230E24N 260E301D - ANO 2007/2018

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	UND	VENTUINHA	275,00	1.375,00
2	30	UND	LAMPADA H7 24V	80,00	2.400,00
3	30	UND	LAMPARA 1141 24V	8,50	255,00
4	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	95,00	9.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					13.530,00

LOTE 07: VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113/LK1214 - ANO

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	255,00	1.530,00
2	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE	200,00	1.200,00
3	50	UND	LAMPADA H7 24V	80,00	4.000,00
4	6	UND	BUSINA	70,00	420,00
5	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					15.150,00

LOTE 08: VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	210,00	630,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	330,00
3	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	960,00
4	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	230,00	690,00
5	3	UND	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	180,00	540,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					6.150,00

LOTE 09: VEICULO: CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORKER - ANO 1994/2011

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	CHAVE DE SETA	260,00	1.560,00
2	6	UND	RELE DO PISCA	110,00	660,00
3	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	230,00	1.380,00
4	40	UND	LAMPADA 69 24V	6,00	240,00
5	20	UND	SOQUETE DO FAROL	20,00	400,00
6	10	UND	LENTE DO FAROL	35,00	350,00
7	30	UND	LAMPADA FAROL	90,00	2.700,00
8	30	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	255,00
9	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					17.545,00

LOTE 10: VEICULO CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D - ANO 2016/2017

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1034 12V	6,00	120,00
2	20	UND	LAMPADA 1141 12V	6,00	120,00
3	20	UND	LAMPADA H11 12V	95,00	1.900,00
4	20	UND	SOQUETE DO FAROL	20,00	400,00
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA	6,00	120,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	55,00	2.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10					4.860,00

LOTE 11: VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	960,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	110,00	330,00
3	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					6.090,00

LOTE 12: VEICULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985/1985					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	ALTOMATICO	300,00	600,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	640,00
3	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	20,00	80,00
4	10	UND	CARGA DE BATERIA	20,00	200,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					5.120,00

LOTE 13: CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1141 12V	6,00	120,00
2	20	UND	LAMPADA ESMAGADA	7,50	150,00
3	20	UND	LAMPADA 1034	6,00	120,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	46,00	920,00
5	20	UND	SOQUETE	20,00	400,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					3.510,00

LOTE 14: VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 - ANO 2002/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	ALTERNADOR COMPLETO	620,00	1.860,00
2	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	145,00	17.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					19.260,00

LOTE 15: VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	380,00	760,00
2	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	230,00	460,00
3	2	UND	BUZINA DUPLA	60,00	120,00
4	40	HR	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	92,50	3.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					5.040,00

LOTE 16: VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 2017/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7	46,00	1.380,00
2	30	UND	LAMPADA 1141 12V	6,00	180,00
3	30	UND	LAMPADA 1034 12V	6,00	180,00
4	30	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	180,00
5	30	UND	LAMPADA ESMAGADA	7,50	225,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	35,00	2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16					4.945,00

LOTE 17: VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	JG	BUZINA	210,00	1.050,00
2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	1.600,00
3	40	UND	LAMPADA H7 12V	46,00	1.840,00
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17					12.490,00

LOTE 18: VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	230,00	460,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	640,00
3	2	UND	ALTOMATICO DE PARTIDA	300,00	600,00

4	2	UND	TERMINAL DE BATERIA	20,00	40,00
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	135,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					7.140,00

LOTE 19: VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	880,00
2	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	2.560,00
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V	6,00	240,00
4	40	UND	LAMPADA 1034 12V	6,00	240,00
5	40	UND	LAMPADA H7 12V	46,00	1.840,00
6	40	UND	LAMPADA 69 12V	7,50	300,00
7	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					11.060,00

LOTE 20: VEICULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	COMUTADOR	90,00	270,00
2	3	UND	CLAVE DE SETA	260,00	780,00
3	20	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	120,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	46,00	920,00
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	20,00	80,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20					6.970,00

LOTE 21: VEICULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	RELE DO PISCA	110,00	660,00
2	6	UND	ESTATOR	160,00	960,00
3	6	UND	ROTOR	140,00	840,00
4	2	UND	BUZINA	70,00	140,00
5	40	UND	LAMPADA 1034 12V	6,00	240,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21					7.640,00

LOTE 22: VW KOMBI - ANO 2006/2012					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA 1034 12V	6,00	180,00
2	20	UND	SOQUETE	20,00	400,00
3	6	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	660,00
4	6	UND	BASE DE FUSIVEL	35,00	210,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22					9.450,00

LOTE 23: VEICULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	RELE DA SETA 24V	135,00	405,00
2	3	UND	RELE DA INGNICÃO	165,00	495,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	170,00
4	20	UND	LAMPADA 1034 24V	7,00	140,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23					6.910,00

LOTE 24: VEICULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LANTERNA	15,00	450,00
2	30	UND	LAMPADA 67 24V	9,00	270,00
3	4	UND	ROTOR 24V	430,00	1.720,00
4	6	UND	ROLAMENTO B17	90,00	540,00
5	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	230,00	920,00
6	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	1.280,00
7	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	440,00
8	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24					13.220,00

LOTE 25: VEICULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCA GRANMINI O OF 1113/1318/1519/R.ORE -					
--	--	--	--	--	--

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	40	MT	FIO L5	5,50	220,00
2	40	UND	LAMPADA 1034 24V	7,00	280,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	6 000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25					6.500,00

LOTE 26: VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO EURO V V8L 4X4 EO/V8L EURO V - ANO 2013/2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	230,00	920,00
2	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	430,00	1 720,00
3	40	UND	LAMPADA 69 24V	7,50	300,00
4	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR	35,00	140,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	145,00	14 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26					17.580,00

LOTE 27: VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	INTERUPTOR DE OLEO	95,00	380,00
2	4	UND	VIGIA	35,00	140,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	4 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27					5.320,00

LOTE 28: VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B55 ARTICULADO - ANO 1988/1992

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1 000,00	2 000,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	640,00
3	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	110,00	220,00
4	40	UND	LAMPADA H3 24V	75,00	3 000,00
5	40	UND	LAMPADA H7 24V	80,00	3 200,00
6	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	12 000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28					21.060,00

LOTE 29: VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	ROLAMENTO 6 203	50,00	400,00
2	8	UND	ROLAMENTO 6 301	50,00	400,00
3	4	UND	PLACA DIODO	450,00	1 800,00
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	85,00	10 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29					12.800,00

LOTE 30: VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	STATOR	170,00	680,00
2	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	440,00
3	4	UND	PLACA DIODO	450,00	1 800,00
4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	230,00	920,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	85,00	8 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30					12.340,00

LOTE 31: VEÍCULO VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	RELE AUXILIAR	85,00	170,00
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	2 250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31					2.420,00

LOTE 32: VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	ROTOR	140,00	280,00
2	2	UND	ROLAMENTO 617	90,00	180,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	230,00	460,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	46,00	920,00
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	1 500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 32	3.340,00
------------------------	----------

LOTE 33: VEICULO VAN IVECO - ANO 2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V	46,00	1.380,00
2	30	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	180,00
3	30	UND	LAMPADA 1141 12V	6,00	180,00
4	60	HR	SERVIÇO DE ESTALÇÃO	55,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33					5.040,00

LOTE 34: VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	CILINDRO DE CHAVE	60,00	240,00
2	4	UND	COMUTADOR	90,00	360,00
3	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA	60,00	240,00
4	4	UND	BUZINA	70,00	280,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	35,00	2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34					3.920,00

LOTE 35: MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - ANO 2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	640,00
2	2	UND	INTERRUPTOR DE OLEO	95,00	190,00
3	2	UND	ALTO MATORICO DE PARTIDA	300,00	600,00
4	10	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	85,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	35,00	2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35					3.615,00

LOTE 36: MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	230,00	460,00
2	2	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR	65,00	130,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	70,00	140,00
4	2	UND	BUZINA	70,00	140,00
5	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	640,00
6	2	UND	ESTATOR ALTERNADOR	170,00	340,00
7	60	HR	SERVIÇO DE ESTALÇÃO	65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36					5.750,00

LOTE 37: MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.000,00	4.000,00
2	100	HR	SERVIÇO DE ESTALÇÃO	85,00	8.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37					12.500,00

LOTE 38: MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	COMUTADOR PARTIDA	255,00	510,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	85,00	170,00
3	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	320,00	640,00
4	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	220,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38					5.740,00

LOTE 39: MÁQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	JG	BUBINÁ	140,00	280,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	85,00	170,00
3	2	UND	CHAVE DO ALERTA	250,00	500,00
4	2	UND	BUZINA	70,00	140,00
5	2	UND	SIRENE DE RE	70,00	140,00
6	2	UND	CHAVE TIC TAC	35,00	70,00
7	2	UND	ROLAMENTO H17	90,00	180,00
8	2	UND	RELE DO PISCA	110,00	220,00
9	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	105,00	6.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE 39	8.000,00
------------------------	----------

LOTE 40: MÁQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU W200 - ANO 2007					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	320,00	640,00
2	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	220,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	170,00
4	2	JG	BUBINA	140,00	280,00
5	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	210,00	420,00
6	2	UND	AUTOMATICO	300,00	600,00
7	60	HR	SERVIÇO	100,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40					8.330,00

LOTE 41: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 - ANO 2009					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	PLACA DIODO	450,00	900,00
2	2	UND	LENTE DO FAROL	35,00	70,00
3	2	UND	LANTERNA COMPLETA	90,00	180,00
4	10	UND	LAMPADA 1034 24V	7,00	70,00
5	10	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	85,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41					4.005,00

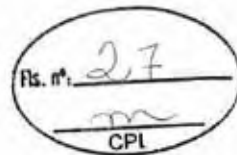
LOTE 42: MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	110,00	220,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	640,00
3	2	JG	BUBINA	140,00	280,00
4	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	210,00	420,00
5	2	UND	AUTOMATICO	300,00	600,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42					7.860,00

LOTE 43: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATTERPILLAR 533 5					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	90,00	360,00
2	4	UND	LANTERNA	15,00	60,00
3	2	UND	CHAVE DE SETA	260,00	520,00
4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.000,00	2.000,00
5	2	UND	BUZINA DUPLA	60,00	120,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43					7.560,00

LOTE 44: MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	LENTE DO FAROL	35,00	70,00
2	10	UND	LAMPADA 1141 24V	8,50	85,00
3	10	UND	LAMPADA 1034 24V	7,00	70,00
4	4	UND	LANTERNA	15,00	60,00
5	4	UND	SOQUETE DO FAROL	20,00	80,00
6	2	UND	BUZINA DUPLA	60,00	120,00
7	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44					6.185,00

LOTE 45: MÁQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	620,00	620,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA	260,00	520,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	70,00	140,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45					4.280,00

LOTE 46: MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 - ANO 2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	MOTOR DE ARANQUE	630,00	630,00



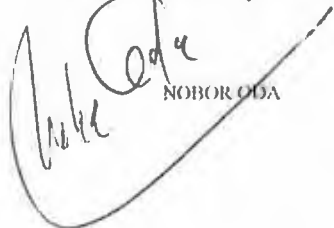
2	1	UND	PLACA DIODO	450,00	450,00
3	1	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	320,00	320,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46					6.200,00

LOTE 47: BATERIAS AUTOMOTIVAS					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL.R UNITÁRIO	VL.R TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	255,00	7.650,00
	45	UND	BATERIA DE 60 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	245,00	11.025,00
	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	400,00	8.000,00
2	80	UND	BATERIA DE 100 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	405,00	32.400,00
3	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	480,00	48.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47					99.425,00

VALOR TOTAL DOS LOTES					503.669,50
-----------------------	--	--	--	--	------------

Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias

Bandeirantes, 12 de julho de 2019


NOBOR ODA

75.621.102/0001-23

IRMÃO ODA LTDA

Av.: Azarias Vieira de Rezende, 168 Centro
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

ORÇAMENTO

EMPRESA: O. C. SILVA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.730.249/0001-06
ENDEREÇO: RODOVIA BR 369 KM 56 Nº 395 - CENTRO
BANDEIRANTES - PARANÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

LOTE 01: VEÍCULO: AMBULANCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA AMB - ANO					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	BUZINA	60,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	80,00	320,00
3	8	UND	LAMPADA PISCA	6,00	48,00
4	8	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO	8,00	64,00
5	4	UND	LANTERNA LATERAL	8,00	32,00
6	15	MT	FIÓ 1,5MM	3,50	52,50
7	2	UND	MOTOR DE PARDIDA	900,00	1 800,00
8	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	200,00	600,00
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	50,00	150,00
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ	45,00	135,00
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR	390,00	1 170,00
12	3	UND	SIRENE DE RE	40,00	120,00
13	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	130,00	3 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					8.511,50

LOTE 02: VEÍCULO AMBULANCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER - ANO 2019/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	SIRENE DE RÉ	40,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	80,00	320,00
3	2	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	85,00	170,00
4	3	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	250,00	750,00
5	16	UND	LAMPADA 1034 24V	6,00	96,00
6	16	UND	LAMPADA 1141 24V	8,00	128,00
7	16	UND	LAMPADA H7 24V	75,00	1 200,00
8	16	UND	LAMPADA H4 24V	75,00	1 200,00
9	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	900,00
10	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	200,00	600,00
11	3	UND	BUZINA	60,00	180,00
12	30	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO	90,00	2 700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					8.364,00

LOTE 03: VEICULO AMBULANCIA RENAUT MASTER ALL TAMB. MASTER ALTECHAMB					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	600,00	600,00
2	20	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	900,00
3	3	UND	MOTOR DE PARTIDA	900,00	2 700,00
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE	145,00	870,00
5	10	UND	SIRENE DE RÉ	40,00	400,00
6	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	900,00
7	20	UND	LAMPADA 1141 12V	5,00	100,00
8	20	UND	LAMPADA 69 12V	5,00	100,00
9	20	UND	LAMPADA 1034 12V	5,00	100,00
10	30	MT	FIÓ 1,5MM	3,50	105,00
11	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA	52,00	5 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					11.975,00

LOTE 04: VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO 2012/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	UND	MOTOR DE PARTIDA	900,00	4 500,00
2	30	MT	CABO DE BATERIA	10,00	300,00
3	30	UND	TERMINAL DE BATERIA	15,00	450,00
4	30	UND	LAMPARA H7 24 VOLTS	75,00	2 250,00

Pls. n.º: 29
CPL

VALOR TOTAL DO LOTE 04	14.730,00
-------------------------------	------------------

LOTE 05: VEICULO CAMINHÃO AGRAL 8500 TCA - ANO 2009/2009					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	80,00	240,00
2	3	UND	POLIA ALTERNADOR	130,00	390,00
3	3	UND	CHAVE DE SETA	230,00	690,00
4	3	UND	SIRENE DE RE	40,00	120,00
5	2	UND	ALTERNADOR 24V	780,00	1.560,00
6	40	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	75,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					6.000,00

LOTE 06: VEICULO CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 230E24N 260E30ID - ANO 2007/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	UND	VENTUINHA	250,00	1.250,00
2	30	UND	LAMPADA H7 24V	75,00	2.250,00
3	30	UND	LAMPARA H4 24V	8,00	240,00
4	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	75,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					11.240,00

LOTE 07: VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113/LK1214 - ANO					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	200,00	1.200,00
2	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE	145,00	870,00
3	50	UND	LAMPADA H7 24V	75,00	3.750,00
4	6	UND	BUSINA	60,00	360,00
5	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO	75,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					13.680,00

LOTE 08: VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	185,00	555,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA	95,00	285,00
3	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA DE PARTIDA	300,00	900,00
4	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	200,00	600,00
5	3	UND	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	150,00	450,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	65,50	3.930,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					6.720,00

LOTE 09: VEIVULO: CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORKER - ANO 1994/2011					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	CHAVE DE SETA	200,00	1.200,00
2	6	UND	RELE DO PISCA	90,00	540,00
3	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	200,00	1.200,00
4	40	UND	LAMPADA 69 24V	7,00	280,00
5	20	UND	SOQUETE DO FAROL	10,00	200,00
6	10	UND	LENTE DO FAROL	25,00	250,00
7	30	UND	LAMPADA FAROL	80,00	2.400,00
8	30	UND	LAMPADA H4 24V	8,00	240,00
9	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO	87,50	8.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					15.060,00

LOTE 10: VEIVULO CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D - ANO 2016/2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1034 12V	5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA 1141 12V	5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA H11 12V	85,00	1.700,00
4	20	UND	SOQUETE DO FAROL	10,00	200,00
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA	5,00	100,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10					3.800,00

LOTE 11: VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	900,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	95,00	285,00
3	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					5.685,00

Fls. n.º 30
 m
 CPL

LOTE 12: VEICULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985/1985					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	ALTO MATORICO	295,00	590,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	600,00
3	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	15,00	60,00
4	10	UND	CARGA DE BATERIA	15,00	150,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					5.900,00

LOTE 13: CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1141 12V	5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA ESMAGADA	5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA 1034 12V	5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	900,00
5	20	UND	SOQUETE	10,00	200,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	30,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					2.600,00

LOTE 14: VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 - ANO 2002/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	ALTERNADOR COMPLETO	600,00	1.800,00
2	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					16.200,00

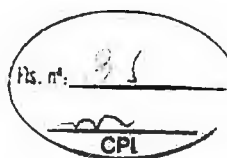
LOTE 15: VEICULO CARRO RENOIT LOGAN - ANO 2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	375,00	750,00
2	2	UND	RÉGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	200,00	400,00
3	2	UND	BUZINA DUPLA	50,00	100,00
4	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	87,50	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					4.750,00

LOTE 16: VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 2017/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	1.350,00
2	30	UND	LAMPADA 1141 12V	5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 1034 12V	5,00	150,00
4	30	UND	LAMPADA 69 12V	5,00	150,00
5	30	UND	LAMPADA ESMAGADA	5,00	150,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	30,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16					4.350,00

LOTE 17: VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5	JG	BUZINA	180,00	900,00
2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	1.500,00
3	40	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	1.800,00
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17					10.200,00

LOTE 18: VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	RÉGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	200,00	400,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	600,00
3	2	UND	ALTO MATORICO DE PARTIDA	295,00	590,00
4	2	UND	TERMINAL DE BATERIA	15,00	30,00
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	125,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					6.620,00

LOTE 19: VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA	95,00	760,00
2	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	2.400,00
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V	5,00	200,00
4	40	UND	LAMPADA 1034 12V	5,00	200,00
5	40	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	1.800,00



6	40	UND	LAMPADA 69 12V	5,00	200,00
7	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	55,00	5 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					11.060,00

LOTE 20: VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	COMUTADOR	85,00	255,00
2	3	UND	CHAVE DE SETA	200,00	600,00
3	20	UND	LAMPADA 69 12V	5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	900,00
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	15,00	60,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	4 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20					6.415,00

LOTE 21: VEÍCULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	6	UND	RELE DO PISCA	80,00	480,00
2	6	UND	ESTATOR	140,00	840,00
3	6	UND	ROTOR	120,00	720,00
4	2	UND	BUZINA	60,00	120,00
5	40	UND	LAMPADA 1034	5,00	200,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	4 000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21					6.360,00

LOTE 22: VW KOMBI - ANO 2006/2012					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA 1034	5,00	150,00
2	20	UND	SOQUETE	10,00	200,00
3	6	UND	SUPORTE DE ESCOVA	95,00	570,00
4	6	UND	BASE DE FUSIVEL	30,00	180,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22					8.700,00

LOTE 23: VEÍCULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	3	UND	RELE DA SETA 24V	130,00	390,00
2	3	UND	RELE DA INCIÇÃO	140,00	420,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V	8,00	160,00
4	20	UND	LAMPADA 1034 24V	6,00	120,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	6 000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23					7.090,00

LOTE 24: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LANTERNA	65,00	1.950,00
2	30	UND	LAMPADA 67 24V	8,00	240,00
3	4	UND	ROTOR 24V	390,00	1.560,00
4	6	UND	ROLAMENTO B17	85,00	510,00
5	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	200,00	800,00
6	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	1.200,00
7	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA	95,00	380,00
8	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24					11.440,00

LOTE 25: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCA GRANMINI O OF 1113/1318/1519/RORE -					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	40	MT	FIO 1,5	3,50	140,00
2	40	UND	LAMPADA 1034 24V	6,00	240,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25					5.180,00

LOTE 26: VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO EURO V V8L 4X4 EO/V8L EURO V - ANO 2013/2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	200,00	800,00
2	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	390,00	1.560,00
3	40	UND	LAMPADA 69 24V	7,00	280,00
4	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR	20,00	80,00

Fls. nº. 32
CPI

5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	125,00	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26					15.220,00

LOTE 27: VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	INTERRUPTOR DE OLEO	85,00	340,00
2	4	UND	VIGIA	20,00	80,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	30,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27					4.020,00

LOTE 28: VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988/1992					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	900,00	1.800,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	600,00
3	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	95,00	190,00
4	40	UND	LAMPADA H3 24V	85,00	3.400,00
5	40	UND	LAMPADA H7 24V	75,00	3.000,00
6	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	11.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28					20.390,00

LOTE 29: VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013/2014					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	ROLAMENTO 6 203	45,00	360,00
2	8	UND	ROLAMENTO 6 301	45,00	360,00
3	4	UND	PLACA DIODO	400,00	1.600,00
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29					11.320,00

LOTE 30: VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	STATOR	140,00	560,00
2	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA	95,00	380,00
3	4	UND	PLACA DIODO	400,00	1.600,00
4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	285,00	1.140,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	70,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30					10.680,00

LOTE 31: VEÍCULO VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013/2013					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	RELE AUXILIAR	80,00	160,00
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31					1.960,00

LOTE 32: VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	ROTOR	120,00	240,00
2	2	UND	ROLAMENTO 617	85,00	170,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	140,00	280,00
4	20	UND	LAMPADA H7	45,00	900,00
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32					2.940,00

LOTE 33: VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	1.350,00
2	30	UND	LAMPADA 69 12V	5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 1141 12V	5,00	150,00
4	60	HR	SERVIÇO DE ESTALÇÃO	60,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33					5.250,00

LOTE 34: VEÍCULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	CILINDRO DE CHAVE	240,00	960,00
2	4	UND	COMBUTADOR	85,00	340,00
3	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA	50,00	200,00
4	4	UND	BUZINA	60,00	240,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	4.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 34	5.740,00
-------------------------------	-----------------

LOTE 35: MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - ANO 2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	600,00
2	2	UND	INTERRUPTOR DE OLEO	98,00	196,00
3	2	UND	ALTO MATORICO DE PARTIDA	295,00	590,00
4	10	UND	LAMPADA 1141 24V	8,00	80,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	32,50	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35					3.416,00

LOTE 36: MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	200,00	400,00
2	2	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR	45,00	90,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	40,00	80,00
4	2	UND	BUZINA	60,00	120,00
5	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	600,00
6	2	UND	ESTATOR ALTERNADOR	140,00	280,00
7	60	HR	SERVIÇO DE ESTALÇÃO	62,50	3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36					5.320,00

LOTE 37: MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	MOTOR DE PARTIDA	900,00	3.600,00
2	100	HR	SERVIÇO DE ESTALÇÃO	80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37					11.600,00

LOTE 38: MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	COMBUTADOR PARTIDA	240,00	480,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	40,00	80,00
3	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	300,00	600,00
4	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	95,00	190,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38					5.250,00

LOTE 39: MÁQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	JG	BUBINA	150,00	300,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	40,00	80,00
3	2	UND	CHAVE DO ALERTA	240,00	480,00
4	2	UND	BUZINA	60,00	120,00
5	2	UND	SIRENE DE RE	40,00	80,00
6	2	UND	CHAVE TIC TAC	25,00	50,00
7	2	UND	ROLAMENTO	45,00	90,00
8	2	UND	RELE DO PISCA	80,00	160,00
9	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39					7.060,00

LOTE 40: MÁQUINA PA CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	300,00	600,00
2	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	95,00	190,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24	8,00	160,00
4	2	JG	BUBINA	150,00	300,00
5	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	185,00	370,00
6	2	UND	AUTOMATICO	295,00	590,00
7	60	HR	SERVIÇO	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40					7.610,00

LOTE 41: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 - ANO 2009					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	PLACA DIODO	400,00	800,00
2	2	UND	LENTE DO FAROL	25,00	50,00
3	2	UND	LANTERNA COMPLETA	65,00	130,00
4	10	UND	LAMPADA 1034 24V	6,00	60,00
5	10	UND	LAMPADA 1141 24V	8,00	80,00

6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41					3.520,00

LOTE 42: MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	SUORTE DE ESCOVA	95,00	190,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	600,00
3	2	JG	BUBINA	150,00	300,00
4	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	185,00	370,00
5	2	UND	AUTOMATICO	295,00	590,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42					6.850,00

LOTE 43: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	80,00	320,00
2	4	UND	LANTERNA	10,00	40,00
3	2	UND	CHAVE DE SETA	240,00	480,00
4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	980,00	1.960,00
5	2	UND	BUZINA DUPLA	50,00	100,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43					6.800,00

LOTE 44: MÁQUINA TRATOR AGRICOLA VALMET - ANO 1988					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2	UND	LENTE DO FAROL	25,00	50,00
2	10	UND	LAMPADA 1141 24V	8,00	80,00
3	10	UND	LAMPADA 1034 24V	6,00	60,00
4	4	UND	LANTERNA	10,00	40,00
5	4	UND	SOQUETE DO FAROL	10,00	40,00
6	2	UND	BUZINA DUPLA	50,00	100,00
7	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44					5.770,00

LOTE 45: MÁQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	600,00	600,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA	240,00	480,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	40,00	80,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45					5.360,00

LOTE 46: MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 - ANO 2017					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UND	MOTOR DE ARANQUE	500,00	500,00
2	1	UND	PLACA DIODO	400,00	400,00
3	1	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	300,00	300,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46					5.400,00

LOTE 47: BATERIAS AUTOMOTIVAS					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	260,00	7.800,00
	45	UND	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	255,00	11.475,00
	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	410,00	8.200,00
2	80	UND	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	420,00	33.600,00
3	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	550,00	55.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47					108.275,00

VALOR TOTAL DOS LOTES					472.381,50
------------------------------	--	--	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

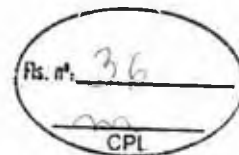
Administração 2017 - 2020



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019/PMEAI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI



O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que **às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2019**, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, situada na Avenida Brasília, 551, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para contratação do(s) objeto(s) constante(s) no **Item 1** do presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, e demais legislações pertinentes, e ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DO OBJETO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças novas e serviços de auto elétrica para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente especificados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

1.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias para o fornecimento das peças e serviços necessários para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal.

1.3 O prazo acima citado será contado a partir da data de sua solicitação, mediante requisição do órgão responsável, sendo que o objeto do presente edital deverá ser entregue em totais e perfeitas condições de uso no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, onde serão verificadas as condições de funcionamento, as especificações e marcas das peças substituídas e os serviços ofertados pela contratada, através do responsável técnico próprio desta Municipalidade, tudo em conformidade com o presente edital, termo de contrato e proposta de preços da proponente vencedora do certame, reservando-se ao Município o direito de recusar o produto em desacordo com o pedido, sendo que os mesmos poderão ser solicitados/retirados/fornecidos até 31/12/2019.

1.4 A licitante vencedora deverá dar garantia das peças e serviços pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da entrega do objeto. Os prazos acima poderão ser revistos nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

2 DA ABERTURA

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no **dia 03 de Julho de 2019 às 09:00 horas**, na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná**, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explícita no preâmbulo deste Edital.

2.2 Os envelopes contendo a Proposta de Preços, os Documentos de Habilitação, bem como o credenciamento dos representantes das empresas, deverão ser protocolados/entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **até às 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2019**, sob pena de desclassificação.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação nesta licitação é exclusiva às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Fig. nº 37

CPL

Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada, no local, dia e horário informados no preâmbulo deste edital.

3.2 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, declaradas inidôneas, impedidas de licitar ou contratar com o Poder Público ou inadimplentes com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal, FGTS ou INSS.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

- a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;
- b) Envelope contendo a Proposta de Preços;
- c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

5.2 A declaração referida na alínea "a" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do **Anexo V**.

5.3 O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEAI LICITANTE: CNPJ:

5.4 O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

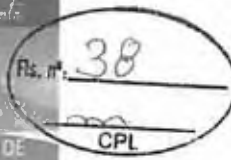
Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEAI



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



LICITANTE:

CNPJ:

5.5 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu; c) pela juntada da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Parágrafo Único: A falta de autenticação na apresentação de cópia(s) de documento(s), acarretará na desclassificação da proponente no presente certame licitatório.

5.6 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.7 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- b) Apresentar o preço unitário e total de todos os itens constantes nos lotes pretendidos, tendo em vista que a presente licitação é do tipo menor preço por lote; (a não apresentação/cotação de preços em todos os itens no lote pretendido acarretará na desclassificação da proponente no referido lote);
- c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;
- d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;
- e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail);
- f) Conter prazo de entrega/retirada do(s) objeto(s) licitado(s), sendo que a **retirada total se dará no prazo de 12 (doze) meses**, a ser retirado de forma parcelada de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
- g) Informar marca dos itens a serem fornecidos;

6.2 Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos com produtos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo do processo.

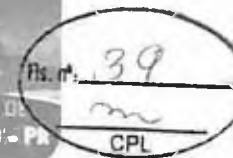
6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

6.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.6 É permitido às empresas licitantes apresentarem propostas para um, alguns ou todos os lotes, objetos do presente Edital.

6.7 Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no **Anexo I**, sob pena de desclassificação da proposta no lote em que for detectada essa inconformidade.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;
- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

7.2 As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar os seguintes documentos:

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente.

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova da Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. *Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto âmbito da receita federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das certidões negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;*
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (art. 29, inc. V, da Lei nº 8.666/93).

III) Quanto à Qualificação Econômica-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão, caso não conste o prazo de validade expresso no documento;
- Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 90 (noventa) dias da data de apresentação da

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoadotodoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Documento comprobatório da representação.

8.4 No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

8.5 No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.6 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

8.7 A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

8.8 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e a Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP devidamente instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. No caso de Microempreendedor Individual (MEI) – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido pelo Portal do Empreendedor e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

9.2 A licitante que não apresentar as declarações referidas no item anterior estará

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



impedida de prosseguir no certame.

9.3 Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

9.4 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.6 Quando da necessidade de interromper a sessão do pregão presencial, por motivo justo e lícito, este será o critério do pregoeiro, que por sua vez, determinará o tempo de paralisação e horário de retorno aos trabalhos normais, sem perdas ou prejuízos para o certame licitatório.

10 DO JULGAMENTO

10.1 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do **Menor Preço Por Lote e Valor Global do Lote.**

10.2 A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

10.3 A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

11 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

11.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

11.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

11.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

11.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.

11.5 Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

11.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

11.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



11.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

11.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

11.14 Nas situações previstas nos **itens 11.11 e 11.12** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

11.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do **item 20.1**, deste Edital.

11.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos produtos condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

12 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO

12.1 Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

12.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

12.3 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

12.4 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

12.5 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

12.6 Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

12.7 Ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

13 DOS RECURSOS

13.1 Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

13.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de compras da Prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu-Paraná.

13.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

13.6 Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

I) Recurso, dirigido a autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:

a) Anulação ou revogação da licitação;

b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação das penas de advertência ou multa.

II) Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

13.7 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

13.8 Os recursos, impugnações e contrarrazões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

14.1 Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.

14.2 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

14.3 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

15 DO PREÇO

15.1 O preço máximo por lote para o presente certame importa em:

Lote 01 R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais);

Lote 02 R\$ 1.771,00 (hum mil setecentos e setenta e um reais);

Lote 03 R\$ 2.911,00 (dois mil novecentos e onze reais);

Lote 04 R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Lote 05 R\$ 2.470,00,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais);

Lote 06 R\$ 1.187,00 (hum mil cento e oitenta e sete reais);

Lote 07 R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais);

Lote 08 R\$ 1.505,00 (hum mil quinhentos e cinco reais);

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



- Lote 09 R\$ 1.702,00 (hum mil setecentos e dois reais);
- Lote 10 R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- Lote 11 R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- Lote 12 R\$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais);
- Lote 13 R\$ 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais);
- Lote 14 R\$ 1.536,00 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais);
- Lote 15 R\$ 1.783,00 (hum mil setecentos e oitenta e três reais);
- Lote 16 R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais);
- Lote 17 R\$ 1.171,00 (hum mil cento e setenta e um reais);
- Lote 18 R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais);
- Lote 19 R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais);
- Lote 20 R\$ 3.507,00 (três mil quinhentos e sete reais);
- Lote 21 R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais);
- Lote 22 R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais);
- Lote 23 R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Parágrafo Único: O proponente deverá levar em consideração que as despesas referentes aos custos de transporte e locomoção, tanto de retirada do objeto do pátio de máquinas, bem como sua entrega após a realização total dos serviços contratados serão de inteira e irrestrita responsabilidade da proponente contratada, isentando a contratante de quaisquer ônus e/ou custos com transporte para a realização dos serviços.

16 DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços serão fixos e irremovíveis.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2019 através da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 03 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Administração Geral

Classificação Funcional Programática: 04.122.0402.2-008 – Atividades do Departamento de Administração Geral

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 00390

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 00420

Órgão 05 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação e Cultura

Classificação Funcional Programática: 12.361.1201.2-021 – Manutenção Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção

Fonte de Recurso: 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Conta: 01300

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Conta: 01400



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Órgão 06 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática: 10.301.1001.2-035 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Conta: 02470

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Conta: 02540

Órgão 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 08.243.0802.2-046 – Desenvolvimento Atividades de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recurso Ordinários (Livres)

Conta: 03090

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00000 – Recurso Ordinários (Livres)

Conta: 03120

Órgão 08 – Secretaria de Viação

Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Viação

Classificação Funcional Programática: 26.782.2601.2-055 – Manutenção Rede de Estradas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recurso Ordinários (Livres)

Conta: 03590

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 03640

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

18.1 O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

18.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

18.3 O recebimento definitivo dos produtos/peças/serviços contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos produtos apresentados conforme mencionado em edital.

18.4 O pagamento dar-se-á até 15 (quinze) dias, conforme necessidade de aquisição, após a data do recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

18.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

18.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

19 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1 São obrigações da Contratante:

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
- c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

19.2 São obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
- b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega;
- c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 02 (dois) dias corridos, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

20 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20.1 O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por profissional habilitado do Quadro de Funcionários da Administração Municipal, a ser definido pela Contratante.

20.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

20.3 A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

20.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

I) Advertência;

II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante:

- a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 15 (quinze) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

21.2 No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

21.3 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

21.4 As sanções previstas nos incisos I e III do item 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.

22.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

22.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.6 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.7 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

22.8 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

22.9 Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, junto ao Departamento de Licitações do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário normal de expediente, ou obtida pela internet, via endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 01 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

22.10 Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

22.11 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário (modelo) para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;

Anexo IV — Declaração de Observância Constitucional;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo VI — Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;

Anexo VII — Minuta do Contrato.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



Espigão Alto do Iguaçu, 17 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEAI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DOU de 09.08.2000.

2 – NECESSIDADES E OBJETIVOS

A aquisição dos objetos se dará, tendo em vista a necessidade do Município em dar atendimento à população, nos seguintes seguimentos: disponibilizando veículo próprio em bom estado de conservação para uso no transporte escolar rural e urbano do Município; disponibilizando veículo próprio em bom estado de conservação para proporcionar a locomoção dos pacientes encaminhados para atendimento especializado em centros de saúde fora do Município; disponibilizando equipamentos e maquinários agrícolas em boas condições de uso, proporcionando ofertar um atendimento adequado aos pequenos produtores rurais principalmente e de modo geral aos agricultores do Município e disponibilizando máquinas pesadas e equipamentos rodoviários em bom estado de conservação para manutenção das vias vicinais e ruas urbanas em plenas condições de circulação.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR LOTE

A licitação tem por objeto a aquisição de peças novas e serviços de auto elétrica para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as características e especificações constantes nos lotes abaixo, obedecendo ao Edital de **Pregão Presencial nº 031/2019/PMEAI** e seus anexos.

4- Produtos a serem fornecidos por lote e respectivos valores máximo globais por lote.

LOTE 01					
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO					
VEÍCULO: VW KOMBI			PLACA: AUE-3138		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA /ALCOOL		
MARCA/MODELO: VW/KOMBI			ANO: 2011		MODELO: 2012
CAP/POT/CIL: 09P/1,00T/80CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAM: 33.512.148-9					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	SONDA LAMPDA	430,00	430,00
2	01	UND	BOBINA IGNIÇÃO	350,00	350,00
3	01	UND	JOGO CABO VELA	220,00	220,00
4	01	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO	140,00	140,00
5	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
6	02	UND	PALHETA	40,00	80,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INJEÇÃO E INSTALAÇÃO	160,00	160,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)		

LOTE 02	
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO	
VEÍCULO: CELTA RECEITA FEDERAL	PLACA: NHK-6746



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL		COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: GM/LIFE		ANO: 2008	MODELO: 2008		
CAP/POT/CIL: 5P/70CV		COR: PRETO			
COD. RENAVAM: 958255415					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	CHAVE DIRECIONAL SETA	499,00	499,00
2	01	UND	SENSOR VELOCIDADE	162,00	162,00
3	02	UND	LAMPADA FAROL H7	40,00	80,00
4	01	UND	MOTOR PARTIDA	530,00	530,00
5	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
6	02	UND	PALHETA 18"	35,00	70,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	160,00	160,00
VALOR MÁXIMO DE R\$		1.771,00 (um mil setecentos e setenta e um reais)			

LOTE 03					
SECRETARIA: EDUCAÇÃO					
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: ARX-4181		
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: AGRALE/MASCA GRANMINI		ANO: 2009	MODELO: 2010		
CAP/POT/CIL: 31P/115CV			COR: AMARELA		
COD. RENAVAM: 17.3566080-6					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	ARTICULAÇÃO LIMPADOR PARABRISA	270,00	270,00
2	01	UND	MOTOR PARABRISA	420,00	420,00
3	02	UND	PALHETA 24"	80,00	160,00
4	01	UND	SIRENE DE RE	55,00	55,00
5	01	UND	BUZINA	80,00	80,00
6	02	UND	FAROL PRINCIPAL	220,00	440,00
7	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	210,00	210,00
8	01	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	88,00	88,00
9	01	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	68,00	68,00
10	01	UND	ROTOR ALTERNADOR	270,00	270,00
11	04	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO	5,00	20,00
12	04	UND	LAMPADA PISCA	5,00	20,00
13	07	MT	METRO FIO 1,5MM	2,00	14,00
14	02	UND	LANTERNA LATERAL	48,00	96,00
15	01	UND	BATERIA 100AH	460,00	460,00
16	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E SERVIÇO DE ALTERNADOR	240,00	240,00
VALOR MÁXIMO DE R\$		2.911,00 (dois mil novecentos e onze reais)			

LOTE 04					
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VEÍCULO: VW/UP			PLACA: BAK-4383		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: TAKE MA 1.0		ANO: 2016	MODELO: 2016		
CAP/POT/CIL: 05P/82 CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAM: 10.8240813-9					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	ALTERNADOR COMPLETO	620,00	620,00
2	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
3	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$		1.000,00 (um mil reais)			



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



LOTE 05					
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR)					
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC			PLACA: AVG-4252		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA /ALCOOL		
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY		ANO: 2012	MODELO: 2012		
CAP/POT/CIL: 005P/66CV		COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 46.091055-8					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	02	UND	FAROL PRINCIPAL	230,00	460,00
2	02	UND	LAMPADA FAROL H7	40,00	80,00
3	01	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	180,00	180,00
4	01	UND	SUORTE ESCOVA PARTIDA	80,00	80,00
5	01	UND	AUTOMATICO PARTIDA	165,00	165,00
6	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1.235,00	1.235,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)		

LOTE 06					
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC			PLACA: AUI-2596		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA /ALCOOL		
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY		ANO: 2011	MODELO: 2012		
CAP/POT/CIL: 005P/66CV		COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 34.147774-5					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	SONDA LAMPDA	330,00	330,00
2	02	UND	PALHETA 19"	40,00	80,00
3	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	38,00	38,00
4	01	UND	ROTOR ALTERNADOR	220,00	220,00
5	01	UND	ESTATOR ALTERNADOR	199,00	199,00
6	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM	145,00	145,00
7	02	UND	TERMINAL BATERIA	15,00	30,00
8	01	UND	METRO CABO BATERIA 25MM	25,00	25,00
9	01	UND	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA E SERVIÇO NO ALTERNADOR	120,00	120,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais)		

LOTE 07					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: AMBULANCIA RENAULT			PLACA: AVS-9174		
ESPÉCIE TIPO: ESP/CAMIONETE/AMBUL.			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: AMBUL. RENAULT		ANO: 2012	MODELO: 2013		
CAP/POT/CIL: 6P/1,50T/114CV		COR: LARANJA			
COD. RENAVAM: 00478048360					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA	1.360,00	1.360,00
2	01	UND	ALTERNADOR	1.110,00	1.110,00
3	01	UND	CORREIA ALTERNADOR	99,00	99,00
4	01	UND	BUZINA	65,00	65,00
5	01	UND	PALHETA 24"	110,00	110,00
6	01	UND	BATERIA 90AH	430,00	430,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MOTOR PARTIDA E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO ELETRICA	160,00	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Fls. nº: 52

CPI

VALOR MÁXIMO DE R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais)

LOTE 08					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: DOBLO AMBULÂNCIA			PLACA: AUX-2158		
ESPÉCIE TIPO: ESP/CAMIONETE/AMBUL.			COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA		
MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO/AMBUL.			ANO: 2011	MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 04P/0,44T/132CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 41.466910-0					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	VALOR	TOTAL
1	01	UND	REGULADOR PRESSAO	133,00	133,00
2	01	UND	SENSOR PRESSAO MAP	343,00	343,00
3	01	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	120,00	120,00
4	01	UND	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	379,00	379,00
5	02	UND	LAMPADA 1034	5,00	10,00
6	02	UND	LAMPADA 1141	5,00	10,00
7	02	UND	PALHETA 20"	40,00	80,00
8	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
9	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	160,00	160,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.505,00 (um mil quinhentos e cinco reais)		

LOTE 09					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: SIENA EL FLEX			PLACA: AUO-0967		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA		
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA EL			ANO: 2011	MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 5P/75CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 36.260118-6					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR VENTILADOR INTERNO	332,00	332,00
2	01	UND	SENSOR FASE	190,00	190,00
3	01	UND	MOTOR PARTIDA 11 DENTE	610,00	610,00
4	01	UND	BICO INJETOR	180,00	180,00
5	02	UND	LAMPADA PISCA	5,00	10,00
6	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.702,00 (um mil setecentos e dois reais)		

LOTE 10					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: CORSA CLASSIC			PLACA: BAC-4928		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: CLASSIC LS 1.0			ANO: 2015	MODELO: 2016	
CAP/POT/CIL: 5P/77CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 10.7014391-7					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
2	02	UND	PALHETA 18"	40,00	80,00
3	02	UND	LAMPADA FAROL	40,00	80,00
4	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	40,00	40,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			470,00 (quatrocentos e setenta reais)		

LOTE 11					
SECRETARIA: SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITARIA)					



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Fls. nº. 53
CPL

VEÍCULO: CORSA CLASSIC LS			PLACA: BAC-4927		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: CLASSIC LS 1.0			ANO: 2014	MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 5P/78CV			COR: BRANCA		
COD. RENAAM: 10.7015330-0					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	ALTERNADOR COMPLETO	650,00	650,00
2	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
3	01	UND	SERVIÇO DE INSTALACAO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.000,00 (um mil reais)		

LOTE 12					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: SPRINTER			PLACA: AYS-5218		
ESPÉCIE TIPO: VAN SPRINTER			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: SPRINTER 415 CDI			ANO: 2013	MODELO: 2014	
CAP/POT/CIL: 16P/146CV			COR: PRATA		
COD. RENAAM: 10.1576508-1					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	VELA AQUECEDORA	135,00	135,00
2	01	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO	733,00	733,00
3	01	UND	LANTERNA PLACA	32,00	32,00
4	01	UND	CHAVE SETA COM LIMPADOR	587,00	587,00
5	01	UND	ARTICULACAO LIMPADOR	220,00	220,00
6	02	UND	PALHETA ESPECIFICA	80,00	160,00
7	01	UND	BATERIA 90AH	430,00	430,00
8	01	UND	SERVIÇO DE INSTALACAO ELETRICA	150,00	150,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais)		

LOTE 13					
SECRETARIA: SAÚDE (FARMÁCIA)					
VEÍCULO: VW/UP			PLACA: BAV-4322		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: VW/UP/TAKE MA			ANO: 2016	MODELO: 2017	
CAP/POT/CIL: 05P/82 CV			COR: BRANCA		
COD. RENAAM: 10.9939770-4					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
2	01	UND	SONDA LAMPDA	330,00	330,00
3	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	38,00	38,00
4	02	UND	PALHETA 19"	40,00	80,00
5	01	UND	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	360,00	360,00
6	01	UND	SERVIÇO DE INSTALACAO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)		

LOTE 14					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: JUMPER			PLACA: BAD-1885		
ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: JUMPER JAEDI			ANO: 2015	MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 16P/127CV			COR: BRANCA		
COD. RENAAM: 10.7102447-4					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA 9 DENTE	1.050,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Rs. nº. 94
m
CPL

2	01	UND	POLIA RODA LIVRE	376,00	376,00
3	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais)		

LOTE 15					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: PALIO			PLACA: AYS-9092		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: FIAT PALIO FIRE			ANO: 2014	MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 05 P/75CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 10.1671371-9					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BOBINA IGNIÇÃO	350,00	350,00
2	01	UND	JOGO CABO VELA	180,00	180,00
3	01	UND	JOGO VELA	120,00	120,00
4	01	UND	SONDA LAMPDA PLANAR	360,00	360,00
5	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	38,00	38,00
6	01	UND	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	75,00	75,00
7	01	UND	BARRA LIMPADOR PARABRISA	80,00	80,00
8	01	UND	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	70,00	70,00
9	02	UND	PALHETA LIMPADOR	40,00	80,00
10	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
11	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	160,00	160,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.783,00 (um mil setecentos e oitenta e três reais)		

LOTE 16					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: SANDERO			PLACA: ONJ-6457		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO			ANO: 2014	MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 05 P/80CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 10.2293694-5					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	REGULADOR ALTERNADOR	246,00	246,00
2	01	UND	CONJUNTO RETIFICADOR	177,00	177,00
3	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
4	01	UND	PLUG ELETRONICO TEMPERATURA	189,00	189,00
5	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			992,00 (novecentos e noventa e dois reais)		

LOTE 17					
SECRETARIA: SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
VEÍCULO: PALIO			PLACA: AZK-6154		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: FIAT PALIO FIRE			ANO: 2014	MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 05 P/75CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 10.4211701-0					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	471,00	471,00
2	01	UND	POLIA RODA LIVRE	270,00	270,00
3	01	UND	BOBINA IGNIÇÃO	350,00	350,00
4	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.171,00 (um cento e setenta e um reais)		



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



LOTE 18					
SECRETARIA: SAÚDE/APSUS ESTADO PR					
VEÍCULO: ONIX JOY			PLACA: BBM-1486		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0			ANO: 2017	MODELO: 2018	
CAP/POT/CIL: 05 P/80CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAM: 01124727130					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
2	02	UND	PALHETA ESPECIFICA	60,00	120,00
3	01	UND	LIMPEZA BICO	80,00	80,00
4	01	UND	KIT REPARO BICO INJETOR	40,00	40,00
5	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	38,00	38,00
6	01	UND	BUZINA DUPLA	110,00	110,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	60,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			718,00 (setecentos e dezoito reais)		

LOTE 19					
SECRETARIA: SAÚDE / APSUS ESTADO PR					
VEÍCULO: ONIX JOY			PLACA: BBM-1489		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL		
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0			ANO: 2017	MODELO: 2018	
CAP/POT/CIL: 05 P/80CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAM: 01124728306					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BOMBA COMBUSTIVEL	330,00	330,00
2	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
3	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	38,00	38,00
4	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	60,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)		

LOTE 20					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO COLETOR DE LIXO			PLACA: AYJ-2722		
ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: M. BENZ ATEGO 1419			ANO: 2013	MODELO: 2013	
CAP/POT/CIL: 9,59T/185CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAM: 10.0835808-5					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RE	152,00	152,00
2	01	UND	POLIA ALTERNADOR	187,00	187,00
3	01	UND	CHAVE SETA	477,00	477,00
4	01	UND	MAQUINA VIDRO ELETRICO LD	152,00	152,00
5	01	UND	SIRENE DE RE	35,00	35,00
6	01	UND	ALTERNADOR 28V 100A	2.284,00	2.284,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	220,00	220,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			3.507,00 (três mil quinhentos e sete reais)		

LOTE 21					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: UNO MILLE WAY ECONOMI			PLACA: AUZ-6381		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA		
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY			ANO: 2011	MODELO: 2012	



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



ECON.					
CAP/POT/CIL: 005P/066CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 45.141763-1					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	IMPULSOR PARTIDA	88,00	88,00
2	01	UND	SUORTE ESCOVA	45,00	45,00
3	01	UND	INDUZIDO PARTIDA	135,00	135,00
4	01	UND	AUTOMATICO	145,00	145,00
5	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM	105,00	105,00
6	01	UND	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	120,00	120,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			718,00 (setecentos e dezoito reais)		

LOTE 22					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO			PLACA: AVV-9374		
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL		
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE					
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519			ANO: 2012	MODELO: 2013	
CAP/POT/CIL: 9,33T / 189 CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 48.264696-9					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA	1.475,00	1.475,00
2	01	UND	BATERIA 150AH	700,00	700,00
3	05	MT	CABO BATERIA 50MM	50,00	250,00
4	02	UND	TERMINAL BATERIA	15,00	30,00
5	01	UND	SERVIÇO NO MOTOR DE PARTIDA	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)		

LOTE 23					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO			PLACA: AVV-9344		
ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE		COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519			ANO: 2012	MODELO: 2013	
CAP/POT/CIL: 9,33T / 189 CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAL: 48.263868-0					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA	1.350,00	1.350,00
2	01	UND	BATERIA 150AH	700,00	700,00
3	01	UND	MEDIDOR COMBUSTIVEL	190,00	190,00
4	01	UND	INTERRUPTOR REDUZIDA	90,00	90,00
5	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)		

VALOR TOTAL GLOBAL PARA OS LOTES EM R\$: 38.763,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e três reais).

Prazos de entrega: Em até 02 (dois) dias, para o fornecimento das peças e serviços necessários para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal, em conformidade com as especificações dos lotes correspondentes, contados a partir da data de emissão da autorização de entrega emitida pelo licitador.

As peças para reposição deverão ser genuínas (originais) e/ou 1ª linha.

Prazo de Garantia (peças e serviços): 06 (seis) meses, após entrega do objeto.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



Local de entrega dos produtos: Pátio de Máquinas do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade da proposta, contados a partir da data de abertura do pregão presencial em epígrafe.

5 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

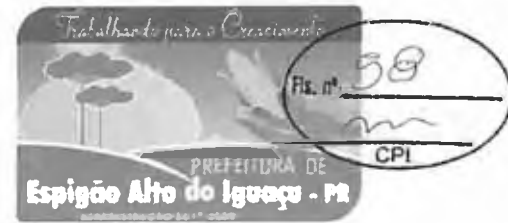
Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



ANEXO II

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Prezados Senhores,
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019/PMEAI

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) produtos/materiais/peças abaixo discriminados, conforme o constante no Anexo I e demais documentos integrantes do **Pregão Presencial nº/2019/PMEAI**.

1. - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	FONE/FAX:	
NOME P/ CONTATO:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE

2. – PREÇO PROPOSTO

2.1. - Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição, referência, marca dos produtos, de acordo com o instrumento convocatório em epígrafe, sendo:

LOTE 01						
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: VW KOMBI			PLACA: AUE-3138			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA /ALCOOL			
MARCA/MODELO: VW/KOMBI			ANO: 2011		MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 09P/1,00T/80CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 33.512.148-9						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	SONDA LAMPDA			
2	01	UND	BOBINA IGNIÇÃO			
3	01	UND	JOGO CABO VELA			
4	01	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO			
5	01	UND	BATERIA 60AH			
6	02	UND	PALHETA			
7	01	UND	SERVIÇO DE INJEÇÃO E INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 02						
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: CELTA RECEITA FEDERAL			PLACA: NHK-6746			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



MARCA/MODELO: GM/LIFE		ANO: 2008	MODELO: 2008			
CAP/POT/CIL: 5P/70CV		COR: PRETO				
COD. RENAVAM: 958255415						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	CHAVE DIRECIONAL SETA			
2	01	UND	SENSOR VELOCIDADE			
3	02	UND	LAMPADA FAROL H7			
4	01	UND	MOTOR PARTIDA			
5	01	UND	BATERIA 60AH			
6	02	UND	PALHETA 18"			
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 03						
SECRETARIA: EDUCAÇÃO						
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: ARX-4181			
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: AGRALE/MASCA		ANO: 2009		MODELO: 2010		
GRANMINI						
CAP/POT/CIL: 31P/115CV			COR: AMARELA			
COD. RENAVAM: 17.3566080-6						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	ARTICULAÇÃO LIMPADOR PARABRISA			
2	01	UND	MOTOR PARABRISA			
3	02	UND	PALHETA 24"			
4	01	UND	SIRENE DE RE			
5	01	UND	BUZINA			
6	02	UND	FAROL PRINCIPAL			
7	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR			
8	01	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD			
9	01	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ			
10	01	UND	ROTOR ALTERNADOR			
11	04	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO			
12	04	UND	LAMPADA PISCA			
13	07	MT	METRO FIO 1,5MM			
14	02	UND	LANTERNA LATERAL			
15	01	UND	BATERIA 100AH			
16	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E SERVIÇO DE ALTERNADOR			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 04						
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
VEÍCULO: VW/UP			PLACA: BAK-4383			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: TAKE MA 1.0		ANO: 2016		MODELO: 2016		
CAP/POT/CIL: 05P/82 CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 10.8240813-9						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	ALTERNADOR COMPLETO			
2	01	UND	BATERIA 60AH			
3	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



VALOR MÁXIMO DE R\$

LOTE 05						
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR)						
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC				PLACA: AVG-4252		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA /ALCOOL			
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY			ANO: 2012	MODELO: 2012		
CAP/POT/CIL: 005P/66CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 46.091055-8						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	02	UND	FAROL PRINCIPAL			
2	02	UND	LAMPADA FAROL H7			
3	01	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA			
4	01	UND	SUORTE ESCOVA PARTIDA			
5	01	UND	AUTOMATICO PARTIDA			
6	01	UND	BATERIA 60AH			
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 06						
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC				PLACA: AUI-2596		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA /ALCOOL			
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY			ANO: 2011	MODELO: 2012		
CAP/POT/CIL: 005P/66CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 34.147774-5						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	SONDA LAMPDA			
2	02	UND	PALHETA 19"			
3	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL			
4	01	UND	ROTOR ALTERNADOR			
5	01	UND	ESTATOR ALTERNADOR			
6	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM			
7	02	UND	TERMINAL BATERIA			
8	01	UND	METRO CABO BATERIA 25MM			
9	01	UND	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA E SERVIÇO NO ALTERNADOR			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 07						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: AMBULANCIA RENAULT				PLACA: AVS-9174		
ESPÉCIE TIPO: ESP/CAMIONETE/AMBUL.			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: AMBUL. RENAULT			ANO: 2012	MODELO: 2013		
CAP/POT/CIL: 6P/1,50T/114CV			COR: LARANJA			
COD. RENAVAM: 00478048360						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA			
2	01	UND	ALTERNADOR			
3	01	UND	CORREIA ALTERNADOR			
4	01	UND	BUZINA			
5	01	UND	PALHETA 24"			
6	01	UND	BATERIA 90AH			
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO			



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



		MOTOR PARTIDA E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO ELETRICA			
VALOR MÁXIMO DE R\$					

LOTE 08						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: DOBLO AMBULÂNCIA			PLACA: AUX-2158			
ESPÉCIE TIPO: ESP/CAMIONETE/AMBUL.			COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA			
MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO/AMBUL.			ANO: 2011		MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 04P/0,44T/132CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 41.466910-0						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	01	UND	REGULADOR PRESSAO			
2	01	UND	SENSOR PRESSAO MAP			
3	01	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS			
4	01	UND	KIT BOMBA COMBUSTIVEL			
5	02	UND	LAMPADA 1034			
6	02	UND	LAMPADA 1141			
7	02	UND	PALHETA 20"			
8	01	UND	BATERIA 60AH			
9	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

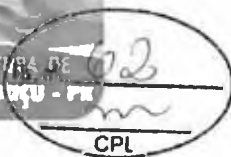
LOTE 09						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: SIENA EL FLEX			PLACA: AUO-0967			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA			
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA EL			ANO: 2011		MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 5P/75CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 36.260118-6						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR VENTILADOR INTERNO			
2	01	UND	SENSOR FASE			
3	01	UND	MOTOR PARTIDA 11 DENTE			
4	01	UND	BICO INJETOR			
5	02	UND	LAMPADA PISCA			
6	01	UND	BATERIA 60AH			
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 10						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: CORSA CLASSIC			PLACA: BAC-4928			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: CLASSIC LS 1.0			ANO: 2015		MODELO: 2016	
CAP/POT/CIL: 5P/77CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 10.7014391-7						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BATERIA 60AH			
2	02	UND	PALHETA 18"			
3	02	UND	LAMPADA FAROL			
4	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



LOTE 11						
SECRETARIA: SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITARIA)						
VEÍCULO: CORSA CLASSIC LS			PLACA: BAC-4927			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: CLASSIC LS 1.0			ANO: 2014		MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 5P/78CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 10.7015330-0						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	ALTERNADOR COMPLETO			
2	01	UND	BATERIA 60AH			
3	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 12						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: SPRINTER			PLACA: AYS-5218			
ESPÉCIE TIPO: VAN SPRINTER			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: SPRINTER 415 CDI			ANO: 2013		MODELO: 2014	
CAP/POT/CIL: 16P/146CV			COR: PRATA			
COD. RENAVAL: 10.1576508-1						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	VELA AQUECEDORA			
2	01	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO			
3	01	UND	LANTERNA PLACA			
4	01	UND	CHAVE SETA COM LIMPADOR			
5	01	UND	ARTICULAÇÃO LIMPADOR			
6	02	UND	PALHETA ESPECIFICA			
7	01	UND	BATERIA 90AH			
8	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 13						
SECRETARIA: SAÚDE (FARMÁCIA)						
VEÍCULO: VW/UP			PLACA: BAV-4322			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: VW/UP/TAKE MA			ANO: 2016		MODELO: 2017	
CAP/POT/CIL: 05P/82 CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 10.9939770-4						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BATERIA 60AH			
2	01	UND	SONDA LAMPDA			
3	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL			
4	02	UND	PALHETA 19"			
5	01	UND	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX			
6	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 14						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: JUMPER			PLACA: BAD-1885			
ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: JUMPER JAEDI			ANO: 2015		MODELO: 2015	



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



CAP/POT/CIL: 16P/127CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 10.7102447-4						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA 9 DENTE			
2	01	UND	POLIA RODA LIVRE			
3	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 15						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: PALIO			PLACA: AYS-9092			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: FIAT PALIO FIRE			ANO: 2014		MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 05 P/75CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 10.1671371-9						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BOBINA IGNIÇÃO			
2	01	UND	JOGO CABO VELA			
3	01	UND	JOGO VELA			
4	01	UND	SONDA LAMPDA PLANAR			
5	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL			
6	01	UND	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL			
7	01	UND	BARRA LIMPADOR PARABRISA			
8	01	UND	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA			
9	02	UND	PALHETA LIMPADOR			
10	01	UND	BATERIA 60AH			
11	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 16						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: SANDERO			PLACA: ONJ-6457			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO			ANO: 2014		MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 05 P/80CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 10.2293694-5						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	REGULADOR ALTERNADOR			
2	01	UND	CONJUNTO RETIFICADOR			
3	01	UND	BATERIA 60AH			
4	01	UND	PLUG ELETRONICO TEMPERATURA			
5	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 17						
SECRETARIA: SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
VEÍCULO: PALIO			PLACA: AZK-6154			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: FIAT PALIO FIRE			ANO: 2014		MODELO: 2015	
CAP/POT/CIL: 05 P/75CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 10.4211701-0						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR			



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



2	01	UND	POLIA RODA LIVRE			
3	01	UND	BOBINA IGNIÇÃO			
4	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 18						
SECRETARIA: SAÚDE/APSUS ESTADO PR						
VEÍCULO: ONIX JOY			PLACA: BBM-1486			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0			ANO: 2017		MODELO: 2018	
CAP/POT/CIL: 05 P/80CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 01124727130						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BATERIA 60AH			
2	02	UND	PALHETA ESPECIFICA			
3	01	UND	LIMPEZA BICO			
4	01	UND	KIT REPARO BICO INJETOR			
5	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL			
6	01	UND	BUZINA DUPLA			
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 19						
SECRETARIA: SAÚDE / APSUS ESTADO PR						
VEÍCULO: ONIX JOY			PLACA: BBM-1489			
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL			
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0			ANO: 2017		MODELO: 2018	
CAP/POT/CIL: 05 P/80CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 01124728306						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BOMBA COMBUSTIVEL			
2	01	UND	BATERIA 60AH			
3	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL			
4	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 20						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO COLETOR DE LIXO			PLACA: AYJ-2722			
ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: M. BENZ ATEGO 1419			ANO: 2013		MODELO: 2013	
CAP/POT/CIL: 9,59T/185CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAM: 10.0835808-5						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RE			
2	01	UND	POLIA ALTERNADOR			
3	01	UND	CHAVE SETA			
4	01	UND	MAQUINA VIDRO ELETRICO LD			
5	01	UND	SIRENE DE RE			
6	01	UND	ALTERNADOR 28V 100A			
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR			
VALOR MÁXIMO DE R\$						



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



LOTE 21						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: UNO MILLE WAY ECONOMI				PLACA: AUZ-6381		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL			COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA			
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON.			ANO: 2011		MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 005P/066CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 45.141763-1						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	IMPULSOR PARTIDA			
2	01	UND	SUORTE ESCOVA			
3	01	UND	INDUZIDO PARTIDA			
4	01	UND	AUTOMATICO			
5	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM			
6	01	UND	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL			
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 22						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO				PLACA: AVV-9374		
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL			
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE						
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519			ANO: 2012		MODELO: 2013	
CAP/POT/CIL: 9,33T / 189 CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 48.264696-9						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA			
2	01	UND	BATERIA 150AH			
3	05	MT	CABO BATERIA 50MM			
4	02	UND	TERMINAL BATERIA			
5	01	UND	SERVIÇO NO MOTOR DE PARTIDA			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 23						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO				PLACA: AVV-9344		
ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519			ANO: 2012		MODELO: 2013	
CAP/POT/CIL: 9,33T / 189 CV			COR: BRANCA			
COD. RENAVAL: 48.263868-0						
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA			
2	01	UND	BATERIA 150AH			
3	01	UND	MEDIDOR COMBUSTIVEL			
4	01	UND	INTERRUPTOR REDUZIDA			
5	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

O VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ (.....).

2.2. - No(s) preço(s) proposto(s) acima, já estão incluídas todas e eventuais vantagens e/ou abatimentos, os custos para o cumprimento das obrigações, incluindo mão-de-obra para carga e descarga, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas

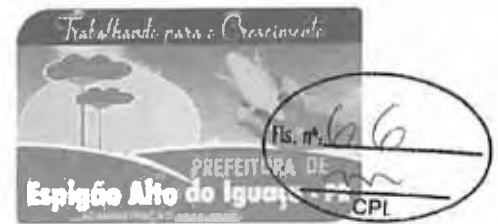
Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo termo contratual, serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

3. – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de Entrega:	
Forma e local de Entrega:	Conforme Item 1.3 do Edital.
Prazo de Garantia:	
Forma Pagamento:	Conforme Item 17.5 do Edital.
Prazo de Validade da Proposta:	

4. – DECLARAÇÃO

4.1. - Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

....., de de

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

OBS.: A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



ANEXO III

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Espigão Alto do Iguaçu.
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019/PMEAI

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº/2019/PMEAI**, instaurado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de

Nome:
Rg:
CPF:
Cargo:

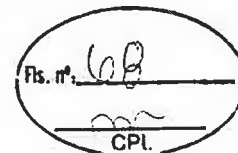
OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



ANEXO IV
(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)



DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL

Ao
Pregoeiro do Município de Espigão Alto do Iguaçu.
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019/PMEAI

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de

Nome:
Rg:
CPF:
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



ANEXO V

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Espigão Alto do Iguaçu.
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019/PMEAI

....., inscrita no CNPJ sob nº
....., sediada na Rua nº, Bairro
....., na cidade de, estado
....., declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº
..../2019/PMEAI**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos
em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

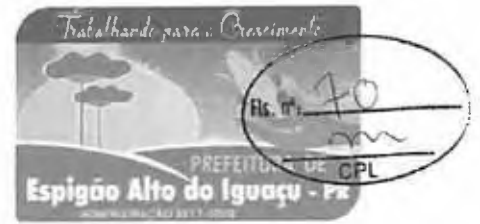
..... de de
.....

Nome:
Rg:
CPF:
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



ANEXO VI

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Ao
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2019/PMEAI

A empresa inscrita no CNPJ/MF nº, por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS**, para fins de participação no **Pregão Presencial nº .../2019/PMEAI**, que está legalmente enquadrada na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2019.

Assinatura

Nome:
Rg:
CPF:
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada somente na hipótese do licitante ser enquadrada na condição de ME ou EPP, a qual deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº/2019 Pregão Presencial nº/2019/PMEAI de/..../.....

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná** e a Empresa

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, o **Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº. e do CPF nº., residente e domiciliado a, . Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, Município de, Estado, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg nº e do CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na, Município, Estado, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento em decorrência da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº/2019/PMEAI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de peças novas e serviços de auto elétrica para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA** e demais exigências constantes no Edital de **Pregão Presencial nº/2019/PMEAI** e seus anexos.

Parágrafo Primeiro - As peças para reposição deverão ser novas genuínas (originais) e/ou 1ª linha.

Parágrafo Segundo - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Pregão Presencial nº/2019/PMEAI**, juntamente com seus anexos, documentação e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA, DA GARANTIA, PRAZO e LOCAL DE ENTREGA

O objeto deste termo contratual deverá ser entregue no prazo máximo de dias para o fornecimento das peças e serviços necessários para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal, em conformidade com as especificações dos lotes, contados a partir da data de emissão da autorização de entrega emitida pelo licitador.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima citado será contado a partir da data de sua solicitação, mediante requisição do órgão responsável, sendo que o objeto do presente edital deverá ser entregue em totais e perfeitas condições de uso no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu,

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Estado do Paraná, onde serão verificadas as condições de funcionamento, as especificações, marcas das peças substituídas e os serviços ofertados pela contratada, através do responsável técnico próprio desta Municipalidade, tudo em conformidade com o presente edital, termo de contrato e proposta de preços da proponente vencedora do certame, reservando-se ao Município o direito de recusar o produto em desacordo com o pedido, sendo que os mesmos poderão ser retirados/fornecidos no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo - Todas as despesas referentes aos custos de transporte e locomoção, tanto de retirada do objeto do pátio de máquinas, bem como sua entrega após a realização total dos serviços contratados serão de inteira e irrestrita responsabilidade da proponente contratada, isentando a contratante de quaisquer ônus e/ou custos com transporte para a realização dos serviços.

Parágrafo Terceiro - O prazo de garantia das peças e serviços fornecidos pela **CONTRATADA** não poderão ser inferiores a 06 (seis) meses, contados após a entrega do(s) objeto(s).

Parágrafo Quarto - A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA MUNICIPAL, através do seu Órgão Competente que ficará encarregado de acompanhar a entrega dos produtos e serviços prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

Parágrafo Quinto - A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas as peças e serviços que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Parágrafo Sexto - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade das peças e serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R\$** (.....), pelo fornecimento do(s) objeto(s) referente ao(s) lote(s) constantes no Anexo I do presente termo contratual, licitado de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a preços fixos e sem reajuste.

Parágrafo Único - No valor acima, estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega do objeto, a ser efetuado através de depósito bancário em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, desde que atendidas todas as exigências do edital e do presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da respectiva fatura, nota fiscal do objeto(s) contratado(s).

Parágrafo Segundo - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais, acompanhada das Cnd's do FGTS e INSS com data de validade vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do(s) objeto(s) contratado(s).

Parágrafo Quarto - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

Parágrafo Quinto - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

Parágrafo Sexto - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO

As despesas com a aquisição dos medicamentos de que trata a presente licitação, correrão a conta dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde e Orçamento do Município e serão empenhados e pagos através da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e formas previstas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
- manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado;

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- entregar o(s) objeto(s), de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº/2019/PMEAI**, proposta de preços apresentada e Cláusula Primeira e Anexo I deste instrumento, na sede da **CONTRATANTE**;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Presencial nº/2019/PMEAI**, durante a vigência do Contrato.
- h) manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o INSS, FGTS, FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) caso a **CONTRATADA** não efetue a entrega do(s) objeto(s), incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial, a **CONTRATANTE**, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

Email: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



16
LICITAÇÃO ECPL

o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Espigão Alto do Iguaçu, de de 2019.

Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Testemunhas:

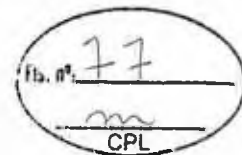


PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

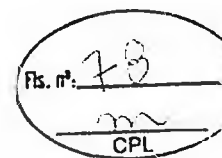
Administração 2017 - 2020



ANEXO I DESCRIÇÃO DOS LOTES.....



Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

**RESULTADO 7****DADOS DA COMPRA**

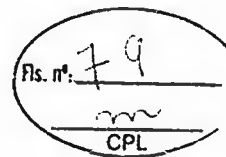
Identificação da Compra: 00009/2018
Número do Item: 00003
Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção em viaturas com aplicação de peças que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015), com base na média do preço da hora trabalhada e maior percentual de desconto para o fornecimento de peças.
Quantidade Ofertada: 14.855
Valor Proposto Unitário: R\$126,00
Valor Unitário do Item: R\$ 18,90
Código do CATSER: 3565
Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS
Descrição Complementar: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL, BASEADO NO MENOR VALOR DA HORA TRABALHADA (MÃO DE OBRA) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM BASE NO VALOR DIVULGADO POR TABELA TEMPLÁRIA - SINDIREPA OU ORÇAMENTO GERADO POR UM SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (SOE) EXISTENTE NO MERCADO, TAIS COMO AUDATEX, CÍLIA, ORION OU OUTROS SIMILARES.
Unidade de Fornecimento: HORA DE OFICINA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 28/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OFIAUTOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 16911062000195
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2018
Número do Item: 00009
Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura, de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva de viaturas, e fornecimento de material, para atender as necessidades das Organizações militares subordinadas ao Comando do 2º Distrito Naval.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R\$177,00
Valor Unitário do Item: R\$ 19,00
Código do CATSER: 3565
Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS
Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO FIAT
Unidade de Fornecimento: SERVIÇO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 19/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LMS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
Fornecedor: AUTOMOTORES EIRELI
CNPJ/CPF: 25196505000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 782802 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

DADOS DA COMPRA

Identificação da
Compra: 00015/2018

Número do Item: 00015

Objeto da
compra: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de
Viaturas com reposição de peças.

Quantidade
Ofertada: 700

Valor Proposto
Unitário: R\$300,00

Valor Unitário do
Item: R\$ 22,49

Código do
CATSER: 3565

Descrição do
Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

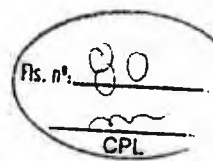
Descrição
Complementar: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURA TOYOTA PARA
UTILITÁRIOS

Unidade de
Fornecimento: HORA OFICINA

Modalidade da
Compra: Pregão

Forma de
Compra: SISRP

Data do
Resultado: 01/02/2019

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do
Fornecedor: G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS,
AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ/CPF: 13754000000129

Porte do
Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da
UASG: 160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 11**DADOS DA COMPRA**

Identificação da
Compra: 00055/2018

Número do Item: 00027

Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e assistência técnica para veículos automotores da marca Volkswagen

Quantidade Ofertada: 1.892

Valor Proposto Unitário: R\$150,00

Valor Unitário do Item: R\$ 22,70

Código do CATSER: 3565

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

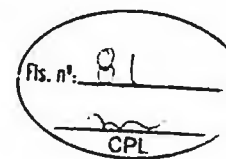
Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM, LINHA PESADO, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE CORREIAS/CORRENTES DO MOTOR E DOS ACESSÓRIOS E DA DIREÇÃO HIDRÁULICA QUANDO HOVER. (MÃO-DE-OBRA/HORA R\$)

Unidade de Fornecimento: HORAS DE MÃO DE OBRA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 29/01/2019

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor: PETERSON FERREIRA MEOTTI . EIRELI

CNPJ/CPF: 24299933000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 12**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00055/2018

Número do Item: 00011

Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e assistência técnica para veículos automotores da marca Volkswagen

Quantidade Ofertada: 1.477

Valor Proposto Unitário: R\$144,50

Valor Unitário do Item: R\$ 22,80

Código do CATSER: 3565

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

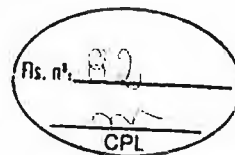
Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM, LINHA PESADO, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO/LUBRIFICANTE/FLUIDOS E FILTROS. (MÃO-DE-OBRA/HORA R\$).

Unidade de Fornecimento: HORAS DE MÃO DE OBRA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 29/01/2019



DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PETERSON FERREIRA MEOTTI . EIRELI

CNPJ/CPF: 24299933000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

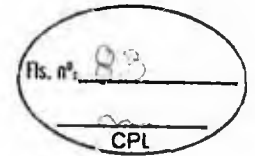
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2018

Número do Item: 00014



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 19898/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral, para os veículos leves da Prefeitura do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, sito na Rua Pedro Druszczy, nº 111, térreo, Centro, Araucária/PR até as 09:30 horas do dia 19 de março de 2019 e a abertura se dará na mesma data às 10:00 horas no Departamento de Licitações e Compras, sito na Rua Pedro Druszczy, 160, sobreloja, Centro – Araucária/PR. O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41)3614-1581 (SMAD)/ ou 3614-1675 (pregoeiro).

Araucária, 26 de fevereiro de 2019.

OSVALDO CÉSAR MARTINS
PREGOEIRO



Fls. nº: 84
CPI.

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

LOTE	CODIGO GIIG	UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE VEICULO	MEDIA / VEICULO	VALOR TOTAL
1	214947	Unid.	1	Peças automotivas, para veiculos leves da linha FIAT, RENAULT, NISSAN, AUDI, VOLVO e TOYOTA	37	R\$ 5.000,00	R\$ 185.000,00
	CODIGO GIIG	UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR / HORA	TOTAL HORAS	VALOR TOTAL
	214948	Hora	2	Serviço de manutenção Preventiva e Corretiva para veiculos leves da linha FIAT, RENAULT, NISSAN, AUDI, VOLVO e TOYOTA	R\$ 89,83	1400	R\$ 125.762,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 310.762,00
LOTE	CODIGO GIIG	UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE VEICULO	MEDIA / VEICULO	VALOR TOTAL PEÇAS
2	212293	Unid.	1	Peças automotivas, para veiculos leves da linha VOLKSWAGEN	52	R\$ 4.166,66	R\$ 216.866,32
	CODIGO GIIG	UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR / HORA	TOTAL HORAS	VALOR TOTAL SERVIÇO
	212298	Hora	2	Serviço de manutenção Preventiva e Corretiva para veiculos leves da linha VOLKSWAGEN	R\$ 89,83	1200	R\$ 107.796,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 317.745,66

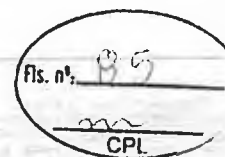
2 RELAÇÃO DE VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL

2.1 A previsão atual de execução dos serviços e aquisição de peças é relativa aos veículos abaixo relacionados, sendo que, caso haja necessidade futura de atendimento a outros veículos leves pertencentes à frota municipal que não integrem a relação abaixo, os serviços/fornecimento deverão ser realizados conforme indicação da SMAD, observados os valores e saldos constantes da(s) Ata(s) de Registro de Preço(s).

Secretaria	Placa	Marca/Modelo	Espécie/Tipo	Ano/Modelo
SMSA	ALB-7440	FIAT / STRADA WORKING	CAR/CAMIONETA/C.ABERTA	2003 / 2003
SMSA	AOG-6885	FIAT / DOBLO ELX 1.8 FLEX	PAS/AUTOMÓVEL	2006 / 2007
SMSA	AOO-8986	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX	PAS/AUTOMÓVEL	2006 / 2007
SMSA	AQT-4428	FIAT / DOBLO ELX 1.8 FLEX	PAS/AUTOMÓVEL	2008 / 2009
SMSA	AQT-4480	FIAT / DOBLO ELX 1.8 FLEX	PAS/AUTOMÓVEL	2008 / 2009
SMSA	ASC-0435	FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	PAS/AUTOMÓVEL	2009 / 2010
SMSA	ASR-9073	VW / KOMBI LOTAÇÃO	PAS/MICROONIB	2010 / 2011

41 3614-1693

Rua Pedro Druszc, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

[\(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/\)](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP) > [LEGISLAÇÃO \(/INDEX.PHP/LEGISLACAO\)](/INDEX.PHP/LEGISLACAO) > [INSTRUÇÕES NORMATIVAS \(/INDEX.PHP/LEGISLACAO/INSTRUcoes-NORMATIVAS\)](/INDEX.PHP/LEGISLACAO/INSTRUcoes-NORMATIVAS) > [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2017](#) MENU

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2017 (/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/713-instrucao-normativa-n-3-de-20-de-abril-de-2017)

Alterada a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 21 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Fls. nº. 06
CPL

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

Voltar para o topo

Assuntos

[Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](/index.php/institucional-assuntos)

[Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](/index.php/gestorpublico-assuntos)

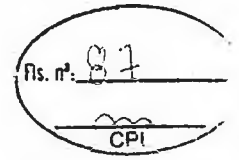
[Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](/index.php/fornecedores-assuntos)

[Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](/index.php/transparencia-assuntos)

Serviços

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes)

[Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)



Redes Sociais

[Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)

[Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)

[Instagram \(http://instagram.com/instagram\)](http://instagram.com/instagram)

[Twitter \(https://twitter.com/twiiter\)](https://twitter.com/twiiter)

[Flickr \(http://flickr.com/flickr\)](http://flickr.com/flickr)

RSS

[O que é? \(/index.php/o-que-e-rss\)](#)

[Assine \(/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss\)](#)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/index.php/acessibilidade\)](#)

[Mapa do site \(/index.php/mapa-do-site\)](#)



[\(http://www.acessoainformacao.gov.br/\)](http://www.acessoainformacao.gov.br/)

[Voltar para o topo](#)



VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 1.645.647,42

POR MATERIAL

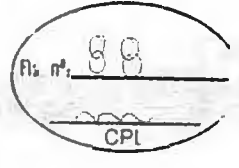
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

Q 85AH	<i>→ não retornou resultado</i>	X
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:60 AH		
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:150 AH		
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:75 AH		
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:100 AH, TIPO:SELADA		
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:70 AH, TIPO:SELADA		
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:90 AH, TIPO:SELADA		
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:45 AH		
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:45 A 55 AH		

Descrição do Item			
Descrição Complementar			
Objeto da Compra			
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor			
Porte da Empresa			

UNIDADE			
UNIDADE			

0	18	28	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.800,00
---	----	----	----------	----------------	------------------	--------------



Município

Entidade Executora

Ano

Descrição

Preço máximo/Referência de preço Até

Data de Lançamento Até

Data de Abertura Até

Data de Abertura Nova Até

Itens exclusivo para ME/EPP:

Obra com exigencia de subcontratação de ME/EPP

Forma de Avaliação

Modalidade da Licitação

Nº licitação / dispensa / inexigibilidade

Preço máximo/Referência de preço De

Data de Lançamento De

Data de Abertura De

Data de Abertura Nova De

Contrato (Agente internacional)

Cota de participação para ME/EPP

Prioridade para aquisições de ME regionais ou locais

View Report

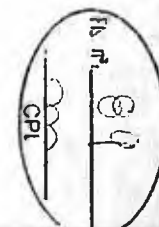
1 of 1 Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Licitações Municipais

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO COM ESSES FILTROS



Município (Todos)

Entidade Executora (Todos)

Ano 2019

Descrição bateria 85 amperes

Preço máximo/Referência de preço Até

Data de Lançamento Até 18/5/2019 0:00:00

Data de Abertura Até NULL

Data de Abertura Nova Até NULL

Itens exclusivo para ME/EPP: Nulo

Obra com exigencia de subcontratação de ME/EPP Nulo

Forma de Avaliação (Todos)

Modalidade da Licitação (Todos)

Nº licitação / dispensa / inexigibilidade

Preço máximo/Referência de preço De

Data de Lançamento De 1/6/2017 0:00:00

Data de Abertura De NULL

Data de Abertura Nova De NULL

Contrato (Agente internacional) (Todos)

Cota de participação para ME/EPP Nulo

Prioridade para aquisições de ME regionais ou locais Nulo

View Report

1 of 1 Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Licitações Municipais

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO COM ESSES FILTROS

Fl. n.º 90
CPL

Painel de Preços



MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 285,14 R\$ 285,14 R\$ 285,14

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FUNÇÕES APLICADAS

Dica:

BATERIA AUTO MOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:45 A 55 A/H, BANCO BATERIA, TENSÃO NOMINAL:12 V, TIPO BATERIAS:SELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMIDADE 100% (CONSTRUIDO P/USO SISTEMA FOTOVOLTAICO), MATERIAL DO VASO E TAMPA:PLACAS PLÁSTICAS DE ESPESURA REFORÇADA, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, FORMAÇÃO: MONOBLOCO DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL:150 AH, AUTONOMIA BATERIA:20 HORAS, TEMPERATURA OPERAÇÃO:10°C À 45°C, DO AR 15°C À 45°C, MÉDIA ANUAL 28 °C, BANCO BATERIA, TENSÃO NOMINAL:720 VCC, TIPO BATERIAS:VRLA (REGULADA POR VALVULA E SELADA), APLICAÇÃO:NO BREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO EPT, FORMAÇÃO:60 MONOBLOCOS DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL:9 AH, BATERIA APILADA, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:175 MM, ALTURA:175 MM, TENSÃO NOMINAL:12V, CAPACIDADE NOMINAL:45 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, CORRENTE PARTIDA:155 A

Objeto da Compra Ano da Compra

Pregão Eletrônico -
Aquisição de baterias,
A 4500mAh 12.2V 4S
Bateria inteligente
para DJI Phantom 3
versões padrão
avancadas
profissionais. 2019

RESULTADO 1

DADOS DE COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias.

Quantidade ofertada: 18

Valor Proposto Unitário: R\$480,00

Valor Unitário do Item: R\$ 285,14

Código do MAT: 238294

Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:45 A 55 A/H

Descrição Complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 45 A 55 A/H

Unidade de Aquisição: UNIDADE

Método de Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Mês de Anúncio

Data de Anúncio: 16/01/2019

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VMAX BATERIAS LTDA

CNPJ (CPF): 07.57128000155

Tipo de Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO EMPREENHEIRO

Endereço: R. G: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Cidade: SÃO PAULO DO EXERCITO



Meu carrinho

Ambiente Seguro

COMPRAR



Bateria Carro Marelli Selada 45Ah 12h
(https://www.hipervarejo.com.br/bateria-carro-marelli-selada-45ah-12h)



1 +

(https://www.hipervarejo.com.br/bateria-

(https://www.hipervarejo.com.br/checkout/cart/delete/id/447652/foi

carro-marelli-selada-

R\$275,33

45ah-12h)

preço unitário R\$275,33

Incluir vale presente ou cupom

Adicionar cupom de desconto

Usar Cupom

Subtotal

R\$275,33

Entrega para 86360-000

R\$66,60

86360-000

Calcular

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm)

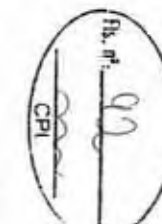
Económico - 10 dias úteis R\$66,60

Total

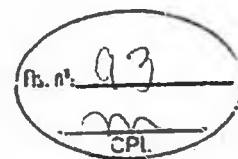
R\$341,93

em até 10x de R\$34,19 s/ juros

ou R\$314,40 à vista no boleto



Clique aqui! Fale conosco :)



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 314,00	R\$ 314,00	R\$ 314

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra	Ano da Compra
BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:60 A/H, BANCO BATERIA, TENSÃO NOMINAL:12 V, TIPO BATERIAS:SELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMIDADE 100% CONSTRUÍDO PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO, MATERIAL DO VASO E TAMPA:PLACAS PLANAS DE ESPESSURA REFORÇADA, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, FORMAÇÃO:1 MONOBLOCO DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL:150 AH, AUTONOMIA BATERIA:20 HORAS, TEMPERATURA OPERAÇÃO:10°C À 45°C, DO AR 15°C À 45°C, MÉDIA ANUAL 28 °C, BANCO BATERIA, TENSÃO NOMINAL:720 VCCA, TIPO BATERIAS:VRLA (REGULADA POR VÁLVULA) E SELADA, APLICAÇÃO:NO BREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO ESTACIONÁRIO, FORMAÇÃO:60 MONOBLOCOS DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL:9 AH, BATERIA AUTOMOTIVA, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:175 MM, ALTURA:175 MM, TENSÃO NOMINAL:12 V, CAPACIDADE NOMINAL:45 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, CORRENTE PARTIDA:155 A	Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias,, A 4500mAh 12.2V 4S Bateria inteligente para DJI Phantom 3 versões padrão avançadas profissionais.	2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

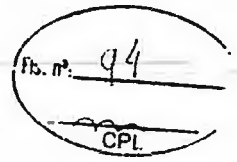
Identificação da Compra: 00002/2019
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias.
Quantidade ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$520,00
Valor Unitário do Item: R\$ 314,00
Código do CATMAT: 238296
Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:60 A/H
Descrição complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 60 A/H
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Materia: BATERIA
Data do Resultado: 16/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
CNPJ: 04.884947000101
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO LICITANTE

Nome do Licitante: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2018

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de viaturas e lubrificantes.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$308,93

Valor Unitário do Item: R\$ 180,42

Código do CATMAT: 238296

Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:60 A/H

Descrição Complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 60 A/H

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ZETTA

Data do Resultado: 07/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14974969000178

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



Digite o que você procura aqui



Meus Pedidos



MENU



MÓVEIS E DECORAÇÃO



ELETRODOMÉSTICOS



SMARTPHONES



ELETROPORTÁTEIS



TV ÁUDIO E VÍDEO

Meu carrinho (1 item)

Produto(s)	Qtde	Preço de	Desconto	Preço por
 <p>Bateria Moura de 60 Amperes - M60GD Cód: 607228 Vendido e entregue por Colombo</p>	- <input type="text" value="1"/> +	R\$ 439,00	- R\$ 80,00	R\$ 359,00 no boleto
Subtotal		R\$ 439,00	- R\$ 80,00	R\$ 359,00 no boleto

Entrega para Bandeirantes - PR
Alterar CEP

Selecione o tipo de entrega
Prazo após a confirmação de pagamento

Normal em até 7 dias úteis	R\$ 34,00
Cliente Retira	Grátis
Agendada a partir de 09/08/2019	R\$ 34,00

Total parcelado

Desconto boleto

R\$ 375,00
em até 12x com juros*

R\$ 16,00

COMPRE PELO TELEFONE

Olá, precisando de ajuda?
Fale com um de nossos
atendentes.

0800 642 4242

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

**BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:100 A/H,
TIPO:SELADA**

Objeto da Compra

Ano da Compra

Aquisição de baterias automotiva. 2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de baterias automotiva.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 650,00

Código do CATMAT: 248921

Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:100 A/H, TIPO:SELADA

Descrição Complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 100 A/H, TIPO SELADA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MOURA MI100QD

Data do Resultado: 15/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA BATERIAS LTDA

CNPJ/CPF: 06035702000197

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160334 POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas e peças originais e similares (compatíveis com os equipamentos listados) para manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes à frota do 24º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$368,90

Valor Unitário do Item: R\$ 368,90

Código do CATMAT: 248921

Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:100 A/H, TIPO:SELADA

Descrição Complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 100 A/H, TIPO SELADA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REIFOR

Data do Resultado: 14/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OESTE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 12906226000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



Meu carrinho

Ambiente Seguro

COMPRAR



Bateria Caminhão Magneti Marelli Selada 100Ah 12 Vols (https://www.hipervarejo.com.br/bateria-caminhao-magneti-marelli-selada-100ah-12-vols)



- 1 +

(https://www.hipervarejo.com.br/bateria-

(https://www.hipervarejo.com.br/checkout/cart/delete/id/447646/foi

caminhao-magneti-

R\$537,37

marelli-selada-100ah-12-

preço unitário: R\$537,37

volts)

Incluir vale presente ou cupom

Adicionar cupom de desconto

Usar Cupom

Subtotal

R\$537,37

Entrega para 86360-000

R\$101,33

86360-000

Calcular

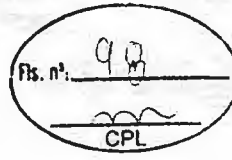
Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.dfm)

Econômico - 10 dias úteis R\$101,33

Total

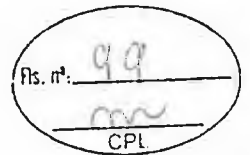
R\$638,70

em até 10x de R\$63,87 s/ juros



Clique aqui! Fate conosco :)

Painel de Preços



MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 531,57 R\$ 531,57 R\$ 285,14

Quantidade de registros: 2
Registros apresentados: 2 a 2

ESPECIFICAÇÕES

Descrição

Objeto da Compra Ano da Compra

BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:45 A 55 A/H, BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:150 A/H, BANCO BATERIA, TENSÃO NOMINAL:12V, TIPO BATERIAS:SELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMIDADE 100% CONSERVADO, TIPO SISTEMA FOTOVOLTAICO, MATERIAL DO VASO E TAMPA:PLACAS PLANAS DE POLIESTER REFORÇADA, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, FORMAÇÃO:1 MODO DE CARGA DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL:150 AH, AUTONOMIA BATERIA:20 HORAS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:10°C A 45°C, DO AR 15°C A 45°C, MÉDIA ANUAL 28 °C, BANCO BATERIA, TENSÃO NOMINAL:720 VCC, TIPO BATERIAS:VRLA (REGULADA POR VÁLVULA) E SEM VÁLVULA, TIPO DE CARGA:NO BREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO ESTACIONÁRIO, FORMAÇÃO:MONOBLOCOS DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL:9 AH, BATERIA AUTOMOTIVA, COMPRIMENTO:110 MM, LARGURA:175 MM, ALTURA:175 MM, TENSÃO NOMINAL:12 V, CAPACIDADE NOMINAL:45 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, CORRENTE NOMINAL:45A

Pregão Eletrônico -
Aquisição de
baterias., A 4500mAh
12.2V 4S Bateria
inteligente para DJI
Phantom 3 versões
padrão avançadas
profissionais. 2019

RESULTADO 2

DESCRIÇÃO DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias.
Quantidade ofertada: 33
Valor Unitário: R\$960,00
Valor Unitário do Item: R\$ 778,00
Código de Materiais: 238295
Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:150 A/H
Descrição complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 150 A/H
Unidade de Medida: UNIDADE
Modalidade de Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Materiais: 238295
Data de Fechamento: 16/01/2019

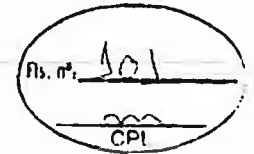
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
CNPJ: 09.4947000101
Tipo de Fornecedor: Pequena Empresa

INFORMAÇÕES DO LANCE

Endereço: R. G: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Cidade: SÃO PAULO DO EXERCITO

Fls. nº 100
CPL



RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2018

Número do Item: 00203

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de peças para manutenção de viaturas operacionais e administrativas.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$1.129,00

Valor Unitário do Item: R\$ 458,00

Código do CATMAT: 238295

Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:150 A/H

Descrição Complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 150 A/H

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXCELL

Data do Resultado: 09/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MECANICA BATISTA LTDA

CNPJ/CPF: 09016479000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

(http://www.bateriaautomotiva.com.br/)



Digite modelo da bateria ou do seu veículo

MIN QNTD

(HTTPS://WWW.BATERIAAUTOMOTIVA.COM.BR/CONTA/INDEX)

1 MEU CARRINHO
PRODUTO ADICIONADO

(https://www.bateriaautomotiva.com.br/carrinho/index)

Bateria Automotiva (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-automotiva/)

MEUS PEDIDOS

(HTTPS://WWW.BATERIAAUTOMOTIVA.COM.BR/CONTA/PEDIDO/LISTAR)

Bateria Estacionaria (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-estacionaria/)


Bateria de Moto (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-de-moto/)

Bateria Náutica (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-nautica/)

Bateria Alta Performance (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-de-alta-performance/)

Bateria Tracionaria (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-tracionaria/)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
 Bateria Moura 150Ah LOG Diesel - M150BD - Original de Montadora (https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-moura-150ah-m150bd) SKU: M150BD Estoque: Disponível	RS 999,90 RS 924,90	- <input type="text" value="1"/> +	R\$ 924,90

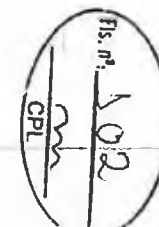
Calcule o frete: 86360-000 Não sei meu CEP (https://www.bateriaautomotiva.com.br/nao_sei_o_cep/)

- 1 dia útil R\$ 0,00 A cobrar (Tr
- 6 dias úteis R\$ 159,90 Transp

Cupom de desconto:



Continuar comprando (https://www.bateriaautomotiva.com.br/)



MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 529,29 R\$ 527,00 R\$ 285,14

Quantidade de lotes de registros: 4
Requisitos apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra	Ano da Compra
Valor Máximo: 30	Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias., A 4500mAh 12.2V 4S Bateria inteligente para DJI Phantom 3 versões padrão avançadas profissionais.	2019

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias.
Quantidade Ofertada: 64
Valor Proposto Unitário: R\$700,00
Valor Unitário do Item: R\$ 459,00
Código do COMDIAT: 241534
Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:70 A/H, TIPO:SELADA
Descrição do Item Elementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 70 A/H, TIPO SELADA
Unidade de Medida: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Modo de Pagamento: MORA
Data do Resultado: 16/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
CNPJ/CPF: 064947000101
Tipo de Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO EMPREGADOR

Nome do EMPREGADOR: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMANDO DO EXERCITO
Endereço: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 529,29 R\$ 527,00 R\$ 285,14

Quantidade de registros: 4
Quantidade de itens: 3 a 3

ITEMS APRESENTADOS

Descrição	Objeto da Compra	Ano da Compra
Item 230	Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias., A 4500mAh 12.2V 4S Bateria inteligente para DJI Phantom 3 versões padrão avançadas profissionais.	2019

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019
 Número do Item: 00007
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias.
 Quantidade ofertada: 28
 Valor Proposto Unitário: R\$820,00
 Valor Unitário do Item: R\$ 595,00
 Código do MAT: 245348
 Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:90 A/H, TIPO:SELADA
 Descrição Original: nentar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 90 A/H, TIPO SELADA
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Modalidade de Compra: Pregão
 Sistema de Compra: SISRP
 Data de Resultado: 16/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social do Fornecedor: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
 CNPJ: 08.4947000101
 Tipo de Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO LICITANTE

Endereço do Licitante: Q: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 Comando do Exército
 Ministério da Defesa

Fis nº: 106
CPI

Fls. nº: 107
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Municipal nº. 036/2007 e 106/2007, através da Divisão de Compras e Suprimentos, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, sob nº 030/2019, do tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **17 de junho de 2019**, às **09:00 horas**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

➤ **OBJETO:** A presente licitação é exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de baterias automotivas (novas) para veículos leves e pesados de diversos departamentos, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital.

➤ **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 57.780,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

➤ **ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de junho de 2019, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

➤ **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** dia 17 de junho de 2019 às 09:00 (nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

➤ **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** No Paço Municipal, sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48 – 2º andar – Centro – Astorga – PR.

➤ **ESCLARECIMENTOS:** através do telefon/fac-símile (44) 3234-8700, e-mail: compras@astorga.pr.gov.br e na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48 – Centro – Astorga – PR.

➤ **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília-DF.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)

1. DO OBJETO -

A presente licitação é exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, tem por objeto o Registro de Preços para aquisições de baterias automotivas (novas) para veículos leves e pesados de diversos departamentos, conforme descrições a seguir:

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BATERIA AUTOMOTIVA (NOVA), VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 45 AH, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SELO INMETRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CORRENTE DE PARTIDA DE 280 A/H. A BASE DE TROCA P/ SUCATA.	Und	25	210,00	5.250,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA (NOVA), VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 60 AH, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SELO INMETRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CORRENTE DE PARTIDA DE 400 A/H. A BASE DE TROCA P/ SUCATA.	Und	40	239,00	9.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA (NOVA), VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 70 AH, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SELO INMETRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CORRENTE DE PARTIDA DE 450 A/H. A BASE DE TROCA P/ SUCATA.	Und	40	295,00	11.800,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA (NOVA), VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 100 AH, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SELO INMETRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CORRENTE DE PARTIDA DE 500 A/H. A BASE DE TROCA P/ SUCATA.	Und	30	375,00	11.250,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA (NOVA), VOLTAGEM 12, CAPACIDADE 150 AH, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SELO INMETRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CORRENTE DE PARTIDA DE 800 A/H. A BASE DE TROCA P/ SUCATA.	Und	40	498,00	19.920,00

OBS: AS BATERIAS AUTOMOTIVAS DEVERÃO TER NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA.

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 410,98 R\$ 361,95 R\$ 176

Quantidade total de registros: 42

Registros apresentados: 1 a 42

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da
Compra

BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:45 A/H, BATERIA
AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:60 A/H, BATERIA AUTOMOTIVA,
VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:100 A/H, TIPO:SELADA, BATERIA AUTOMOTIVA,
VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:150 A/H

BATERIA AUTOMOTIVA 2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2018

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de veículos, baterias e pneus.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$198,00

Valor Unitário do Item: R\$ 176,00

Código do CATMAT: 236824

Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:45 A/H

Descrição Complementar: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT, CAPACIDADE 45 A/H

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JUPITER

Data do Resultado: 11/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C. L. M. COM DE PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS EIRELI

CNPJ/CPF: 31934941000126

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



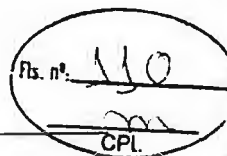
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para reposição na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	9798	BATERIA AUTOMOTIVA 100 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	20,00	UN	456,00	9.120,00
2	9804	BATERIA AUTOMOTIVA 100 A - 12V - 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM Obs: Garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses.	20,00	UN	456,00	9.120,00
3	9799	BATERIA AUTOMOTIVA 150 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	20,00	UN	645,50	12.910,00
4	9805	BATERIA AUTOMOTIVA 150 A - 12V - 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM Obs: Garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses.	20,00	UN	645,50	12.910,00
5	9800	BATERIA AUTOMOTIVA 180 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	10,00	UN	774,20	7.742,00
6	9806	BATERIA AUTOMOTIVA 180 A - 12V - 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM Obs: Garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses.	10,00	UN	774,20	7.742,00
7	9793	BATERIA AUTOMOTIVA 45 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	50,00	UN	293,38	14.669,00
8	9801	BATERIA AUTOMOTIVA 48 A - 12V - 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM Obs: Garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses.	50,00	UN	266,25	13.312,50
9	9794	BATERIA AUTOMOTIVA 60 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	15,00	UN	308,00	4.620,00
10	9802	BATERIA AUTOMOTIVA 60 A - 12V - 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM Obs: Garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses.	15,00	UN	287,75	4.316,25
11	9795	BATERIA AUTOMOTIVA 70 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	15,00	UN	355,50	5.332,50
12	9803	BATERIA AUTOMOTIVA 70 A - 12V - 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM Obs: Garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses.	15,00	UN	355,50	5.332,50
13	9796	BATERIA AUTOMOTIVA 80 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	20,00	UN	416,00	8.320,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Fls. nº. 111

CPL

14	9797	BATERIA AUTOMOTIVA 95 A - 12V Obs: Garantia mínima 12 (doze) meses.	15,00	UN	440,00	6.600,00
15	11375	BATERIA PARA MOTOCICLETA 7 A - 12V Obs: Garantia mínima 03 (três) meses.	15,00	UN	155,00	2.325,00
16	11374	BATERIA PARA MOTOCICLETA 7 A - 12V Obs: Garantia mínima 06 (seis) meses.	15,00	UN	150,00	2.250,00
TOTAL						126.621,75

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (orçamento da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.

2.3 O prazo máximo para entrega será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

2.5 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DA COLETA DAS BATERIAS DESCARTADAS

3.1 A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das baterias usadas ou inservíveis originárias da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca da bateria usada por uma nova, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01 de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III da Lei nº 12.305 de 2010 - Política



PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2019
 PROCESSO nº. 45/2019

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	19010132	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	13,000	309,5000	4.023,50
2	27023058	CAIXA DE BATERIA (CASCO) ATÉ 60 AMPERES	UN	2,000	74,5000	149,00
3	27024351	CAIXA PARA BATERIA 101 A 150 AMPERES	UN	6,000	176,9500	1.061,70
4	27026933	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	43,000	533,6500	22.946,95
5	27030041	BATERIA 44AMP.	M D	1,000	211,4000	211,40
6	27060092	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	8,000	389,4000	3.115,20
7	27060093	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou	UN	3,000	493,3000	1.479,90

Ass. nº 112
 CPL



PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2019
PROCESSO nº. 45/2019

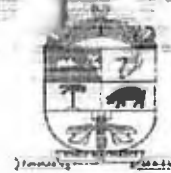
chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

8	27170016	BATERIA 90 AMP.	UN	1,000	503,8000	503,80
9	27170030	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 90 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	5,000	503,8000	2.519,00
10	27170031	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	45,000	675,8000	30.411,00
11	27170032	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	17,000	744,4000	12.654,80
12	27170034	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, livre de manutenção, com	UN	18,000	324,2000	5.835,60

Rs. R\$ 113
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO PR
Cruz Machado Semeando o Futuro!
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2019
PROCESSO nº. 45/2019

23

liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

13	27170042	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 45 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	10,000	253.3000	2.533,00
14	27201865	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	2,000	231,6000	463,20
15	27204076	CAIXA DE BATERIA (CASCO) DE 61 A 100 AMPERES	UN	6,000	100,0000	600,00
16	271700000	BATERIA 50 AMPERES	UN	2,000	210,0000	420,00
				TOTAL DO PROCESSO:		88.928,05

Fls. nº: 114
CPL

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
TERMO DE REFERÊNCIA

I - QUANTIDADES E PREÇOS MÉDIOS, TOTAIS ESTIMADOS PARA 12 MESES.

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de baterias automotivas para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, as quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$	Exclusivo para ME/EPP/MEI
01	20	Unid	Bateria de 150 Amperes retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor. Se tal condição não for original. (SEM TROCA)		R\$ 977,67	R\$ 19.553,40	SIM
02	42	Unid	Bateria de 150 Amperes retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor. Se tal condição não for original. (SEM TROCA)		R\$ 744,00	R\$ 31.248,00	SIM
03	22	Unid	Bateria de 60 Amperes, selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano. (SEM TROCA)		R\$ 388,00	R\$ 8.536,00	SIM
04	264	Unid	Terminal de bateria: Confeccionado em material: latão fundido; Parafuso: aço com acabamento em zinco amarelo; para uso de: cabos de 16 a 120 mm, indicado, para uso pesado: caminhão, tratores, veículos de grande porte e não danifica a bateria.		R\$ 24,43	R\$ 6.449,52	SIM
05	64	Unid	Terminal de bateria tipo engate rápido, usa cabo 16 até 50 mm, possui 2 parafusos sextavados M6, para veículos leves.		R\$ 22,10	R\$ 1.414,40	SIM

VALOR TOTAL R\$ 67.201,32

OBS: As baterias novas serão adquiridas sem troca (devolução) da usada (velha).

115
CPL

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser executados conforme solicitação feita pela secretaria, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com a execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após o protocolo da nota fiscal acompanhada das CND's do INSS e FGTS.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE SOLESINSKI

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. nº: 117
CPL

Bandeirantes, 16 de Julho de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE BATERIAIS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

ADMINISTRAÇÃO = 210 FR. 000
2110 FR. 544
320 FR. 000
510 FR. 544
410 FR. 000
410 FR. 544
410 FR. 000
410 FR. 544
540 FR. 544

Agricultura: 1010 FR. 000
1670 FR. 000
Ação Social: 2670 FR. 11000
2620 FR. 11000
3530 FR. 000
3810 FR. 000

Atenciosamente,

Saúde: 2020 FR. 300
2110 FR. 300
3163 FR. 337
3163 FR. 337
3220 FR. 407
3300 FR. 407
3770 FR. 300

EDUCAÇÃO: 1120 FR. 103
1150 FR. 103
1220 FR. 103
1310 FR. 103
1420 FR. 104
1420 FR. 104

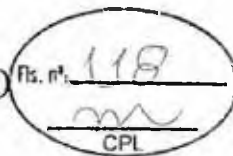

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

URBENS: 1840 FR. 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Julho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE BATERIAIS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

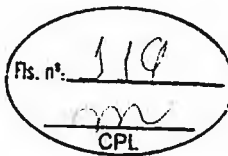
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Julho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAIS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

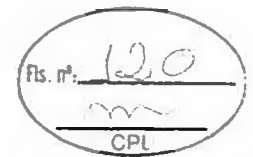
Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 414/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Emissão em		Quantidade do item
Número	Tipo			
414	Aquisição de Material	16/07/2019		54
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	550/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Entrega		
Nome		Local		
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Prazo		
		EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		12 Meses		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-R

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME - CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
021017	ALTERNADOR 24V	UN	2,00	750,00	1.500,00
005849	CHAVE DE SETA	UN	3,00	230,00	690,00
021018	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UN	3,00	80,00	240,00
016418	POLIA DO ALTERNADOR	UN	3,00	125,00	375,00
021020	SIRENE DE RÉ	UN	3,00	40,00	120,00
Total da dotação					2.925,00
TOTAL					2.925,00

Lote

003 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME - CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D ANO 2016

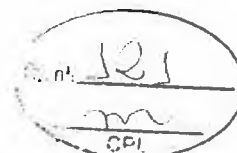
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021025	LAMPADA 1141 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021028	LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021033	LAMPADA H11 12V	UN	20,00	85,00	1.700,00
021035	SOQUETE DO FAROL	UN	20,00	10,00	200,00
Total da dotação					2.200,00
TOTAL					2.200,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 414/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

004 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME-FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE 2019-18

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	300,00	600,00
008655	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	2,00	95,00	190,00
Total da dotação					790,00
TOTAL					790,00

005 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE 1985-1985

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021046	AUTOMATICO	UN	2,00	295,00	590,00
012268	CARGA DE BATERIA	UN	10,00	15,00	150,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	300,00	600,00
001261	TERMINAL DE BATERIA	UN	4,00	15,00	60,00
Total da dotação					1.400,00
TOTAL					1.400,00

006 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019

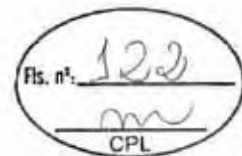
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021025	LAMPADA 1141 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021028	LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021056	LAMPADA H7 12V	UN	20,00	45,00	900,00
021082	SOQUETE	UN	20,00	10,00	200,00
Total da dotação					1.400,00
TOTAL					1.400,00

018 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
007143	BUZINA	UN	2,00	60,00	120,00
008822	ESTATOR DO ALTERNADOR	UN	2,00	140,00	280,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 414/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	300,00	600,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	200,00	400,00
021070	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	2,00	45,00	90,00
021020	SIRENE DE RÉ	UN	2,00	40,00	80,00
				Total da dotação	1.570,00
				TOTAL	1.570,00

020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MAQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04 122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
					Do Exercício
05119	LAMPADA 1034 24 V	UN	10,00	6,00	60,00
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	10,00	8,00	80,00
021073	LANTERNA COMPLETA	UN	2,00	65,00	130,00
021074	LENTE DO FAROL	UN	2,00	25,00	50,00
021075	PLACA DIODO	UN	2,00	400,00	800,00
				Total da dotação	1.120,00
				TOTAL	1.120,00

021 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 198

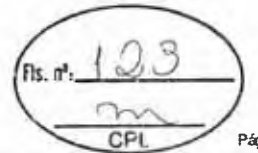
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04 122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
					Do Exercício
021083	BUZINA DUPLA	UN	2,00	50,00	100,00
021092	LAMPADA 1034	UN	10,00	6,00	60,00
31093	LAMPADA 1141	UN	10,00	8,00	80,00
021084	LANTERNA	UN	4,00	10,00	40,00
021074	LENTE DO FAROL	UN	2,00	25,00	50,00
021035	SOQUETE DO FAROL	UN	4,00	10,00	40,00
				Total da dotação	370,00
				TOTAL	370,00

022 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04 122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
					Do Exercício
021076	ALTERNADOR COMPLETO	UN	1,00	600,00	600,00
005849	CHAVE DE SETA	UN	2,00	240,00	480,00
021020	SIRENE DE RÉ	UN	2,00	40,00	80,00
				Total da dotação	1.160,00
				TOTAL	1.160,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 414/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 4

Lote

023 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTERA CATERPILLAR D6 2017

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3 3 90 30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	300,00	300,00
012288	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1,00	500,00	500,00
021075	PLACA DIODO	UN	1,00	400,00	400,00
Total da dotação				1.200,00	
TOTAL				1.200,00	

Lote

027 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VECULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3 3 90 30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
008198	CABO DA BATERIA	MT	30,00	10,00	300,00
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	30,00	8,00	240,00
021100	LAMPADA ESMAGADA 24V	UN	30,00	5,00	150,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	30,00	75,00	2 250,00
021101	LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	UN	5,00	350,00	1.750,00
008639	MOTOR DE PARTIDA	UN	5,00	900,00	4.500,00
001261	TERMINAL DE BATERIA	UN	30,00	15,00	450,00
Total da dotação				9.640,00	
TOTAL				9.640,00	

Lote

028 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009

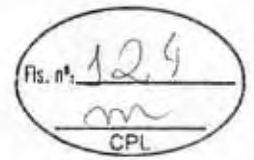
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	15,00	8,00	120,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	15,00	75,00	1.125,00
021102	VENTUINHA	UN	3,00	250,00	750,00
Total da dotação				1.995,00	
TOTAL				1.995,00	
TOTAL GERAL				25.770,00	

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2003	25.770,00
Cod 00210 Fonte 00000 G.Fonte 2	10.285,00
Cod 00240 Fonte 00511 G.Fonte 2	15.485,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 414/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes
 Solicitação 415/2019
 Termo de Referência
 Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 125

 CPL

Solicitação		Entrada em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
415	Contratação de Serviço	17/07/2019	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	551/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12 Meses	
Entrega			
Local			
EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021019	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	HRS	40,00	60,00	2.400,00
				Total da dotação	2.400,00
				TOTAL	2.400,00

Lote

003 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D ANO 2016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	40,00	1.600,00
				Total da dotação	1.600,00
				TOTAL	1.600,00

Lote

004 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME-FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE 2019-18

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	75,00	3.000,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 415/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

126
m
GPI

Página 2

Total da dotação	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Lote
005 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	75,00	4.500,00
				Do Exercício
				4.500,00
				Total da dotação
				4.500,00
				TOTAL
				4.500,00

Lote
006 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	30,00	1.200,00
				Do Exercício
				1.200,00
				Total da dotação
				1.200,00
				TOTAL
				1.200,00

Lote
018 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	60,00	62,50	3.750,00
				Do Exercício
				3.750,00
				Total da dotação
				3.750,00
				TOTAL
				3.750,00

Lote
020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 - ANO 2009

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00310 00511 Taxas - Prestação de Serviços				
021022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	40,00	2.400,00
				Do Exercício
				2.400,00
				Total da dotação
				2.400,00
				TOTAL
				2.400,00

Lote
021 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988

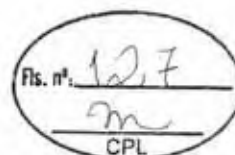
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
-------------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes

Solicitação 415/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página: 3

02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00310 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	90,00	5.400,00
				Do Exercício	5.400,00
				Total da dotação	5.400,00
				TOTAL	5.400,00

Lote
022 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00310 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	45,00	2.700,00
				Do Exercício	2.700,00
				Total da dotação	2.700,00
				TOTAL	2.700,00

Lote
023 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00310 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	70,00	4.200,00
				Do Exercício	4.200,00
				Total da dotação	4.200,00
				TOTAL	4.200,00

Lote
027 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO2012-2019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00310 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	100,00	50,00	5.000,00
				Do Exercício	5.000,00
				Total da dotação	5.000,00
				TOTAL	5.000,00

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00310 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
021098	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	HRS	50,00	75,00	3.750,00
				Do Exercício	3.750,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 415/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fis. nº. 128
CPL

Página 4

Total da dotação	3.750,00
TOTAL	3.750,00
TOTAL GERAL	39.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2003		39.900,00
Cod 06200	Fonte 00000 G.Fonte 0	16.450,00
Cod 00310	Fonte 00511 G.Fonte 0	23.450,00



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 416/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 129

 CPL

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	17/07/2019	39
416	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	552/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20005	Divisão de Transporte	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12 Meses	
Entrega			
Local			
EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Municipio de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
030 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORK 1994-2011

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
04 122 0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
012233 CHAVE DE SETA	UN	6,00	200,00	1.200,00
012213 LAMPADA 1141 24V	UN	30,00	8,00	240,00
015120 LAMPADA 69 24 V	UN	40,00	6,00	240,00
008700 LAMPADA DO FAROL	UN	30,00	80,00	2.400,00
021074 LENTE DO FAROL	UN	10,00	25,00	250,00
015077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	6,00	200,00	1.200,00
021060 RELE DO PISCA	UN	6,00	90,00	540,00
021035 SOQUETE DO FAROL	UN	20,00	10,00	200,00
Total da dotação				6.270,00
TOTAL				6.270,00

Lote
031 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMIONETE VW SAVERO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
04 122 0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021076 ALTERNADOR COMPLETO	UN	3,00	600,00	1.800,00
Total da dotação				1.800,00
TOTAL				1.800,00

Lote
035 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011



Município de Bandeirantes

Solicitação 416/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

130
m
CPI

Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
012233	CHAVE DE SETA	UN	3,00	200,00	600,00
021091	COMUTADOR	UN	3,00	85,00	255,00
021059	LAMPADA 69 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021056	LAMPADA H7 12V	UN	20,00	45,00	900,00
001261	TERMINAL DE BATERIA	UN	4,00	15,00	60,00
Total da dotação					1.915,00
TOTAL					1.915,00

Lote
042 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008639	MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	900,00	1.800,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00

Lote
043 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021110	BUBINA	UN	2,00	140,00	280,00
007143	BUZINA	UN	2,00	60,00	120,00
012292	CHAVE DE ALERTA	UN	2,00	240,00	480,00
015143	CHAVE TIC TAC	UN	2,00	25,00	50,00
021090	RELE AUXILIAR	UN	2,00	40,00	80,00
021060	RELE DO PISCA	UN	2,00	80,00	160,00
021063	ROLAMENTO B17	UN	2,00	45,00	90,00
021020	SIRENE DE RÉ	UN	2,00	40,00	80,00
Total da dotação					1.340,00
TOTAL					1.340,00

Lote
044 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007

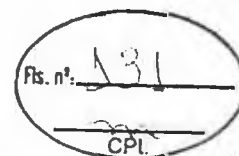
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício



Município de Bandeirantes

Solicitação 416/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

021046	AUTOMATICO	UN	2,00	295,00	590,00
021110	BUBINA	UN	2,00	140,00	280,00
008877	IMPULSOR DA PARTIDA	UN	2,00	185,00	370,00
021072	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	UN	2,00	300,00	600,00
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	20,00	8,00	160,00
021023	SUORTE DE ESCOVA	UN	3,00	95,00	190,00
Total da dotação					2.190,00
TOTAL					2.190,00

Lote
045 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADORA CATERPILLAR 420E 416E

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404.2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
021046	AUTOMATICO	UN	1,00	295,00	295,00
021110	BUBINA	UN	1,00	140,00	140,00
008877	IMPULSOR DA PARTIDA	UN	1,00	185,00	185,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	300,00	300,00
021023	SUORTE DE ESCOVA	UN	1,00	95,00	95,00
Total da dotação					1.015,00
TOTAL					1.015,00

Lote
047 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404.2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00440 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
					Do Exercício
021111	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	5,00	210,00	1.050,00
Total da dotação					1.050,00
TOTAL					1.050,00

Lote
048 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404.2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
021112	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	5,00	230,00	1.150,00
00440 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
					Do Exercício
021112	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	20,00	230,00	4.600,00
Total da dotação					5.750,00
TOTAL					5.750,00

Lote
049 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes
Solicitação 417/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 133

 CPI

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	17/07/2019	7
417	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	553/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20005	Divisão de Transporte	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
Nome	Local	Prazo	
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	12 Meses	

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
030 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORK 1994-2011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04 122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021088	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	100,00	87,50	8.750,00
					Do Exercício
					8.750,00
					Total da dotação
					8.750,00
					TOTAL
					8.750,00

Lote
031 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMIONETE VW SAVERO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019

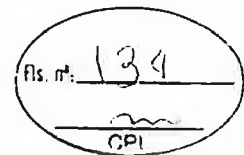
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04 122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	120,00	120,00	14.400,00
					Do Exercício
					14.400,00
					Total da dotação
					14.400,00
					TOTAL
					14.400,00

Lote
035 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04 122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	75,00	4.500,00
					Do Exercício
					4.500,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 417/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

Total da dotação	4.500,00
TOTAL	4.500,00

042 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04 122 0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021088	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	50,00	80,00	4.000,00
					Do Exercício
					4.000,00
					Total da dotação
					4.000,00
					TOTAL
					4.000,00

043 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADORA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04 122 0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	95,00	5.700,00
					Do Exercício
					5.700,00
					Total da dotação
					5.700,00
					TOTAL
					5.700,00

044 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADORA KOMTSU W200 - ANO 2007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04 122 0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00510 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
021089	SERVIÇOS	HRS	60,00	90,00	5.400,00
					Do Exercício
					5.400,00
					Total da dotação
					5.400,00
					TOTAL
					5.400,00

045 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADORA CATERPILLAR 420E 416E

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04 122 0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	30 00	80,00	2.400,00
					Do Exercício
					2.400,00
					Total da dotação
					2.400,00
					TOTAL
					2.400,00
					TOTAL GERAL
					45.150,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 417/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fis. nº: 39
CPL

Página 3

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.01.122.0401.2150		45.150,00
Cod 00400	Fonte 00000 G. Fonte 5	39.750,00
Cod 00510	Fonte 00911 G. Fonte 8	5.400,00



ANTONIO CARLOS ZUARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 418/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 136
CPL

Solicitação		Emtido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
418	Aquisição de Material	17/07/2019		23
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	554/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30004	Direção das Escolas Municipais	EMATÉ 30 DIAS		
Órgão				
	Nome			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Entrega		Prazo		
Local				
EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		12 Meses		

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
010 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 2009-13

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	4,00	300,00	1.200,00
021062	LAMPADA 67 24V	UN	30,00	8,00	240,00
021084	LANTERNA	UN	30,00	12,00	360,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	4,00	200,00	800,00
21063	ROLAMENTO B17	UN	6,00	85,00	510,00
021085	ROTOR 24V	UN	4,00	390,00	1.560,00
021023	SUORTE DE ESCOVA	UN	4,00	95,00	380,00
Total da dotação					5.050,00
TOTAL					5.050,00

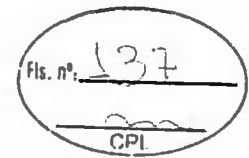
Lote
011 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMI OF 1982-13

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
021064	FIO 1,5	MT	40,00	3,50	140,00
015119	LAMPADA 1034 24 V	UN	40,00	6,00	240,00
Total da dotação					380,00
TOTAL					380,00

Lote
012 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL 1986-89



Município de Bandeirantes
Solicitação 418/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
008670	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	4,00	85,00	340,00
021086	VIGIA	UN	4,00	20,00	80,00
Total da dotação					420,00
TOTAL					420,00

Lote

014 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I PEUGEOT PARTNER FURG ANO 2017/2018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
021056	LAMPADA H7 12V	UN	20,00	45,00	900,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	140,00	280,00
021066	ROLAMENTO 617	UN	2,00	85,00	170,00
021079	ROTOR 12V	UN	2,00	120,00	240,00
Total da dotação					1.590,00
TOTAL					1.690,00

Lote

033 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VECULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
021069	AUTOMATICO DE PARTIDA	UN	2,00	295,00	590,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	300,00	600,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	200,00	400,00
001261	TERMINAL DE BATERIA	UN	2,00	15,00	30,00
Total da dotação					1.620,00
TOTAL					1.620,00

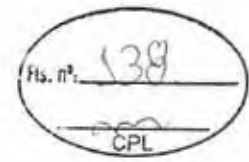
Lote

036 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
021104	BASE DE FUSIVEL	UN	3,00	30,00	90,00
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	15,00	5,00	75,00
021082	SOQUETE	UN	10,00	10,00	100,00
021023	SUPORTE DE ESCOVA	UN	3,00	95,00	285,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 418/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

Total da dotação	550,00
TOTAL	550,00
TOTAL GERAL	9.610,00

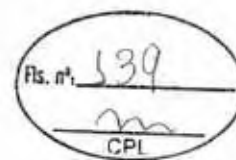
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.12.361.1203.6018	9.610,00
Cod 01130 Fonte 00103 G.Fonte 6	9.610,00


VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 419/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Emissão em		Quantidade de itens	
Número	Tipo				
419	Contratação de Serviço	17/07/2019		6	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	555/2019			
Local		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
30004	Direção das Escolas Municipais	EM ATÉ 30 DIAS			
Órgão		Entrega			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Local		Prazo	
		EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Municipio de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

010 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 2009-13

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
004	DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
12.361.1203-6018	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01150	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	80,00	60,00	4.800,00
Total da dotação					4.800,00
TOTAL					4.800,00

011 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMI OF 1982-13

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
004	DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
12.361.1203-6018	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01150	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	120,00	40,00	4.800,00
Total da dotação					4.800,00
TOTAL					4.800,00

012 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI - ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL 1986-1989

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
004	DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
12.361.1203-6018	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01150	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	120,00	30,00	3.600,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 419/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 140
CPI

Página 2

Total da dotação	3.600,00
TOTAL	3.600,00

Lote
014 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01150 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	30,00	45,00	1.350,00
			Total da dotação		1.350,00
			TOTAL		1.350,00

Lote
033 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VECULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01150 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	125,00	5.000,00
			Total da dotação		5.000,00
			TOTAL		5.000,00

Lote
036 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01150 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	80,00	3.200,00
			Total da dotação		3.200,00
			TOTAL		3.200,00

TOTAL GERAL 22.750,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.12.361.1203.6018	22.750,00
Cod. 01150 - Fonte 00103 G. Fundo F.	22.750,00

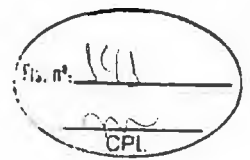
VALQUIRIA APARECIDA BONIACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 30005/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Embrão em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
30005	Aquisição de Material	17/07/2019		15
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	556/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EM ATÉ 30 DIAS		
Entrega		Prazo		
Local		Prazo		
EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		12 Meses		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELETRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MAQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote

039 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361 1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	300,00	300,00
021107	LAMPADA H3 24V	UN	20,00	65,00	1.300,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	20,00	75,00	1.500,00
008639	MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	900,00	900,00
08655	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	1,00	95,00	95,00
Total da dotação					4.095,00
TOTAL					4.095,00

Lote

040 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361 1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
021075	PLACA DIODO	UN	4,00	400,00	1.600,00
021108	ROLAMENTO 6 203	UN	8,00	45,00	360,00
021109	ROLAMENTO 6 301	UN	8,00	45,00	360,00
Total da dotação					2.320,00
TOTAL					2.320,00

Lote

041 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011

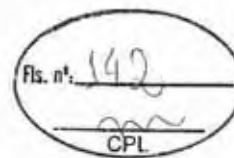
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes

Solicitação 30005/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01420 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
021081	ESTATOR	UN	2,00	140,00	280,00
021075	PLACA DIODO	UN	2,00	400,00	800,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	230,00	460,00
021023	SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	95,00	190,00
Total da dotação					1.730,00
TOTAL					1.730,00

Lote

047 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01420 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
021111	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	5,00	210,00	1.050,00
Total da dotação					1.050,00
TOTAL					1.050,00

Lote

050 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01420 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
021114	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	UN	15,00	375,00	5.625,00
Total da dotação					5.625,00
TOTAL					5.625,00

Lote

051 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01420 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
021115	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	UN	30,00	460,00	13.800,00
Total da dotação					13.800,00
TOTAL					13.800,00
TOTAL GERAL					28.620,00

Subtotal por fonte do recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1241.6022	6.415,00
Cota 01280 - Fonte 0010: G. Fonte R	6.415,00
03.005.12.361.1241.6022	22.205,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 30005/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fis. nº: 343
m
CPL

Página 6

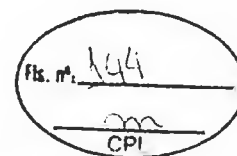
Cic: 01420 Fonte: 00104 G.Fonte: F

22.285,00

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Sol. Parte



Município de Bandeirantes
Solicitação 421/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
421	Contratação de Serviço	17/07/2019	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	557/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12 Meses	
Entrega			
Local			
EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEICULO/MAQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-R

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/cu componentes de reposição, novos e originais.

Lote
039 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60.00	95.00	5.700.00
				Total da dotação	5.700.00
				TOTAL	5.700.00

Lote
J40 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013-2014

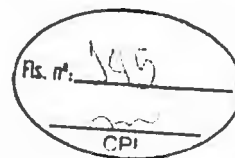
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01480 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	120.00	75.00	9.000.00
				Total da dotação	9.000.00
				TOTAL	9.000.00

Lote
041 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2013/2011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	50.00	70.00	3.500.00



Município de Bandeirantes
Solicitação 421/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

Total da dotação	3.500,00
TOTAL	3.500,00
TOTAL GERAL	18.200,00

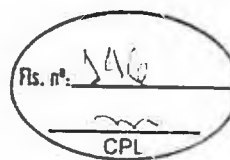
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1241.0021	9.200,00
Cod 01340 - Pessoal 00107 G.Fórmula E	9.200,00
03.005.12.361.1241.0022	5.000,00
Cod 01390 - Pessoal 00104 G.Fórmula E	5.000,00


VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 422/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
 Número *Tipo* **422 Aquisição de Material** *Emissão em* **17/07/2019** *Quantidade de itens* **41**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código *Nome* **1255424 RENATO REIS DUARTE** *Número* **558/2019**

Local _____
 Código *Nome* **50001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA** *Forma* **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega _____
 Local **EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** *Prazo* **12 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-R

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Municipio de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
002 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987-2006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008877	IMPULSOR DA PARTIDA	UN	3,00	185,00	555,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	300,00	900,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	3,00	200,00	600,00
014740	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	UN	3,00	150,00	450,00
021023	SUPORTE DE ESCOVA	UN	3,00	95,00	285,00
Total da dotação					2.790,00
TOTAL					2.790,00

Lote
004 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI-FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE 2009-18

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608 2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3 3 90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	300,00	300,00
008655	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	1,00	95,00	95,00
Total da dotação					395,00
TOTAL					395,00

Lote
009 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes
Solicitação 422/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 397
CPL

Página 2

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

					Do Exercício
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
007143	BUZINA	UN	1,00	60,00	60,00
021081	ESTATOR	UN	3,00	140,00	420,00
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021060	RELE DO PISCA	UN	3,00	80,00	240,00
021061	ROTOR	UN	3,00	120,00	360,00
				Total da dotação	1.180,00
				TOTAL	1.180,00

Lote

017 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ESCAVADORA HIDRÁULICA VOLVO - A 2010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021069	AUTOMATICO DE PARTIDA	UN	2,00	295,00	590,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	300,00	600,00
008670	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	2,00	95,00	190,00
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	10,00	8,00	80,00
				Total da dotação	1.460,00
				TOTAL	1.460,00

Lote

019 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021071	COMUTADOR DE PARTIDA	UN	2,00	240,00	480,00
021072	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	UN	2,00	300,00	600,00
021090	RELE AUXILIAR	UN	2,00	40,00	80,00
021023	SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	95,00	190,00
				Total da dotação	1.350,00
				TOTAL	1.350,00

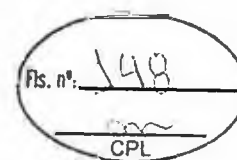
Lote

028 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	15,00	8,00	120,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	15,00	75,00	1.125,00
021102	VENTUINHA	UN	2,00	250,00	500,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 422/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

Total da dotação					1.745,00
TOTAL					1.745,00

Lote
029 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRCN 2729 K 6X4 1113 1977-13

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
007143	BUZINA	UN	6,00	60,00	360,00
021103	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	UN	6,00	200,00	1.200,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	50,00	75,00	3.750,00
010622	SENSOR VELOCIDADE	UN	6,00	130,00	780,00
Total da dotação					6.090,00
TOTAL					6.090,00

Lote
042 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
008639	MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	900,00	1.800,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00

Lote
045 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADERA CATERPILLAR 420E 416E

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
021046	AUTOMATICO	UN	1,00	295,00	295,00
021110	BUBINA	UN	1,00	140,00	140,00
008877	IMPULSOR DA PARTIDA	UN	1,00	185,00	185,00
004288	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	300,00	300,00
021023	SUORTE DE ESCOVA	UN	1,00	95,00	95,00
Total da dotação					1.015,00
TOTAL					1.015,00

Lote
046 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício



Município de Bandeirantes
Solicitação 422/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 249
CPL

Página 4

021083	BUZINA DUPLA	UN	2,00	50,00	100,00
012233	CHAVE DE SETA	UN	2,00	240,00	480,00
021077	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	80,00	320,00
021084	LANTERNA	UN	4,00	10,00	40,00
008639	MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	980,00	1.960,00
				Total da dotação	2.900,00
				TOTAL	2.900,00

Lote
048 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021112	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	10,00	230,00	2.300,00
				Total da dotação	2.300,00
				TOTAL	2.300,00

Lote
050 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021114	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	UN	20,00	375,00	7.500,00
				Total da dotação	7.500,00
				TOTAL	7.500,00

Lote
051 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
021115	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA) - GARANTIA MÍNIMA DE	UN	25,00	460,00	11.500,00
				Total da dotação	11.500,00
				TOTAL	11.500,00
				TOTAL GERAL	42.025,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2024 42.025,00
Cód 01640 - Postq 00000-0, Ferra F 42.025,00



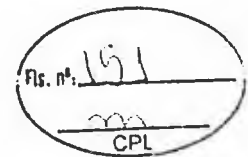
Município de Bandeirantes
Solicitação 422/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº 160
CPI

RENATO REIS DUARTE
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 423/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
423	Contratação de Serviço	17/07/2019	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Numero	
1255424	RENA TO REIS DUARTE	559/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Local	
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	12 Meses
Entrega			
Local			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
002 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987-2006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608 2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01670	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	50,00	3.000,00
Total da dotação					3.000,00
TOTAL					3.000,00

Lote
004 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME-FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE 2019-18

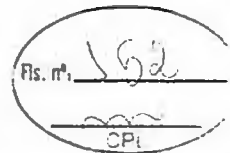
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608 2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01670	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	20,00	75,00	1.500,00
Total da dotação					1.500,00
TOTAL					1.500,00

Lote
009 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.0 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
20 608 2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01670	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	50,00	2.000,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 423/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

Total da dotação 2.000,00
TOTAL 2.000,00

Lote
017 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME - ESCAVADORA HIDRÁULICA VOLVO - 2010

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	32,50	1.950,00
				Do Exercício
				1.950,00
Total da dotação				1.950,00
TOTAL				1.950,00

Lote
019 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	65,00	3.900,00
				Do Exercício
				3.900,00
Total da dotação				3.900,00
TOTAL				3.900,00

Lote
028 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA				
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021098 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	HRS	50,00	75,00	3.750,00
				Do Exercício
				3.750,00
Total da dotação				3.750,00
TOTAL				3.750,00

Lote
029 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 9X4 1113 1977-13

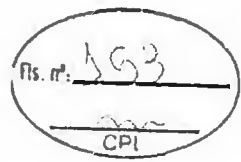
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA				
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
021088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	100,00	75,00	7.500,00
				Do Exercício
				7.500,00
Total da dotação				7.500,00
TOTAL				7.500,00

Lote
042 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
-------------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes
Solicitação 423/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
 20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01670	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021088	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	50,00	80,00	4.000,00
Total da dotação					4.000,00
TOTAL					4.000,00

Lote
045 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADORA CATERPILLAR 420E 416E

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
001	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
20.608.2001-2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01670	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	30,00	80,00	2.400,00
Total da dotação					2.400,00
TOTAL					2.400,00

Lote
046 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLÔ COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
001	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
20.608.2001-2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01670	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	65,00	3.900,00
Total da dotação					3.900,00
TOTAL					3.900,00
TOTAL GERAL					33.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

20.608.2001-2024 33.900,00

 Secretário



Município de Bandeirantes
Solicitação 424/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 154

 CPL

Solicitação _____ **Entido em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número _____ Tipo _____ 17/07/2019 63
424 Aquisição de Material

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código Nome Número
 686-6 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ 560/2019

Local _____
 Código Nome
 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome Forma
 11 SECRETARIA DE SAÚDE EM ATÉ 30 DIAS

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local
 EM LOCAL DETERMINANDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS 12 Meses

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEICULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
007 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VECULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10 301 1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3 3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3 3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
					Do Exercício
021083	BUZINA DUPLA	UN	2,00	50,00	100,00
021058	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	UN	2,00	375,00	750,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	200,00	400,00
Total da dotação					1.250,00
TOTAL					1.250,00

Lote
008 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VECULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 201

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10 301 1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3 3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
					Do Exercício
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	30,00	5,00	150,00
021025	LAMPADA 1141 12V	UN	30,00	5,00	150,00
021059	LAMPADA 69 12V	UN	30,00	5,00	150,00
021028	LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	30,00	5,00	150,00
021056	LAMPADA H7 12V	UN	30,00	45,00	1 350,00
Total da dotação					1.950,00
TOTAL					1.950,00

Lote
009 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19

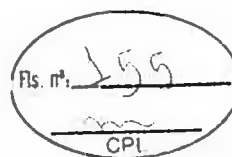
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes

Solicitação 424/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10 301 1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Do Exercício					
007143	BUZINA	UN	1,00	60,00	60,00
021081	ESTATOR	UN	3,00	140,00	420,00
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	5,00	100,00
021060	RELE DO PISCA	UN	3,00	80,00	240,00
021061	ROTOR	UN	3,00	120,00	360,00
Total da dotação					1.180,00
TOTAL					1.180,00

Lote

013 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013

Código Nome					
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Do Exercício					
021090	RELE AUXILIAR	UN	2,00	80,00	160,00
Total da dotação					160,00
TOTAL					160,00

Lote

015 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019

Código Nome					
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10 301 1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Do Exercício					
021025	LAMPADA 1141 12V	UN	30,00	5,00	150,00
021059	LAMPADA 69 12V	UN	30,00	5,00	150,00
021056	LAMPADA H7 12V	UN	30,00	45,00	1 350,00
Total da dotação					1.650,00
TOTAL					1.650,00

Lote

024 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015

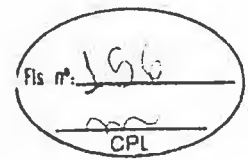
Código Nome					
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10 301 1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Do Exercício					
007143	BUZINA	UN	2,00	60,00	120,00
021077	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	80,00	320,00
021064	FIO 1,5	MT	15,00	3,50	52,50
021065	LAMPADA PISCA	UN	8,00	6,00	48,00
021094	LAMPADA TRASEIRA FREIO	UN	8,00	8,00	64,00
021095	LANTERNA LATERAL	UN	4,00	8,00	32,00
008639	MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	900,00	1 800,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 424/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	3,00	200,00	600,00
021096	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	UNI	3,00	50,00	150,00
021097	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	UN	3,00	45,00	135,00
001239	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	UN	3,00	390,00	1 170,00
021020	SIRENE DE RÉ	UN	3,00	40,00	120,00
				Total da dotação	4.611,50
				TOTAL	4.611,50

025 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER 2019

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
					Do Exercício
4605	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	3,00	250,00	750,00
007143	BUZINA	UN	3,00	60,00	180,00
021077	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	80,00	320,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	300,00	900,00
021078	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	UN	2,00	85,00	170,00
015119	LAMPADA 1034 24 V	UN	16,00	6,00	96,00
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	16,00	8,00	128,00
015121	LAMPADA H4 24 V	UN	16,00	75,00	1.200,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	16,00	75,00	1 200,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	3,00	200,00	600,00
021020	SIRENE DE RÉ	UN	3,00	40,00	120,00
				Total da dotação	5.664,00
				TOTAL	5.664,00

026 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER 2012-2017

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
					Do Exercício
021076	ALTERNADOR COMPLETO	UN	1,00	600,00	600,00
021064	FIO 1,5	MT	30,00	3,50	105,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	300,00	900,00
015119	LAMPADA 1034 24 V	UN	20,00	5,00	100,00
012213	LAMPADA 1141 24V	UN	20,00	5,00	100,00
015120	LAMPADA 69 24 V	UN	20,00	5,00	100,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	20,00	45,00	900,00
008839	MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	900,00	2 700,00
010622	SENSOR VELOCIDADE	UN	6,00	130,00	780,00
021020	SIRENE DE RÉ	UN	10,00	40,00	400,00
				Total da dotação	6.685,00
				TOTAL	6.685,00

032 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
-------------	---------	------------	----------	-------

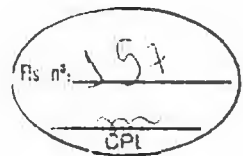


Município de Bandeirantes

Solicitação 424/2019

Termo de Referência

Indicação de Recursos Orçamentários



Página 4

11 SECRETARIA DE SAÚDE
 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

				Do Exercício	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03030	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
007143	BUZINA	UN	3,00	180,00	540,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	300,00	900,00
021056	LAMPADA H7 12V	UN	20,00	45,00	900,00
				Total da dotação	2.340,00
				TOTAL	2.340,00

Lista
 034 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE 2007-16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03030 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Do Exercício					
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	8,00	300,00	2.400,00
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	40,00	5,00	200,00
021025	LAMPADA 1141 12V	UN	40,00	5,00	200,00
021059	LAMPADA 69 12V	UN	40,00	5,00	200,00
021056	LAMPADA H7 12V	UN	40,00	45,00	1.800,00
021023	SUPORTE DE ESCOVA	UN	8,00	95,00	760,00
				Total da dotação	5.560,00
				TOTAL	5.560,00

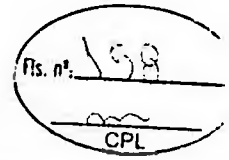
Lista
 036 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03030 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Do Exercício					
021104	BASE DE FUSIVEL	UN	3,00	30,00	90,00
021024	LAMPADA 1034 12V	UN	15,00	5,00	75,00
021082	SOQUETE	UN	10,00	10,00	100,00
021023	SUPORTE DE ESCOVA	UN	3,00	95,00	285,00
				Total da dotação	550,00
				TOTAL	550,00
				TOTAL GERAL	31.600,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
11.001.10.301.1003.6051		8.450,00
Cod. 03030	Fonte 00303 G. Fonte E	8.450,00
11.001.10.301.1005.6060		23.150,50
Cod. 03280	Fonte 00494 G. Fonte E	23.150,50



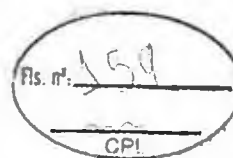
Município de Bandeirantes
Solicitação 424/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



DAIANE FERNANDA DE LA ROZA TOMÉ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 427/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Emido em		Quantidade de itens
Número	Tipo	18/07/2019		11
427	Contratação de Serviço			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	563/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Entrega		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Local		
		Prazo		
EM LOCAL DETERMINANDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		12 Meses		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELETRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Municipio de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e pecas automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote

007 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VECULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
03110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
021088	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	40,00	87,50	3.500,00
					Do Exercício
					3.500,00
					Total da dotação
					3.500,00
					TOTAL
					3.500,00

Lote

008 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VECULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 201

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
03110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	80,00	30,00	2.400,00
					Do Exercício
					2.400,00
					Total da dotação
					2.400,00
					TOTAL
					2.400,00

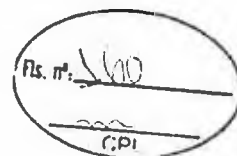
Lote

009 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.8 1998-19

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
03110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	50,00	2.000,00
					Do Exercício
					2.000,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 427/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

Total da dotação	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Lote
013 Lote 013

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03300 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
021022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	30,00	60,00	1.800,00
			Total da dotação	1.800,00
			TOTAL	1.800,00

Lote
015 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VANIVECO - ANO 2019

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	60,00	55,00	3.300,00
			Total da dotação	3.300,00
			TOTAL	3.300,00

Lote
024 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA FIAT LUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021098 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	HRS	30,00	130,00	3.900,00
			Total da dotação	3.900,00
			TOTAL	3.900,00

Lote
025 Lote 025

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Sem Dotação				
021088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	30,00	90,00	2.700,00
			Total sem dotação	2.700,00
			TOTAL	2.700,00

Lote
026 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER 2012-2017

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03300 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício



Município de Bandeirantes
Solicitação 427/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

R\$ nº: 163
CPI

021099	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	HRS	100,00	52,00	5.200,00
				Total da dotação	5.200,00
				TOTAL	5.200,00

Lote
032 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10 301.1005-6060	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 434				
3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03300	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	75,00	4.500,00
				Total da dotação	4.500,00
				TOTAL	4.500,00

Lote
34 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE 2007-16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10 301.1005-6060	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 434				
3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03300	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	100,00	50,00	5.000,00
				Total da dotação	5.000,00
				TOTAL	5.000,00

Lote
036 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOLIBRI - ANO 2006/2012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10 301.1005-6060	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 434				
3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3 3 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03300	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	80,00	3.200,00
				Total da dotação	3.200,00
				TOTAL	3.200,00
				TOTAL GERAL	37.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.091.10.301.0003.0001	15.100,00
11.091.10.301.0003.0002	15.100,00
11.091.10.301.0003.0003	15.700,00
11.091.10.301.0003.0004	15.700,00
Sem dotação	2.900,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 427/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 162
CPI

Página 4

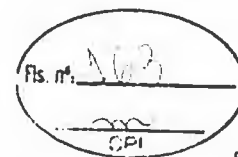


DAZANE FERNANDA DE LA ROZA TOMÉ
Prefeita





Município de Bandeirantes
Solicitação 428/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
 Número **428** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **18/07/2019** Quantidade de itens **17**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
 Código Nome **686-6 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Número **564/2019**

Local _____
 Código Nome **110002 Divisão dos Postos de Saúde do Município**

Órgão _____ Pagamento _____
 Nome **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Forma **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega _____ Prazo _____
 Local **EM LOCAL DETERMINANDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** **12 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELETRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
037 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010-2010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO					
10.301.1001-2154 INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03162 00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018					
015119	LAMPADA 1034 24 V	UN	20,00	6,00	120,00
012213	LAMPADA 114: 24V	UN	20,00	8,00	160,00
021105	RELE DA INGNICÃO	UN	3,00	140,00	420,00
021106	RELE DA SETA 24V	UN	3,00	130,00	390,00
Total da dotação					1.090,00
TOTAL					1.090,00

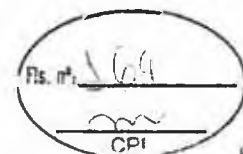
Lote
038 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO 2013-19

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO					
10.301.1001-2154 INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03162 00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018					
015120	LAMPADA 69 24 V	UN	40,00	7,00	280,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	4,00	200,00	800,00
001239	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	UN	4,00	390,00	1.560,00
021087	VIGIAS DO ALTERNADOR	UN	4,00	20,00	80,00
Total da dotação					2.720,00
TOTAL					2.720,00

Lote
039 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992



Município de Bandeirantes
Solicitação 428/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO					
10.301 1001-2154 INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS					
3.3 90 30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03162 00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018					
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	300,00	300,00
021107	LAMPADA H3 24V	UN	20,00	65,00	1.300,00
015151	LAMPADA H7 24 V	UN	20,00	75,00	1.500,00
008639	MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	900,00	900,00
008655	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	1,00	95,00	95,00
Total da dotação					4.095,00
TOTAL					4.095,00

041 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O ANO 2019/2011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO					
10.301 1001-2154 INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS					
3.3 90 30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03162 00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018					
021081	ESTATOR	UN	2,00	140,00	280,00
021075	PLACA DIODO	UN	2,00	400,00	800,00
015077	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	230,00	460,00
021023	SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	95,00	190,00
Total da dotação					1.730,00
TOTAL					1.730,00
TOTAL GERAL					9.635,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.002.00.301.1001.2154 9.635,00
Cod 03162 Fonte 00337 G. Fonte E 9.635,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 429/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

R\$ m: 500
CPI

Solicitação		Emboio em	Quarto código de itens
Número	Tipo	18/07/2019	4
429	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	565/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110002	Divisão dos Postos de Saúde do Município	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
Nome	Forma	Local	Prazo
11	SECRETARIA DE SAÚDE	EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote

037 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
10.301.1001-2154	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03163	00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	95,00	5.700,00
				Total da dotação	5.700,00
				TOTAL	5.700,00

Lote

038 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N W9C EXECUTIVO 2013-19

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
10.301.1001-2154	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03163	00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	100,00	125,00	12.500,00
				Total da dotação	12.500,00
				TOTAL	12.500,00

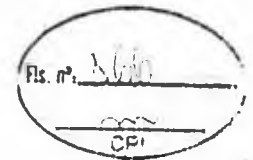
Lote

039 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS -ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
10.301.1001-2154	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03163	00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018				Do Exercício



Município de Bandeirantes
Solicitação 429/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	95,00	5.700,00
				Total da dotação	5.700,00
				TOTAL	5.700,00


Lote

041 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
002	DIVISÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
10.301	1001-2154 INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO APSUS				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03163	00337 Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS - Resolução SESA 537/2018				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	50,00	70,00	3.500,00
				Total da dotação	3.500,00
				TOTAL	3.500,00
				TOTAL GERAL	27.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

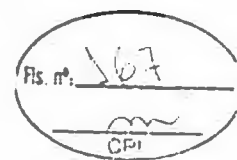
11.603.10.301.1001.2154	27.400,00
Cod 03163 - Fonte 00337 G. Fonte E	27.400,00



 DAIANE FERNANDA DE LA ROZA TOME
 Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 430/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
Número **430** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **18/07/2019** Quantidade do item **5**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código Nome **686-6 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Número **566/2019**

Local _____
Código Nome **110006 Divisão de Agendamento da Saúde**

Órgão _____ Pagamento _____
Nome **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Forma **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega _____ Prazo _____
Local **EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** **12 Meses**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veiculos do Municipio de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
047 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
006	DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
10.301	1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021111	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	15,00	210,00	3 150,00
Total da dotação					3.150,00
TOTAL					3.150,00

Lote
048 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

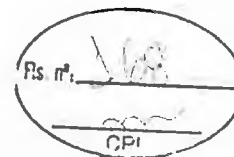
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
006	DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
10.301	1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021112	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	10,00	230,00	2 300,00
Total da dotação					2.300,00
TOTAL					2.300,00

Lote
049 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
006	DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
10.301	1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021113	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	15,00	375,00	5 625,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 430/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

Total da dotação 5.625,00
TOTAL 5.625,00

Lote
050 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
006	DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
10.301	1001-6059 ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021114	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE	UN	15,00	375,00	5.625,00
Total da dotação					5.625,00
TOTAL					5.625,00

Lote
051 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

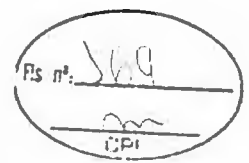
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
006	DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
10.301	1001-6059 ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
021115	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA) . GARANTIA MÍNIMA DE	UN	5,00	460,00	2.300,00
Total da dotação					2.300,00
TOTAL					2.300,00
TOTAL GERAL					19.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
11.006.10.301.1001.6059 19.000,00
Cod: 03790 Fonte: 00303 G.Fonte F 15.000,00

DAIANE FERNANDA DE LIRA ROZA TOMÉ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 431/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		<i>Emido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	18/07/2019	8
431	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	567/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	12 Meses	
EM LOCAL DETERMINANDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MAQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VECULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02620 04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					
021067	BOTAO DKV BUZINA	UN	4,00	50,00	200,00
007143	BUZINA	UN	4,00	60,00	240,00
021080	CILINDRO DE CHAVE	UN	4,00	60,00	240,00
021091	COMUTADOR	UN	4,00	85,00	340,00
Total da dotação					1.020,00
TOTAL					1.020,00

Lote
032 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VECULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02560 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
007143	BUZINA	UN	2,00	180,00	360,00
004268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	300,00	600,00
021056	LAMPADA H7 12V	UN	20,00	45,00	900,00
Total da dotação					1.860,00
TOTAL					1.860,00

Lote
047 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes
Solicitação 431/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº. 170
CFI

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
02550	00000 Recursos Ordinários (Livres)						Do Exercício
021111	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	5,00	210,00		1.050,00	
					Total da dotação		1.050,00
						TOTAL	1.050,00
						TOTAL GERAL	3.930,00

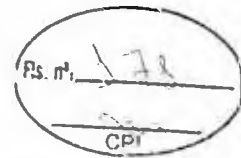
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.09.244.0801.2040		3.910,00
Cód 02550 Fonte 00000 G.Fonte E		2.910,00
05.002.00.244.0000.2041		1.020,00
Cód 02620 Fonte 04002 G.Fonte E		1.020,00

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 432/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emido em	Quantidade de Itens
<i>Número</i>	<i>tipo</i>	18/07/2019	2
432	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	568/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Forma	
<i>Nome</i>			
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA		
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>			
	EM LOCAL ESTABELECIDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	12 Meses	

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Manter a frota de veículos do Município de Bandeirantes - PR em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada registrada o fornecimento e peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e originais.

Lote
016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VECULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
02580	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	80,00	45,00	3.600,00
				Total da dotação	3.600,00
				TOTAL	3.600,00

Lote
032 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VECULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

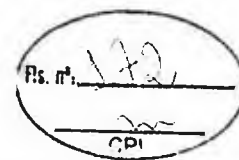
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
02630	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
021022	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	20,00	75,00	1.500,00
				Total da dotação	1.500,00
				TOTAL	1.500,00
				TOTAL GERAL	5.100,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2040		3.600,00
Cod 02580 Fonte 00000 G.Fonte 0		3.600,00
09.001.08.244.0806.2041		1.500,00
Cod 02630 Fonte 04002 G.Fonte 0		1.500,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 432/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

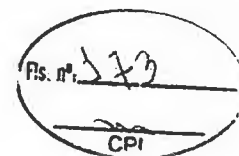
M. F. Rego de Oliveira

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

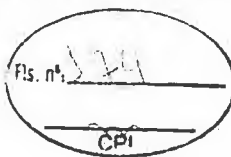
- 1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- 2. SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, OBRAS. AÇÃO SOCIAL e SAÚDE.
- 3. MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
- 4. TIPO:** MENOR PREÇO.
- 5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - a) ROCAUTO AUTO MECANICA LTDA;
 - b) IRMÃOS ODA LTDA;
 - c) O.C. SILVA & CIA LTDA – ME.

LOTE 01: VEICULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA AMB - ANO 2010/2015

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VL.R. TOTAL
1	2	UND	BUZINA	90,00	70,00	60,00	60,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	95,00	90,00	80,00	80,00	320,00
3	8	UND	LAMPADA FISCA	10,00	15,00	6,00	6,00	48,00
4	8	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO	10,00	10,00	8,00	8,00	64,00
5	4	UND	LANTERNA LATERAL	10,00	10,00	8,00	8,00	32,00
6	15	MT	FIO 1,5MM	6,00	5,50	3,50	3,50	52,50
7	2	UND	MOTOR DE PARDIDA	1.030,00	1.000,00	900,00	900,00	1.800,00
8	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	600,00
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	75,00	65,00	50,00	50,00	150,00
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ	60,00	55,00	45,00	45,00	135,00
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR 24V	460,00	450,00	390,00	390,00	1.170,00
12	3	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	70,00	40,00	40,00	120,00
13	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELÉTRICA	180,00	178,00	130,00	130,00	3.900,00
TOTAL LOTE 01				2.376,00	2.248,50	1.920,50		8.511,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 02: VEICULO AMBULANCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER - ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	3	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	70,00	40,00	40,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	55,00	90,00	80,00	80,00	320,00
3	2	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	105,00	97,00	85,00	85,00	170,00
4	1	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	300,00	280,00	250,00	250,00	750,00
5	16	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	7,00	6,00	6,00	96,00
6	15	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	128,00
7	16	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	80,00	75,00	75,00	1.200,00
8	16	UND	LAMPADA H4 24V	85,00	80,00	75,00	75,00	1.200,00
9	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	900,00
10	3	UND	RÉGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	600,00
11	3	UND	BUZINA	90,00	70,00	60,00	60,00	180,00
12	30	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO	115,00	100,00	90,00	90,00	2.700,00
TOTAL LOTE 02				1.591,50	1.432,50	1.269,00		8.364,00

LOTE 03: VEICULO AMBULANCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER ALTECHAMB GCASA AMB - ANO 2012/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	650,00	620,00	600,00	600,00	600,00
2	20	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	46,00	45,00	45,00	900,00
3	3	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	1.000,00	900,00	900,00	2.700,00
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE	130,00	200,00	145,00	130,00	780,00
5	10	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	70,00	40,00	40,00	400,00
6	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	900,00
7	20	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	6,00	5,00	5,00	100,00
8	20	UND	LAMPADA 69 24V	7,50	6,00	5,00	5,00	100,00
9	20	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	6,00	5,00	5,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 175

CPI

10	30	MT	FIO 1,5MM	6,00	5,50	3,50	3,50	105,00
11	60	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	65,00	60,00	52,00	52,00	5.200,00
TOTAL DO LOTE 04				2.435,00	2.339,50	2.100,50		11.885,00

LOTE 04: VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2009 - ANO 2012/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	5	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	1.000,00	900,00	900,00	4.500,00
2	30	MT	CABO DE BATERIA	20,00	15,00	10,00	10,00	300,00
3	30	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	20,00	15,00	15,00	450,00
4	30	UND	LAMPARA H7 24V	85,00	80,00	75,00	75,00	2.250,00
5	30	UND	LAMPADA H4 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	240,00
6	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 24V	10,00	9,00	5,00	5,00	150,00
7	5	UND	IMPALOR NOVO DE PARABRIZA	380,00	365,00	350,00	350,00	1.750,00
8	100	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	75,00	50,00	50,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 04				1.539,00	1.572,50	1.413,00		14.640,00

LOTE 05: VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009/2009

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	3	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	105,00	95,00	80,00	80,00	240,00
2	3	UND	BOLA ALTERNADOR	125,00	125,00	130,00	125,00	375,00
3	3	UND	CHAVE DE BETA	230,00	260,00	230,00	230,00	690,00
4	3	UND	SIGNE DE RÉ	95,00	70,00	40,00	40,00	120,00
5	3	UND	ALTERNADOR 24V	780,00	750,00	780,00	750,00	1.500,00
6	3	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ALTERNADOR	80,00	60,00	75,00	60,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 05				1.535,00	1.360,00	1.335,00		5.325,00

LOTE 06: VEÍCULO CAMINHÃO IVECO EC TECTOR 230E24V 260E301D - ANO 2007/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
------	-----	-----	-----------	---------	------------	-------------	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 170
CPL

1	5	UND	VENTUINHA	300,00	275,00	250,00	250,00	1.250,00
2	25	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	80,00	75,00	75,00	2.250,00
3	20	UND	LAMPADA H11 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	240,00
4	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELÉTRICA	05,00	95,00	75,00	75,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 05				499,00	458,50	408,00		11.240,00

LOTE 07: VEICULO CAMIONETA MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113/LK1214 - ANO 1977/2013

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	4	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	310,00	255,00	200,00	200,00	1.200,00
2	6	UND	SESSOR DE VELOCIDADE	150,00	200,00	145,00	130,00	780,00
3	50	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	80,00	75,00	75,00	3.750,00
4	6	UND	BUSINA	90,00	70,00	60,00	60,00	360,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE PINTURA	90,00	80,00	75,00	75,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 07				725,00	685,00	555,00		13.590,00

LOTE 08: VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	225,00	210,00	185,00	185,00	555,00
2	3	UND	SUORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	285,00
3	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	900,00
4	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	600,00
5	3	UND	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTIVEL	200,00	180,00	150,00	150,00	450,00
6	6	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	75,00	50,00	65,50	50,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE 08				1.230,00	1.100,00	995,50		5.790,00

LOTE 09: VEICULO: CAMIONETA VW 12.170 BT 13.180 EUROS WORKER - ANO 1994/2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	6	UND	CHAVE DE SETA	280,00	260,00	200,00	200,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 77
CPI

2	6	UND	RELE DO PISCA	125,00	110,00	90,00	90,00	540,00
3	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	1.200,00
4	40	UND	LAMPADA 69 24V	7,50	6,00	7,00	6,00	240,00
5	20	UND	SOQUETE DO FAROL	25,00	20,00	10,00	10,00	200,00
6	10	UND	LENTE DO FAROL	45,00	35,00	25,00	25,00	250,00
7	30	UND	LAMPADA FAROL	95,00	90,00	80,00	80,00	2.400,00
8	30	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	240,00
9	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	100,00	87,50	87,50	8.750,00
TOTAL DO LOTE 09				951,50	859,50	707,50		15.020,00

LOTE 10: VEICULO CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D - ANO 2016/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA H11 12V	100,00	95,00	85,00	85,00	1.700,00
4	20	UND	SOQUETE DO FAROL	25,00	20,00	10,00	10,00	200,00
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V	7,00	6,00	5,00	5,00	100,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	55,00	40,00	40,00	1.600,00
VALOR DO LOTE 10				205,00	188,00	150,00		3.800,00

LOTE 11: VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	900,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	125,00	110,00	95,00	95,00	285,00
3	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	80,00	75,00	75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 11				570,00	510,00	470,00		5.685,00

LOTE 12: VEICULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985/1985

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	O. C.		VLR.
------	-----	-----	-----------	---------	-------	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ris. nº: 238
CPI

					IRMÃOS ODA	SILVA		TOTAL
1	2	UND	ALTO MATEMÁTICO	350,00	300,00	295,00	295,00	590,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
3	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	20,00	15,00	15,00	60,00
4	10	UND	CARGA DE BATERIA	25,00	20,00	15,00	15,00	150,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	60,00	75,00	75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 12				840,00	720,00	700,00		5.900,00

LOTE 13: CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V	7,00	7,50	5,00	5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	46,00	45,00	45,00	900,00
5	20	UND	SOQUETE	25,00	20,00	10,00	10,00	200,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	45,00	30,00	30,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE 13				145,00	130,50	100,00		2.600,00

LOTE 14: VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 - ANO 2002/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	3	UND	ALTERNADOR COMPLETO	650,00	620,00	600,00	600,00	1.800,00
2	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	190,00	145,00	120,00	120,00	14.400,00
TOTAL DO LOTE 14				840,00	765,00	720,00		16.200,00

LOTE 15: VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	300,00	380,00	375,00	375,00	750,00
2	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº: 174
CPI

3	2	UND	BUZINA DUPLA	65,00	60,00	50,00	50,00	100,00
4	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	92,50	87,50	87,50	3.500,00
TOTAL DO LOTE 15				720,00	762,50	712,50		4.750,00

LOTE 16: VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	46,00	45,00	45,00	1.350,00
2	30	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	150,00
4	30	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	6,00	5,00	5,00	150,00
5	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V	7,50	7,50	5,00	5,00	150,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	35,00	30,00	30,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 16				121,50	106,50	95,00		4.350,00

LOTE 17: VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	5	JG	BUZINA	215,00	210,00	180,00	180,00	900,00
2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	1.500,00
3	40	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	46,00	45,00	45,00	1.800,00
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	110,00	100,00	75,00	75,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE 17				725,00	676,00	600,00		10.200,00

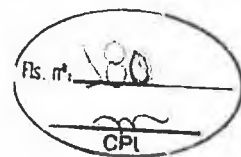
LOTE 18: VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	400,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
3	2	UND	ALTOMATICO DE PARTIDA	350,00	300,00	295,00	295,00	590,00
4	2	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	20,00	15,00	15,00	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	155,00	135,00	125,00	125,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 18				1.135,00	1.005,00	935,00		6.620,00

LOTE 19: VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	760,00
2	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	2.400,00
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	200,00
4	40	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	200,00
5	40	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	46,00	45,00	45,00	1.800,00
6	40	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	7,50	5,00	5,00	200,00
7	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	55,00	50,00	55,00	50,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 19				599,00	545,50	510,00		10.560,00

LOTE 20: VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	3	UND	COMUTADOR	100,00	90,00	85,00	85,00	255,00
2	3	UND	CHAVE DE SETA	280,00	260,00	200,00	200,00	600,00
3	20	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	6,00	5,00	5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	46,00	45,00	45,00	900,00
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA	25,00	20,00	15,00	15,00	60,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	65,00	80,00	75,00	75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 20				526,00	502,00	425,00		6.415,00

LOTE 21: VEICULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ROCAUTO	IRMÃOS ODA	O. C. SILVA		VLR. TOTAL
1	6	UND	RELE DO PISCA	125,00	110,00	80,00	80,00	480,00
2	6	UND	STATOR	180,00	160,00	140,00	140,00	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. n.º: 191
CPI

3	6	UND	ROTOR	150,00	140,00	120,00	120,00	720,00
4	2	UND	BUZINA	90,00	70,00	60,00	60,00	120,00
5	40	UND	LAMPADA 1034 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	200,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	60,00	50,00	50,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE 21				641,50	546,00	455,00		6.360,00

LOTE 22: VW KOMBI - ANO 2006/2012								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA 1034 12V	7,50	6,00	5,00	5,00	150,00
2	20	UND	SOQUETE	25,00	20,00	10,00	10,00	200,00
3	6	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	570,00
4	6	UND	BASE DE FUSIVEL	40,00	35,00	30,00	30,00	180,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	100,00	95,00	80,00	6.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22					271,00	235,00	220,00	7.500,00

LOTE 23: VEÍCULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	3	UND	RELE DA SETA 24V	145,00	135,00	130,00	130,00	390,00
2	3	UND	RELE DA INGNICÃO	175,00	165,00	140,00	140,00	420,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	160,00
4	20	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	7,00	6,00	6,00	120,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	95,00	100,00	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23					410,50	384,00	379,00	6.790,00

LOTE 24: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	30	UND	LANTERNA	12,00	15,00	65,00	12,00	360,00
2	30	UND	LAMPADA 67 24V	10,00	9,00	8,00	8,00	240,00
3	4	UND	ROTOR 24V	460,00	430,00	390,00	390,00	1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 122
CPI

4	6	UND	ROLAMENTO B17	100,00	90,00	85,00	85,00	510,00
5	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	800,00
6	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	1.200,00
7	4	UND	SUORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	380,00
8	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	105,00	95,00	60,00	60,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24					1.299,00	1.203,00	1.150,00	9.850,00

LOTE 25: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMINI O OF 1113/1318/1519/R.ORE - ANOS 1982/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	40	MT	FIQ 1,5	6,00	5,50	3,50	3,50	140,00
2	40	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	7,00	6,00	6,00	240,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	55,00	50,00	40,00	40,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25					62,50	49,50	49,50	5.180,00

LOTE 26: VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO EURO V V8L 4X4 EO/V8L EURO V - ANO 2013/2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	800,00
2	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	460,00	430,00	390,00	390,00	1.560,00
3	40	UND	LAMPADA 69 24V	7,50	7,50	7,00	7,00	280,00
4	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR	40,00	35,00	20,00	20,00	80,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	135,00	145,00	125,00	125,00	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26					847,50	742,00	742,00	15.220,00

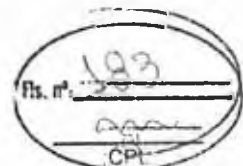
LOTE 27: VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	4	UND	INTERUPTOR DE OLEO	105,00	95,00	85,00	85,00	340,00
2	4	UND	VIGIA	40,00	35,00	20,00	20,00	80,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	40,00	30,00	30,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	170,00	135,00	135,00	4.020,00
--	--------	--------	--------	----------

LOTE 28: VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988/1992

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	1.000,00	900,00	900,00	1.800,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
3	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS	125,00	110,00	95,00	95,00	190,00
4	40	UND	LAMPADA H3 24V	65,00	75,00	85,00	65,00	2.600,00
5	40	UND	LAMPADA H7 24V	85,00	80,00	75,00	75,00	3.000,00
6	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	105,00	100,00	95,00	95,00	11.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28					1.685,00	1.550,00	1.530,00	19.590,00

LOTE 29: VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	8	UND	ROLAMENTO 6 203	55,00	50,00	45,00	45,00	360,00
2	8	UND	ROLAMENTO 6 301	55,00	50,00	45,00	45,00	360,00
3	4	UND	PLACA DIODO	470,00	450,00	400,00	400,00	1.600,00
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	85,00	75,00	75,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29					635,00	565,00	565,00	11.320,00

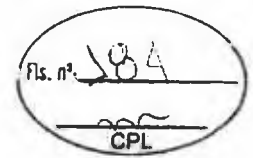
LOTE 30: VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	4	UND	STATOR	180,00	170,00	140,00	140,00	560,00
2	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	380,00
3	4	UND	PLACA DIODO	470,00	450,00	400,00	400,00	1.600,00
4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	230,00	285,00	230,00	920,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	98,00	85,00	70,00	70,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30					1.045,00	990,00	935,00	10.460,00

LOTE 31: VEÍCULO VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	RELE AUXILIAR	100,00	85,00	80,00	80,00	160,00
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	85,00	75,00	60,00	60,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31					160,00	140,00	140,00	1.960,00

LOTE 32: VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	ROTOR 12V	150,00	140,00	120,00	120,00	240,00
2	2	UND	ROLAMENTO 617	100,00	90,00	85,00	85,00	170,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	255,00	230,00	140,00	140,00	280,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	46,00	45,00	45,00	900,00
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	50,00	45,00	45,00	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32					556,00	435,00	435,00	2.940,00

LOTE 33: VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V	50,00	46,00	45,00	45,00	1.350,00
2	30	UND	LAMPADA 69 12V	6,00	6,00	5,00	5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA H41 12V	6,50	6,00	5,00	5,00	150,00
4	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO	75,00	55,00	60,00	55,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33					113,00	115,00	110,00	4.950,00

LOTE 34: VEÍCULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	4	UND	CILINDRO DE CHAVE	290,00	60,00	240,00	60,00	240,00
2	4	UND	COMBUTADOR	100,00	90,00	85,00	85,00	340,00
3	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA	70,00	60,00	50,00	50,00	200,00
4	4	UND	BUZINA	90,00	70,00	60,00	60,00	240,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	35,00	50,00	45,00	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº. 189
CPL

VALOR TOTAL DO LOTE 34				315,00	485,00	300,00	4.620,00
-------------------------------	--	--	--	---------------	---------------	---------------	-----------------

LOTE 35: MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - ANO 2010								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
2	2	UND	INTERRUPTOR DE OLEO	105,00	95,00	98,00	95,00	190,00
3	2	UND	ALTERNADOR DE PARTIDA	350,00	300,00	295,00	295,00	590,00
4	10	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	80,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	35,00	32,50	32,50	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35					758,50	733,50	730,50	3.410,00

LOTE 36: MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	255,00	230,00	200,00	200,00	400,00
2	2	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR	75,00	65,00	45,00	45,00	90,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	95,00	70,00	40,00	40,00	80,00
4	2	UND	BUZINA	90,00	70,00	60,00	60,00	120,00
5	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
6	2	UND	STATOR ALTERNADOR	180,00	170,00	140,00	140,00	280,00
7	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO	85,00	65,00	62,50	62,50	3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36					990,00	847,50	847,50	5.320,00

LOTE 37: MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	4	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	1.000,00	900,00	900,00	3.600,00
2	100	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO	95,00	85,00	80,00	80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37					1.085,00	980,00	980,00	11.600,00

LOTE 38: MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 186
CPL

1	2	UND	COMUTADOR PARTIDA	260,00	255,00	240,00	240,00	480,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	100,00	85,00	40,00	40,00	80,00
3	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
4	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	190,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	70,00	65,00	65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38					840,00	740,00	740,00	5.250,00

LOTE 39: MÁQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	JG	BUBINA	340,00	140,00	150,00	140,00	280,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR	100,00	85,00	40,00	40,00	80,00
3	2	UND	CHAVE DO ALERTA	260,00	250,00	240,00	240,00	480,00
4	2	UND	BUZINA	90,00	70,00	60,00	60,00	120,00
5	2	UND	SIRENE DE RÉ	95,00	70,00	40,00	40,00	80,00
6	2	UND	CHAVE TIC TAC	40,00	35,00	25,00	25,00	50,00
7	2	UND	ROLAMENTO B17	100,00	90,00	45,00	45,00	90,00
8	2	UND	RELE DO PISCA	125,00	110,00	80,00	80,00	160,00
9	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	105,00	95,00	95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39					955,00	775,00	765,00	7.040,00

LOTE 40: MÁQUINA PA CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
2	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	190,00
3	20	UND	LAMPADA 141 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	160,00
4	2	JG	BUBINA	340,00	140,00	150,00	140,00	280,00
5	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	255,00	210,00	185,00	185,00	370,00
6	2	UND	AUTOMATICO	350,00	300,00	295,00	295,00	590,00
7	60	HR	SERVIÇO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº: 107
CPL

	95,00	100,00	90,00	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40		1.188,50	1.123,00	1.113,00	7.590,00

LOTE 41: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 - ANO 2009								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	PLACA DIODO	470,00	450,00	400,00	400,00	800,00
2	2	UND	LENTE DO FAROL	45,00	35,00	25,00	25,00	50,00
3	2	UND	LANTERNA COMPLETA	100,00	90,00	65,00	65,00	130,00
4	10	UND	LAMPADA 1034 24V	7,50	7,00	6,00	6,00	60,00
5	10	UND	LAMPADA 1141 24V	9,00	8,50	8,00	8,00	80,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	50,00	45,00	40,00	40,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41					635,50	544,00	544,00	3.520,00

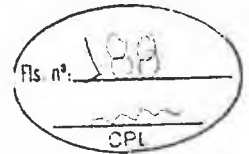
LOTE 42: MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA	125,00	110,00	95,00	95,00	190,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	350,00	320,00	300,00	300,00	600,00
3	2	JG	BUBINA	340,00	140,00	150,00	140,00	280,00
4	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA	255,00	210,00	185,00	185,00	370,00
5	2	UND	AUTOMATICO	350,00	300,00	295,00	295,00	590,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	95,00	95,00	80,00	80,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42					1.175,00	1.105,00	1.095,00	6.830,00

LOTE 43: MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO	95,00	90,00	80,00	80,00	320,00
2	4	UND	LANTERNA	12,00	15,00	10,00	10,00	40,00
3	2	UND	CHAVE DE SETA	280,00	260,00	240,00	240,00	480,00
4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	1.030,00	1.000,00	980,00	980,00	1.960,00
5	2	UND	BUZINA DUPLA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



				65,00	60,00	50,00	50,00	100,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	70,00	75,00	65,00	65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43					1.500,00	1.425,00	1.425,00	6.800,00

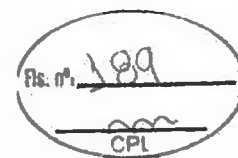
LOTE 44: MAQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	2	UND	LENTE DO FAROL	45,00	35,00	25,00	25,00	50,00
2	10	UND	LAMPADA 1141	8,00	8,50	8,00	8,00	80,00
3	10	UND	LAMPADA 1034	8,00	7,00	6,00	6,00	60,00
4	1	UND	LANTERNA	12,00	15,00	10,00	10,00	40,00
5	1	UND	SOQUETE DO FAROL	25,00	20,00	10,00	10,00	40,00
6	2	UND	BUZINA DUPLA	65,00	60,00	50,00	50,00	100,00
7	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	95,00	90,00	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44					240,50	199,00	199,00	5.770,00

LOTE 45: MAQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO	650,00	620,00	600,00	600,00	600,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA	280,00	260,00	240,00	240,00	480,00
3	2	UND	SIRENE DE RE	95,00	70,00	40,00	40,00	80,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	50,00	70,00	45,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45					1.000,00	950,00	925,00	3.860,00

LOTE 46: MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 - ANO 2017								
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	1	UND	MOTOR DE ARANQUE	700,00	630,00	500,00	500,00	500,00
2	1	UND	PLACA DIODO	470,00	450,00	400,00	400,00	400,00
3	1	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE FAROL	350,00	320,00	300,00	300,00	300,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	90,00	80,00	70,00	70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



	1.480,00	1.270,00	1.270,00	5.400,00
--	----------	----------	----------	----------

LOTE 47: BATERIAS AUTOMOTIVAS								
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPÈRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	210,00	255,00	260,00	210,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47					255,00	260,00	210,00	6.300,00

LOTE 48: BATERIAS AUTOMOTIVAS								
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	45	UND	BATERIA DE 60 AMPÈRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	230,00	245,00	255,00	230,00	10.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48					245,00	255,00	230,00	10.350,00

LOTE 49: BATERIAS AUTOMOTIVAS								
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÈRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	375,00	400,00	410,00	375,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49					400,00	410,00	375,00	7.500,00

LOTE 50: BATERIAS AUTOMOTIVAS								
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	80	UND	BATERIA DE 100 AMPÈRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	375,00	405,00	420,00	375,00	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50					405,00	420,00	375,00	30.000,00

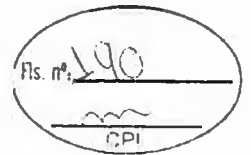
LOTE 51: BATERIAS AUTOMOTIVAS								
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÈRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	460,00	480,00	550,00	460,00	46.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 51					480,00	550,00	460,00	46.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES								454.745,50
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

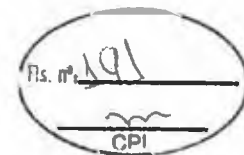


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	20005041220404251513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	20005041220404251513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1120-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1310-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	5000-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2530-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



FAMÍLIA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3309-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3740-503	11000110301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

6. DESCRIÇÃO PROPOSTA:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009/2009

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ		80,00	240,00
2	3	UND	POLIA ALTERNADOR		125,00	375,00
3	3	UND	CHAVE DE SETA		230,00	690,00
4	3	UND	SIRENE DE RÉ		40,00	120,00
5	2	UND	ALTERNADOR 24V		750,00	1.500,00
6	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR		60,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 01						5.325,00

LOTE 02: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	555,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	285,00
3	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA DE PARTIDA		300,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 192
CPI

4	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	600,00
5	3	UND	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL		150,00	450,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE 02						5.790,00

LOTE 03: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D - ANO 2016/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA 1031 12V		5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA H11 12V		85,00	1.700,00
4	20	UND	SOQUETE DO FAROL		10,00	200,00
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	100,00
6	40	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	1.600,00
VALOR DO LOTE 03						3.800,00

LOTE 04: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
2	3	UND	SUORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS		95,00	285,00
3	60	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 04						5.685,00

LOTE 05: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985/1985

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	AUTOMATICO		295,00	590,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ m: 100

CPI

					600,00
3		UND	TERMINAL DE BATERIA	15,00	60,00
1		UND	CARGA DE BATERIA	15,00	150,00
5		HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 05					5.900,00

LOTE 06: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
5	20	UND	SOQUETE		10,00	200,00
6	40	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE 06						2.600,00

LOTE 07: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

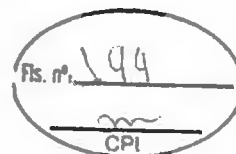
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR		375,00	750,00
2	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	400,00
3	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
4	40	HR	SERVICO DE INSTALACÃO		87,50	3.500,00
TOTAL DO LOTE 07						4.750,00

LOTE 08: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOB! DRIVE - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



2	30	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 1054 12V		5,00	150,00
4	30	UND	LAMPADA 109 12V		5,00	150,00
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	150,00
6	80	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 16						4.350,00

LOTE 09: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	REI E DO PISCA		80,00	480,00
2	8	UND	STATOR		140,00	840,00
3	6	UND	ROTOR		120,00	720,00
4	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
5	40	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	200,00
6	80	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE 09						6.360,00

LOTE 10: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LANTERNA		12,00	360,00
2	40	UND	LAMPADA 67 24V		8,00	240,00
3	4	UND	ROTOR 24V		390,00	1.560,00
4	6	UND	ROLAMENTO B17		85,00	510,00
5	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	800,00
6	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	1.200,00
7	4	UND	SUPOORTE DE ESCOVA		95,00	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 199
CPL

8	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		60,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						9.850,00

LOTE 11: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANUNIC OF 1113/1318/1519 R.ORE - ANOS 1982/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	10	MT	P.C.L.		3,30	140,00
2	15	UND	LAMPADA 1834 21V		6,90	240,00
3	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						5.180,00

LOTE 12: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	INTERRUPTOR DE OLHO		85,00	340,00
2	4	UND	VIGIA		20,00	80,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						4.020,00

LOTE 13: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN I FORD TRANSIT TAEDI TUR - ANO 2013/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	REFIL AUXILIAR		80,00	160,00
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		60,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13						1.960,00

LOTE 14: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	BOI 12V		120,00	240,00
2	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 106
CPL

				85,00	170,00
3	1	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	140,00	280,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V	45,00	900,00
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					2.940,00

LOTE 15: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.350,00
2	30	UND	LAMPADA H9 12V		5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA H41 12V		5,00	150,00
4	60	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		55,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						4.950,00

LOTE 16: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	CILINDRO DE CHAVE		60,00	240,00
2	4	UND	COMBUTADOR		85,00	340,00
3	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA		50,00	200,00
4	4	UND	BUZINA		60,00	240,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		45,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						4.620,00

LOTE 17: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - ANO 2010

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	DIÁZLIO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
2	2	UND	INTERRUPTOR DE OLHO		95,00	190,00
3	2	UND	ALTOFONE DE PARTIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº: 198
CPI

				400,00	800,00
2	2	UND	LENTE DO FAROL	25,00	50,00
3		UND	LANTERNA COMPLETA	65,00	130,00
7	10	UND	LAMPADA 100 124V	6,00	60,00
5	10	UND	LAMPADA 100 124V	8,00	80,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20					3.520,00

LOTE 21: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	LENTE DO FAROL		25,00	50,00
2	10	UND	LAMPADA 100		8,00	80,00
3	10	UND	LAMPADA 100		6,00	60,00
4	4	UND	LANTERNA		10,00	40,00
5	4	UND	SOQUE DO FAROL		10,00	40,00
6	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
7	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21						5.770,00

LOTE 22: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	600,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA		240,00	480,00
3	2	UND	SIRENE DE RE		40,00	80,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		45,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22						3.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº. 299
CPL

LOTE 23: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR
DE - ANO 2017

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	MOTOR DE ARANQUE		500,00	500,00
2	1	UND	PLACA BORDO		400,00	400,00
3	1	UND	INDEZIDA DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	300,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						5.400,00

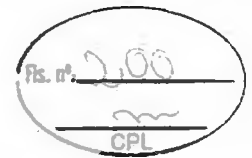
LOTE 24: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - TÍTULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO VC RONTANAMB
MC 1000AMB - ANO 2010/2015

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UNDS	PIZINA		60,00	120,00
2	4	UND	SARTE PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO		80,00	320,00
3	8	UND	LAMPADA PINÇA		6,00	48,00
4	8	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO		8,00	64,00
5	4	UND	LANTERNA LATERAL		8,00	32,00
6	15	MT	FIO 1,5MM		3,50	52,50
7	2	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	1.800,00
8	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	600,00
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD		50,00	150,00
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ		45,00	135,00
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR DV		390,00	1.170,00
12	3	UND	SIRENE LEFE		40,00	120,00
13	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA		130,00	3.900,00
TOTAL DO LOTE 24						8.511,50

LOTE 25: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO
SPRINTER - ANO 2019/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	SIRENE DE FÉ		40,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO		80,00	320,00
3	2	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS		85,00	170,00
4	3	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL		250,00	750,00
5	16	UND	LAMPADA 105W 24V		6,00	96,00
6	16	UND	LAMPADA 135W 24V		8,00	128,00
7	16	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	1.200,00
8	16	UND	LAMPADA H4 24V		75,00	1.200,00
9	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
10	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	600,00
11	3	UND	VALVULA		60,00	180,00
12	30	PR	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO		90,00	2.700,00
TOTAL LOTE 25						8.364,00

LOTE 26: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO AMBULANCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER ALLTCHAMB QUASA ASIB - ANO 2012/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	600,00
2	20	UND	LAMPADA H7 24V		45,00	900,00
3	3	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	2.700,00
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE		130,00	780,00
5	10	UND	SIRENE DE FÉ		40,00	400,00
6	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
7	20	UND	LAMPADA 135W 24V		5,00	100,00
8	20	UND	LAMPADA 105W 24V		5,00	100,00
9	20	UND	LAMPADA 105W 24V		5,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 201
CPI

10	30	MT	FIO 15MM		3,50	105,00
	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA		52,00	5.200,00
TOTAL DO LOTE 26						11.885,00

LOTE 27: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO 2012/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	5	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	4.500,00
2	30	MT	CAPO DE BATERIA		10,00	300,00
3	20	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	450,00
4	30	UND	LAMPARA H7 24V		75,00	2.250,00
5	30	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	240,00
6	30	UND	LAMPADA ESMAÇADA 24V		5,00	150,00
7	5	UND	LIMPADOR NOVO DE PARABRIZA		350,00	1.750,00
8	100	HR	SERVICIOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 27						14.640,00

LOTE 28: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 230E24N 260E301D - ANO 2007/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	5	UND	VEICULO		250,00	1.250,00
2	30	UND	LAMPARA H7 24V		75,00	2.250,00
3	30	UND	LAMPARA 1141 24V		8,00	240,00
4	100	HR	SERVICIOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA		75,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 28						11.240,00

LOTE 29: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113 LK1214 - ANO 1977/2013

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA		200,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº. 202

CPL

2	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE		130,00	780,00
		UND	LAMPADA H7 24V		75,00	3.750,00
		UND	BUZINA		60,00	360,00
5	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		75,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 29						13.590,00

LOTE 29: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - TÍTULO: CAMINHÃO VW 12.170 BT 13 180 EURO3
MOTOR 1.900 1994/2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	CHAVE DE SETA		200,00	1.200,00
2	6	UND	RELE DO PISCA		90,00	540,00
3	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	1.200,00
4	60	UND	LAMPADA 60 24V		6,00	240,00
5	20	UND	SCOTER DO FAROL		10,00	200,00
6	10	UND	LENTE DO FAROL		25,00	250,00
7	30	UND	LAMPADA FAROL		80,00	2.400,00
8	60	UND	LAMPADA 60 24V		6,00	240,00
9	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		82,50	8.250,00
TOTAL DO LOTE 30						15.020,00

LOTE 31: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 -
ANO 2002/2019

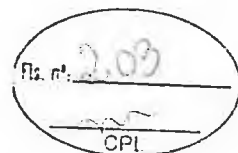
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO		1.800,00	1.800,00
2	120	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		120,00	14.400,00
TOTAL DO LOTE 31						16.200,00

LOTE 32: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	5	JG	BUZINA		180,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	1.500,00
3	40	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.800,00
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE 32						10.200,00

LOTE 33: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	400,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	UND	ALTOFONICO DE PARTIDA		295,00	590,00
4	2	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	30,00
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		125,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 33						6.620,00

LOTE 34: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016

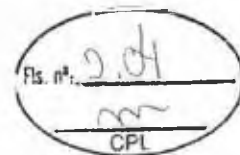
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	760,00
2	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	2.400,00
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	200,00
4	40	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	200,00
5	40	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.800,00
6	40	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	200,00
7	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 34						10.560,00

LOTE 35: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	COMUTADOR		85,00	255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



2	3	UND	CHAVE DE SETA		200,00	600,00
3	20	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	60,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 35						6.415,00

LOTE 36: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	150,00
2	20	UND	SOQUETE		10,00	200,00
3	6	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	570,00
4	6	UND	BASE DE FUSIVEL		30,00	180,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		80,00	6.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36						7.500,00

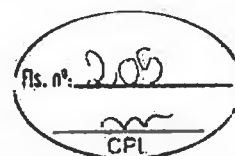
LOTE 37: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	RELE DA SETA 24V		130,00	390,00
2	3	UND	RELE DA INGNICÃO		140,00	420,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	160,00
4	20	UND	LAMPADA 1034 24V		6,00	120,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37						6.790,00

LOTE 38: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO EURO V V8L 4X4 EO/V8L EURO V - ANO 2013/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	800,00
2	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V		390,00	1.560,00
3	40	UND	LAMPADA 69 24V		7,00	280,00
4	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR		20,00	80,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		125,00	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38						15.220,00

LOTE 39: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988/1992

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	1.800,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS		95,00	190,00
4	40	UND	LAMPADA H3 24V		65,00	2.600,00
5	40	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	3.000,00
6	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	11.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39						19.590,00

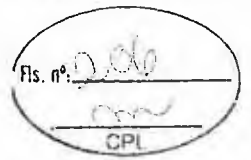
LOTE 40: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	8	UND	ROLAMENTO 6 203		45,00	360,00
2	8	UND	ROLAMENTO 6 301		45,00	360,00
3	4	UND	PLACA DIODO		400,00	1.600,00
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40						11.320,00

LOTE 41: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	STATOR		140,00	560,00
2	4	UND	SUORTE DE ESCOVA		95,00	380,00
3	4	UND	PLACA DIODO		400,00	1.600,00
4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		230,00	920,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		70,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41						10.460,00

LOTE 42: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	3.600,00
2	100	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO		80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42						11.600,00

LOTE 43: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR		40,00	80,00
3	2	UND	CHAVE DO ALERTA		240,00	480,00
4	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
5	2	UND	SIRENE DE RÉ		40,00	80,00
6	2	UND	CHAVE TIC TAC		25,00	50,00
7	2	UND	ROLAMENTO B17		45,00	90,00
8	2	UND	RELE DO PISCA		80,00	160,00
9	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43						7.040,00

LOTE 44: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 207
CPL

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V		300,00	600,00
2	2	UND	SUPOORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	160,00
4	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
5	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	370,00
6	2	UND	AUTOMATICO		295,00	590,00
7	60	HR	SERVIÇO		90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44						7.590,00

LOTE 45: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	SUPOORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
4	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	370,00
5	2	UND	AUTOMATICO		295,00	590,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		80,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45						6.830,00

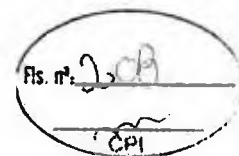
LOTE 46: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO		80,00	320,00
2	4	UND	LANTERNA		10,00	40,00
3	2	UND	CHAVE DE SETA		240,00	480,00
4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA		980,00	1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



5	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46						6.800,00

LOTE 47: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		210,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47						6.300,00

LOTE 48: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	45	UND	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		230,00	10.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48						10.350,00

LOTE 49: BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		375,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49						7.500,00

LOTE 50: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	80	UND	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		375,00	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50						30.000,00

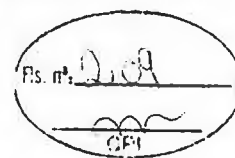
LOTE 51: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
------	-----	-----	---------	-------	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

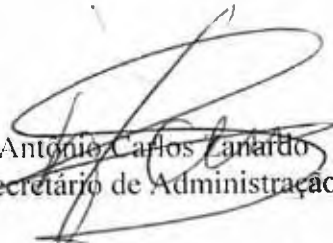
ESTADO DO PARANÁ

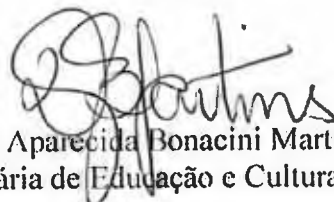


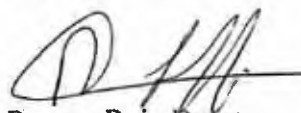
1	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	460,00	46.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 51					46.000,00
VOLOR TOTAL DOS LOTES					454.745,50

- PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:** 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.
- PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 16 de junho de 2019


Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração


Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Secretária de Educação e Cultura


Renato Reis Duarte
Secretário de Agricultura


Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras e Serv. Urbanos

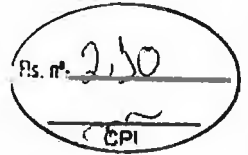

Maria de Fátima Silva Rego Oliveira
Secretária de Assistência Social e Ass. da Família


Daiane Fernanda Della Rosa Tomé
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAIS NOVAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

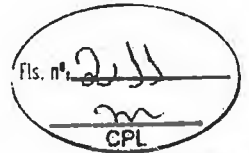
3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

- Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2019.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAIS NOVAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 454.745,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 454.745,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 04 de setembro de 2019.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.


() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

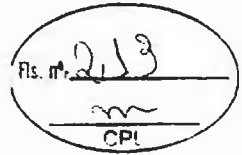
Bandeirantes, 04 de setembro de 2019


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2019

Bandeirantes, 04 de setembro de 2019.

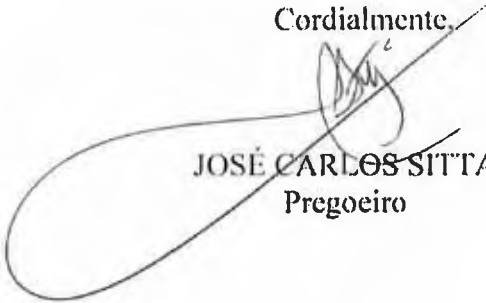
DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BATERIAIS NOVAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os lances previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com COTA exclusiva para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

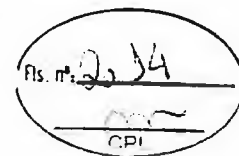

JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL (COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 30/09/2019 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 30/09/2019, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 454.745,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 2/6
CPL

- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

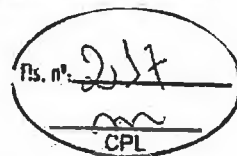
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão: no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

- a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 27/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

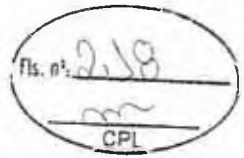
- b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 27/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente:.....

Endereço:.....

Fone/Fax:.....

CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura:

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços e produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços e produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

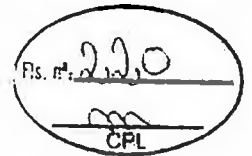
OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná - CICAD, São Paulo - CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

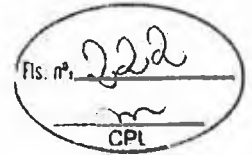
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

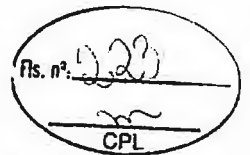


- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 224
CPL

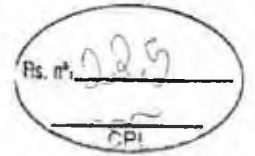
ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

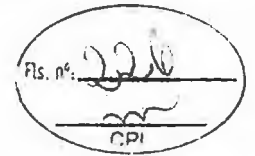
12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



FAMILIA			
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços e produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os serviços e produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverá ser executado no pátio da prefeitura ou quando necessário no estabelecimento do licitante e devolvido no pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR;

14.3. A retirada do(s) veículo/máquina(s) e sua devolução no pátio da Prefeitura ficará sob total responsabilidade do licitante e conseqüentemente todos os custos do deslocamento e neste caso a Prefeitura não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.4. Após solicitação a execução dos serviços ou a retirada o veículo/máquina do pátio da Prefeitura deverá ser iniciado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2;

14.4. Os Serviços e produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos serviços e produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 27/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição do serviço executado ou de peça e ou bateria de reposição, o licitante deverá refazer de imediato o serviço ou a substituição da peça e ou bateria, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos serviços e produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

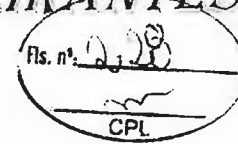
16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços e produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

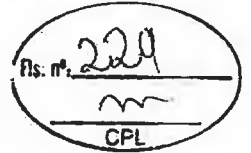
19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial n° 27/2019- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) “Prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

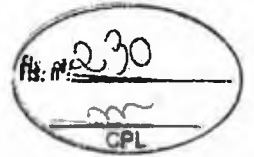
e) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) “Prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

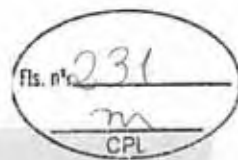
Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

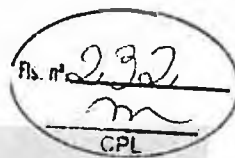
_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 27/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

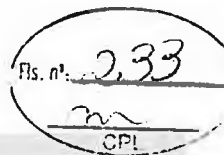
_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 27/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 239
m
CPL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 27/2019- PMB
Processo administrativo nº 152/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009/2009

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	INTURRUPTOR LUZ DE RÉ		80,00	240,00
2	3	UND	POLIA ALTERNADOR		125,00	375,00
3	3	UND	CHAVE DE SETA		230,00	690,00
4	3	UND	SIRENE DE RÉ		40,00	120,00
5	2	UND	ALTERNADOR 24V		750,00	1.500,00
6	40	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR		60,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 01						5.325,00

LOTE 02: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 295
m
CPL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	555,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	285,00
3	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA DE PARTIDA		300,00	900,00
4	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	600,00
5	3	UND	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL		150,00	450,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE 02						5.790,00

LOTE 03: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D - ANO 2016/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA H11 12V		85,00	1.700,00
4	20	UND	SOQUETE DO FAROL		10,00	200,00
5	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	100,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	1.600,00
VALOR DO LOTE 03						3.800,00

LOTE 04: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
2	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS		95,00	285,00
3	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 04						5.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 2,36

CPL

LOTE 05: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE - ANO 1985/1985

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	ALTOMATICO		295,00	590,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	4	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	60,00
4	10	UND	CARGA DE BATERIA		15,00	150,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 05						5.900,00

LOTE 06: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
5	20	UND	SOQUETE		10,00	200,00
6	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE 06						2.600,00

LOTE 07: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR		375,00	750,00
2	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	400,00
3	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
4	40	HR	SERVIÇO DE ISNTALAÇÃO		87,50	3.500,00
TOTAL DO LOTE 07						4.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 237
m
CPL

LOTE 08: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.350,00
2	30	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	150,00
4	30	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	150,00
5	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	150,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 16						4.350,00

LOTE 09: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	RELE DO PISCA		80,00	480,00
2	6	UND	STATOR		140,00	840,00
3	6	UND	ROTOR		120,00	720,00
4	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
5	40	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	200,00
6	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE 09						6.360,00

LOTE 10: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LANTERNA		12,00	360,00
2	30	UND	LAMPADA 67 24V		8,00	240,00
3	4	UND	ROTOR 24V		390,00	1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 238

CPL

4	6	UND	ROLAMENTO B17		85,00	510,00
5	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	800,00
6	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	1.200,00
7	4	UND	SUPORE DE ESCOVA		95,00	380,00
8	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		60,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						9.850,00

LOTE 11: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMINI O OF 1113/1318/1519/R.ORE - ANOS 1982/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	40	MT	FIO 1,5		3,50	140,00
2	40	UND	LAMPADA 1034 24V		6,00	240,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						5.180,00

LOTE 12: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	INTERRUPTOR DE OLEO		85,00	340,00
2	4	UND	VIGIA		20,00	80,00
3	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						4.020,00

LOTE 13: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN 1 FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	RELE AUXILIAR		80,00	160,00
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		60,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13						1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº. 2.39
m
CPL

LOTE 14: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	ROTOR 12V		120,00	240,00
2	2	UND	ROLAMENTO 617		85,00	170,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		140,00	280,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		45,00	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14						2.940,00

LOTE 15: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.350,00
2	30	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	150,00
4	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO		55,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						4.950,00

LOTE 16: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	CILINDRO DE CHAVE		60,00	240,00
2	4	UND	COMBUTADOR		85,00	340,00
3	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA		50,00	200,00
4	4	UND	BUZINA		60,00	240,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		45,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						4.620,00

LOTE 17: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - ANO 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº: 240
CPL

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
2	2	UND	INTERRUPTOR DE OLEO		95,00	190,00
3	2	UND	ALTOFONICO DE PARTIDA		295,00	590,00
4	10	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	80,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		32,50	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17						3.410,00

LOTE 18: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	400,00
2	2	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR		45,00	90,00
3	2	UND	SIRENE DE RE		40,00	80,00
4	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
5	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
6	2	UND	STATOR ALTERNADOR		140,00	280,00
7	60	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO		62,50	3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18						5.320,00

LOTE 19: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	COMUTADOR PARTIDA		240,00	480,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR		40,00	80,00
3	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V		300,00	600,00
4	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					740,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. n.º 241
CPI

5.250,00

LOTE 20: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MAQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 - ANO 2009

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	PLACA DIODO		400,00	800,00
2	2	UND	LENTE DO FAROL		25,00	50,00
3	2	UND	LANTERNA COMPLETA		65,00	130,00
4	10	UND	LAMPADA 1034 24V		6,00	60,00
5	10	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	80,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20						3.520,00

LOTE 21: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	LENTE DO FAROL		25,00	50,00
2	10	UND	LAMPADA 1141		8,00	80,00
3	10	UND	LAMPADA 1034		6,00	60,00
4	4	UND	LANTERNA		10,00	40,00
5	4	UND	SOQUETE DO FAROL		10,00	40,00
6	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
7	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21						5.770,00

LOTE 22: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	600,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA		240,00	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 292

CPI

3	2	UND	SIRENE DE RE		40,00	80,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		45,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22						3.860,00

LOTE 23: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 - ANO 2017

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	MOTOR DE ARANQUE		500,00	500,00
2	1	UND	PLACA DIODO		400,00	400,00
3	1	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	300,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						5.400,00

LOTE 24: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA AMB - ANO 2010/2015

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO		80,00	320,00
3	8	UND	LAMPADA PISCA		6,00	48,00
4	8	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO		8,00	64,00
5	4	UND	LANTERNA LATERAL		8,00	32,00
6	15	MT	FIO 1,5MM		3,50	52,50
7	2	UND	MOTOR DE PARDIDA		900,00	1.800,00
8	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	600,00
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD		50,00	150,00
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ		45,00	135,00
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR 24V		390,00	1.170,00
12	3	UND	SIRENE DE RÉ		40,00	120,00
13	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fs. nº 243

m
CPL

				130,00	3.900,00
TOTA DO LOTE 24					8.511,50

LOTE 25: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER - ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	SIRENE DE RÉ		40,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO		80,00	320,00
3	2	UND	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS		85,00	170,00
4	3	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL		250,00	750,00
5	16	UND	LAMPADA 1034 24V		6,00	96,00
6	16	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	128,00
7	16	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	1.200,00
8	16	UND	LAMPADA H4 24V		75,00	1.200,00
9	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
10	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	600,00
11	3	UND	BUZINA		60,00	180,00
12	30	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO		90,00	2.700,00
TOTAL LOTE 25						8.364,00

LOTE 26: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO AMBULÂNCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER ALTECHAMB GCASA AMB - ANO 2012/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	600,00
2	20	UND	LAMPADA H7 24V		45,00	900,00
3	3	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	2.700,00
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE		130,00	780,00
5	10	UND	SIRENE DE RÉ		40,00	400,00
6	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº. 2.54
CPL

7	20	UND	LAMPADA 1141 24V		5,00	100,00
8	20	UND	LAMPADA 69 24V		5,00	100,00
9	20	UND	LAMPADA 1034 24V		5,00	100,00
10	30	MT	FIO 1,5MM		3,50	105,00
11	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA		52,00	5.200,00
TOTAL DO LOTE 26						11.885,00

LOTE 27: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO 2012/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	5	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	4.500,00
2	30	MT	CABO DE BATERIA		10,00	300,00
3	30	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	450,00
4	30	UND	LAMPARA H7 24V		75,00	2.250,00
5	30	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	240,00
6	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 24V		5,00	150,00
7	5	UND	LIMPADOR NOVO DE PARABRIZA		350,00	1.750,00
8	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 27						14.640,00

LOTE 28: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 230E24N 260E301D - ANO 2007/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	5	UND	VENTUINHA		250,00	1.250,00
2	30	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	2.250,00
3	30	UND	LAMPARA 1141 24V		8,00	240,00
4	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA		75,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 28						11.240,00

LOTE 29: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113/LK1214 - ANO 1977/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 245
m
CPL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA		200,00	1.200,00
2	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE		130,00	780,00
3	50	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	3.750,00
4	6	UND	BUSINA		60,00	360,00
5	100	HR	SERVIÇO DE INTALAÇÃO		75,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 29						13.590,00

**LOTE 30: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEIVULO: CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3
WORKER - ANO 1994/2011**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	CHAVE DE SETA		200,00	1.200,00
2	6	UND	RELE DO PISCA		90,00	540,00
3	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	1.200,00
4	40	UND	LAMPADA 69 24V		6,00	240,00
5	20	UND	SOQUETE DO FAROL		10,00	200,00
6	10	UND	LENTE DO FAROL		25,00	250,00
7	30	UND	LAMPADA FAROL		80,00	2.400,00
8	30	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	240,00
9	100	HR	SERVIÇO DE ISNTALAÇÃO		87,50	8.750,00
TOTAL DO LOTE 30						15.020,00

**LOTE 31: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS
1.8 - ANO 2002/2019**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	1.800,00
2	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		120,00	14.400,00
TOTAL DO LOTE 31						16.200,00

LOTE 32: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 246
m
CPL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	5	JG	BUZINA		180,00	900,00
2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	1.500,00
3	40	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.800,00
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE 32						10.200,00

LOTE 33: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	400,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	UND	ALTOFONICO DE PARTIDA		295,00	590,00
4	2	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	30,00
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		125,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 33						6.620,00

LOTE 34: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	760,00
2	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	2.400,00
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	200,00
4	40	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	200,00
5	40	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.800,00
6	40	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	200,00
7	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 34						10.560,00

LOTE 35: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 247
m
CPL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	COMUTADOR		85,00	255,00
2	3	UND	CHAVE DE SETA		200,00	600,00
3	20	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	60,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
TOTAL DO LOTE 35						6.415,00

LOTE 36: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	150,00
2	20	UND	SOQUETE		10,00	200,00
3	6	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	570,00
4	6	UND	BASE DE FUSIVEL		30,00	180,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		80,00	6.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36						7.500,00

LOTE 37: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	RELE DA SETA 24V		130,00	390,00
2	3	UND	RELE DA INGNICÃO		140,00	420,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	160,00
4	20	UND	LAMPADA 1034 24V		6,00	120,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37						6.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 298
CPL

LOTE 38: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO EURO V V8L 4X4 EO/V8L EURO V - ANO 2013/2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	800,00
2	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V		390,00	1.560,00
3	40	UND	LAMPADA 69 24V		7,00	280,00
4	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR		20,00	80,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		125,00	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38						15.220,00

LOTE 39: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988/1992

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	1.800,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	UND	SUORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS		95,00	190,00
4	40	UND	LAMPADA H3 24V		65,00	2.600,00
5	40	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	3.000,00
6	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	11.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39						19.590,00

LOTE 40: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	8	UND	ROLAMENTO 6 203		45,00	360,00
2	8	UND	ROLAMENTO 6 301		45,00	360,00
3	4	UND	PLACA DIODO		400,00	1.600,00
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40						11.320,00

LOTE 41: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 2519
M
CPL

2019/2011

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	STATOR		140,00	560,00
2	4	UND	SUORTE DE ESCOVA		95,00	380,00
3	4	UND	PLACA DIODO		400,00	1.600,00
4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		230,00	920,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		70,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41						10.460,00

LOTE 42: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	3.600,00
2	100	HR	SERVIÇO DE ESTALAÇÃO		80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42						11.600,00

LOTE 43: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
2	2	UND	RELE AUXILIAR		40,00	80,00
3	2	UND	CHAVE DO ALERTA		240,00	480,00
4	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
5	2	UND	SIRENE DE RÉ		40,00	80,00
6	2	UND	CHAVE TIC TAC		25,00	50,00
7	2	UND	ROLAMENTO B17		45,00	90,00
8	2	UND	RELE DO PISCA		80,00	160,00
9	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43						7.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls nº: 250
m
CPI

LOTE 44: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V		300,00	600,00
2	2	UND	SUORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
3	20	UND	LAMPADA 1141 24V		8,00	160,00
4	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
5	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	370,00
6	2	UND	AUTOMATICO		295,00	590,00
7	60	HR	SERVIÇO		90,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44						7.590,00

LOTE 45: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	SUORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
4	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	370,00
5	2	UND	AUTOMATICO		295,00	590,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		80,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45						6.830,00

LOTE 46: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDO E DIREITO		80,00	320,00
2	4	UND	LANTERNA		10,00	40,00
3	2	UND	CHAVE DE SETA		240,00	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 251
CPI

4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA		980,00	1.960,00
5	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46						6.800,00

LOTE 47: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		210,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47						6.300,00

LOTE 48: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	45	UND	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		230,00	10.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48						10.350,00

LOTE 49: BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		375,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49						7.500,00

LOTE 50: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

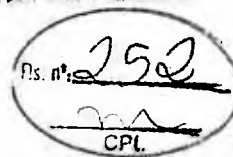
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	80	UND	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		375,00	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50						30.000,00

LOTE 51: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÈRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		460,00	46.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 51						46.000,00
VOLOR TOTAL DOS LOTES						454.745,50

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

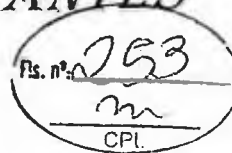
..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços e produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 27/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº, bairro
....., CEP..... na cidade de
..... estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os objetos
fornecidos**). que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

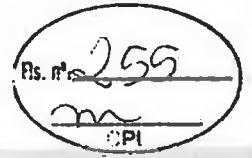
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. sob a modalidade Pregão Presencial n.º 27/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

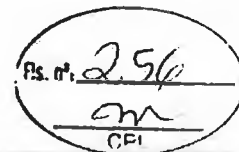
....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Serviços e produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 27/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

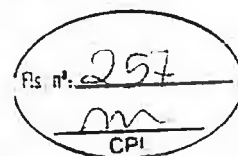
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços e produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

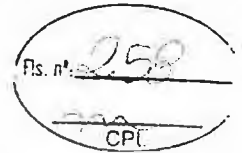
§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

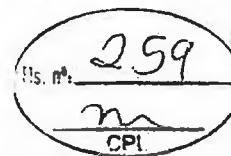
§1º. Os serviços e produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º. Os serviços e produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverá ser executado no pátio da CONTRATANTE ou quando necessário no estabelecimento da CONTRATADA e devolvido no pátio do CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§3º. A retirada do(s) veículo/máquina(s) e sua devolução no pátio do CONTRATANTE ficará sob total responsabilidade da CONTRATADA e conseqüentemente todos os custos do deslocamento e neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§4º. Após solicitação a execução dos serviços ou a retirada o veículo/máquina do pátio do CONTRATANTE deverá ser iniciado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2;

§5º. Os Serviços e produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§6º. Na entrega dos serviços e produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 27/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º. No caso de rejeição do serviço executado ou de peça e ou bateria de reposição, a CONTRATADA deverá refazer de imediato o serviço ou a substituição da peça e ou bateria, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§7º. A não entrega dos serviços e produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 27/2019- PMB.

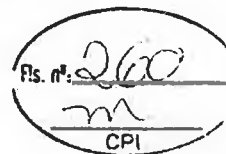
§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

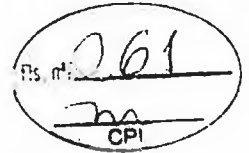
§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

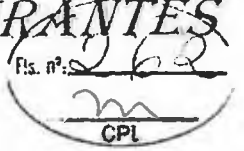
§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 27/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 263
CPL

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

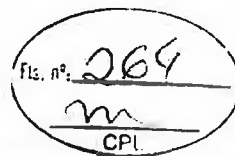
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

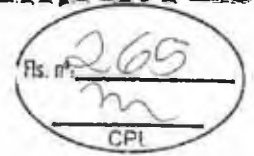
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de ____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o **Download do programa**” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página **DOWNLOADS MAIS PROCURADOS**, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

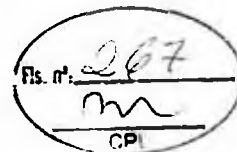
- Aberta a janela, clique em **Salvar**, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta **PROPOSTA DE PREÇOS** que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ




Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em **Sxtract Here**, e aparecerá o aplicativo **EsProposta.exe**, conforme desenho abaixo.



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa **EsProposta.exe** baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do **ESprop.exe** () , o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em **Arquivo Proposta** [...] em cima dos 3 pontinhos, abra o aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os **ITEMS** e serviços e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (**OBS. Se for POR ITEMS** e tiver mais de um clique em cima do respectivo **LOTE** e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta **Proposta de Preços**, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores **COPIE** e salve essa proposta de preferência em **PEN-DRIVE** ou também pode ser em **CD**, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 269
CPL

PORTARIA nº 1458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019 em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores

- **JOSÉ CARLOS SITTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FANTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.507.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

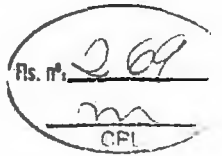
- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 367.051.559-53;
- **ALEXANDRO BLUMITA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.776.283-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 760.202.639-68; e
- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.245-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

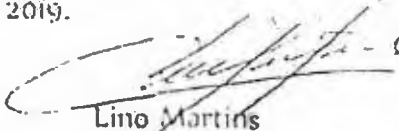
ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

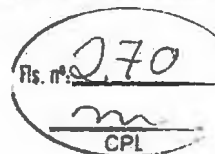
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **30/09/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **30/09/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 273
CPL

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 454.745,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

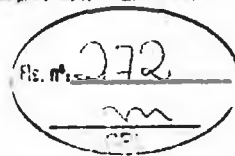
4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

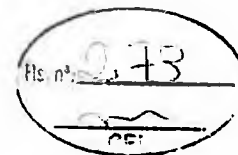
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO I próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO:

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2):

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 27/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

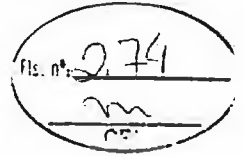
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 27/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente:.....

Endereço:.....

Fone/Fax:.....

CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

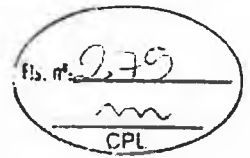
c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços e produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços e produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

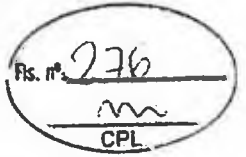
OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil:

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná - CICAD, São Paulo - CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata:

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

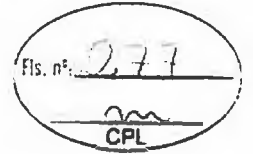
8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10, número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 278

- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 279
CPL

9.12. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou anêis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

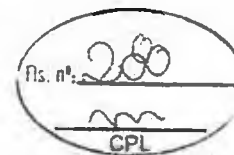
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime punível na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

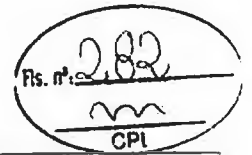
12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000194122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-020	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1810-020	60001941220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2530-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



FAMÍLIA			
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000216301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado a licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 283
CPL

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços e produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os serviços e produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverá ser executado no pátio da prefeitura ou quando necessário no estabelecimento do licitante e devolvido no pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR;

14.3. A retirada do(s) veículo/máquina(s) e sua devolução no pátio da Prefeitura ficará sob total responsabilidade do licitante e conseqüentemente todos os custos do deslocamento e neste caso a Prefeitura não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.4. Após solicitação a execução dos serviços ou a retirada o veículo/máquina do pátio da Prefeitura deverá ser iniciado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2;

14.4. Os Serviços e produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos serviços e produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 27/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição do serviço executado ou de peça e ou bateria de reposição, o licitante deverá refazer de imediato o serviço ou a substituição da peça e ou bateria, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos serviços e produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à de instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

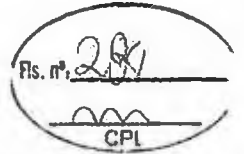
16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 18.1. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.
- 18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
- 18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

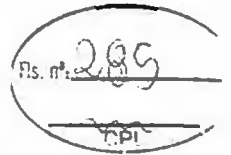
19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços e produtos.
- 19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- 19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- 19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- 19.6. O Município de Bandeirantes-FR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- 19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.
- 19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- 19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- 19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 27/2019- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.9. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **"Prática colusivas"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **"Prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de práticas previstas neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impetrará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

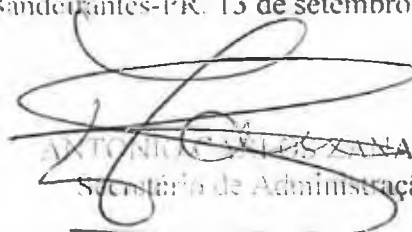
22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança na contratação.

22.7. Quante aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019.


ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 287

CPL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 27/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal. Razão social. Nome. Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSIV _____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 27/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

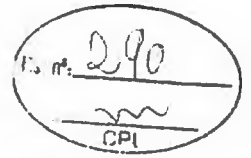
_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal - Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROFONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE FAX (DIX):
E-MAIL:

Ào Sr.
Prezados
Ref: Edital do Pregão Presencial nº 27/2019- PMB
Processo administrativo nº 152/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMINHÃO AGRAL 8500 TCA - ANO 2009/2009

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	ALTERNADOR 24V		750,00	1.500,00
2	3	UND	CHAVE DE VISTA		230,00	690,00
3	3	UND	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO		80,00	240,00
4	3	UND	POLIA ALTERNADOR		125,00	375,00
5	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ALTERNADOR		60,00	2.400,00
6	3	UND	SIRENE DE FREIO		40,00	120,00
TOTAL DO LOTE 01						5.325,00

LOTE 02: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 291
CPL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	555,00
2	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA DE PARTIDA		300,00	900,00
3	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	600,00
4	3	UND	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL		150,00	450,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	3.000,00
6	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	285,00
TOTAL DO LOTE 02						5.790,00

LOTE 03: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D - ANO 2016/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1023 12V		5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H11 12V		85,00	1.700,00
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	1.600,00
6	20	UND	SOQUETE DO FAROL		10,00	200,00
VALOR DO LOTE 03						3.800,00

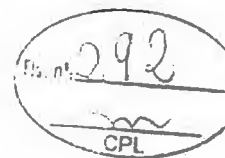
LOTE 04: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD WK CCE - ANO 2009/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
2	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
3	3	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS		95,00	285,00
TOTAL DO LOTE 04						5.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 05: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CAMIONETE TOYOTA
BANDEIRANTE - ANO 1985/1985

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	ALTO MOTO		295,00	590,00
2	10	UND	CARGA DE BATERIA		15,00	150,00
3	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
5	4	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	60,00
TOTAL DO LOTE 05						5.900,00

LOTE 06: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO
2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1954 12V		5,00	100,00
2	20	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	100,00
3	20	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
5	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	1.200,00
6	20	UND	SOQUETE		10,00	200,00
TOTAL DO LOTE 06						2.600,00

LOTE 07: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
2	2	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR		375,00	750,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	400,00
4	40	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		87,50	3.500,00
TOTAL DO LOTE 07						4.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 293

CPL

LOTE 08: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 2007/2015

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA 1024 12V		5,00	150,00
2	30	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	150,00
4	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 12V		5,00	150,00
5	30	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.350,00
6	80	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 16						4.350,00

LOTE 09: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VW GOL 1.0/ CL 1.6 ML/ PARATI 1.6/1.8 - ANOS 1998/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
2	40	UND	LAMPADA 1031 12V		5,00	200,00
3	6	UND	RELE DO PISCA		80,00	480,00
4	6	UND	ROTOR		120,00	720,00
5	80	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	4.000,00
6	6	UND	STATOR		140,00	840,00
TOTAL DO LOTE 09						6.360,00

LOTE 10: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 - ANO 2009/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	1.200,00
2	30	UND	LAMPADA 67 24V		8,00	240,00
3	30	UND	LANTERNA		12,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 294

CPI

4	4	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	800,00
	6	UND	ROLAMENTO B17		85,00	510,00
	1	UND	ROTOR DA		390,00	1.560,00
7	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		60,00	4.800,00
8	4	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						9.850,00

LOTE 11: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMINIO OF 1113/1318/1519/R.ORE - ANOS 1982/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	40	MT	FIG 15		3,50	140,00
2	40	UND	LAMPADA 103 - 24V		6,00	240,00
30		HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						5.180,00

LOTE 12: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL - ANO 1986/1989

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	INTERUPTOR DE OLEO		85,00	340,00
2	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		30,00	3.600,00
3	4	UND	VIGIA		20,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						4.020,00

LOTE 13: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013/2013

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	RELE AUXILIAR		80,00	160,00
2	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		60,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13						1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fls. nº 295
CPL

LOTE 14: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
2	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		140,00	280,00
3	2	UND	ROLAMENTO 617		85,00	170,00
4	2	UND	ROTOR 12V		120,00	240,00
5	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		45,00	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14						2.940,00

LOTE 15: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H4 12V		5,00	150,00
2	30	UND	LAMPADA 68 12V		5,00	150,00
3	30	UND	LAMPADA 67 12V		45,00	1.350,00
4	60	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		55,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						4.950,00

LOTE 16: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	BOTÃO DKV BUZINA		50,00	200,00
2	4	UND	BUZINA		60,00	240,00
3	4	UND	CILINDRO DE CHAVE		60,00	240,00
4	4	UND	COMBUSTADOR		85,00	340,00
5	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		45,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						4.620,00

LOTE 17: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - ANO 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº 296
CPL

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	ALTO MÓDULO DE PARTIDA		295,00	590,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	UND	INTERRUPTOR DE OLIVEIRA		95,00	190,00
4	10	UND	LAMPADA 114V 24V		8,00	80,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		32,50	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17						3.410,00

LOTE 18: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	400,00
4	2	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR		45,00	90,00
5	60	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		62,50	3.750,00
6	2	UND	SIRENE DE FÉ		40,00	80,00
7	2	UND	ESTATOR ALTERNADOR		140,00	280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18						5.320,00

LOTE 19: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	COMUTADOR PARTIDA		240,00	480,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V		300,00	600,00
3	2	UND	RELE AUXILIAR		40,00	80,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		65,00	3.900,00
5	2	UND	SUORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19						740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 2.97

CPL

5.250,00

LOTE 20: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER
2005 - ANO 2009

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	10	UND	LAMPADA 105 24V		6,00	60,00
2	10	UND	LAMPADA 115 24V		8,00	80,00
3	2	UND	LANTERNA COMPLETA		65,00	130,00
4	2	UND	LENTE DO FAROL		25,00	50,00
5	2	UND	PLACA DIODO		400,00	800,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		40,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20						3.520,00

LOTE 21: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 1988

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
2	10	UND	LAMPADA 105		6,00	60,00
3	10	UND	LAMPADA 115		8,00	80,00
4	4	UND	LANTERNA		10,00	40,00
5	2	UND	LENTE DO FAROL		25,00	50,00
6	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		90,00	5.400,00
7	4	UND	SOCETE DO FAROL		10,00	40,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21						5.770,00

LOTE 22: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	600,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA		240,00	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 298

CPI

60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	45,00	2.700,00
2	UND	SIRENE DE RE	40,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22				3.860,00

LOTE 23: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 - ANO 2017

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	300,00
2	1	UND	MOTOR DE ARANQUE		500,00	500,00
3	1	UND	PLACA DIODO		400,00	400,00
4	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		70,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						5.400,00

LOTE 24: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA AMB - ANO 2010/2015

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	PUZINA		60,00	120,00
2	4	UND	FAROL PRINCIPAL LADO D'REITO E ESQUERDO		80,00	320,00
3	15	MT	FIO 1,5MM		3,50	52,50
4	8	UND	LAMPADA PISCATA		6,00	48,00
5	8	UND	LAMPADA TRASEIRA FREIO		8,00	64,00
6	4	UND	LANTERNA LATERAL		8,00	32,00
7	2	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	1.800,00
8	3	UND	REG. LADO DE 13 VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	600,00
9	3	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR CRE		50,00	150,00
10	3	UND	ROLAMENTO O ALTERNADOR PQ		45,00	135,00
11	3	UND	ROTOR ALTERNADOR 24V		390,00	1.170,00
12	30	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELÉTRICA		130,00	3.900,00
13	1	UND	SIRENE DE RE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls nº: 299
CPL

				40,00	120,00
TOTA DO LOTE 24					8.511,50

LOTE 25: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER - ANO 2019/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		250,00	750,00
2	3	UND	BUZINA		60,00	180,00
3	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDA E DIRETO		80,00	320,00
4	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
5	2	UND	INTERRUPTOR FREIO TERMINAIS		85,00	170,00
6	16	UND	LAMPADA 103 24V		6,00	96,00
7	16	UND	LAMPADA 114 24V		8,00	128,00
8	16	UND	LAMPADA 115 24V		75,00	1.200,00
9	16	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	1.200,00
10	3	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		200,00	600,00
11	30	HR	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO		90,00	2.700,00
12	3	UND	SIRENE DE FÉ		40,00	120,00
TOTAL LOTE 25						8.364,00

LOTE 26: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLTAMB, MASTER ALTECHAMB GCASA AMB - ANO 2012/2017

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	600,00
2	30	MT	910 15MM		3,50	105,00
3	3	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	900,00
4	20	UND	LAMPADA 103 24V		5,00	100,00
5	20	UND	LAMPADA 114 24V		5,00	100,00
6	20	UND	LAMPADA 69 24V		5,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 300

CPL

7	20	UND	LAMPADA H7 24V		45,00	900,00
8	5	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	2.700,00
9	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE		130,00	780,00
10	100	HR	SERVICO DE INSTALAÇÃO ELETRICA		52,00	5.200,00
11	10	UND	SIRENE DE RE		40,00	400,00
TOTAL DO LOTE 26						11.885,00

LOTE 27: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO 2012/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	MET	CABO DE BATERIA		10,00	300,00
2	30	UND	LAMPADA H4 24V		8,00	240,00
3	30	UND	LAMPADA ESMAGADA 24V		5,00	150,00
4	30	UND	LAMPARA H7 24V		75,00	2.250,00
5	5	UND	LIMPADOR NOVO DE PARABRIZA		350,00	1.750,00
6	5	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	4.500,00
7	100	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	5.000,00
8	30	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	450,00
TOTAL DO LOTE 27						14.640,00

LOTE 28: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 230E24N 260E301D - ANO 2007/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	2.250,00
2	30	UND	LAMPARA H4 24V		8,00	240,00
3	100	HR	SERVICOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA		75,00	7.500,00
4	5	UND	VENTUINHA		250,00	1.250,00
TOTAL DO LOTE 28						11.240,00

LOTE 29: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 L 1113/LK1214 - ANO 1977 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs nº. 301
CPI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	BUSINA		60,00	360,00
2	6	UND	CHAVE DIRECIONAL DE SETA		200,00	1.200,00
3	50	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	3.750,00
4	6	UND	SENSOR DE VELOCIDADE		130,00	780,00
5	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		75,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 29						13.590,00

LOTE 30: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO: CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORKER - ANO 1994/2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	CHAVE DE SETA		200,00	1.200,00
2	30	UND	LAMPADA H4 12V		8,00	240,00
3	40	UND	LAMPADA 69 24V		6,00	240,00
4	30	UND	LAMPADA FAROL		80,00	2.400,00
5	10	UND	LENTE DO FAROL		25,00	250,00
6	6	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	1.200,00
7	6	UND	RELE DO PISCA		90,00	540,00
8	100	HR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		87,50	8.750,00
9	20	UND	SOQUETE DO FAROL		10,00	200,00
TOTAL DO LOTE 30						15.020,00

LOTE 31: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 - ANO 2002/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	ALTERNADOR COMPLETO		600,00	1.800,00
2	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		120,00	14.400,00
TOTAL DO LOTE 31						16.200,00

LOTE 32: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis nº. 302

CPI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	5	JG	BUZINA		180,00	900,00
2	5	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	1.500,00
3	40	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.800,00
4	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE 32						10.200,00

LOTE 33: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	ALTERNADOR DE PARTIDA		295,00	590,00
2	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
3	2	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		200,00	400,00
4	40	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		125,00	5.000,00
5	2	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	30,00
TOTAL DO LOTE 33						6.620,00

LOTE 34: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE - ANO 2007/2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	8	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	2.400,00
2	40	UND	LAMPADA 103- 12V		5,00	200,00
3	40	UND	LAMPADA 1141 12V		5,00	200,00
4	40	UND	LAMPADA 68 12V		5,00	200,00
5	40	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	1.800,00
6	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		50,00	5.000,00
7	8	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	760,00
TOTAL DO LOTE 34						10.560,00

LOTE 35: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 303

CPL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	3	UND	CHAVE DE SETA		200,00	600,00
2	3	UND	COMUTADOR		85,00	255,00
3	20	UND	LAMPADA 69 12V		5,00	100,00
4	20	UND	LAMPADA H7 12V		45,00	900,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	4.500,00
	1	UND	TERMINAL DE BATERIA		15,00	60,00
TOTAL DO LOTE 35						6.415,00

LOTE 36: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	6	UND	BASE DE FUSIVEL		30,00	180,00
2	30	UND	LAMPADA 1034 12V		5,00	150,00
3	80	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		80,00	6.400,00
4	20	UND	SOQUETE		10,00	200,00
5	6	UND	APORTE DE ESCOVA		95,00	570,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36						7.500,00

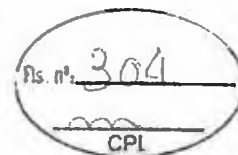
LOTE 37: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010/2010

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	LAMPADA 1034 24V		6,00	120,00
2	20	UND	LAMPADA H4 24V		8,00	160,00
3	3	UND	RELE DA INERTE		140,00	420,00
4	3	UND	RELE DA SETA 24V		130,00	390,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37						6.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 38: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/
MOTOR EXECUTIVO EURO V 81L 1X4 E 0V81 TURBO - ANO 2013/2019

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	40	UND	LAMPADA H3 24V		7,00	280,00
2	4	UND	REGULADOR DE VOLTAEM 3 - ALTERNADOR		200,00	800,00
3	4	UND	ROTOR DO ALTERNADOR 24V		390,00	1.560,00
4	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		125,00	12.500,00
5	4	UND	VIGIAS DO ALTERNADOR		20,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38						15.220,00

LOTE 39: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO -
ANO 1988/1992

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	INTEZIG DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
2	40	UND	LAMPADA H3 24V		65,00	2.600,00
3	40	UND	LAMPADA H7 24V		75,00	3.000,00
4	2	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	1.800,00
5	100	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	11.400,00
6	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA COM AS ESCOVAS		95,00	190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39						19.590,00

LOTE 40: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO
2015/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	4	UND	PLACA DO DDD		400,00	1.600,00
2	8	UND	ROLAMENTO 6202		45,00	360,00
3	8	UND	ROLAMENTO 6301		45,00	360,00
4	120	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		75,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40						11.320,00

LOTE 41: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls nº: 305

CPI

2019/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
	4	UND	PLACA G100		400,00	1.600,00
	1	UND	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		230,00	920,00
	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		70,00	7.000,00
	4	UND	STATTE		140,00	560,00
	4	UND	SUPORTE DE BRUNÇA		95,00	380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41						10.460,00

LOTE 42: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO

1991/2014

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
	4	UND	MOTOR DE PARTIDA		900,00	3.600,00
	100	HR	SERVIÇO DE ESTALADA		80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42						11.600,00

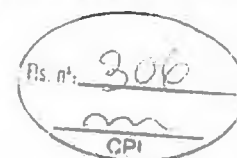
LOTE 43: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MAQUINA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
	2	KG	BUBINA		140,00	280,00
	2	UND	BUZINA		60,00	120,00
	2	UND	CHAVE TIC TAC		25,00	50,00
	2	UND	CHAVE DO ALERTA		240,00	480,00
	2	UND	RELE AUXILIAR		40,00	80,00
	2	UND	RELE DO PISCA		80,00	160,00
	2	UND	ROLAMENTO B17		45,00	90,00
	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		95,00	5.700,00
	2	UND	VIKENE DE RE		40,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43						7.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 43: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	AUTOMÁTICO		295,00	590,00
2	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
3	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	370,00
4	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V		300,00	600,00
5	20	UND	LAMPADA 114V 24V		8,00	160,00
6	60	HR	SERVIÇO		90,00	5.400,00
7	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43						7.590,00

LOTE 45: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	AUTOMÁTICO		295,00	590,00
2	2	JG	BUBINA		140,00	280,00
3	2	UND	IMPULSOR DE PARTIDA		185,00	370,00
4	2	UND	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		300,00	600,00
5	60	HR	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO		80,00	4.800,00
6	2	UND	SUPORTE DE ESCOVA		95,00	190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45						6.830,00

LOTE 46: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533.5

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERISTICA DO OBJETO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	2	UND	BUZINA DUPLA		50,00	100,00
2	2	UND	CHAVE DE SETA		240,00	480,00
3	4	UND	FAROL PRINCIPAL ESQUERDA E DIREITO		80,00	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 307

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4	UND	LANTERNA	10,00	40,00
5	2	UND	MOTOR DE PARTIDA	980,00	1.960,00
6	60	PP	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	65,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46					6.800,00

LOTE 47: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		210,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47						6.300,00

LOTE 48: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	45	UND	BATERIA DE 60 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		230,00	10.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48						10.350,00

LOTE 49: BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	BATERIA DE 37 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		375,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49						7.500,00

LOTE 50: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	80	UND	BATERIA DE 100 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		375,00	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50						30.000,00

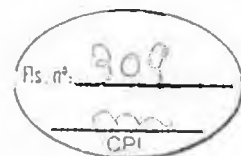
LOTE 51: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
------	-----	-----	---------	-------	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROponente:

Endereço:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços e produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 27/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de 2019.

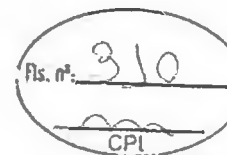
(carimbo, nome, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicará na inutilização da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Válido)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na nº bairro
..... C.P.F. na cidade de
..... estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar em plena conformidade com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão de Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Assinatura

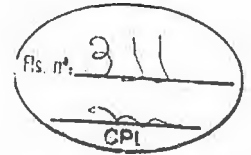
C.P.F.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA

PROFONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM VEICULOCALIBRAGEM E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 27/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de 2019.

(carimbo, nome, nº RC e CPF, e assinatura do responsável legal)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 314
CPI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

1º No fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ (.....), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços e produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir de sua reapresentação.

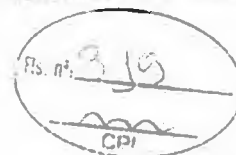
3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000103122040420053390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420053390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000101122040420023390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	00010112204042001090390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	2000501122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	300041236112190031290300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361121900313390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121900313390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121980313390300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-000	3000103122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-103	3000512361121900313390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AG. E CULTURA	1660-000	3000103122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AG. E CULTURA	1670-000	3000103122040421513390300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-100	6001041220412950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL F	2550-000	000103122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2530-000	9000108210050100403003900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108210050100403003900000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108210050100403003900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	110001103011005605133903900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3050-303	110001103011005605133903900000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	110001103011005605133903900000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	110001103011005605133903900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3230-404	110001103011005605133903900000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-404	110001103011005605133903900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	110001103011005605133903900000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste - ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis

§2º O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses

§3º O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os serviços e produtos serão recebidos na forma FRACTIONADA.

§2º Os serviços e produtos serão solicitados diretamente junto à aquisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverá ser executado no prazo da CONTRATANTE ou quando necessário no estabelecimento do CONTRATADA, e devolvido no prazo do CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 317
CPL

- §7º. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações técnicas e constantes da proposta de preços e prazos.
- §8º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto.
- §9º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto.
- §10º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.
- §11º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
- §12º. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- §13º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.
- §14º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

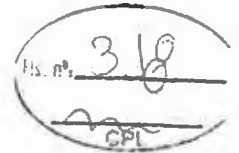
CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
 - b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais de prazo das condições e prazos especificados;
 - c) alienação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, sem como fusão, cisão ou incorporação;
 - d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
 - e) declaração de falência ou instauração de insolvência civil;
 - f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
 - g) alteração social ou modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
 - h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
 - i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.
- 9.2. Pelo CONTRATANTE:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
 - b) quando o fornecedor deixar de cumprir as obrigações administrativas da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - c) em qualquer hipótese de suspensão total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
 - d) quando o preço de apresentação superior ao praticado no mercado.
- 9.3. Pela CONTRATADA:
- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6º) só quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

8º) A aplicação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aplicada pela CONTRATANTE, facultado-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

1º) A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comprometer-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, contando perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais sanções legais.

2º) Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou desobediência com as especificações técnicas do edital, será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

3º) Em inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a preferência, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

3.1ª Advertência;

3.2ª Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhido no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada a CONTRATANTE.

3.3ª A multa e a que ataca o contrato tem por efeito que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

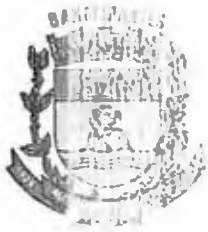
3.4ª A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobra judicialmente.

3.5ª Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3.6ª Pelos motivos que se seguem, o licitante vencedor (CONTRATADA) estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 319
CF.

O não cumprimento das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

§1º - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§1º - As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

§2º - As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável, na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

60 - A parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 27/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DESPESAS EXTRAS:

61 - Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

62 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida, concomitantemente, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de aquisição de contratação e execução do objeto contratado.

63 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes do município, visando impedir a competição, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática coercitiva": impedir, direta ou indiretamente, a participação direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;

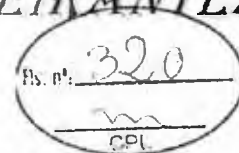
e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

64 - Na hipótese de financiamento parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo emitirá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, independentemente, da natureza determinada, para a outorga de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou manipulativas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4 Considerando os propósitos das cláusulas acima e licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e aceitar a que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou totalmente, por organismo financeiro unilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir qual-quer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º Fica parte integrante deste contrato, independentemente de sua edição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.000/90, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

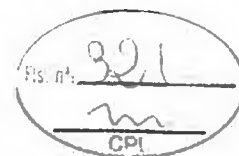
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PRELIMINAR PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-060	200610412204042003390390000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	20031041220404200333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	200311112040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	20001041220404200333903900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	200050412204042515133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	20005041220404215133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	20005041220404215133903900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	20005041220404215133903900000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004120612000078339039000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004120612000078339039000000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30004120612000078339039000000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 322
CPI

EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	300051136112106020300300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1120-101	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450-104	3000112761124160222090390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1660-010	5000120608200120213300300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	0670-000	5000120608200120213300300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
CIPAS E SERV. URBANOS	1850-000	60001041270419500013399300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIOS DA FAMILIA	2550-000	9000108244080120467390390000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIOS DA FAMILIA	2580-000	9000108244080120467390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIOS DA FAMILIA	2620-4002	9000108244080120413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIOS DA FAMILIA	2650-4002	9000108244080120413390300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAUDE	3110-315	11000110301100760513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAUDE	3050-305	11000110301100760513390390000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3162-537	11000210501100121543390390000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3163-537	11000210501100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAUDE	3280-401	11000110301100500603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3300-494	11000110301100500603390300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAUDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2019

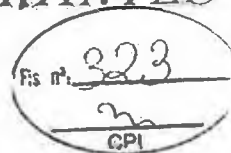
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa " PROPOSTA DE PREÇOS".

- Criar uma "PASTA DE TRABALHO" a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



- Clique em "Downloads" e vá até o arquivo que se encontra a página **DOWNLOADS MAIS POR GRADOS**. Clique em "Baixar" (Programa para Licitações) e efetuar o download do aplicativo.

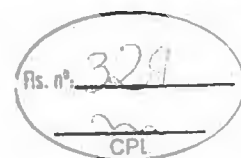
- Aberta a janela, clique em "Salvar" e salve esse arquivo "IsProposta.exe" dentro da pasta **PROPOSTA DE PREÇOS** criada.

- Após o arquivo salvo, descompactar dentro da pasta criada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ





OBS. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em **Extrair Here**, e aparecerá o aplicativo **EsProposta.exe**, conforme des. mo abaixo.



EsProposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sítio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. **Clicar** no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa **EsProposta.exe** baixado

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, clique em cima do **ESprop.exe**  o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em **Arquivo Proposta**  em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão. logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os **ITEMS** e serviços e produtos com uma faixa azul, clique em **abrir** e abrirá a proposta (**OBS.** Se for **FOR ITEMS** e tiver mais de um clique em cima do respectivo **LOTE** e ele abra também), após abrir, clique em **preenchido** com valor unitário e **marca do produto**, após clique em **dados do licitante** preencher os dados solicitados referente a empresa (nº inscrição estadual da empresa) Depois clique em **representante** também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último **quadro societário da empresa** (anexar todos os sócios)

- Em seguida grave a proposta e assinado a mesma, assine e aplique o carimbo autenticado do CNPJ da empresa (Deve estar inscrito no envelope 01 proposta de preços).

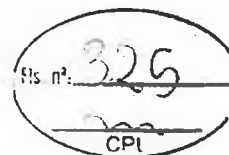
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta **Proposta de Preços**, clique com o botão direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançado os valores **CNPJ** e salve uma proposta de referência em **PEN-DRIVE** ou também pode ser em **CD**, para ser entregue no dia de abertura e julgamento da licitação e através do representante legal da empresa entregue com os envelopes para lacrar e a proposta de preços no sítio da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo telefone 41-33542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 180/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 152/2019. Pregão Presencial nº. 27/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULO/MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 27/2019, para a aquisição de peças automotivas.

Consta no presente certame: solicitação do Secretário de Administração; justificativa; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; orçamentos; consultas ao Painel de Preços; encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

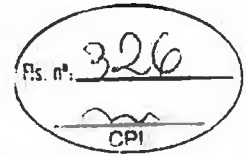
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

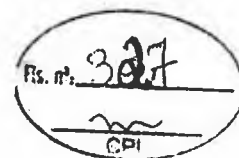
Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

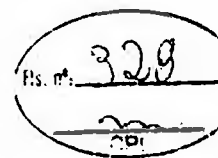
Bandeirantes, 12 de setembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 30/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR
PORTARIA Nº 038/2019

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO	ATD
Ana Caroline da Araujo	2018/2019	02/09/19 01/10/19	até
Décio Eugenio	2016/2017	02/09/19 01/10/19	até
Lyke Guimarães	2017/2018	02/09/19 21/08/19	até
Marcos Roberto dos Santos	2016/2017	02/09/19 21/08/19	até
Narciso Ferreira Pires Junior	2018/2019	09/09/19 28/09/19	até

Edifício de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 09 de setembro de 2019.

Carlos Elias Tostes
Diretor

SAAE Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-09-2019 à 12-09-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba- Pr	11-09-2019 à 12-09-2019	FUNASA, SEIL E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$975,00
José Márcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba- Pr	11-09-2019 à 12-09-2019	FUNASA, SEIL E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$600,00

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO CABINE SIMPLES.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo lubrificante SAE 15W/40	10	10,00	100,00
02	Filtro de óleo	10	10,00	100,00
03	Óleo lubrificante SAE 10W/30	10	10,00	100,00
04	Filtro de óleo	10	10,00	100,00
05	Óleo lubrificante SAE 5W/30	10	10,00	100,00
06	Filtro de óleo	10	10,00	100,00
07	Óleo lubrificante SAE 15W/40	10	10,00	100,00
08	Filtro de óleo	10	10,00	100,00
09	Óleo lubrificante SAE 10W/30	10	10,00	100,00
10	Filtro de óleo	10	10,00	100,00
11	Óleo lubrificante SAE 5W/30	10	10,00	100,00
12	Filtro de óleo	10	10,00	100,00
TOTAL				1.200,00

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
Roseli Guergolet Stever
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 1254, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S, DESTINADO À RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 3525/2015 DE 25/06/2015.

VALOR: R\$ 706,58 (setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 8.478,96 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de setembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de setembro de 2019.

DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA FONTE	INDICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	25000003	09.001.00.244.0001.2.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
Roseli Guergolet Stever
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação e utilização de programas de informática para controle de arrecadação de tributos para Secretaria da Fazenda do Município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: elevar, com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei 8666/93 a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor atualizado do contrato, equivalentes a R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 109.325,00 (cento e nove mil trezentos e vinte e cinco reais) para R\$ 161.075,00 (cento e sessenta e um mil e setenta e cinco reais).

Aditar o contrato, tendo em vista o contido na CLÁUSULA PRIMEIRA acima, para prorrogar os prazos de vigência e execução em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito
MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
Valdeir Omar de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 21/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital de modalidade PREGÃO 21/2019 destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO CABINE SIMPLES, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital Torno público, Bandeirantes, 13/09/2019.

REGINALDO CORREIA NEVES
Progeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Marcos Ribeiro Morgan
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM VEÍCULO MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retinida do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hs 00min do dia 30/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 12 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 73/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, a favor do fornecedor **FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.**

Nº	QTD	UNID	Medicamento com concentração 10 mg cerca contendo 30 comprimidos	VL UNIT	VLR TOTAL
01	12	CA		34,25	411,00
TOTAL					411,00

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25/2019.8.16.0050 DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI no valor total R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados(a):

EMPRESA	VLR TOTAL
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	63.000,00
T O T A L	63.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMB É DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Nelson Gonçalves da Silva
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 199/2019-PMB da edição 1033, página 10 de 11 de setembro de 2019 da Folha do Norte Paranaense:

ONDE SE LÊ:

15 de maio de 2019

LEIA-SE:

06 de setembro de 2019

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2019

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2019
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	152/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentaria*	2000104122040420033390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	454.745,50
Data de Lançamento do Edital	13/09/2019
Data da Abertura das Propostas	30/09/2019
Data Registro	16/09/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	24,32
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 20560486987 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2019

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 07 de outubro de 2019 às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é: Aquisição e instalação de aparelhos de Ares Condicionados, destinados a Secretaria de Educação e Cultura a serem utilizados no funcionamento da nova Escola Edésio Augusto Siloti do Jardim Mônaco no Município de Assis Chateaubriand - PR.. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 16 de setembro de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420. Assis Chateaubriand, 13 de setembro de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

89466/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2019

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 08 de outubro de 2019 às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Aquisição e instalação de aparelhos de Ares Condicionados, destinados a Secretaria de Educação e Cultura a serem utilizados no funcionamento da nova Escola Edésio Augusto Siloti do Jardim Mônaco no Município de Assis Chateaubriand - PR.. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 16 de setembro de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 13 de setembro de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

89492/2019

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO N.º 080/2019

Assis Chateaubriand, 13 de setembro de 2019.
Considerando a necessidade da análise da Área Técnica e análise Jurídica, relativo ao Edital do PREGÃO n.º 080/2019, determino a **SUSPENSÃO** do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se
Divulgue-se
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

89548/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 09 de outubro de 2019 às 14:30 (catorze horas e trinta) minutos na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é: Aquisição de livros e outros materiais psicológicos, destinados aos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assis Chateaubriand - PR.. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 16 de setembro de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 13 de setembro de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

89536/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 10 de outubro de 2019 às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é: Aquisição de vestuário para atender as necessidades do serviço de acolhimento da Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 16 de setembro de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 13 de setembro de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

89578/2019

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 30/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirante-PRs, 12 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

89407/2019

Bela Vista da Caroba

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 143.213,10 (cento e quarenta e três mil e duzentos e treze reais e dez centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: dia 26/09/2019, às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

89340/2019

Boa Vista da Aparecida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo de licitação: Maior Oferta por Lote. Objeto: concessão de uso remunerada de espaços físicos situados no Interior do Ginásio de Esportes Gentil Rossatto destinados a publicidade comercial, conforme descrições constantes no presente edital. Prazo da Concessão: 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, desde que a concessionária cumpra todas as exigências do contrato decorrentes da licitação e haja interesse Público. Abertura: serão abertos os envelopes contendo a documentação e proposta relativos à licitação, que será realizada às 09h00min, do dia 18 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, bem como, obedecendo os respectivos horários de protocolo. Outras informações complementares e o edital de Concorrência Pública poderão ser obtidos pelos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, Avenida Clécio Barbosa Sobrinho, 1190 - Fone (45) 3287-1331, com a Comissão de Licitação, ou pelo site: <http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br>.

Boa Vista da Aparecida, 10 de setembro de 2019.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

89459/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 30/09/2019 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 17 de setembro de 2019.
ANTONIO CARLOS JANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2019 Objeto Aquisição De Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Laticínios, visando atender a demanda dos diversos setores do Município (Educação, Saúde, CRAS E Outros Setores) No Valor estimado a ser contratado é de no R\$605.719,00 (seiscentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais).

A abertura será no Dia 02 de Outubro de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro

Borrazópolis 17 de Setembro de 2019.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 34/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2019 Objeto para Aquisição de pneus recapados e serviços de recapagem de pneus para veículos, caminhões, ônibus, micro ônibus e ambulâncias da frota municipal.

No Valor estimado a ser contratado é de no R\$ 324.493,18 (Trezentos E Vinte Quatro Mil Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Dezoito Centavos)

A abertura será no Dia 04 de outubro de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro

Borrazópolis 17 de Setembro de 2019.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2019 Objeto para AQUISIÇÃO MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO, E ESCRITÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CRAS, SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

No Valor estimado a ser contratado é de no R\$103.521,19 (cento e três mil quinhentos e vinte um reais e noventa e nove centavos). A abertura será no Dia 03 de Outubro de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 17 de Setembro de 2019.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Perfuração de Poço Artesiano no Aterro Municipal de Cascavel - PR. Valor Máximo: R\$ 29.369,00. Abertura: 04/10/2019 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascavelatende.net Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel PR, 17 de Setembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ITENS: 001,005,006,007,008,009,10,14,19,29, 32,33,37,38,39,41,42, 43,47,54,55,56,57,67,68	11.412.547/0001-10	69.169,90
ATAÇADO MARINGÁ IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA. ITENS: 02,11,12,13,15,22, 24,27,31,34,36,40,44,46,48, 52,61,65.	72.272.149/0001-30	18.680,50
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI ITENS: 03,18,20,35,50,51,60,63,64.	32.387.337/0001-90	5.379,60
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP ITENS: 04,16,17,21,23,25,26,28,30,49,58,62,66	08.903.201/0001-00	1.304,70
L.E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ITENS: 45,53.	17.350.747/0001-76	636,60

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

Fls. nº. 332
CPL

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação do Pregão Presencial nº 124/2019 publicado em 09 de setembro de 2019, no DOU na página 206, seção 3, teve alteração no anexo III, do edital, no campo quantidade.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 17 de setembro de 2019.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação do Pregão Presencial nº 130/2019 publicado em 16 setembro de 2019, no DOU na página 207, seção 3, teve alteração no edital, anexo III - modelo proposta de preço, e no anexo IX - termo de referência, item 03, lote 04, no campo valor máximo unitário.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 17 de setembro de 2019.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde de Cianorte. Credenciamento até 8h do dia 03 de outubro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 03 de outubro de 2019, início da sessão às 8h30min do dia 03 de outubro de 2019; oferecimento de lances a partir de 14h do dia 03 de outubro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, em 16 de setembro de 2019
ALESSANDRA SEGANTIM
Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

Início da Sessão Pública: Dia: 1 de outubro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília
Valor: R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos)

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848

Em 16 de setembro de 2019.
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 092/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizado na Rua Manoel Ribas nº 160 - Centro - Engenheiro Beltrão/PR
RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço acima.
DATA DA ABERTURA: 02/10/2019.
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão do Centro de Eventos/Parque de Rodeio (2ª Etapa), no Município de Engenheiro Beltrão/PR, com recursos do Convênio 786814 (Processo GIGOV 1006251-3R/2013).

Engenheiro Beltrão, 13 de Setembro de 2019.
MIRIAN BRUNETTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO

ID 057/2019 SEQ 2019057 - CONTRATO SUPERIOR ID 056/2019 SEQ 2019056
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
CONTRATADO: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº 017/2019, Concorrência Pública nº. 002/2019 homologada em 11/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para: Execução de conclusão da construção de uma escola com 12 salas de aula.

Fica cancelado o Termo de Aditivo acima identificado, motivo data de assinatura do mesmo, coincidente com a data de assinatura do contrato original, não sendo possível alimentar o sistema SIMEC.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANGUEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº: 333
na
 CPI

Local de realização do licitação

Número do processo: 003/096/2019

Número do processo: 003/096/2019

Número único: 39N.952.P08-07

Solução: 3B - Processo Licitatório

Número do processo: 7583

Número do documento

M.W.

CPI/CNPJ do requerente: 10.784.962/0001-32

Empresário

3693 - ~~COMERCIO~~ COMERCIO DE BATERIAS LTDA

CPI/CNPJ do beneficiário

Endereço

Cidade

Complemento

Barro

Estado

Condado

Município

CEP

Cidade

UF

Forma

Notificação por E-mail

Local de entrega do produto

Endereço do site

Site de licitação

Modalidade de licitação

Preço zero

Atendimento com Preterito

Classificação

Não classificado

Extratempo Não

Procedência Externa

Prioridade Normal

Publicação em

08/09/2019 08:00

Previsão para 30/09/2019 08:00

Local de entrega

Sumula

PREÇAO PRESENCIAL E DEVAL Nº 27/2019-PMB

Observações

É OBRIGATORIO ESSA COMPROVANTE PARA VERIFICAR SE O LICITANTE ANDIAR NESTE PROCESSO QUE TAMBIEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANGUEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE


 (Assinatura do responsável)


 A. C. COMERCIO DE BATERIAS LTDA
 (Requerente)


 (Assinatura do responsável)





Fls nº: 334
CPL

Indústria Brasileira
SAC: 0800 49 0337 - 0800
W.M. Comércio de Baterias Ltda
CNPJ: 08.784.962/0001-32
Rua Albert Piva, 928 - Pq. Industrial Dourado Verde
CEP: 86.057-480 - Londrina, PR

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO - TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:

M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME, sediada na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, n.º1016, Conjunto Cañezal - Londrina-Pr, inscrita no CNPJ nº 10.784.962/0001-32, neste ato representada por seu proprietário ESLI MOYA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 409.065.159-04, Cédula de Identidade nº 3.168.362-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Serra do Maracujú nº82, Jd Bandeirantes - Londrina-PR, CEP: 86065-400.

OUTORGADOS:

JONAS RENATO CAPUCIM, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 217.774.078-93, Cédula de Identidade 1133930067-1/SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Londrina - PR.

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu(s) bastante procurador(es), o(s) outorgado(s), acima identificado e qualificado, com poderes especiais e ilimitados para representá-la como se presente estivesse, em toda e qualquer licitação de órgãos públicos no âmbito federal, estadual e municipal, bem como autarquias e entidades de economia mista ou privada, podendo lá, ofertar lances verbais, assinar propostas, assinar declarações, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

O presente instrumento tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Londrina, 20 de setembro de 2019.



[Handwritten signature]



M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME
ESLI MOYA – ADMINISTRADOR
CPF:409.065.159-04 RG: 3.168.362-9

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 27 SET, 2019
[Handwritten signature]
Ingridy Queiroz Rodrigues Marques
Escritora Juramentada

12º TABELIONATO DE NOTAS
Culso Santos do Oliveira - Tabelação

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-0304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

ESLI MOYA
QHD68 . oikow . ZJfjx - L27PF . TV5Xq
Londrina, 27 de Setembro de 2019

[Handwritten signature]
INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCRIVENTE



Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, n.
CNPJ nº 100.784.962/0001-32
FONE: (43) 3251-1324

[Handwritten signature]
fomes

EM BRATCO

Fls. nº. 339
CPL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
JOSIAS RENATO CAPOCIM

DOC. IDENTIDADE / Doc. EMISSOR / UF
13393067-1 BLSB PR

CPF DATA NASCIMENTO
217.774.078-93 05/11/1980

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS CAPOCIM
MARIA REIS FERREIRA
CAPOCIM

PROFISSÃO ACC. CRT. FOR. ADI

1ª REGISTRO VALIDEZ 1ª REGISTRAÇÃO
00699415933 27/03/2002 17/05/1999

carregações
A
EAR

Josias Renato Capocim

ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DATA EMISSÃO
LOCAL LONDREINA, PR 12/04/2017

Josias (RAM) R2011346866
PR912515239

PARANÁ

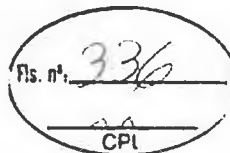
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1439626138

PROCEDO PLASTIFICAR 1439626138

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2019
ASSINATURA

Josias

M.W.COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.784.962/0001-32
NIRE Nº 41206452083



Página 1 de 3

WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA PATROCINIO, brasileiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 014.500.979-36, RG nº 5.767.625-6 SSP/PR expedido em 31/05/1989, residente e domiciliado na Rua Geraldo Costa Muniz nº 32-A, Jd. Santiago, Londrina, Paraná, CEP. 86071-780 e **ESLI MOYA**, brasileiro, natural de Jandaia do Sul - PR, nascido em 02/08/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 409.065.159-04, RG nº 3.168.362-9 SSP/PR expedido em 26/01/1980, residente e domiciliado na Rua Serra do Maracajú nº 82, Fds. Jd. Bandeirantes, Londrina, Paraná, CEP 86065-400, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de "M.W.COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, com sede e foro na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra nº 1016, Conjunto Cafezal 1, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86049-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206452083, por despacho em sessão de 13/04/2009, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser comércio atacadista e varejista de baterias e componentes para veículos automotores, manutenção elétrica para veículos automotores, fabricação e recondicionamento de baterias para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

M.W.COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA
CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 10.784.962/0001-32
NIRE Nº 41206452083

WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA PATROCINIO, brasileiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 014.500.979-36, RG nº 5.767.625-6 SSP/PR expedido em 31/05/1989, residente e domiciliado na Rua Geraldo Costa Muniz nº 32-A, Jd. Santiago, Londrina, Paraná, CEP. 86071-780 e **ESLI MOYA**, brasileiro, natural de Jandaia do Sul - PR, nascido em 02/08/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 409.065.159-04, RG nº 3.168.362-9 SSP/PR expedido em 26/01/1980, residente e domiciliado na Rua Serra do Maracajú nº 82, Fds. Jd. Bandeirantes, Londrina, Paraná, CEP 86065-400, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de "M.W.COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA", com sede e foro na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra nº 1016, Conjunto Cafezal 1, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86049-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:13 SOB Nº 20181179261.
PROTOCOLO: 181179261 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801161830. NIRE: 41206452083.
M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

M.W.COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.784.962/0001-32
NIRE Nº 41206452083

P



Página 2 de 3

com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206452083, por despacho em sessão de 13/04/2009, resolvem consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "M.W.COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA", e terá sede e foro na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra nº 1016, Conjunto Cafezal 1, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86049-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$.
WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA PATROCINIO	5.000	5.000,00
ESLI MOYA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será a comércio atacadista e varejista de baterias e componentes para veículos automotores, manutenção elétrica para veículos automotores, fabricação e recondicionamento de baterias para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **ESLI MOYA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

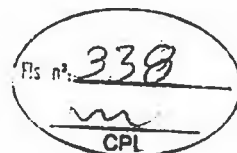


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:13 SOB Nº 20181179261.
PROTOCOLO: 181179261 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801161830. NIRE: 41206452083.
M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

fomes

M.W.COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.784.962/0001-32
NIRE Nº 41206452083



Página 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Londrina, 07 de Março de 2018.


WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA PATROCÍNIO


ESLI MOYA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:13 SOB Nº 20181179261.
PROTOCOLO: 181179261 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801161830. NIRE: 41206452083.
M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO I
DECLARAÇÃO

Fls nº: 339
CPI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão Presencial nº 24/2019-PMB

M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.784.962/0001-32, por intermédio de seu representante Legal, abaixo assinando, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 27 de setembro de 2019

M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME
Jonas Renato Capucim
Representante Legal
CPF: 217.774.078-93 RG: 1133930067-1 SSP/PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

F. P. 310
C. P.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0645208-3	CNPJ 10.784.962/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2009	Data de Início de Atividade 20/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Presidente Eurico Gaspar Dutra, 1016, Conjunto Cafezal 1, LONDRINA, PR, 86.049-000			
Objeto Social Comércio atacadista e varejista de baterias e componentes para veículos automotores, manutenção elétrica para veículos automotores, fabricação e recondicionamento de baterias para veículos automotores.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA PATROCINIO 014.500.979-36	5.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ESLI MOYA 409.066.159-04	5.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/04/2018	Número: 20181179261	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 27 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2019
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Assinaturas manuscritas]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Fls. nº: 391
m
CFI

Data da consulta: 27/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.784.962/0001-32

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 13/04/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and initials]



Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86380-000
Fone: (41) 3542-8500 - Bandeirantes - Paraná

Jose Antonio Sartori
Tabelião Remanescente

ppV68.cP2dX.6fq7m-w08qy.om09z

Valde o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA**. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Seio Funarpen: R\$0,80, Funrejus R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 27 de setembro de 2019, às 10:31:49

Em Teste de Veracidade
Patricia Martins Silva - Escrevente

Patricia Martins Silva
Patricia Martins Silva
Escrevente

Handwritten: *314*
CPL

RECEITA FEDERAL VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO FEDERAL: 10.336.687-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2013

NOME: **JAMES DOUGLAS NORY CORREIA**

FILIAÇÃO: **RICARDO DA SILVA CORREIA**
CRENÇA: **NORY**

NACIONALIDADE: **BANDEIRANTES-PR** DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1994

END. BRUCEM: **CRUZEIRA-BANDEIRANTES-PR, DA SEDE**
C.NASC: 18886, ÚVR: 31A, FOLHA: 216V

CURTELAPR

ASSINATURA DO DIRETAR

LEI Nº 7.116 DE 23/06/03

COMPROVANTE COM ORIGINAL
DA
30/06/2019
f.

Handwritten signatures

Handwritten: *James*

CODIGO DE CONTROLE
5AA5.01D8.CA04.BD9C

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:26:41 do dia 30/08/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SECRETARIA DE ESTADO DA PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.336.687-9

POLEGAR DIREITO

Handwritten: *James Douglas Nory Correia*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
092.176.979-23

Nome
JAMES DOUGLAS NORY CORREIA

Nascimento
10/02/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Nome do Empresário

MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA

Nome Fantasia

GC BATERIAS E ACESSORIOS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

109347680

Orgão Emissor

Comarca

UF Emissor

PR

CPF

074.936.829-25

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/03/2017

Números de Registro

CNPJ

27.339.410/0001-18

NIRE

41-8-0510064-8

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

RUA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Número

550

Bairro

Centro

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeimpendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional) informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recolita.fazenda.gov.br/P=ssoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME19275354

Número do Identificador

27339410000118

Data de Emissão

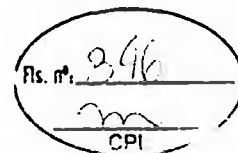
21/09/2019

Jones



Anexo I

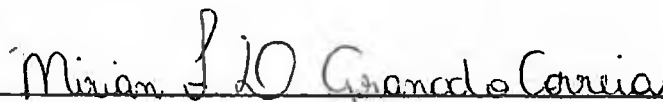
DECLARAÇÃO



Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

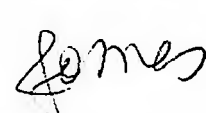
Mirian Fernanda Dolores Granado Correia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.339.410/0001-18, sediada na Avenida Azarias Vieira de Rezende, 550, Centro. Bandeirantes - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.



(Mirian Fernanda Dolores Granado Correia/Proprietária, 10.934.768-0.
074.936.829-25. Rua Francisco Gomes Nogueira, 18. Bandeirantes - PR)

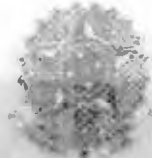






Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
074.936.829-25

Nome
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA

Nascimento
27/07/1994

CÓDIGO DE CONTROLE
7DAB.45EF.6062.E3D8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:37:54 do dia 12/09/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TABELONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
AV. EMPÉDOKLOS RODRIGAS S/Nº CENTRO F. 43.347-559
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução foi autenticada, compareceu-me em seu representado número 074.936.829-25.

20 MAIO 2019

Fls. nº: 347
CPI

- [x] João Antonio Sartori - Tabelião Designado
- [x] Helder Paduan Sartori - Escrivente Substituto
- [x] Leni Ismael dos Santos - Escrivento
- [x] Patricia Martins Silva - Escrivente

SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FGG12406



[Handwritten signatures]
Lomes

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.934.768-0



POLEGAR DIREITO



Miriam F. D. Grande Correia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.934.768-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2018

NOME: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO
CORREIA

FLAÇÃO: JOÃO MARCELO GRANADO MARTINS
SUELI SOARES GRANADO MARTINS

NATURALIDADE: PINHAIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDERANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=10193, LVRO=358, FOLHA=193

CPF: 074.836.829-25

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

601-18-01537



SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQG12407

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
• EURIPEDES RODRIGUES S/1 CENTRO F. 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de dia 20/10/19.

20 MAIO 2019

- () João Antonio Sartori - Tabelião Designado
- () Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
- () Leni Ismael dos Santos - Escrevente
- () Patrícia Martins Silva - Escrevente

[Handwritten Signature]

Jomes

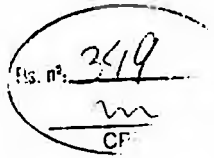
EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 074.936.829-25

Nome: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA

Data de Nascimento: 27/07/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 13/11/2006

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:25:17 do dia 25/09/2019 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 5851.3543.E4EF.499D



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls. nº: 390

CPI
Página: 0017 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0510064-8	27.339.410/0001-18	20/03/2017	20/03/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 550, Centro, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Ocupações:

Principal: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Secundárias:

Objeto:

Comercio varejista de pecas e accessorios novos para veiculos automotores - Comerciante independente de pecas e accessorios novos para veiculos automotores

Microempreendedor Individual - MEI
SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 2.000,00
(DOIS MIL REAIS)

Microempresa
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 13/09/2018 Número: MX00022942

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo
Internet

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 26 de setembro de 2019

19:601934-2



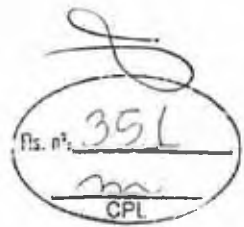
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Luiz Macias Nogueira
LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2019
ASSINATURA *[Signature]*

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 26/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.339.410/0001-18

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 20/03/2017

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 20/03/2017

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 de 1

Data: 27/09/2019

Nº nº: 352

CPI

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003093/2019

Número do processo: 0003093/2019

Número único: UJ8.00H.070-00

Mobilização: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 7580

Número do documento:

Requerente: 322 - OC SILVA & CIA LTDA - ME

CPI / CNPJ do requerente: 10.730.249/0001-06

Intermediária:

CPI / CNPJ da beneficiária:

Entrega:

Compartilhado:

Barr

Entrega em:

Conteúdo em:

Mensagem:

Assunto: 38 - 0003093

Cópia:

Link:

URL:

Participação por E-mail:

Local de protocolização: 002 006.000 - Protocolo

Local de entrega: 002 006.000 - Protocolo

Dispositivo de envio:

Conteúdo por:

Protocolo

Atualizado com: Protocolo

Atualizado:

Não analisado

Em tramite: Não

Procedencia: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em:

27/09/2019 16:38

Previsto para: 27/10/2019 16:38

Concluido em:

Sigla:

PRE GÃO PRESENCIAL E DITAL 27 2019 PMB

Observações:

E OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO QUE TAMBIEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Protocolado por:

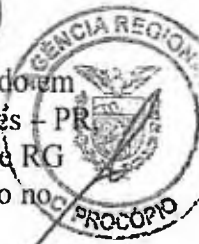
OC SILVA & CIA LTDA - ME
(Requerente)

fomes

OC SILVA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Rs nº. 363



1 - **OSWALDO CRUZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 15 de dezembro de 1963, empresário, residente e domiciliado neste município de Bandeirantes - PR à Rua Celso Marcondes, 176, Vila Lordani, CEP 86.360-000, portador da Cédula e Identidade RG nº. 3.581.679-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 511.561.729-34.

2 - **HOSANA FERNANDES**, brasileira, solteira, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 07/09/1974, empresária, residente e domiciliada neste município, sito a Rua Celso Marcondes, nº. 176, Vila Lordani, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.229.592-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 028.642.389-85.

Tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos Artigos 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 1.406/2002), que se regera pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **OC SILVA & CIA LTDA.**, e terá sede a antiga Rodovia BR 369, nº. 395, saída para Santa Mariana, CEP 86.360-000, Bandeirantes - PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2ª - A sociedade terá por objeto social o ramo de **Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores e a Prestação de Serviços de Mecânica de Automóveis.**

3ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª - O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

OSWALDO CRUZ DA SILVA	9.000 QUOTAS	R\$ 9.000,00
HOSANA FERNANDES	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAIS	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá a **OSWALDO CRUZ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



Hosana Fernandes
77

OC SILVA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Fls. nº: 35



8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

11ª - Os sócios declaram, para todos os efeitos legais e sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer cargos administrativos societários ou atividades mercantis, em virtude de condenação criminal. E o Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª - Fica eleito o foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Bandeirantes, 20 de março de 2009.

Oswaldo Cruz da Silva
OSWALDO CRUZ DA SILVA

Hosana Fernandes
HOSANA FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2009
SOB NÚMERO: 41206437254
Protocolo: 09/124820-5, DE 25/03/2009

OC SILVA & CIA LTDA

Luiz Carlos Sálvoro
LUIZ CARLOS SÁLVORO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 26/03/2009
ASSINATURA

17

Ps. nº 359
CPI

CONFEREZ COM ORIGINAL
DATA: 26/07/2019
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO

1861019940
VAJDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

OSWALDO CRUZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CATEG. ELEITORAL / UF
3581679-8 PR

DATA NACIMENTO
15/12/1963

CPF
511.561.729-34

RELIGIÃO
RAUL DA SILVA

ANNA DIAS DA CRUZ SILVA

VALIDADE
13/04/2021

1ª SUBSTITUIÇÃO
23/09/1982

CPF: 03120315534

ASSINATURA DO PARTICIPANTE
Oswaldo Cruz da Silva

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA DECISÃO
18/04/2019

18538061561
P4025872576

PARANA

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

8
Fls. nº: 356
COT

Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

O. C. SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.249/0001-06, sediada na Rodovia Br 369 Km 395, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

OSVALDO CRUZ DA SILVA
Sócio/Administrador
CPF: 511.561.729-34
RG. 3.581.679-8

10.730.249/0001-06
OC Silva & Cia Ltda. - ME
Rodovia BR 369 - Km 56 - nº 38º
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - P.

James

35

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comorcial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OC SILVA & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0643725-4	10.730.249/0001-06	26/03/2009	26/03/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 369, 395-SAIDA PARA SANTA MARIANA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA DE AUTOMOVEIS.

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
OSWALDO CRUZ DA SILVA 511.561.729-34	9.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
HOSANA FERNANDES 028.642.389-85	1.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/03/2009	REGISTRO ATIVO
Número: 20091248213	Status
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

BANDEIRANTES - PR, 19 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 26/09/2019

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RE: 6.214.543-9
RELATOR



Jones

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.730.249/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : OC SILVA & CIA. LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/03/2009** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

✓

Jones



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Dom 30-09-2019
 Ps. nº: 359

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0005094/2019

Número do processo: 0005094/2019
 Situação: 38 - Processo Licitatório

Numero unico: 502 669 V17-15

Número do protocolo: 7581

Nome do denunciado:
 Requerente: 788 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CNPJ do denunciado: 08.706.629/0001-49

CNPJ/CNPJ do beneficiário:

Categoria:
 Localização:

Município:

Categoria: Condomínio
 Telefone: Celular

Município:
 Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local de protocolização: 002 006 000 - Protocolo
 Localização atual: 002 006 000 - Protocolo

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Profissão:

Assinatura:

Não assinado

Paralelo Não

Prioridade Especial

Prioridade: Normal

Protocolado em:

30/09/2019 08:50

Previsto para: 30/10/2019 08:35

Localização:

Sumula:

PRELÂCIO PRESENCIAL EDITAL Nº 27/2019-PMB.

Observação:

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLOS ONLINE COM O NÚMERO DE PROCESSO SE ENCAMINHA NO CASO DE SEU FORNHECIMENTO NÃO ESTIVER VÁLIDO.


Jomes

360

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO - À RUA FUAD JORGE NEDER Nº 125, DURINHOS ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SEC. SEC. PUB. DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO C.I.C. Nº 634.677.808/06 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº 508, CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SEC. SEC. PUB. DO ESTADO DO PARANÁ E DO C.I.C. Nº Nº 157.661.018-72, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, CONSTITUIREM UMA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ PELAS LEIS 3.703 DE 10 DE JANEIRO DE 1919 E Nº 4720 DE 13 DE JULHO DE 1965 E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICADAS À ESPÉCIE E PELAS DEMAIS CLÁUSULAS SEGUIN-
TES:-

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 30/09/2019
 ASSINATURA: 



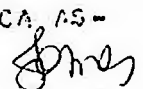
CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE SERRANO & RODRIGUES LTDA., TENDO SUA SEDE E FORO NA COMARCA DE CAMBARIAS ESTADO DO PARANÁ, SITO À AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE Nº 550.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INTERMINADO INICIANDO SUAS ATIVIDADES APARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1985.

CLÁUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL INTEIRAMENTE SUBSCRITO E REALIZADO NESTE ATO E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS, NA IMPORTÂNCIA DE CR \$5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE CR \$1.000 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SÓCIOS:-

MAURO SERRANO, 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CR \$1.000 (UM MIL CRUZEIRO) CADA UMA NUM TOTAL DE CR \$2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO

FERRAZ & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

ANTONIO ORIANI RODRIGUES, 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CR\$1.000 (UM MIL CRUZEIRO) CADA UMA, NUM TOTAL DE CR\$2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

CLÁUSULA QUINTA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA A IMPORTÂNCIA DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919.

CLÁUSULA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, AINDA QUE IMPLIQUEM EM ALTERAÇÃO CONTRABUAL PODERÃO SER TOMADAS POR SÓCIOS QUE REPRESENTEM A MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL DA SOCIEDADE, CONSOANTE A FACULDADE DEFERIDA PELO DECRETO LEI Nº 57.651 ARTIGO Nº 62, PARÁGRAFO 2º DE 19 DE JANEIRO DE 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA - AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO-PODERÃO SER TRANSFERIDAS OU ALIENADAS A QUALQUER TÍTULO A TERCEIROS, SEM O CONSENTIMENTO DOS DEMAIS SÓCIOS, CABENDO A ESTES O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUA AQUISIÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR SUAS QUOTAS, DEVERÁ NOTIFICAR POR ESCRITO A SOCIEDADE, DISCRIMINANDO-LHE O PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, PARA QUE ESTE ATRAVÉZ DOS DEMAIS SÓCIOS-EXERÇA OU RENUNCIE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA O QUE DEVERÁ FAZER DENTRO DO PRAZO DE SESSENTA DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO OU AINDA EM MAIOR PRAZO A CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE. ~~DE CORRIGIDO ESTE PRAZO SEM QUE SEJA EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIAS AS QUOTAS PODERÃO SEREM LIVREMENTE TRANSFERIDAS.~~

CLÁUSULA NONA - A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA POR UM OU MAIS SÓCIOS GERENTE, A QUEM COMPETE PRIVATIVAMENTE E INDIVIDUALMENTE O USO DA FIRMA E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL DA SOCIEDADE, SENDO-LHE ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPREGO SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE EM OPERAÇÃO DO NEGÓCIO ESTRANHO AO OBJETIVO SOCIAL, ESPECIALMENTE A PRESTAÇÃO DE AVAIS, EMENDAS SOB FIANÇAS OU CAUÇÃO DE FAVOR.

CLÁUSULA DECIMA - PELOS SERVIÇOS QUE PRESTAREM A SOCIEDADE PERCE

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2019
ASSINATURA

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Rs. nº. 362 ... FLS. 03

SERÃO OS SÓCIOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO "PRO-LABORE", QUANTIA MENSAL FIXADA EM COMUM ACÓRDO, ATÉ AO LIMITE DE DEDUÇÃO FISCAL, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA À CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FICA INVESTIDO NA FUNÇÃO DE SÓCIO GERENTE DA SOCIEDADE O SÓCIO MAURO SERRANO, PARA O QUAL FICA DISPENSADO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O ANO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CÍVIL DEVENDO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SER PROCEDIDO O BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS PERTINENTES A MATÉRIA. OS RESULTADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS PROPORCIONALMENTE A SUAS QUOTAS DE CAPITAL, PODENDO OS LUCROS A CRITÉRIO DOS SÓCIOS, SEREM DISTRIBUÍDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRES VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, JURICANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HERDEIROS A CUMPRÍ-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDEIRANTES, 02 DE JANEIRO DE 2019

[Signature]
MAURO SERRANO

[Signature]
ANTONIO RINALDI RODRIGUES

"LUGO DA FIRMA"
SERRANO & RODRIGUES LTDA

[Signature]
MAURO SERRANO

[Signature]
HELIO GONÇALVES

[Signature]
MARIA P. RUSKO VASCO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2019
ASSINATURA

TABELIONATO AGENOR
BOL. AGENOR MENEZES
Tabelião e Of. de Protestos
BENEDITA VIEIRA
Oficial Major
BOL. APARECIDO RIBEIRO RICHTER
Escrivente Juramentado
JOÃO ANTONIO SARTORI E
ADEMAR RIBEIRO RICHTER
Empregados Juramentados
BANDEIRANTES - PARANÁ

Reconheço por semelhança a firma Mauro Serrano, Antonio Rinaldi Rodrigues, Helio Goncalves e Maria Aparecida Rusko Vasco
Bandeirantes 02 de 01 de 2019
Em Dist. de Paraná

SERRANO & RODRIGUES LTDA

CGC ME 38.706.629/0001-49

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. nº 383

MAURO SERRANO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MANDEL NASCIMENTO TRINDADE Nº 2 BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO CIC Nº 634.6808/06 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº 505 DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DO CIC Nº 157.661.018/72, SÓCIOS COMPONENTES DA FIRMA QUE GIRA NESTA PRAÇA DE BANDEIRANTES-PR, SOB A DENOMINAÇÃO DE SERRANO & RODRIGUES LTDA COM SEDE NA AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550, CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41200617561 POR DESPACHO EM SESSÃO EM 29/01/19 RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL MODIFICAR SEU CONTRATO PRIMITIVO DE ACORDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTE:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- O ENDEREÇO COMERCIAL QUE ERA NA AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE Nº 550, PASSA PARA A AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE Nº 550 BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.

CLAUSULA SEGUNDA:- O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE NCZ\$ 5,00 (CINCO CRUZADOS NOVOS) PASSA PARA NCZ\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) CUJO PAGAMENTO DE NCZ\$ 1.995,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), É INTEGRALIZADO NESTE ATO COM A CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL.

CLAUSULA TERCEIRA:- EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE ALTERAÇÃO O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE NCZ\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) DIVIDIDO EM 200 (DUZENTAS) QUOTAS DE NCZ\$ 10,00 (DEZ CRUZADOS NOVOS) CADA UMA QUOTA ASSIM DISTRIBUIDA ENTRE OS SÓCIOS QUOTISTAS:-

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR NCZ\$</u>
MAURO SERRANO	100	1.000,00
ANTONIO ORIANI RODRIGUES	100	1.000,00
TOTAL.....	200	2.000,00

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 30/09/2019
 ASSINATURA

Jornes

PARAGRAFO ÚNICO:- AS NOVAS QUOTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS NESTE ATO, PROPORCIONALMENTE A CADA SÓCIO, PELO APROVEITAMENTO DA RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SERRANO & RODRIGUES LTDA


FLS. 02

CGC ME 78.706.629/0001-49

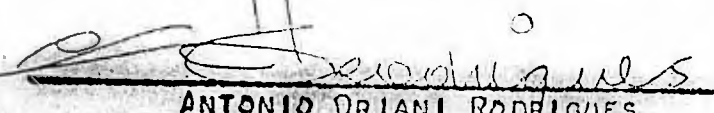
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO C
LIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.
E, POR ASSIM TEREM JUSTO E CONTRATADO, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESE
TE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL JUNTAMENTE COM DUAS TE
TEMUNHAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELOS SÓCIOS NO VERSO DE SUAS FOLHAS
EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE OBRIGAM-SE FIELMENTE A CUMPRI
LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDEIRANTES, 08 DE FEVEREIRO DE 1989.




MAURO SERRANO




ANTONIO ORIANI RODRIGUES

TESTEMUNHAS

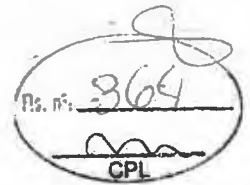


EDSON CESARIO PIRES



JOAO MENDES DA SILVA

SERRANO & RODRIGUES LTDA
 C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MAURO SERRANO, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr., a rua Manoel Nascimento Trindade nº200, portador da cédula de Identidade nº 11.690.907 Expedida pela secretaria segurança Publica de São Paulo e do C.P.F. 634.677.805/00 e ANTONIO ORIANI RODRIGUES, Brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado na cidade de Cambara-Pr., a Av. Brasil nº508, portador da cédula de identidade nº 478.692, expedida pela secretaria segurança Publica do Paraná e do C.P.F. nº 157.661.018/72, sócios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Av. Maria Vieira de Rezende nº525, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº4190617801, por despacho em sessão em 29/01/85 e nº42780, e por despacho em sessão em 22/05/89, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- O capital social que era de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Mil Cruzeiros) passa para Cr\$ 150.000.000,00 (Cento Cinquenta Milhões de Cruzeiros) com aumento de Cr\$ 149.998.000,00 (Cento Quarenta Nove Milhões, Noventa e Oito Mil Cruzeiros) e integralizado neste ato com a Correção Monetária do Capital.

CLAUSULA SEGUNDA:- Em decorrência da presente alteração o Capital social no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento Cinquenta Milhões de Cruzeiros) dividido em 15.000 (Quinze Mil) Quotas de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) cada uma fica assim distribuída entre os sócios quotistas:-

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CR\$
MAURO SERRANO	7.500	75.000.000,00
ANTONIO ORIANI RODRIGUES	7.500	75.000.000,00
	=====	=====
TOTAL.....	15.000	150.000.000,00

Paragrafo Único:- As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA:- Os sócios declaram sob as penas de Lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas constituições legais, que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA:- Continuam inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

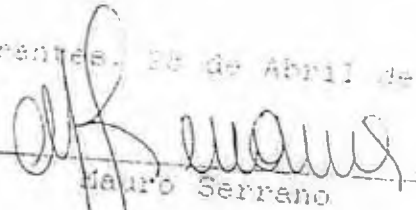
Somes

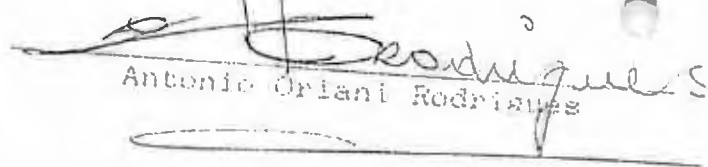
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 30/09/2019
 ASSINATURA

SERRANO & RODRIGUES LTDA
C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-42
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

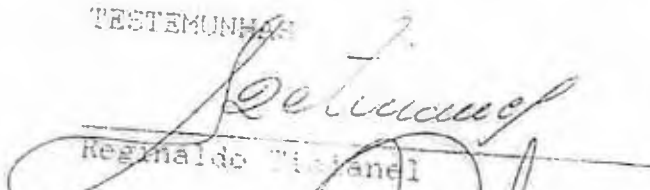
5. por assim terem justo e contratado, levam, datam e assinam presente instrumento de alteração de contrato social juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios no verso de duas folhas, em três vias de igual teor e forma, que obrigam-se fielmente a cumprir-lo em todos os seus termos.

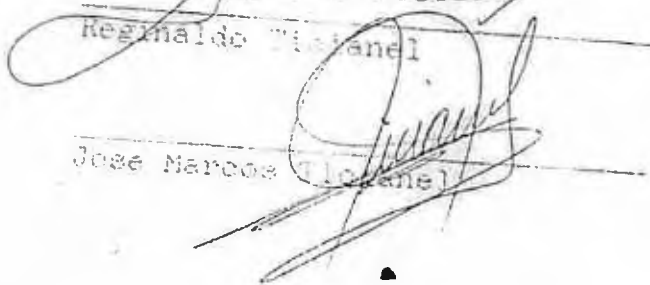
Bandeirantes, 28 de Abril de 1993.


Mauro Serrano


Antonio Oriani Rodrigues

TESTEMUNHAS


Reginaldo Tietanel

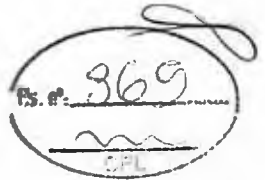

Jose Marcos Tietanel

RECIBO Nº 1548592

01 JUN 1993




Secretaria Geral



SERRANO & RODRIGUES LTDA
 CGC/NF 78.706.629/0001-49
 - 39 ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha, nº2606, portador da cédula Identidade nº 21.520.907 SSP-PR e do CPF sob nº 234.677.808-06 e ANTONIO ORIANE RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, a Av. Brasil nº 508, portador da cédula Identidade nº 476.692 SSP-PR e do CPF sob nº 157.661.078-72, socios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200617581 por despacho em sessão de 29/01/85 e alterações nº 2280.5 em 22/05/89 e nº54859.2 em 01/06/93, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O capital social de R\$ 0,01 (Hum Centavo) passa para R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cujo aumento de R\$ 7.499,99 (Sete Mil Quatrocentos Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) integralizado neste ato com a Reserva de Correção Monetária do Capital R\$ 2.453,14 (Dois Mil Quatrocentos e Cinco e Treis Reais e Quatorze Centavos) e Reserva da Correção Monetária do Capital Art.3 da Lei 8.200/92 R\$ 5.046,85 (Cinco Mil, Quarenta Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: - Em decorrência da presente alteração o Capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 0.50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fica assim distribuída entre os socios quotistas:-

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Mauro Serrano	7.500	R\$ 3.750,00
Antonio Oriani Rodrigues	7.500	R\$ 3.750,00
	=====	=====
Total.....	15.000	R\$ 7.500,00

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 30/09/2019
 ASSINATURA

Jones



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'B'.

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CSC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Paragrafo UNICO: - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: - Ingressa neste ato na sociedade LUCINEI SERRANO, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Horriha nº 606, portador da cédula Identidade nº 7.173.130-8 e do CPF sob nº 019.452.229-64.

CLAUSULA QUARTA: - Retira-se da sociedade neste ato o sócio ANTONIO ORIANI RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambora-Pr, possuidor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) cada uma, pertencendo um total de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) o qual transfere na sua totalidade ao sócio ingressante e ao sócio remanescente, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da transferência de quotas ora efetuadas, declarando por este instrumento estar pago e satisfeito de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quer dos sócios ou da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: - O sócio ingressante declara estar ciente da situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrente deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA: - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Mauro Serrano	13.500	R\$ 6.750,00
Lucinei Serrano	1.500	R\$ 750,00
	=====	=====
Total	15.000	R\$ 7.500,00

CLAUSULA SÉTIMA: - A razão da sociedade SERRANO & RODRIGUES LTDA, fica alterada para SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 30/09/2019
 ASSINATURA

Handwritten signature: Joma

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MEV/S. 706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: - Fica investido de sócio gerente da sociedade MAURO SERRANO, para o qual fica dispensado a prestação de Caução.

CLAUSULA NONA: - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crime previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

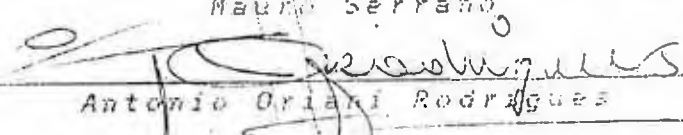
CLAUSULA DÉCIMA: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Continuam inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de suas folhas, em três vias de igual forma e teor, que obrigam-se fielmente a cumpri-lo por si e herdeiros em todos os seus termos.


Dandairantes, 27 de Julho de 1998

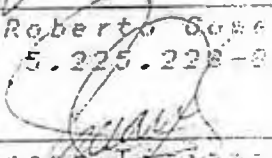

Mauro Serrano


Antonio Oriani Rodrigues


Lucinei Serrano

TESTEMUNHAS


Carlos Roberto Gomes da Silva
RG. nº 5.225.228-8 PR


José Marcos Triciani

RG - 3.005.858-5 PR



SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME
CNPJ 78.706.629/0001-49
NIRE 41200617561
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL




LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos - SP, nascido em 23 de agosto de 1976, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraiso, CEP 86.360-000, neste município de Bandeirantes - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.130-8, emitida pela SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 019.452.229-64 e MAURO SERRANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal bens, empresário, residente na cidade de Bandeirantes-Pr. na Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraiso, CEP 86360-000, portador da cédula de Identidade RG nº 11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº 634.677.808-06 únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME, com sede a Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525, centro, CEP 86.360-000, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/01/1985, sob NIRE 41200617561 e 3ª e última alteração registrada em 24/07/1998 sob numero 982198477, RESOLVEM por este instrumento efetuar as alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa fica alterado para: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, bem como baterias, mangueiras, componentes hidráulicos, óleos lubrificantes e demais derivados do petróleo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor as demais clausulas que não colidirem com o presente instrumento.

Bandeirantes - PR, 08 de julho de 2015.


LUCINEI SERRANO


MAURO SERRANO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2015
SOB NÚMERO 20154802008
Protocolo 15/480800-8, DE 13/07/2015

Empresário: LUCINEI SERRANO
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2016
ASSINATURA





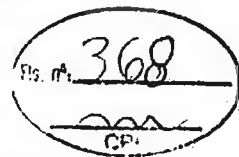
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01382-92

Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

Handwritten mark



ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o Sr. MAURO SERRANO portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.169.090-7 (SSP/PR) e CPF sob o nº 634.677.808-06, residente e domiciliado na RUA FRANCISCA ALVES MORILHA – 606 – IBC – 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 27/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

BANDEIRANTES – PR, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___
ASSINATURA: _____

Handwritten signature of Mauro Serrano

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ: 78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO

MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06 / RG: 1.169.090-7

78 706 629/0001 - 49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Rezende 525

CEP 86360 000

Bandeirantes - Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature

360
m
CEI

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DE ANIMAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MAURO SERRANO

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 11690907 SESP SP

Cidade: 634.677.808-06 DATA NASCIMENTO: 25/05/1953

FILIAÇÃO: JOAQUIM SERRANO
BENEDITA CONCEICAO SERRANO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02960330597 VALIDADE: 02/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/12/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 02/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 75850460671 PR909815401

PROIBIDO PLASTIFICAR 1209959668

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1209959668

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2019
ASSINATURA

James

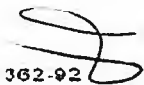
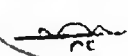


Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL 518.01362-92

Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525


Fone (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR


Fls. nº. 370


ANEXO I
DECLARAÇÃO
Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AVENIDA AZARIAS DE REZENDE – 525 – CENTRO – BANDEIRANTES PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

BANDEIRANTES – PR, 30 DE SETEMBRO DE 2019.


.....

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ:78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO

MAURO SERRANO

CPF:634.677.808-06 / RG:1.169.090-7

78 706 629/0001-49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Rezende 525

CEP 86360-000

Bandeirantes - Paraná




371
CFI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0061756-1

78.706.629/0001-49

29/01/1985

02/01/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, BEM COMO BATERIAS, MANGUEIRAS, COMPONENTES HIDRÁULICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Capital: R\$ 7.500,00
(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 7.500,00
(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LUCINEI SERRANO
019.452.229-64

750,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

MAURO SERRANO
634.677.808-06

6.750,00 SOCIO

Socio Gerente

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/07/2015

Número: 20154808008

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 26 de julho de 2019



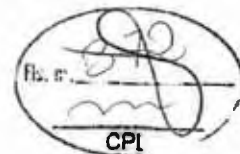
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 30/09/2019
ASSINATURA

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 26/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 78.706.629/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

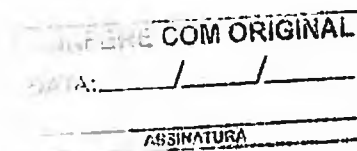
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

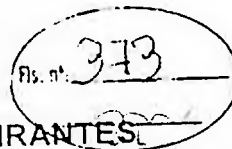
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



M.W.

~~W.M.~~ COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME

CNPJ - 10.784.962/0001-32



PREGÃO Nº 27/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

ENTREGA DO ENVELOPE: 30/09/2019 às 9:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS.

P. P. James



FORMAX - Indústria e Comércio de Baterias Ltda
R. Presidente Eurico Gaspar Dutra, n.º 1016, Conjunto Cafezal 1 - Londrina-PR
Fone: (43) 3251-1324 CNPJ: 10.784.962/000132

Fls. nº 374
CPL

- PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROPONENTE: M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME.
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, n.º 1016, CONJUNTO CAFEZAL 1 - Londrina-Pr; FONE: (43) 3251-1324 CNPJ: 10.784.962/000132.

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial
nº 27/2019- PMB Processo
administrativo nº 152/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 47: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FORMAX	190,00	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47						5.700,00

LOTE 48: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	45	UND	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FORMAX	200,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48						9.000,00

LOTE 49: BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FORMAX	350,00	7.000,00

AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, n.º 1016, CONJUNTO CAFEZAL 1 - Londrina-Pr;
FONE: (43) 3251-1324 CNPJ: 10.784.962/000132

James



FORMAX BATERIA

R. n.º 379

VALOR TOTAL DO LOTE 49

7.008,00

LOTE 50: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	80	UND	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FORMAX	360,00	28.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50						28.800,00

LOTE 51: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA) . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FORMAX	430,00	43.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 51						43.000,00

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)

O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Declaración obrigatória na Proposta).

Demais condições serão atendidas conforme edital.

Londrina, 27 de setembro de 2019.


M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME
Jonas Renato Capucim
Representante Legal

CPF: 217.774.078-93 RG: 1133930067-1 SSP/PR

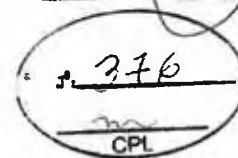
AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, n.º 1016, CONJUNTO CAFEZAL 1 -
Londrina-Pr;

FONE: (43) 3251-1324 CNPJ: 10.784.962/000132



Jonas

ANEXO V



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

DECLARAÇÃO

M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.784.962/0001-32, por intermédio de seu representante Legal, abaixo assinando, Declara que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 27/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 27 de setembro de 2019.



M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME
Jonas Renato Capucim
Representante Legal
CPF: 217.774.078-93 RG: 1133930067-1 SSP/PR



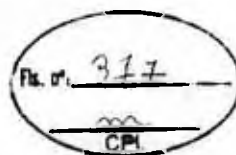


Edital n.º 27/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO



Proponente: Mirian Fernanda Dolores Granado Correia 074.936.829-25

Endereço: Azarias Vieira de Rezende, 550, Centro. Bandeirantes – Paraná.

Fone/Fax: (043) 9 9696-1889 ou (043) 9 9639-6885

CNPJ: 27.339.410/0001-18

W. R. R. & Co. Guamode Corfoomas



A Bateria é o Coração do seu veículo!

ANEXO IV

Fls. nº. 378
CPI

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROPONENTE: Mirian Fernanda Dolores Granado Correia 07493682925
ENDEREÇO: Avenida Azarias Vieira de Rezende, 550, Centro. Bandeirantes
– PR.

CNPJ: 27.339.410/0001-18

FONE/FAX:(043) 9 9696-1889 ou (043) 9 9639-6885

E-MAIL: gcbaterias@hotmail.com

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 27/2019- PMB

Processo administrativo nº 152/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço

POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 47: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	30	UND	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Electronic	189,00	5.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47						5.670,00

📍 Av. Azarias Vieira de Rezende, 550. Bandeirantes - PR

✉ gcbaterias@hotmail.com

☎ (43) 9 9639-6885 - (43) 9 9696-1889

Mirian

LOTE 48: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	45	UND	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Eletronic	207,00	9.315,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48						9.315,00

LOTE 49: BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	20	UND	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Eletronic	338,00	6.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49						6.760,00

LOTE 50: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	80	UND	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Eletronic	340,00	27.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50						27.200,00

LOTE 51: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	100	UND	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Eletronic	415,00	41.500,00



A Bateria é o Coração do seu veículo!

380
41.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 51	41.500,00
VOLOR TOTAL DOS LOTES	90.445,00

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 90.445,00 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). O prazo de validade da proposta é de 90 dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

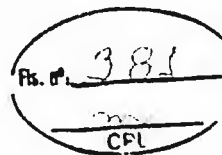
Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.

Miriam F. D. Granado Correia
(Mirian Fernanda Dolores Granado Correia/Proprietária, 10.934.768-0.
074.936.829-25. Rua Francisco Gomes Nogueira, 18. Bandeirantes - PR)

[Handwritten signatures and initials]

Some

ANEXO V



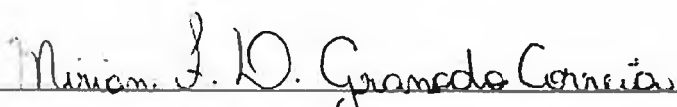
PROPONENTE: Mirian Fernanda Dolores Granado Correia 07493682925
ENDEREÇO: Azarias Vieira de Rezende, 550 Centro. Bandeirantes – PR.
CNPJ: 27.339.410/0001-18 FONE/FAX:(043) 9 9696-1889 ou 9 9639-6885

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços e produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 27/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

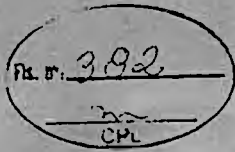
Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.



(Mirian Fernanda Dolores Granado Correia/Proprietária, 10.934.768-0.
074.936.829-25. Rua Francisco Gomes Nogueira, 18. Bandeirantes - PR)



Gomes

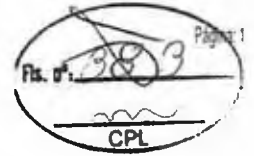


Edital n.º 27/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente. O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 369 KM 395 –
BANDEIRANTES-PR
Fone/Fax. 43-3542-4207
CNPJ. 10.730.249/0001-06

James
P. P. P.
&

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 27/2019



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonautoelettrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonautoelettrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMINHÃO AGRÁRIA 8500 TCA - ANO 2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR 24V	2,00	UN	750,00	BOSCH		750,00	1.500,00
002	CHAVE DE SETA	3,00	UN	230,00	MARILIA		230,00	690,00
003	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	3,00	UN	80,00	3-RHI		80,00	240,00
004	POLIA DO ALTERNADOR	3,00	UN	125,00	SINAP		125,00	375,00
005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ALTERNADOR	40,00	HRS	60,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		60,00	2.400,00
006	SIRENE DE RÉ	3,00	UN	40,00	TNI		40,00	120,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								5.325,00

Lote: 002 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987-2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPULSOR DA PARTIDA	3,00	UN	185,00	ZM		185,00	555,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	ZWF		300,00	900,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	3,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	600,00
004	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	3,00	UN	150,00	TSA		150,00	450,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	50,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		50,00	3.000,00
006	SUORTE DE ESCOVA	3,00	UN	95,00	CLG		95,00	285,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								5.790,00

Lote: 003 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE MMC L200 TRITON GLD ANO 2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 12V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
002	LAMPADA 1141 12V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
003	LAMPADA ESMAGADA 12V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
004	LAMPADA H11 12V	20,00	UN	85,00	PHILIPS		85,00	1.700,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	HRS	40,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		40,00	1.600,00
006	SOQUETE DO FAROL	20,00	UN	10,00	RAINHA		10,00	200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								3.800,00

Lote: 004 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD 11K CCE 2019-18

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	ZM		300,00	900,00
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	75,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		75,00	4.500,00
003	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	3,00	UN	95,00	CLG		95,00	285,00

James

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 27/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Pls. nº. 389
CPL

Página: 2

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonauteletrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonauteletrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.685,00

Lote: 005 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE 1985-1985

Nº	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO	2,00	UN	295,00	ZM		295,00	590,00
002	CARGA DE BATERIA	10,00	UN	15,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		15,00	150,00
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	ZM		300,00	600,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	75,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		75,00	4.500,00
005	TERMINAL DE BATERIA	4,00	UN	15,00	UNIFAP		15,00	60,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	5.900,00

Lote: 006 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 12V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
002	LAMPADA 1141 12V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
003	LAMPADA ESMAGADA 12V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
004	LAMPADA H7 12V	20,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	900,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	HRS	30,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		30,00	1.200,00
006	SOQUETE	20,00	UN	10,00	RAINHA		10,00	200,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	2.600,00

Lote: 007 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA DUPLA	2,00	UN	50,00	VTO		50,00	100,00
002	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	2,00	UN	375,00	VALEO		375,00	750,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	2,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	400,00
004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	40,00	HRS	87,50	O C SILVA E CIA LTDA ME		87,50	3.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	4.750,00

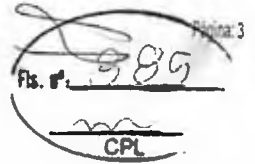
Lote: 008 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBIL DRIVE - ANO 2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 12V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00
002	LAMPADA 1141 12V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00
003	LAMPADA 69 12V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00
004	LAMPADA ESMAGADA 12V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00

Somes

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 27/2019



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: cindonautoelettrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: cindonautoelettrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 008 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBIDRIVE - ANO 201

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA H7 12V	30,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	1.350,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	30,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		30,00	2.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.350,00

Lote: 009 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	2,00	UN	60,00	VTO		60,00	120,00
002	ESTATOR	6,00	UN	140,00	ZWF		140,00	840,00
003	LAMPADA 1034 12V	40,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	200,00
004	RELE DO PISCA	6,00	UN	80,00	DNI		80,00	480,00
005	ROTOR	6,00	UN	120,00	ZWF		120,00	720,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	50,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		50,00	4.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								6.360,00

Lote: 010 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS MECO CITYCLASS 70C16/70C17 2009-13

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	4,00	UN	300,00	ZWF		300,00	1.200,00
002	LAMPADA 67 24V	30,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	240,00
003	LANTERNA	30,00	UN	12,00	GF		12,00	360,00
004	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	4,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	800,00
005	ROLAMENTO B17	6,00	UN	85,00	NSK		85,00	510,00
006	ROTOR 24V	4,00	UN	390,00	ZWF		390,00	1.560,00
007	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	60,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		60,00	4.800,00
008	SUPORTE DE ESCOVA	4,00	UN	95,00	CLG		95,00	380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								9.850,00

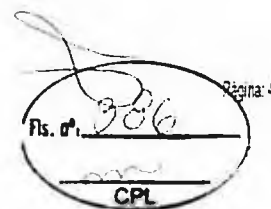
Lote: 011 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMI OF 1982-13

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FIO 1,5	40,00	MT	3,50	UNIFIO		3,50	140,00
002	LAMPADA 1034 24 V	40,00	UN	6,00	PHILIPS		6,00	240,00
003	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	40,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		40,00	4.800,00

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 27/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dndonautoelétrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dndonautoelétrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.180,00

Lote: 012 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ÔNIBUS SCANIA K112 33S/K112 CL 1986-89

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INTERRUPTOR DE ÓLEO	4,00	UN	85,00	3-RHI		85,00	340,00
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	30,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		30,00	3.600,00
003	MGIA	4,00	UN	20,00	RAINHA		20,00	80,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.020,00

Lote: 013 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN FORD TRANSIT JAEDITUR - ANO 2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RELE AUXILIAR	2,00	UN	80,00	DNI		80,00	160,00
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	30,00	HRS	60,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		60,00	1.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								1.960,00

Lote: 014 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

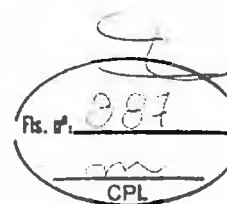
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA H7 12V	20,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	900,00
002	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	2,00	UN	140,00	GAUSS		140,00	280,00
003	ROLAMENTO 617	2,00	UN	85,00	NSK		85,00	170,00
004	ROTOR 12V	2,00	UN	120,00	ZWF		120,00	240,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	30,00	HRS	45,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		45,00	1.350,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								2.940,00

Lote: 015 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN MECO - ANO 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1141 12V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00
002	LAMPADA 69 12V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00
003	LAMPADA H7 12V	30,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	1.350,00
004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	HRS	55,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		55,00	3.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.950,00

Lote: 016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOTÃO DKV BUZINA	4,00	UN	50,00	MARILIA		50,00	200,00
002	BUZINA	4,00	UN	60,00	VTO		60,00	240,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonautoeletrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonautoeletrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CILINDRO DE CHAVE	4,00	UN	60,00	KOSTAL		60,00	240,00
004	COMUTADOR	4,00	UN	85,00	KOSTAL		85,00	340,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	45,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		45,00	3.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.620,00

Lote : 017 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - 2010

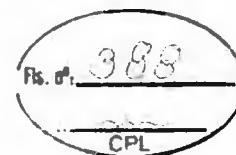
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	2,00	UN	295,00	ZM		295,00	590,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	ZWF		300,00	600,00
003	INTERRUPTOR DE ÓLEO	2,00	UN	95,00	3-RHI		95,00	190,00
004	LAMPADA 114124V	10,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	80,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	32,50	O C SILVA E CIA LTDA ME		32,50	1.950,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								3.410,00

Lote : 018 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	2,00	UN	60,00	VTO		60,00	120,00
002	ESTATOR DO ALTERNADOR	2,00	UN	140,00	ZWF		140,00	280,00
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	GAUSS		300,00	600,00
004	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	2,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	400,00
005	ROLAMENTO ALTERNADOR	2,00	UN	45,00	NSK		45,00	90,00
006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	HRS	62,50	O C SILVA E CIA LTDA ME		62,50	3.750,00
007	SIRENE DE RÉ	2,00	UN	40,00	TNI		40,00	80,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								5.320,00

Lote : 019 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COMUTADOR DE PARTIDA	2,00	UN	240,00	KOSTAL		240,00	480,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	2,00	UN	300,00	ZWF		300,00	600,00
003	RELE AUXILIAR	2,00	UN	40,00	DNI		40,00	80,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	65,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		65,00	3.900,00
005	SUORTE DE ESCOVA	2,00	UN	95,00	CLG		95,00	190,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dndonautoelettrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dndonautoelettrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.250,00

Lote: 020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 24 V	10,00	UN	6,00	PHILIPS		6,00	60,00
002	LAMPADA 1141 24V	10,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	80,00
003	LANTERNA COMPLETA	2,00	UN	65,00	GF		65,00	130,00
004	LENTE DO FAROL	2,00	UN	25,00	VINCO		25,00	50,00
005	PLACADILHO	2,00	UN	400,00	GAUSS		400,00	800,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	40,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		40,00	2.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 3.520,00

Lote: 021 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - AVO 198

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA DUPLA	2,00	UN	50,00	VTO		50,00	100,00
002	LAMPADA 1034	10,00	UN	6,00	PHILIPS		6,00	60,00
003	LAMPADA 1141	10,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	80,00
004	LANTERNA	4,00	UN	10,00	GF		10,00	40,00
005	LENTE DO FAROL	2,00	UN	25,00	VINCO		25,00	50,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	90,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		90,00	5.400,00
007	SOQUETE DO FAROL	4,00	UN	10,00	RAINHA		10,00	40,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.770,00

Lote: 022 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - AVO 2005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR COMPLETO	1,00	UN	600,00	BOSCH		600,00	600,00
002	CHAVE DE SETA	2,00	UN	240,00	MARILIA		240,00	480,00
003	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	45,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		45,00	2.700,00
004	SIRENE DE RÉ	2,00	UN	40,00	TNI		40,00	80,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 3.860,00

Lote: 023 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1,00	UN	300,00	ZM		300,00	300,00
002	MOTOR DE ARRANQUE	1,00	UN	500,00	WAPSA		500,00	500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonauteletrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonauteletrica@hotmail.com

Banco:


Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 023 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	 PLACADIOD	1,00	UN	400,00	GAUSS		400,00	400,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	70,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		70,00	4.200,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	5.400,00

Lote: 024 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA FAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	2,00	UN	60,00	VTO		60,00	120,00
002	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	4,00	UN	80,00	VTO		80,00	320,00
003	FIO 1,5	15,00	MT	3,50	UNFIO		3,50	52,50
004	LAMPADA PISCA	8,00	UN	6,00	PHILIPS		6,00	48,00
005	LAMPADA TRASEIRA FREIO	8,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	64,00
006	LANTERNALATERAL	4,00	UN	8,00	VTO		8,00	32,00
007	MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	900,00	WAPSA		900,00	1.800,00
008	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	3,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	600,00
009	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	3,00	UNI	50,00	NSK		50,00	150,00
010	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	3,00	UN	45,00	NSK		45,00	135,00
011	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	3,00	UN	390,00	ZWF		390,00	1.170,00
012	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	30,00	HRS	130,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		130,00	3.900,00
013	SIRENE DE RÉ	3,00	UN	40,00	TNI		40,00	120,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	8.511,50

Lote: 025 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRIGÃO SPRINTER 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3,00	UN	250,00	VTO		250,00	750,00
002	BUZINA	3,00	UN	60,00	VTO		60,00	180,00
003	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	4,00	UN	80,00	VTO		80,00	320,00
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	ZWF		300,00	900,00
005	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	2,00	UN	85,00	3-RHI		85,00	170,00
006	LAMPADA 1034 24 V	16,00	UN	6,00	PHILIPS		6,00	96,00
007	LAMPADA 1141 24V	16,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	128,00
008	LAMPADA H4 24 V	16,00	UN	75,00	PHILIPS		75,00	1.200,00
009	LAMPADA H7 24 V	16,00	UN	75,00	PHILIPS		75,00	1.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonautoelettrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonautoelettrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 025 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRIGÃO SPRINTER 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	3,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	600,00
011	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	30,00	HRS	90,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		90,00	2.700,00
012	SIRENE DE RÉ	3,00	UN	40,00	TNI		40,00	120,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								8.364,00

Lote: 026 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLTAMB, MASTER 2012-2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR COMPLETO	1,00	UN	600,00	BOSCH		600,00	600,00
002	FIO 1,5	30,00	MT	3,50	UNIFIO		3,50	105,00
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	ZWF		300,00	900,00
004	LAMPADA 1034 24 V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
005	LAMPADA 1141 24V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
006	LAMPADA 69 24 V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
007	LAMPADA H7 24 V	20,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	900,00
008	MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	900,00	WAPSA		900,00	2.700,00
009	SENSOR VELOCIDADE	6,00	UN	130,00	JONSON		130,00	780,00
010	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	100,00	HRS	52,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		52,00	5.200,00
011	SIRENE DE RÉ	10,00	UN	40,00	TNI		40,00	400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								11.885,00

Lote: 027 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO DA BATERIA	30,00	MT	10,00	UNIFIO		10,00	300,00
002	LAMPADA 1141 24V	30,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	240,00
003	LAMPADA ESMAGADA 24V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00
004	LAMPADA H7 24 V	30,00	UN	75,00	PHILIPS		75,00	2.250,00
005	LIMPADOR NOVO DE PARA BRISA	5,00	UN	350,00	BOSCH		350,00	1.750,00
006	MOTOR DE PARTIDA	5,00	UN	900,00	WAPSA		900,00	4.500,00
007	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	50,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		50,00	5.000,00
008	TERMINAL DE BATERIA	30,00	UN	15,00	UNIFAP		15,00	450,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fls. nº. 391

CPL

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonautoeletrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonautoeletrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.640,00

Lote: 028 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1141 24V	30,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	240,00
002	LAMPADA H7 24 V	30,00	UN	75,00	PHILIPS		75,00	2.250,00
003	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	100,00	HRS	75,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		75,00	7.500,00
004	VENTUNHA	5,00	UN	250,00	VALEO		250,00	1.250,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 11.240,00

Lote: 029 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 1113 1977-13

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	6,00	UN	60,00	VTO		60,00	360,00
002	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	6,00	UN	200,00	MARILIA		200,00	1.200,00
003	LAMPADA H7 24 V	50,00	UN	75,00	PHILIPS		75,00	3.750,00
004	SENSOR VELOCIDADE	6,00	UN	130,00	JOHNSON		130,00	780,00
005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	HRS	75,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		75,00	7.500,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.590,00

Lote: 030 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EUROS WORK 1994-2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CHAVE DE SETA	6,00	UN	200,00	MARILIA		200,00	1.200,00
002	LAMPADA 1141 24V	30,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	240,00
003	LAMPADA 69 24 V	40,00	UN	6,00	PHILIPS		6,00	240,00
004	LAMPADA DO FAROL	30,00	UN	80,00	PHILIPS		80,00	2.400,00
005	LENTE DO FAROL	10,00	UN	25,00	VTO		25,00	250,00
006	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	6,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	1.200,00
007	RELE DO PISCA	6,00	UN	90,00	DNI		90,00	540,00
008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	HRS	87,50	O C SILVA E CIA LTDA ME		87,50	8.750,00
009	SOQUETE DO FAROL	20,00	UN	10,00	RAINHA		10,00	200,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.020,00

Lote: 031 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS CAMIONETE VW SAVERO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR COMPLETO	3,00	UN	600,00	BOSCH		600,00	1.800,00

James

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Rit. nº. 392

CNPJ: 10.730.249/0001-06

Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonauteletrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonauteletrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 031 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CANONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	120,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		120,00	14.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								16.200,00

Lote: 032 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	5,00	UN	180,00	VTO		180,00	900,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	5,00	UN	300,00	ZWF		300,00	1.500,00
003	LAMPADA H7 12V	40,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	1.800,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	75,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		75,00	6.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								10.200,00

Lote: 033 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

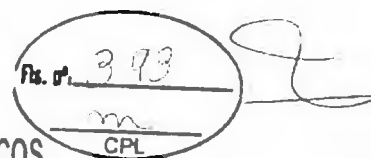
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMATICO DE PARTIDA	2,00	UN	295,00	ZM		295,00	590,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	ZWF		300,00	600,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	2,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	400,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	HRS	125,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		125,00	5.000,00
005	TERMINAL DE BATERIA	2,00	UN	15,00	UNIFAP		15,00	30,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								6.620,00

Lote: 034 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FRE 2007-16

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	6,00	UN	300,00	ZWF		300,00	2.400,00
002	LAMPADA 1034 12V	40,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	200,00
003	LAMPADA 1141 12V	40,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	200,00
004	LAMPADA 69 12V	40,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	200,00
005	LAMPADA H7 12V	40,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	1.800,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	50,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		50,00	5.000,00
007	SUPORTE DE ESCOVA	8,00	UN	95,00	CLG		95,00	760,00

fome

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonautoeltrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonautoeltrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.560,00

Lote: 035 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GMMERVA MAXX - ANO 2010/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CHAVE DE SETA	3,00	UN	200,00	MARILIA		200,00	600,00
002	COMUTADOR	3,00	UN	85,00	KOSTAL		85,00	255,00
003	LAMPADA 69 12V	20,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	100,00
004	LAMPADA H7 12V	20,00	UN	45,00	PHILIPS		45,00	900,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	75,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		75,00	4.500,00
006	TERMINAL DE BATERIA	4,00	UN	15,00	UNIFAP		15,00	60,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.415,00

Lote: 036 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BASE DE FUSMEL	6,00	UN	30,00	MARFLEX		30,00	180,00
002	LAMPADA 1034 12V	30,00	UN	5,00	PHILIPS		5,00	150,00
003	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	80,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		80,00	6.400,00
004	SOCUETE	20,00	UN	10,00	RANHA		10,00	200,00
005	SUPORTE DE ESCOVA	6,00	UN	95,00	CLG		95,00	570,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.500,00

Lote: 037 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRAHMINI M - ANO 2010

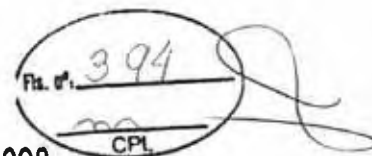
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 24 V	20,00	UN	6,00	PHILIPS		6,00	120,00
002	LAMPADA 1141 24V	20,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	160,00
003	RELE DA INGNIÇÃO	3,00	UN	140,00	DNI		140,00	420,00
004	RELE DA SETA 24V	3,00	UN	130,00	DNI		130,00	390,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	95,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		95,00	5.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.790,00

Lote: 038 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO 2013-19

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 69 24 V	40,00	UN	7,00	PHILIPS		7,00	280,00
002	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	4,00	UN	200,00	GAUSS		200,00	800,00
003	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	4,00	UN	390,00	ZWF		390,00	1.560,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonauteletrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonauteletrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 038 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE DW90N/W9C EXECUTIVO 2013-19

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	125,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		125,00	12.500,00
005	VIGIAS DO ALTERNADOR	4,00	UN	20,00	RAINHA		20,00	80,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								15.220,00

Lote: 039 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	ZWF		300,00	600,00
002	LAMPADA H3 24V	40,00	UN	65,00	PHILIPS		65,00	2.600,00
003	LAMPADA H7 24 V	40,00	UN	75,00	PHILIPS		75,00	3.000,00
004	MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	900,00	WAPSA		900,00	1.800,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	95,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		95,00	11.400,00
006	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	2,00	UN	95,00	CLG		95,00	190,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								19.590,00

Lote: 040 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA DIODO	4,00	UN	400,00	GAUSS		400,00	1.600,00
002	ROLAMENTO 6 203	8,00	UN	45,00	NSK		45,00	360,00
003	ROLAMENTO 6 301	8,00	UN	45,00	NSK		45,00	360,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	75,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		75,00	9.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								11.320,00

Lote: 041 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ESTATOR	4,00	UN	140,00	ZWF		140,00	560,00
002	PLACA DIODO	4,00	UN	400,00	GAUSS		400,00	1.600,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	4,00	UN	230,00	GAUSS		230,00	920,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	70,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		70,00	7.000,00
005	SUPORTE DE ESCOVA	4,00	UN	95,00	CLG		95,00	380,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fls. nº. 395

CPL

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonautoelettrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonautoelettrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.460,00

Lote: 042 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONMELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOR DE PARTIDA	4,00	UN	900,00	WAPSA		900,00	3.600,00
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	HRS	80,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		80,00	8.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	11.600,00

Lote: 043 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

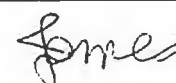
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUBINA	2,00	UN	140,00	BOSCH		140,00	280,00
002	BUZINA	2,00	UN	60,00	VTO		60,00	120,00
003	CHAVE DE ALERTA	2,00	UN	240,00	MARILIA		240,00	480,00
004	CHAVE TIC TAC	2,00	UN	25,00	MARFLEX		25,00	50,00
005	RELE AUXILIAR	2,00	UN	40,00	DNI		40,00	80,00
006	RELE DO PISCA	2,00	UN	80,00	DNI		80,00	160,00
007	ROLAMENTO B17	2,00	UN	45,00	NSK		45,00	90,00
008	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	95,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		95,00	5.700,00
009	SIRENE DE RÉ	2,00	UN	40,00	TNI		40,00	80,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	7.040,00

Lote: 044 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMITSU W200 - ANO 2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO	2,00	UN	295,00	ZM		295,00	590,00
002	BUBINA	2,00	UN	140,00	MARFLEX		140,00	280,00
003	IMPULSOR DA PARTIDA	2,00	UN	185,00	ZM		185,00	370,00
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	2,00	UN	300,00	ZWF		300,00	600,00
005	LAMPADA 1141 24V	20,00	UN	8,00	PHILIPS		8,00	160,00
006	SERVIÇOS	60,00	HRS	90,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		90,00	5.400,00
007	SUORTE DE ESCOVA	2,00	UN	95,00	CLG		95,00	190,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	7.590,00

Lote: 045 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO	2,00	UN	295,00	ZM		295,00	590,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fls. nº 396

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dionautoelettrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dionautoelettrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 045 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	BUBINA	2,00	UN	140,00	MARFLEX		140,00	280,00
003	IMPULSOR DA PARTIDA	2,00	UN	185,00	ZM		185,00	370,00
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	ZWF		300,00	600,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	80,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		80,00	4.800,00
006	SUORTE DE ESCOVA	2,00	UN	95,00	CLG		95,00	190,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								6.830,00

Lote: 046 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA DUPLA	2,00	UN	50,00	VTO		50,00	100,00
002	CHAVE DE SETA	2,00	UN	240,00	MARILIA		240,00	480,00
003	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	4,00	UN	80,00	VTO		80,00	320,00
004	LANTERNA	4,00	UN	10,00	GF		10,00	40,00
005	MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	980,00	WAPSA		980,00	1.960,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	65,00	O C SILVA E CIA LTDA ME		65,00	3.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								6.800,00

Lote: 047 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA	30,00	UN	210,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 048 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 60 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA	45,00	UN	230,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 049 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 85 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA	20,00	UN	375,00				0,00

Simes

Pls. nº: 397

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.730.249/0001-06 Fornecedor: O C SILVA E CIA LTDA ME

E-mail: dindonautoelettrica@hotmail.com

Endereço: BR 369 395 - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-4207

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: OSWALDO CRUZ DA SILVA

CPF: 511.561.729-34

RG:

Endereço representante: RUA HENRIQUE VILLAR 44 CASA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35424207

E-mail representante: dindonautoelettrica@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 050 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº It.	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA	60,00	UN	375,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 051 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº It.	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA	100,00	UN	460,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 354.595,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

O C SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ: 10.730.249/0001-06

10.730.249/0001-06

OC Silva & Cia Ltda. - ME

Rodovia BR 369 - Km 56 - nº 395
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Jomes

PROponente: O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Endereço Rodovia Br 369 Km 395, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes
Estado do Paraná
CNPJ: 10.730.249/0001-06
FONE/FAX:(43) 3542-4207

Fls. nº. 398
CPL

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços e produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 27/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

OSVALDO CRUZ DA SILVA
Sócio/Administrador
CPF: 511.561.729-34
RG. 3.581.679-8

10.730.249/0001-06

OC Silva & Cia Ltda. - ME

Rodovia BR 369 - Km 56 - nº 395
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Fls. nº. 377

EDITAL Nº 27/2019 - PMB

PREGAO PRESENCIAL MUNÍCIPIO DE BANDEIRANTES – PR

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525 – BANDEIRANTES PR

FONE: (43) 3542 4167

CNPJ: 78.706.629/0001-49

James

PP

2

2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor : SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço : AV.AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMINHÃO AGRAL 8500 TCA - ANO 2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR 24V	2,00	UN	750,00	AMP	750,00	1.500,00
002	CHAVE DE SETA	3,00	UN	230,00	CHERI	230,00	690,00
003	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	3,00	UN	80,00	CHERI	80,00	240,00
004	POLIA DO ALTERNADOR	3,00	UN	125,00	AMP	125,00	375,00
005	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	40,00	HRS	60,00	SERRANO	60,00	2.400,00
006	SIRENE DE RÉ	3,00	UN	40,00	CHERI	40,00	120,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.325,00

Lote : 002 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987-2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPULSOR DA PARTIDA	3,00	UN	185,00	AMP	185,00	555,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	AMP	300,00	900,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	3,00	UN	200,00	AMP	200,00	600,00
004	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	3,00	UN	150,00	CHERI	150,00	450,00
005	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	60,00	HRS	50,00	SERRANO	50,00	3.000,00
006	SUPORTE DE ESCOVA	3,00	UN	95,00	CHERI	95,00	285,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							6.790,00

Lote : 003 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D ANO 2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 12V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
002	LAMPADA 1141 12V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
003	LAMPADA ESMAGADA 12V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
004	LAMPADA H11 12V	20,00	UN	85,00	OSAN	85,00	1.700,00
005	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	40,00	HRS	40,00	SERRANO	40,00	1.600,00
006	SOQUETE DO FAROL	20,00	UN	10,00	CHERI	10,00	200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.900,00

Lote : 004 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME-FIAT STRADA FIRE CE FLEXHD WK CCE 2019-18

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	AMP	300,00	900,00
002	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	60,00	HRS	75,00	SERRANO	75,00	4.500,00
003	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	3,00	UN	95,00	AMP	95,00	285,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor : SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço : AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.685,00

Lote : 005 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE 1985-1985

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO	2,00	UN	295,00	ECLIN	295,00	590,00
002	CARGA DE BATERIA	10,00	UN	15,00	ECLIN	15,00	150,00
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	75,00	SERRANO	75,00	4.500,00
005	TERMINAL DE BATERIA	4,00	UN	15,00	AMP	15,00	60,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.900,00

Lote : 006 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 12V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
002	LAMPADA 1141 12V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
003	LAMPADA ESMAGADA 12V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
004	LAMPADA H7 12V	20,00	UN	45,00	OSAN	45,00	900,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	HRS	30,00	SERRANO	30,00	1.200,00
006	SOQUETE	20,00	UN	10,00	CHERI	10,00	200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.600,00

Lote : 007 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA DUPLA	2,00	UN	50,00	COLUMBIA	50,00	100,00
002	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	2,00	UN	375,00	CHERI	375,00	750,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	2,00	UN	200,00	CHERI	200,00	400,00
004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	40,00	HRS	87,50	SERRANO	87,50	3.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.750,00

Lote : 008 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 201

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 12V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
002	LAMPADA 1141 12V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
003	LAMPADA 69 12V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
004	LAMPADA ESMAGADA 12V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
005	LAMPADA H7 12V	30,00	UN	45,00	OSAN	45,00	1.350,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor : SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço : AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 008 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 201

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	30,00	SERRANO	30,00	2.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.350,00

Lote : 009 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.8/1.8 1998-19

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	2,00	UN	60,00	COLUMBIA	60,00	120,00
002	ESTATOR	6,00	UN	140,00	AMP	140,00	840,00
003	LAMPADA 1034 12V	40,00	UN	5,00	OSAN	5,00	200,00
004	RELE DO PISCA	6,00	UN	80,00	CHERI	80,00	480,00
005	ROTOR	6,00	UN	120,00	AMP	120,00	720,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	50,00	SERRANO	50,00	4.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							6.350,00

Lote : 010 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 2009-13

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	4,00	UN	300,00	AMP	300,00	1.200,00
002	LAMPADA 67 24V	30,00	UN	8,00	OSAN	8,00	240,00
003	LANTERNA	30,00	UN	12,00	BR COMPANY	12,00	360,00
004	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	4,00	UN	200,00	CHERI	200,00	800,00
005	ROLAMENTO B17	6,00	UN	85,00	GBR	85,00	510,00
006	ROTOR 24V	4,00	UN	390,00	AMP	390,00	1.560,00
007	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	60,00	SERRANO	60,00	4.800,00
008	SUPORTE DE ESCOVA	4,00	UN	95,00	CHERI	95,00	380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							9.850,00

Lote : 011 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMI OF 1982-13

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FIO 1,5	40,00	MT	3,50	UNIFIO	3,50	140,00
002	LAMPADA 1034 24 V	40,00	UN	6,00	OSAN	6,00	240,00
003	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	40,00	SERRANO	40,00	4.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.180,00

Lote : 012 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL 1986-89

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	INTERRUPTOR DE ÓLEO	4,00	UN	85,00	CHERI	85,00	340,00
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	30,00	SERRANO	30,00	3.600,00
003	VIGIA	4,00	UN	20,00	BR COMPANY	20,00	80,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.020,00

Lote : 013 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RELE AUXILIAR	2,00	UN	80,00	CHERI	80,00	160,00
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	30,00	HRS	60,00	SERRANO	60,00	1.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.960,00

Lote : 014 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA H7 12V	20,00	UN	45,00	OSAN	45,00	900,00
002	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	2,00	UN	140,00	CHERI	140,00	280,00
003	ROLAMENTO 617	2,00	UN	85,00	GBR	85,00	170,00
004	ROTOR 12V	2,00	UN	120,00	AMP	120,00	240,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	30,00	HRS	45,00	SERRANO	45,00	1.350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.940,00

Lote : 015 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1141 12V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
002	LAMPADA 69 12V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
003	LAMPADA H7 12V	30,00	UN	45,00	OSAN	45,00	1.350,00
004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	HRS	55,00	SERRANO	55,00	3.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.960,00

Lote : 016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOTAO DKV BUZINA	4,00	UN	50,00	BR COMPANY	50,00	200,00
002	BUZINA	4,00	UN	60,00	COLUMBIA	60,00	240,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor : SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço : AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	CILINDRO DE CHAVE	4,00	UN	60,00	UNIVERSAL	60,00	240,00
004	COMUTADOR	4,00	UN	85,00	UNIVERSAL	85,00	340,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	45,00	SERRANO	45,00	3.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.620,00

Lote : 017 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - 2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	2,00	UN	295,00	AMP	295,00	590,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00
003	INTERRUPTOR DE ÓLEO	2,00	UN	95,00	CHERI	95,00	190,00
004	LAMPADA 1141 24V	10,00	UN	8,00	OSAN	8,00	80,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	32,50	SERRANO	32,50	1.950,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.410,00

Lote : 018 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	2,00	UN	60,00	COLUMBIA	60,00	120,00
002	ESTATOR DO ALTERNADOR	2,00	UN	140,00	AMP	140,00	280,00
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00
004	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	2,00	UN	200,00	CHERI	200,00	400,00
005	ROLAMENTO ALTERNADOR	2,00	UN	45,00	GBR	45,00	90,00
006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	HRS	62,50	SERRANO	62,50	3.750,00
007	SIRENE DE RÉ	2,00	UN	40,00	CHERI	40,00	80,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.320,00

Lote : 019 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	COMUTADOR DE PARTIDA	2,00	UN	240,00	UNIVERSAL	240,00	480,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00
003	RELE AUXILIAR	2,00	UN	40,00	SHERI	40,00	80,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	65,00	SERRANO	65,00	3.900,00
005	SUPORTE DE ESCOVA	2,00	UN	95,00	CHERI	95,00	190,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.250,00

Lote : 020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MAQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 24 V	10,00	UN	6,00	OSAN	6,00	60,00
002	LAMPADA 1141 24V	10,00	UN	8,00	OSAN	8,00	80,00
003	LANTERNA COMPLETA	2,00	UN	65,00	BR COMPANY	65,00	130,00
004	LENTE DO FAROL	2,00	UN	25,00	BR COMPANY	25,00	50,00
005	PLACA DIODO	2,00	UN	400,00	CHERI	400,00	800,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	40,00	SERRANO	40,00	2.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.520,00

Lote : 021 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRÍCOLA VALMET - ANO 198

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA DUPLA	2,00	UN	50,00	COLUMBIA	50,00	100,00
002	LAMPADA 1034	10,00	UN	6,00	OSAN	6,00	60,00
003	LAMPADA 1141	10,00	UN	8,00	OSAN	8,00	80,00
004	LANTERNA	4,00	UN	10,00	BR COMPANY	10,00	40,00
005	LENTE DO FAROL	2,00	UN	25,00	BR COMPANY	25,00	50,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	90,00	SERRANO	90,00	5.400,00
007	SOQUETE DO FAROL	4,00	UN	10,00	CHERI	10,00	40,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.770,00

Lote : 022 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND - ANO 2005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR COMPLETO	1,00	UN	600,00	AMP	600,00	600,00
002	CHAVE DE SETA	2,00	UN	240,00	CHERI	240,00	480,00
003	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	45,00	SERRANO	45,00	2.700,00
004	SIRENE DE RÉ	2,00	UN	40,00	CHERI	40,00	80,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.860,00

Lote : 023 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1,00	UN	300,00	AMP	300,00	300,00
002	MOTOR DE ARRANQUE	1,00	UN	500,00	AMP	500,00	500,00
003	PLACA DIODO	1,00	UN	400,00	CHERI	400,00	400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDERANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 023 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	70,00	SERRANO	70,00	4.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.400,00

Lote: 024 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	2,00	UN	60,00	COLUMBIA	60,00	120,00
002	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	4,00	UN	80,00	BR COMPANY	80,00	320,00
003	FIO 1,5	15,00	MT	3,50	UNIFIO	3,50	52,50
004	LAMPADA PISCA	8,00	UN	6,00	OSAN	6,00	48,00
005	LAMPADA TRASEIRA FREIO	8,00	UN	8,00	OSAN	8,00	64,00
006	LANTERNA LATERAL	4,00	UN	8,00	BR COMPANY	8,00	32,00
007	MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	900,00	AMP	900,00	1.800,00
008	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	3,00	UN	200,00	CHERI	200,00	600,00
009	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	3,00	UNI	50,00	GBR	50,00	150,00
010	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	3,00	UN	45,00	GBR	45,00	135,00
011	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	3,00	UN	390,00	AMP	390,00	1.170,00
012	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	30,00	HRS	130,00	SERRANO	130,00	3.900,00
013	SIRENE DE RE	3,00	UN	40,00	CHERI	40,00	120,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							8.511,60

Lote: 025 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3,00	UN	250,00	ANROE	250,00	750,00
002	BUZINA	3,00	UN	60,00	COLUMBIA	60,00	180,00
003	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	4,00	UN	80,00	BR COMPANY	80,00	320,00
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	AMP	300,00	900,00
005	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	2,00	UN	85,00	CHERI	85,00	170,00
006	LAMPADA 1034 24 V	16,00	UN	6,00	OSAN	6,00	96,00
007	LAMPADA 1141 24V	16,00	UN	8,00	OSAN	8,00	128,00
008	LAMPADA H4 24 V	16,00	UN	75,00	OSAN	75,00	1.200,00
009	LAMPADA H7 24 V	16,00	UN	75,00	OSAN	75,00	1.200,00
010	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	3,00	UN	200,00	CHERI	200,00	600,00
011	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	30,00	HRS	90,00	SERRANO	90,00	2.700,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 025 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER 2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	SIRENE DE RE	3,00	UN	40,00	CHERI	40,00	120,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							8.364,00

Lote: 026 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER 2012-2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR COMPLETO	1,00	UN	600,00	AMP	600,00	600,00
002	FIO 1,5	30,00	MT	3,50	UNIFIO	3,50	105,00
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	300,00	AMP	300,00	900,00
004	LAMPADA 1034 24 V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
005	LAMPADA 1141 24V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
006	LAMPADA 69 24 V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
007	LAMPADA H7 24 V	20,00	UN	45,00	OSAN	45,00	900,00
008	MOTOR DE PARTIDA	3,00	UN	900,00	AMP	900,00	2.700,00
009	SENSOR VELOCIDADE	6,00	UN	130,00	CHERI	130,00	780,00
010	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	100,00	HRS	52,00	SERRANO	52,00	5.200,00
011	SIRENE DE RÉ	10,00	UN	40,00	CHERI	40,00	400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							11.885,00

Lote: 027 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO DA BATERIA	30,00	MT	10,00	UNIFIO	10,00	300,00
002	LAMPADA 1141 24V	30,00	UN	8,00	OSAN	8,00	240,00
003	LAMPADA ESMAGADA 24V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
004	LAMPADA H7 24 V	30,00	UN	75,00	OSAN	75,00	2.250,00
005	LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	5,00	UN	350,00	UNIX	350,00	1.750,00
006	MOTOR DE PARTIDA	5,00	UN	900,00	AMP	900,00	4.500,00
007	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	50,00	SERRANO	50,00	5.000,00
008	TERMINAL DE BATERIA	30,00	UN	15,00	UNIFIO	15,00	450,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							14.640,00

Lote: 028 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1141 24V	30,00	UN	8,00	OSAN	8,00	240,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 028 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	LAMPADA H7 24 V	30,00	UN	75,00	OSAN	75,00	2.250,00
003	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	100,00	HRS	75,00	SERRANO	75,00	7.500,00
004	VENTUINHA	5,00	UN	250,00	ANROE	250,00	1.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							11.240,00

Lote: 029 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 1113 1977-13

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	6,00	UN	60,00	COLUMBIA	60,00	360,00
002	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	6,00	UN	200,00	CHERI	200,00	1.200,00
003	LAMPADA H7 24 V	50,00	UN	75,00	OSAN	75,00	3.750,00
004	SENSOR VELOCIDADE	6,00	UN	130,00	CHERI	130,00	780,00
005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	HRS	75,00	SERRANO	75,00	7.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							13.690,00

Lote: 030 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORK 1994-2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CHAVE DE SETA	6,00	UN	200,00	CHERI	200,00	1.200,00
002	LAMPADA 1141 24V	30,00	UN	8,00	OSAN	8,00	240,00
003	LAMPADA 69 24 V	40,00	UN	6,00	OSAN	6,00	240,00
004	LAMPADA DO FAROL	30,00	UN	80,00	OSAN	80,00	2.400,00
005	LENTE DO FAROL	10,00	UN	25,00	BR COMPANY	25,00	250,00
006	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	6,00	UN	200,00	CHERI	200,00	1.200,00
007	RELE DO PISCA	6,00	UN	90,00	CHERI	90,00	540,00
008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	HRS	87,50	SERRANO	87,50	8.750,00
009	SOQUETE DO FAROL	20,00	UN	10,00	CHERI	10,00	200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							15.020,00

Lote: 031 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALTERNADOR COMPLETO	3,00	UN	600,00	AMP	600,00	1.800,00
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	120,00	SERRANO	120,00	14.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor : SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço : AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.200,00

Lote : 032 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA	5,00	UN	180,00	COLUMBIA	180,00	900,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	5,00	UN	300,00	AMP	300,00	1.500,00
003	LAMPADA H7 12V	40,00	UN	45,00	OSAN	45,00	1.800,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	75,00	SERRANO	75,00	6.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.200,00

Lote : 033 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMATICO DE PARTIDA	2,00	UN	295,00	CHERI	295,00	590,00
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	2,00	UN	200,00	CHERI	200,00	400,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	40,00	HRS	125,00	SERRANO	125,00	5.000,00
005	TERMINAL DE BATERIA	2,00	UN	15,00	UNIFIO	15,00	30,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.620,00

Lote : 034 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE 2007-16

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	8,00	UN	300,00	AMP	300,00	2.400,00
002	LAMPADA 1034 12V	40,00	UN	5,00	OSAN	5,00	200,00
003	LAMPADA 1141 12V	40,00	UN	5,00	OSAN	5,00	200,00
004	LAMPADA 69 12V	40,00	UN	5,00	OSAN	5,00	200,00
005	LAMPADA H7 12V	40,00	UN	45,00	OSAN	45,00	1.800,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	50,00	SERRANO	50,00	5.000,00
007	SUPORTE DE ESCOVA	8,00	UN	95,00	CHERI	95,00	760,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.560,00

Lote : 035 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CHAVE DE SETA	3,00	UN	200,00	CHERI	200,00	600,00
002	COMUTADOR	3,00	UN	85,00	CHERI	85,00	255,00
003	LAMPADA 69 12V	20,00	UN	5,00	OSAN	5,00	100,00
004	LAMPADA H7 12V	20,00	UN	45,00	OSAN	45,00	900,00

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 27/2019

Página 11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor : SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço : AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 035 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	75,00	SERRANO	75,00	4.500,00
006	TERMINAL DE BATERIA	4,00	UN	15,00	UNIFIO	15,00	60,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							6.415,00

Lote : 036 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BASE DE FUSIVEL	6,00	UN	30,00	CHERI	30,00	180,00
002	LAMPADA 1034 12V	30,00	UN	5,00	OSAN	5,00	150,00
003	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	HRS	80,00	SERRANO	80,00	6.400,00
004	SOQUETE	20,00	UN	10,00	CHERI	10,00	200,00
005	SUPORTE DE ESCOVA	6,00	UN	95,00	CHERI	95,00	570,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.500,00

Lote : 037 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 1034 24 V	20,00	UN	6,00	OSAN	6,00	120,00
002	LAMPADA 1141 24V	20,00	UN	8,00	OSAN	8,00	160,00
003	RELE DA INGNICÃO	3,00	UN	140,00	CHERI	140,00	420,00
004	RELE DA SETA 24V	3,00	UN	130,00	CHERI	130,00	390,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	95,00	SERRANO	95,00	5.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							6.790,00

Lote : 038 ABERTO P TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW90N/ W9C EXECUTIVO 2013-19

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA 69 24 V	40,00	UN	7,00	OSAN	7,00	280,00
002	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	4,00	UN	200,00	CHERI	200,00	800,00
003	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	4,00	UN	390,00	AMP	390,00	1.560,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	125,00	SERRANO	125,00	12.500,00
005	VIGIAS DO ALTERNADOR	4,00	UN	20,00	BR COMPANY	20,00	80,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							15.220,00

Lote : 039 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 039 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	LAMPADA H3 24V	40,00	UN	65,00	OSAN	65,00	2.600,00
003	LAMPADA H7 24 V	40,00	UN	75,00	OSAN	75,00	3.000,00
004	MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	900,00	AMP	900,00	1.800,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	95,00	SERRANO	95,00	11.400,00
006	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	2,00	UN	95,00	CHERI	95,00	190,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							19.690,00

Lote: 040 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA DIODO	4,00	UN	400,00	CHERI	400,00	1.600,00
002	ROLAMENTO 6 203	8,00	UN	45,00	GBR	45,00	360,00
003	ROLAMENTO 6 301	8,00	UN	45,00	GBR	45,00	360,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	120,00	HRS	75,00	SERRANO	75,00	9.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							11.320,00

Lote: 041 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESTATOR	4,00	UN	140,00	AMP	140,00	560,00
002	PLACA DIODO	4,00	UN	400,00	CHERI	400,00	1.600,00
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	4,00	UN	230,00	CHERI	230,00	920,00
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	HRS	70,00	SERRANO	70,00	7.000,00
005	SUPORTE DE ESCOVA	4,00	UN	95,00	CHERI	95,00	380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							10.460,00

Lote: 042 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOR DE PARTIDA	4,00	UN	900,00	AMP	900,00	3.600,00
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	HRS	80,00	SERRANO	80,00	8.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							11.600,00

Lote: 043 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUBINA	2,00	UN	140,00	CHERI	140,00	280,00
002	BUZINA	2,00	UN	60,00	COLUMBIA	60,00	120,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 043 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	CHAVE DE ALERTA	2,00	UN	240,00	CHERI	240,00	480,00
004	CHAVE TIC TAC	2,00	UN	25,00	CHERI	25,00	50,00
005	RELE AUXILIAR	2,00	UN	40,00	CHERI	40,00	80,00
006	RELE DO PISCA	2,00	UN	80,00	CHERI	80,00	160,00
007	ROLAMENTO B17	2,00	UN	45,00	GBR	45,00	90,00
008	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	95,00	SERRANO	95,00	5.700,00
009	SIRENE DE RÉ	2,00	UN	40,00	CHERI	40,00	80,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.040,00

Lote: 044 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W200 - ANO 2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMATICO	2,00	UN	295,00	CHERI	295,00	590,00
002	BUBINA	2,00	UN	140,00	COLUMBIA	140,00	280,00
003	IMPULSOR DA PARTIDA	2,00	UN	185,00	CHERI	185,00	370,00
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00
005	LAMPADA 1141 24V	20,00	UN	8,00	OSAN	8,00	160,00
006	SERVIÇOS	60,00	HRS	90,00	SERRANO	90,00	5.400,00
007	SUPORTE DE ESCOVA	2,00	UN	95,00	CHERI	95,00	190,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.590,00

Lote: 045 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMATICO	2,00	UN	295,00	CHERI	295,00	590,00
002	BUBINA	2,00	UN	140,00	COLUMBIA	140,00	280,00
003	IMPULSOR DA PARTIDA	2,00	UN	185,00	CHERI	185,00	370,00
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	300,00	AMP	300,00	600,00
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	80,00	SERRANO	80,00	4.800,00
006	SUPORTE DE ESCOVA	2,00	UN	95,00	CHERI	95,00	190,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							6.830,00

Lote: 046 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533-5

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUZINA DUPLA	2,00	UN	50,00	COLUMBIA	50,00	100,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-05

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 046 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	CHAVE DE SETA	2,00	UN	240,00	CHERI	240,00	480,00
003	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	4,00	UN	80,00	BR COMPANY	80,00	320,00
004	LANTERNA	4,00	UN	10,00	BR COMPANY	10,00	40,00
005	MOTOR DE PARTIDA	2,00	UN	980,00	AMP	980,00	1.960,00
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	HRS	65,00	SERRANO	65,00	3.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							6.800,00

Lote: 047 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	30,00	UN	210,00	ELETRAN	210,00	6.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							6.300,00

Lote: 048 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 60 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	45,00	UN	230,00	ELETRAN	230,00	10.350,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							10.350,00

Lote: 049 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 85 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	20,00	UN	375,00	ELETRAN	375,00	7.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							7.500,00

Lote: 050 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 100 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	80,00	UN	375,00	ELETRAN	375,00	30.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							30.000,00

Lote: 051 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA DE 150 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	100,00	UN	460,00	ELETRAN	460,00	46.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor : SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço : AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax: 43-3542-4267 Celular:

Inscrição Estadual: 51801362 92

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06

RG: 1.169.090-7

Endereço representante: RUA FRANCISCA ALVES MORILHA 606 - VILA MACEDO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-3542-4167

E-mail representante: SERRANODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 01/01/1900

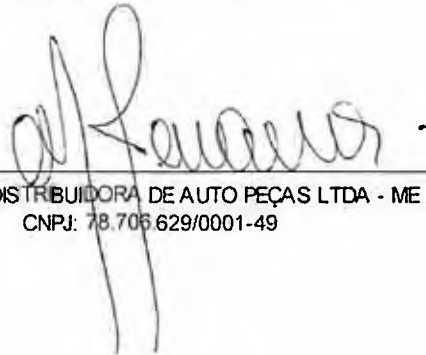
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 454.745,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ: 78.706.629/0001-49

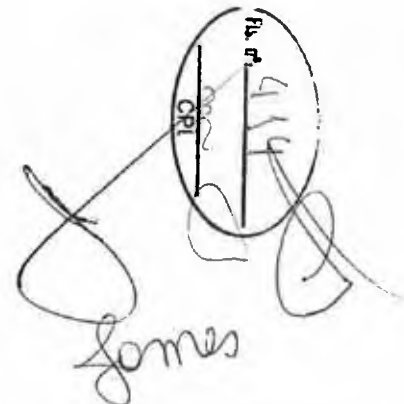
78 706 629/0001 - 49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Resende 525

Cep - 86360-000

Bandeirantes - Paraná





Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende n°525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR.

Handwritten notes and signatures:
CPI
G
Jomes

ANEXO V

PROPONENTE: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AZARIAS DE REZENDE – 525 – CENTRO –
BANDEIRANTES - PR

CNPJ: 78.706.629/0001-49

FONE/FAXE: (043) 3542-4167

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços e produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 27/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES – PR , 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Handwritten signature of Mauro Serrano

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ:78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO

MAURO SERRANO

CPF:634.677.808-06 / RG:1.169.090-7

78 706 629/0001 - 49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Rezende 525

CEP 86360 000

Bandeirantes - Paraná



M.W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
CNPJ - 10.784.962/0001-32
PREGÃO Nº 27/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
ENTREGA DO ENVELOPE: 30/09/2019 às 9:00 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
BATERIAS PARA VEÍCULOS.

A.

1875

1876



ANEXO II

fol. nº 417
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

DECLARAÇÃO

M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.784.962/0001-32, por intermédio de seu representante Legal, abaixo assinando, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 27/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 27 de setembro de 2019.



M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME
Jonas Renato Capucim
Representante Legal
CPF: 217.774.078-93 RG: 1133930067-1 SSP/PR



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.784.962/0001-32**Razão Social:** M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME**Endereço:** AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA 1016 / CONJUNTO CAFEZAL 1 /
LONDRINA / PR / 86049-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

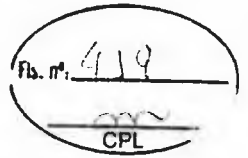
Validade: 16/09/2019 a 15/10/2019**Certificação Número:** 2019091601100851545134

Informação obtida em 25/09/2019 14:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.784.962/0001-32

Certidão nº: 184784522/2019

Expedição: 25/09/2019, às 14:42:33

Validade: 22/03/2020 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.962/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1315395 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CPF/CNPJ: 10.784.962/0001-32

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de setembro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

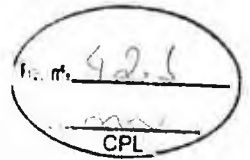
Código Validador

4YA#Dp5Vz0Ye

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020681066-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.784.962/0001-32
Nome: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

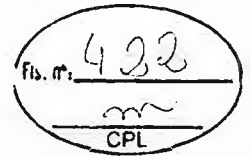
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA**
CNPJ: **10.784.962/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:10:16 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

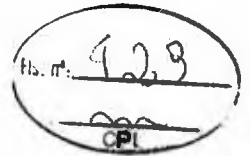
Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **7DA1.4FCE.8571.A034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 10.784.962/0001-32		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 172.397-9	
Processo nº 82804 / 2012		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA					
Nome Fantasia CASA DAS BATERIAS E ACESSORIOS					
Endereço AVENIDA CHEPLI TANUS DAHER 1390 CJTO CAFEZAL II					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.045-000	Área/m2 50	Zonamento ZC-4	
S.F.A 123976		Início Atividade 13/04/2009			
Código(CNAE) G-4530-7/03-00		Descrição da Atividade Principal (CNAE) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Código (CNAE) G-4520-0/03-00 G-4530-7/01-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Observação					
Londrina, 16 de janeiro de 2013 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via Internet 26/09/2019 09:53:04.					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

h. n. 424
CFI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.784.962/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2009
NOME EMPRESARIAL M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS BATERIAS E ACESSORIOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.22-8-01 - Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores 27.22-8-02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA		NÚMERO 1016	COMPLEMENTO	
CEP 86.049-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CAFEZAL 1	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3341-9008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 14:42:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

HP

James



RECEITA ESTADUAL

Fls. nº: 425
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90478465-68	Inscrição CNPJ 10.784.962/0001-32	Início das Atividades 05/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Título do Estabelecimento	CASA DAS BATERIAS E ACESSORIOS
Endereço do Estabelecimento	AV PRES EURICO GASPAR DUTRA, 1016 - CJ. CAFEZAL 1 - CEP 86049-000 FONE: (43) 3341-9008
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 05/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	014.500.979-36	WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA PATROCINIO	SÓCIO
CPF	409.065.159-04	ESLI MOYA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/10/2019.



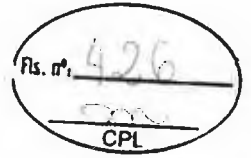
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90478465-68

Emitido Eletronicamente via Internet
27/09/2019 13:38:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa M. W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ 10.784.962/0001-32, com sede na Cidade de Cambará - PR forneceu BATERIAS AUTOMOTIVAS, conforme processo licitatório Pregão Presencial sob nº 49/2017 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	BATERIA 100 AH – LINHA SELADA (SEM MANUTENÇÃO)	UND	39
3	BATERIA 150 AH – LINHA SELADA (SEM MANUTENÇÃO)	UND	35
4	BATERIA 45 AH – LINHA SELADA (SEM MANUTENÇÃO)	UND	17
5	BATERIA 50 AH – LINHA SELADA (SEM MANUTENÇÃO)	UND	17
6	BATERIA 60 AH – LINHA SELADA (SEM MANUTENÇÃO)	UND	24
7	BATERIA 70 AH – LINHA SELADA (SEM MANUTENÇÃO)	UND	18
9	BATERIA 170 AH – LINHA SELADA (SEM MANUTENÇÃO)	UND	8

Cambará/PR, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOR
RG: 12.871.500/SP
Secretário Administrativo

25 SET. 2019

Francisco Hideo Kuribayashi Junior
CPF: 641.797.029/91
Secretário Municipal de Administração

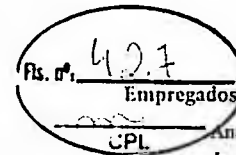
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia contém com o original. Dou fé.
Londrina, 27 SET / 2019
Ingrídy Quelroz Rodrigues Marques
Escrevente Juramentada





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Ary Tristão
Titular

Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartorio a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em face de:

M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CNPJ 10.784.962/0001-32.-----

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (49) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 27 SET. 2019

Ingridy Queiroz Rodrigues Marques
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 32,73
Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 24 de Setembro de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: PHF



ANEXO V II

fls. nº 429
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão Presencial nº 27/2019-PMB

DECLARAÇÃO

M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.784.962/0001-32, por intermédio de seu representante Legal, abaixo assinando, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 27/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco do Brasil
Agência nº: 2755-3
Nome da agência: 38216-7
Cidade da agência: Londrina
Endereço da agência: Avenida Paraná n 347
Titular: M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME
Data de abertura: 23/10/2013

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 27 de setembro de 2019.



M.W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME
Jonas Renato Capucim
Representante Legal
CPF: 217.774.078-93 RG: 1133930067-1 SSP/PR



Edital n.º 27/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente: Mirian Fernanda Dolores Granado Correia 074.936099-25

Endereço: Azarias Vieira de Rezende, 550, Centro. Bandeirantes – Paraná.

Fone/Fax: (043) 9 9696-1889 ou (043) 9 9639-6885

CNPJ: 27.339.410/0001-18

fn. n.º

429

Wm. M. Mason & D. G. Gamble
Confessors

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Nome do Empresário

MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA

Nome Fantasia

GC BATERIAS E ACESSORIOS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

109347680

Órgão Emissor

Comarca

UF Emissor

PR

CPF

074.936.829-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/03/2017

Números de Registro

CNPJ

27.339.410/0001-18

NIRE

41-8-0510064-8

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

Centro

Logradouro

RUA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Município

BANDEIRANTES

Número

550

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp>

Número do Recibo

ME19275354

Número do Identificador

27339410000118

Data de Emissão

21/09/2019

James

Anexo II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2019

Mirian Fernanda Dolores Granado Correia 07493682925, inscrita no CNPJ sob o nº27.339.410/0001-18, sediada na Avenida Azarias Vieira de Rezende 550, Centro- Bandeirantes-PR. declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 27/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.

Mirian F. D. Granado Correia

(Mirian Fernanda Dolores Granado Correia/Proprietária, 10.934.768-0.
074.936.829-25. Rua Francisco Gomes Nogueira, 18. Bandeirantes - PR)

431
CPL

[Handwritten signature]
Jomen

Voltar

Imprimir

P

432
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.339.410/0001-18
Razão Social: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA
Endereço: AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE 550 LOJA / CENTRO / BANDEIRANTES /
PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019

Certificação Número: 2019090904343957420298

Informação obtida em 23/09/2019 11:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten Signature]
James



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

433
CPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.339.410/0001-18

Certidão nº: 184791519/2019

Expedição: 25/09/2019, às 15:31:16

Validade: 22/03/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925 (MATRIZ E FILIAIS), inscrite(a) no CNPJ sob o nº 27.339.410/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

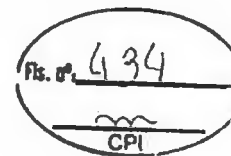
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1918 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 230001 MIRIAM FERNANDA DOLORES GRANADO MARTINS

CPF/CNPJ: 27.339.410/0001-18

RG/IE:

Endereço: AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Nº: 550

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 11:23:36 de 23/09/2019

Válida até 23/10/2019

Código de verificação: VUVT-LKCX

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020682147-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.339.410/0001-18
Nome: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO MARTINS 07493682925
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

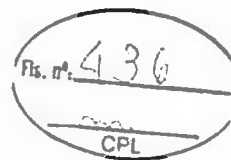
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2020 • Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925
CNPJ: 27.339.410/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:39 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: 6B1B.3755.6F63.162B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
 RUA EUROPEDES RODRIGUES 517 - CENTRO - 83.154-5500
 AUTENTICAÇÃO
 Apresente cópia xerográfica e reproduza o documento original que me foi apresentado no PL
 137

20 MAIO 2019

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
 Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
 Leni Ismael dos Santos - Escrevente
 Maria Martins Silva - Escrevente

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33332	Nº do Alvará 5928
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA.

CNPJ/CPF: 27.339.410/0001-18.

Endereço: Av. Azarias Vieira de Rezende, nº550.

Bairro: Centro.


Atividade: Comércio à Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.

Válido até 04/02/2020

Bandeirantes, 11 de abril de 2019.


 Lino Martins
 Prefeito Municipal




 Eustáquio Magalhães Trindade
 Secretário da Fazenda

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

JP

Fls. nº 38
CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.339.410/0001-18 MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 20/03/2017

NOME EMPRESARIAL
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GC BATERIAS E ACESSORIOS
PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AZARIAS VIEIRA DE REZENDE
NUMERO 550
COMPLEMENTO

CEP 86.360-000
BAIRRO/DISTRITO Centro
MUNICIPIO BANDEIRANTES
UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO miriandolores@hotmail.com
TELEFONE (43) 9696-1889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

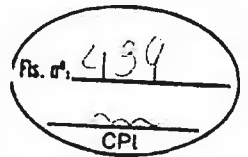
Emitido no dia 25/09/2019 às 15:43:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. Jones



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Handwritten signature

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020697485-39

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 27.339.410/0001-18, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

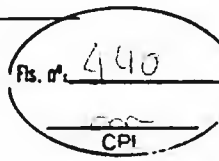
Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 27/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature: James

ANEXO VI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GC Baterias, estabelecida na Azarias Vieira de Rezende, nº 550, bairro Centro, CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 27.339.410/0001-18, é nosso fornecedor de Baterias, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Bandeirantes, 24 de setembro de 2019



Onesio Mioto Junior-Supervisor

Integrada Cooperativa Agroindustrial
Rua: Presbítero José Modesto, 100 – Centro.
CNPJ: 00.993.264/0009-40
IE: 518.01971-60
Inscrição Municipal 721
CEP: 86360000 – Fone: 35424998
Bandeirantes - PR



Anexo VII

Fls. nº. 442
CPI

PROPONENTE: Mirian Fernanda Dolores Granado Correia 074.936.829-25
ENDEREÇO: Azarias Vieira de Rezende, 550, Centro. Bandeirantes – PR.
CNPJ: 27.339.410/0001-18
FONE/FAX:(043) 9 9696-1889 ou (043) 9 9639-6885

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 27/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Agência nº: 0717

Nome da agência: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP

Cidade da agência: BANDEIRANTES - PR

Endereço da agência: RUA EURIPEDES RODRIGUES, 960

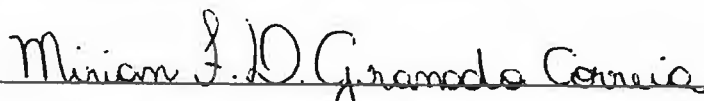
Conta nº: 89656-0

Titular: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA

Data de abertura: 25 de outubro de 2018.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.




(Mirian Fernanda Dolores Granado Correia/Proprietária, 10.934.768-0.

074.936.829-25. Rua Francisco Gomes Nogueira, 18. Bandeirantes - PR)

 Av. Azarias Vieira de Rezende, 550. Bandeirantes - PR

 gcbaterias@hotmail.com

 (43) 9 9639-6885 - (43) 9 9696-1889





Edital n.º 27/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente. O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 369 KM 395 –
BANDEIRANTES-PR
Fone/Fax. 43-3542-4207
CNPJ. 10.730.249/0001-06

Samuel M. Jones
P

444
CPL

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2019

O. C. SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.249/0001-06, sediada na Rodovia Br 369 Km 395, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 27/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

OSVALDO CRUZ DA SILVA
Sócio/Administrador
CPF: 511.561.729-34
RG. 3.581.679-8

10.730.249/0001-06
OC Silva & Cia Ltda. - ME
Rodovia BR-369 - Km 56 - nº 395
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Verificar

Imprimir

Fls. nº. 445
CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.730.249/0001-06

Razão Social: OC SILVA E CIA LTDA ME

Endereço: ROD RODOVIA BR 369 395 ANTIGA RODOVIA 369 / SAIDA SANTA
MARIANA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

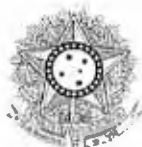
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092302284120743386

Informação obtida em 25/09/2019 16:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OC SILVA & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.730.249/0001-06

Certidão nº: 184168251/2019

Expedição: 18/09/2019, às 10:31:07

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OC SILVA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.730.249/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

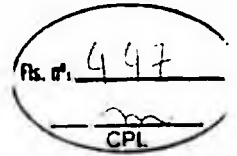


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1955 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 222782 OC SILVA & CIA .LTDA-ME
CPF/CNPJ: 10.730.249/0001-06
Endereço: BR 369 KM 53
Bairro: SAIDA PARA SANTA MARIANA
CEP: 86360000

RG/IE:
Nº: 395 Compl: ANTIGA ROD BR 369
Cidade: BANDEIRANTES UF: PR
e-mail: dindonautoelettrica@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 16:31:32 de 25/09/2019

Válida até 25/10/2019

Código de verificação: OCVA-DQNV

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020692365-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~10.730.249/0001-06~~
Nome: **OC SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

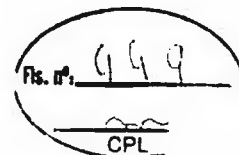
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OC SILVA & CIA. LTDA
CNPJ: 10.730.249/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:40 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: 160D.5C01.0CF5.2C6D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

450
CPL

DIVISÃO DA RECEITA


Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 2237	Nº do Alvará 1065
-------------------	----------------------	----------------------------	-------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

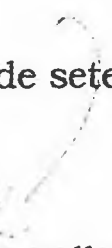
Razão Social: O C SILVA & CIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 10.730.249/0001-06	
Endereço: Avenida Bandeirantes	Nº1380
Bairro: Centro	
Atividade: Comércio Varejista de Material Elétrico Para Veículos e Manutenção de Instalação Elétrica.	

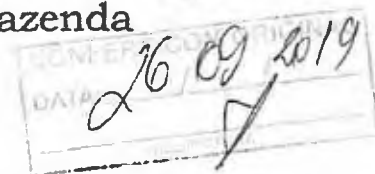
Válido até 07/11/2019

Bandeirantes, 25 de setembro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Estâquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.730.249/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/03/2009	
NOME EMPRESARIAL OC SILVA & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIN DON AUTO ELETRICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 369		NÚMERO 395	COMPLEMENTO ANTIGA RODOVIABR 369
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA SANTA MARIANA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-4207 / (43) 3542-1843	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 10:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90475022-06	Inscrição CNPJ 10.730.249/0001-06	Início das Atividades 04/2009
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial OC SILVA & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento DIN DON AUTO ELETRICA
 Endereço do Estabelecimento ROD BR 369, 395 - SAIDA P/STA MARIANA - CEP 86360-000
 Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 04/2009
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	511.561.729-34	OSWALDO CRUZ DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.642.389-85	HOSANA FERNANDES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/10/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90475022-06

Emitido Eletronicamente via Internet
 18/09/2019 10:47:46

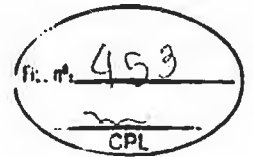
Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **OC SILVA & CIA LTDA ME**, com sede na Rodovia BR369 nº 395 – Saída para Santa Mariana- CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 107.730.249/0001-06, vem fornecendo auto peças elétricas e prestação de serviços de auto elétrica para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedora sob o número 15.427-0, desde 13 de maio de 2009, não tendo ocorrido fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 27 de setembro de 2019.

Regina Célia Amaral Fabris
Diretora de Compras

Fls. nº. 499
CP: _____

PROPONENTE: O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO Rodovia Br 369 Km 395, CEP. 86.360-000. na cidade de Bandeirantes
Estado do Paraná
CNPJ: 10.730.249/0001-06
FONE/FAX:(43) 3542-4207

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 27/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

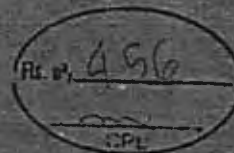
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência nº: 0382
Nome da agência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade da agência: BANDEIRANTES-PR
Endereço da agência: AV. BANDEIRANTES 179 CENTRO
Conta nº: 2119-1
Titular: O. C. SILVA & CIA LTDA

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

OSVALDO CRUZ DA SILVA
Sócio/Administrador
CPF: 511.561.729-34
RG. 3.581.679-8

10.730.249/0001-06
OC Silva & Cia Ltda. - ME
Rodovia BR 369 - Km 395 - 86.360-000
CEP 86.360-000 - PARANÁ



EDITAL Nº 27/2019 – PMB

PREGAO PRESENCIAL MUNÍCIPIO DE BANDEIRANTES – PR

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525 – BANDEIRANTES – PR

FONE: (43) 3542 4167

CNPJ: 78.706.629/0001-49

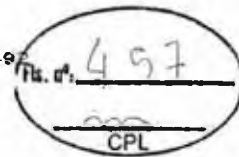
F. J. Jones



A.P.U.
Auto Peças União
CEP 86.360-000

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL 516.01362-97
Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525
Fone (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR



ANEXO II
DECLARAÇÃO
Pregão Presencial nº 27/2019

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AVENIDA AZARIAS DE REZENDE – 525 – CENTRO – BANDEIRANTES PR., declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 27/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

BANDEIRANTES – PR , 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ: 78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO

MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06 / RG: 1.169.090-7

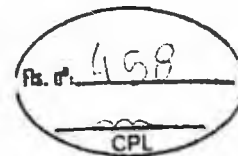
78 706 629/0001 - 49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Rezende 525

CEP 86360-000

Bandeirantes - Paraná

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.706.629/0001-49

Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

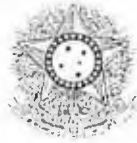
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

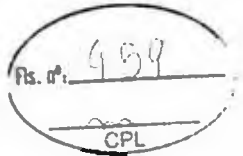
Certificação Número: 2019091303112697295246

Informação obtida em 26/09/2019 13:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.706.629/0001-49

Certidão nº: 174220962/2019

Expedição: 17/06/2019, às 11:32:51

Validade: 13/12/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



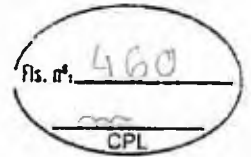
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1961 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 202839 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 78.706.629/0001-49

RG/IE: 5180136292

Endereço: AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Nº: 525

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: escriban@brturbo.com.br

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:02:09 de 26/09/2019

Válida até 26/10/2019

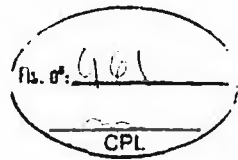
Código de verificação: QISA-SENP

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020305787-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.706.629/0001-49
Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.**
CNPJ: 78.706.629/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:45 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>

Válida até 24/03/2020.

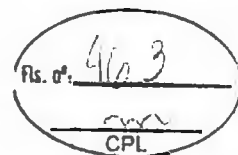
Código de controle da certidão: 3E38.5532.2908.9D72

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 2839	Nº do Alvará 1885
-------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS
LTDA ME.

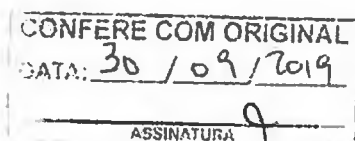
CNPJ/CPF: 78.706.629/0001-49

Endereço: Avenida Azarias Vieira de Rezende Nº525


Bairro: Centro

Atividade: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para
Veículos Automotores.


Válido até 15/04/2020.



Bandeirantes, 17 de abril de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

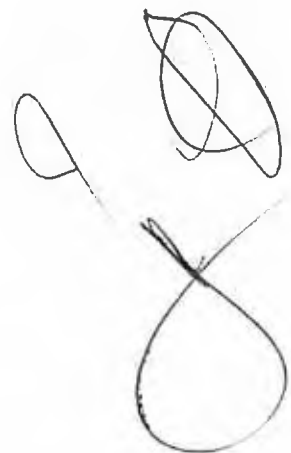
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.706.629/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1985
NOME EMPRESARIAL SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AZARIAS VIEIRA REZENDE	NÚMERO 525	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Fls. nº 464
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2019 às 13:38:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Fls. nº. 465
CPL

Inscrição no CAD/ICMS
51801362-92

Inscrição CNPJ
78.706.629/0001-49

Início das Atividades
02/1985

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
 Título do Estabelecimento AUTO PECAS UNIAO
 Endereço do Estabelecimento AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525 - CENTRO - CEP 86360-000
 Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 02/1985
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.677.808-06	MAURO SERRANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.452.229-64	LUCINEI SERRANO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/10/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 51801362-92

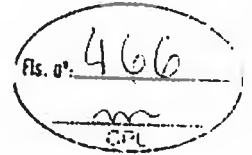
Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2019 13:43:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

RETIFICA SANTA ROSA
ROSA E ASSOLARI- MECANICA LTDA
CNPJ: 10.557.823/0001-76
Rodovia Br 369 ,337, Sala 1 – Vila Pompeia
Bandeirantes – PR CEP: 86.360.000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins de direito, que a empresa SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende, n 525, Centro, no Município de Bandeirantes –Paraná, CEP: 86.360.000, inscrita no CNPJ: 78.706.629/0001-49 e IE: 51801362-92, é nosso fornecedor desde o ano de 2002, FORNECENDO PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LINHAS LEVES , PESADAS, MAQUINAS PESADAS E AGRICOLAS, FILTROS, OLEOS,PNEUS, BATERIAS E OUTROS PRODUTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATE A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 120 (cento e vinte) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

BANDEIRANTES-PR, 18 DE JUNHO DE 2019.

CONFERE COM ORIGINAL
30/06/2019
ASSINATURA


RODRIGO ROQUE DA ROSA
DIRETOR

10.557.823/0001-76
Rosa & Assolari
Mecânica Ltda.
Rodovia BR 369 - Q5 - Lot. 14 - 211
CEP 86.360-000 BANDEIRANTES - PARANÁ

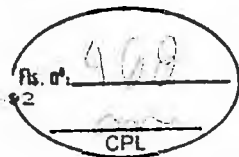


Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL 516.01362-92

Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AZARIAS DE REZENDE – 525 – CENTRO –
BANDEIRANTES - PR

CNPJ: 78.706.629/0001-49

FONE/FAX: (043) 3542-4167

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 27/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência nº: 0429-4

Nome da agência: BANCO DO BRASIL

Cidade da agência: BANDERANTES - PR

Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 925 - CENTRO, Bandeirantes - PR, 86360-000

Conta nº: 3684-6

Titular: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES – PR , 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ: 78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO

MAURO SERRANO

CPF: 634.677.08-06 / RG: 1.169.090-7

78 706 629/0001 - 49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Rezende 525

CEP: 86360 000

Bandeirantes - Paraná



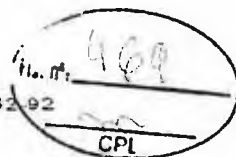
A.P.U.
Auto Peças União
CEP 86.360-000

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR



PROponente: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92
ENDEREÇO: AV, AZARIAS VIEIRA DE REZENDE - CENTRO - 525 -
BANDEIRANTES-PR
TELEFONE: 433542-4167
EMAIL: Serranodistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0429-4

CONTA: 3684-6

FAVORECIDO: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019.

Obs: O preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

BANDEIRANTES - PR , 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ: 78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO

MAURO SERRANO

CPF: 634.677.808-06 / RG: 1.169.090-7

78 706 629/0001 - 49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Rezende 525

CEP 86360 000

Bandeirantes - Paraná



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Pregão 27/2019

Fls. nº: 470
CPL

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
1827-9	10.784.962/0001-32	M W COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME	Classificado
1832-5	27.339.410/0001-18	MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 074936820925	Classificado
2173-3	78.706.629/0001-49	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado
15427-0	10.730.249/0001-06	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 004			
Qtde total de fornecedores: 004			



Município de Bardeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Produto	Data julgamento: 30/09/2019	Data homologação	CNPJ 10.784.963/0001-32	CNPJ 27.339.410/0001-18	CNPJ 78.705.629/0001-49	CNPJ 10.730.249/0001-06	
UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMINHÃO AGRAL 8500 TCA - ANO 2009							
001	ALTERNADOR 24V	UN	2,00	0,00	AMP	750,00	BOSCH
002	CHAVE DE SETA	UN	3,00	0,00	CHERI	230,00	MARILIA
003	INTERRUPTOR LUZ DE RE	UN	3,00	0,00	CHERI	80,00	3-RHI
004	POLIA DO ALTERNADOR	UN	3,00	0,00	AMP	125,00	SINAP
005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E ALT ERNADOR	HRS	40,00	0,00	SERRANO	60,00	O C SILVA E CIA LTDA
006	SIRENE DE RÉ	UN	3,00	0,00	CHERI	40,00	TNI
TOTAL DO LOTE				0,00		5.325,00	5.220,00
Lote 002 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 8X2T N10 - ANO 1987-2006							
001	IMPULSOR DA PARTIDA	UN	3,00	0,00	AMP	185,00	ZM
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	0,00	AMP	300,00	ZMF
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	3,00	0,00	AMP	200,00	GAUSS
004	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	UN	3,00	0,00	CHERI	150,00	TSA
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00	SERRANO	50,00	O C SILVA E CIA LTDA
006	SUPORTE DE ESCOVA	UN	3,00	0,00	CHERI	95,00	CLG
TOTAL DO LOTE				0,00		5.790,00	5.700,00
Lote 003 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE MMC L.200 TRITON GL D ANO 2016							
001	LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	0,00	OSAN	5,00	PHILIPS
002	LAMPADA 1141 12V	UN	20,00	0,00	OSAN	5,00	PHILIPS
003	LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	20,00	0,00	OSAN	5,00	PHILIPS
004	LAMPADA H11 12V	UN	20,00	0,00	OSAN	85,00	PHILIPS
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	0,00	SERRANO	40,00	O C SILVA E CIA LTDA
006	SOQUETE DO FAROL	UN	20,00	0,00	CHERI	10,00	RAINHA
TOTAL DO LOTE				0,00		3.800,00	3.600,00
Lote 004 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD W K CCE 2019-18							
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	0,00	AMP	300,00	ZM
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00	SERRANO	75,00	O C SILVA E CIA LTDA
003	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	3,00	0,00	AMP	95,00	CLG
TOTAL DO LOTE				0,00		5.685,00	5.449,92
Lote 005 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDERANTE 1965-1985							
001	AUTOMATICO	UN	2,00	0,00	ECLIN	265,00	ZM

CNPJ 10.784.963/0001-32 - M. W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
 CNPJ 78.705.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
 CNPJ 10.730.249/0001-06 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07-45662625
 CNPJ 10.730.249/0001-06 - O C SILVA & CIA LTDA - ME
 FRU - Fruiteiro DES - Deserto EMP - Empresa 3008.0019.000033





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Data abertura: 30/09/2019		Data julgamento: 30/09/2019		Data homologação		CNPJ 10.784.962/0001-32		CNPJ 27.339.410/0001-18		CNPJ 78.706.629/0001-49		CNPJ 10.730.249/0001-06	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
002	CARGA DE BATERIA	UN	10,00	0,00			15,00	ECLIN	14,44 *	O C SILVA E CIA LTDA			
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	0,00			300,00	AMP	288,81 *	ZM			
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00			75,00	SERRANO	72,20 *	O C SILVA E CIA LTDA			
005	TERMINAL DE BATERIA	UN	4,00	0,00			15,00	AMP	14,44 *	UNIFAP			
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00		5.680,00 *				
Lote 006 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019													
001	LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	0,00			5,00	OSAN	4,76 *	PHILIPS			
002	LAMPADA 1141 12V	UN	20,00	0,00			5,00	OSAN	4,76 *	PHILIPS			
003	LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	20,00	0,00			5,00	OSAN	4,76 *	PHILIPS			
004	LAMPADA H7 12V	UN	20,00	0,00			45,00	OSAN	42,83 *	PHILIPS			
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	0,00			30,00	SERRANO	28,56 *	O C SILVA E CIA LTDA			
006	SOQUETE	UN	20,00	0,00			10,00	CHERI	9,52 *	RAINHA			
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00		2.475,00 *				
Lote 007 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019													
001	BUZINA DUPLA	UN	2,00	0,00			50,00	COLUMBIA	48,90 *	VTO			
002	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	UN	2,00	0,00			375,00	CHERI	367,11 *	VALEO			
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	2,00	0,00			200,00	CHERI	195,79 *	GAUSS			
004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	40,00	0,00			87,50	SERRANO	85,66 *	O C SILVA E CIA LTDA			
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	4.760,00		4.650,00 *				
Lote 008 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBIL DRIVE - ANO 201													
001	LAMPADA 1034 12V	UN	30,00	0,00			5,00	OSAN	4,71 *	PHILIPS			
002	LAMPADA 1141 12V	UN	30,00	0,00			5,00	OSAN	4,71 *	PHILIPS			
003	LAMPADA 69 12V	UN	30,00	0,00			5,00	OSAN	4,71 *	PHILIPS			
004	LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	30,00	0,00			5,00	OSAN	4,71 *	PHILIPS			
005	LAMPADA H7 12V	UN	30,00	0,00			45,00	OSAN	42,41 *	PHILIPS			
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	80,00	0,00			30,00	SERRANO	28,28 *	O C SILVA E CIA LTDA			
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00		4.099,90 *				
Lote 009 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19													
001	BUZINA	UN	2,00	0,00			60,00	COLUMBIA	56,55 *	VTO			
002	ESTATOR	UN	6,00	0,00			140,00	AMP	132,08 *	ZWF			
003	LAMPADA 1034 12V	UN	40,00	0,00			5,00	OSAN	4,72 *	PHILIPS			
004	RELE DO PISCA	UN	6,00	0,00			80,00	CHERI	75,47 *	CHERI			
005	ROTOR	UN	6,00	0,00			120,00	AMP	113,20 *	ZWF			

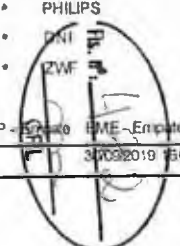
CNPJ 10.784.962/0001-32 - M W COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME

CNPJ 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ 27.339.410/0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

CNPJ 10.730.249/0001-06 - OC SILVA & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Página 4

Produto	UN	Quantidade	Data homologação:	Data julgamento:	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca
Data abertura 30/09/2019 Data julgamento: 30/09/2019 Data homologação: CNPJ 10 730 249 0001-06													
CNPJ 10 784 932 0001-32 CNPJ 27 339 410 0001-18 CNPJ 78 706 629 0001-49													
Lote 015 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN IVECO - ANO 2019													
001	LAMPADA 1141 12V	30,00	0,00			5,00	OSAN					4,90	PHILIPS
002	LAMPADA 69 12V	30,00	0,00			5,00	OSAN					4,90	PHILIPS
003	LAMPADA H7 12V	30,00	0,00			45,00	OSAN					44,08	PHILIPS
004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	0,00			56,00	SERRANO					53,89	O C SILVA E CIA LTDA
TOTAL DO LOTE 4.950,00													
Lote 016 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC													
001	BOTAÓ DKV BUZINA	4,00	0,00			50,00	BR COMPANY					48,70	MARILIA
002	BUZINA	4,00	0,00			60,00	COLUMBIA					58,44	VTO
003	CILINDRO DE CHAVE	4,00	0,00			60,00	UNIVERSAL					58,47	KOSTAL
004	COMUTADOR	4,00	0,00			85,00	UNIVERSAL					82,79	KOSTAL
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	80,00	0,00			45,00	SERRANO					43,83	O C SILVA E CIA LTDA
TOTAL DO LOTE 4.620,00													
Lote 017 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - 2010													
001	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	2,00	0,00			266,00	AMP					285,48	ZM
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	0,00			300,00	AMP					290,32	ZWF
003	INTERRUPTOR DE ÓLEO	2,00	0,00			95,00	CHERI					91,96	3-RHI
004	LAMPADA 1141 24V	10,00	0,00			8,00	OSAN					7,75	PHILIPS
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	60,00	0,00			32,50	SERRANO					31,45	O C SILVA E CIA LTDA
TOTAL DO LOTE 3.410,00													
Lote 018 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988													
001	BUZINA	2,00	0,00			60,00	COLUMBIA					51,70	VTO
002	ESTATOR DO ALTERNADOR	2,00	0,00			140,00	AMP					127,63	ZWF
003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2,00	0,00			300,00	AMP					273,45	GAUSS
004	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	2,00	0,00			200,00	CHERI					182,33	GAUSS
005	ROLAMENTO ALTERNADOR	2,00	0,00			45,00	GBR					41,02	NSK
006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,00	0,00			62,50	SERRANO					56,98	O C SILVA E CIA LTDA
007	SIRENE DE RÉ	2,00	0,00			40,00	CHERI					36,47	TNI
TOTAL DO LOTE 5.320,00													
Lote 019 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010													
001	COMUTADOR DE PARTIDA	2,00	0,00			240,00	UNIVERSAL					224,00	KOSTAL
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	2,00	0,00			300,00	AMP					279,90	ZWF
003	RELE AUXILIAR	2,00	0,00			40,00	SHERI					37,33	DNI
TOTAL DO LOTE 0,00													
CNPJ 10 784 932 0001-32 - M V COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME													
CNPJ 78 706 629 0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME													
CNPJ 27 339 410 0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 0745662925													
CNPJ 10 730 249 0001-06 - OC SILVA & CIA LTDA - ME													
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME													
Emitido por MARCOS DE MORAES, na versão 5523 c													





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Data abertura: 30/09/2019		Data julgamento: 30/09/2019		Data homologação:		CNPJ 10 784 962/0001-32		CNPJ 27 339 410/0001-18		CNPJ 78 706 629/0001-49		CNPJ 10 730 249/0001-06	
Prod.Lto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00		0,00		65,00	SERRANO	60,67 *	O C SILVA E CIA LTDA			
005	SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00		0,00		95,00	CHERI	88,67 *	CLG			
TOTAL DO LOTE					0,00		5.250,00		4.900,00 *				
Lote 020 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MAQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55													
001	LAMPADA 1034 24 V	UN	10,00		0,00		6,00	OSAN	5,80 *	PHILIPS			
002	LAMPADA 1141 24V	UN	10,00		0,00		8,00	OSAN	7,73 *	PHILIPS			
003	LANTERNA COMPLETA	UN	2,00		0,00		65,00	BR COMPANY	62,78 *	GF			
004	LENTE DO FAROL	UN	2,00		0,00		25,00	BR COMPANY	24,01 *	VINCO			
005	PLACA DIODO	UN	2,00		0,00		400,00	CHERI	386,36 *	GAUSS			
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00		0,00		40,00	SERRANO	38,64 *	O C SILVA E CIA LTDA			
TOTAL DO LOTE					0,00		3.520,00		3.400,00 *				
Lote 021 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 198													
001	BUZINA DUPLA	UN	2,00		0,00		50,00	COLUMBIA	48,53 *	VTO			
002	LAMPADA 1034	UN	10,00		0,00		6,00	OSAN	5,82 *	PHILIPS			
003	LAMPADA 1141	UN	10,00		0,00		8,00	OSAN	7,76 *	PHILIPS			
004	LANTERNA	UN	4,00		0,00		10,00	BR COMPANY	9,71 *	GF			
005	LENTE DO FAROL	UN	2,00		0,00		25,00	BR COMPANY	24,23 *	VINCO			
006	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00		0,00		90,00	SERRANO	87,35 *	O C SILVA E CIA LTDA			
007	SOQUETE DO FAROL	UN	4,00		0,00		10,00	CHERI	9,71 *	RAINHA			
TOTAL DO LOTE					0,00		5.770,00		5.600,00 *				
Lote 022 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005													
001	ALTERNADOR COMPLETO	UN	1,00		0,00		600,00	AMP	582,90 *	BOSCH			
002	CHAVE DE SETA	UN	2,00		0,00		240,00	CHERI	233,09 *	MARILIA			
003	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00		0,00		45,00	SERRANO	43,72 *	O C SILVA E CIA LTDA			
004	SIRENE DE RÉ	UN	2,00		0,00		40,00	CHERI	38,86 *	TNI			
TOTAL DO LOTE					0,00		3.860,00		3.750,00 *				
Lote 023 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017													
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00		0,00		300,00	AMP	277,78 *	ZM			
002	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1,00		0,00		500,00	AMP	462,86 *	WAPSA			
003	PLACA DIODO	UN	1,00		0,00		400,00	CHERI	370,66 *	GAUSS			
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00		0,00		70,00	SERRANO	64,81 *	O C SILVA E CIA LTDA			
TOTAL DO LOTE					0,00		5.400,00		5.000,00 *				
Lote 024 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015													
CNPJ 10 784 962/0001-32 - M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME				CNPJ 27 339 410/0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925									
CNPJ 78 706 629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME				CNPJ 10 730 249/0001-06 - OC SILVA & CIA LTDA - ME									



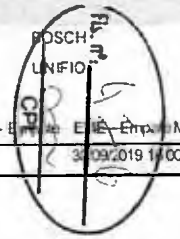


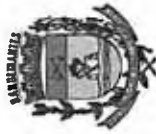
Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Data abertura: 30/09/2019			Data julgamento: 30/09/2019			Data homologação					
Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 10 784 962/0001-32		CNPJ 27 339 410/0001-18		CNPJ 78 706 629/0001-49		CNPJ 10 730 249/0001-06	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	BUZINA	UN	2,00	0,00				60,00	COLUMBIA	52,52 *	VTO
002	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	0,00				80,00	BR COMPANY	70,02 *	VTO
003	FIO 1,5	MT	15,00	0,00				3,50	UNIFIO	3,06 *	UNIFIO
004	LAMPADA PISCA	UN	8,00	0,00				6,00	OSAN	5,25 *	PHILIPS
005	LAMPADA TRASEIRA FREIO	UN	8,00	0,00				8,00	OSAN	7,00 *	PHILIPS
006	LANTERNA LATERAL	UN	4,00	0,00				8,00	BR COMPANY	7,00 *	VTO
007	MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	0,00				900,00	AMP	787,77 *	WAPSA
008	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	3,00	0,00				200,00	CHERI	175,06 *	GAUSS
009	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	UNI	3,00	0,00				50,00	GBR	43,76 *	NSK
010	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	UN	3,00	0,00				45,00	GBR	39,39 *	NSK
011	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	UN	3,00	0,00				390,00	AMP	341,36 *	ZWF
012	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	HRS	30,00	0,00				130,00	SERRANO	113,70 *	O C SILVA E CIA LTDA
013	SIRENE DE RE	UN	3,00	0,00				40,00	CHERI	35,01 *	TNI
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		8.511,50		7.450,00 *	
Lote 025 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULANCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER 2019											
001	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	3,00	0,00				250,00	ANROE	148,45 *	VTO
002	BUZINA	UN	3,00	0,00				60,00	COLUMBIA	35,87 *	VTO
003	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	0,00				80,00	BR COMPANY	47,82 *	VTO
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	0,00				300,00	AMP	179,34 *	ZWF
005	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	UN	2,00	0,00				85,00	CHERI	50,81 *	3-RHI
006	LAMPADA 1034 24 V	UN	16,00	0,00				6,00	OSAN	3,59 *	PHILIPS
007	LAMPADA 1141 24V	UN	16,00	0,00				8,00	OSAN	4,78 *	PHILIPS
008	LAMPADA H4 24 V	UN	16,00	0,00				75,00	OSAN	44,84 *	PHILIPS
009	LAMPADA H7 24 V	UN	16,00	0,00				75,00	OSAN	44,84 *	PHILIPS
010	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	3,00	0,00				200,00	CHERI	119,53 *	GAUSS
011	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	30,00	0,00				90,00	SERRANO	53,80 *	O C SILVA E CIA LTDA
012	SIRENE DE RE	UN	3,00	0,00				40,00	CHERI	23,91 *	TNI
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		8.364,00		5.000,00 *	
Lote 026 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULANCIA RENAUT MASTER ALLTAMB. MASTER 2012-2017											
001	ALTERNADOR COMPLETO	UN	1,00	0,00				600,00	AMP	222,17 *	BOSCH
002	FIO 1,5	MT	30,00	0,00				3,50	UNIFIO	1,30 *	UNIFIO
CNPJ: 10 784 962/0001-32 - M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME				CNPJ: 27 339 410/0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925				CNPJ: 78 706 629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME			
CNPJ: 10 730 249/0001-06 - OC SILVA E CIA LTDA - ME				FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emp. Inconcluída				30/09/2019 14:00:33			





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Produto	UN	Quantidade	Data homologação	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ
Data abertura: 30/09/2019 Data julgamento: 30/09/2019												
Data homologação												
003	INOZUIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3,00	0,00	0,00	AMP	78 706 629/0001-49	300,00	AMP	10 730 249/0001-06	111,05	ZWF	
004	LAMPADA 1034 24V	20,00	0,00	0,00	OSAN		5,00	OSAN		1,85	PHILIPS	
005	LAMPADA 1141 24V	20,00	0,00	0,00	OSAN		5,00	OSAN		1,85	PHILIPS	
006	LAMPADA 68 24V	20,00	0,00	0,00	OSAN		5,00	OSAN		1,85	PHILIPS	
007	LAMPADA H7 24 V	20,00	0,00	0,00	OSAN		45,00	OSAN		16,66	PHILIPS	
008	MOTOR DE PARTIDA	3,00	0,00	0,00	AMP		900,00	AMP		333,19	WAPSA	
009	SENSOR VELOCIDADE	6,00	0,00	0,00	CHERI		130,00	CHERI		48,13	JONSON	
010	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	100,00	0,00	0,00	SERRANO		52,00	SERRANO		19,25	O C SILVA E CIA LTDA	
011	SIRENE DE RÉ	10,00	0,00	0,00	CHERI		40,00	CHERI		14,61	TNI	
TOTAL DO LOTE				0,00			11,885,00			4,400,00		
Lote 027 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VECULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO												
001	CABO DA BATERIA	30,00	0,00	0,00	UNIFIO		10,00	UNIFIO		2,22	UNIFIO	
002	LAMPADA 1141 24V	30,00	0,00	0,00	OSAN		8,00	OSAN		1,86	PHILIPS	
003	LAMPADA ESMAGADA 24V	30,00	0,00	0,00	OSAN		5,00	OSAN		1,16	PHILIPS	
004	LAMPADA H7 24 V	30,00	0,00	0,00	OSAN		75,00	OSAN		17,42	PHILIPS	
005	LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	5,00	0,00	0,00	UNIX		350,00	UNIX		81,28	BOSCH	
006	MOTOR DE PARTIDA	5,00	0,00	0,00	AMP		600,00	AMP		209,02	WAPSA	
007	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	100,00	0,00	0,00	SERRANO		50,00	SERRANO		11,61	O C SILVA E CIA LTDA	
008	TERMINAL DE BATERIA	30,00	0,00	0,00	UNIFIO		15,00	UNIFIO		3,49	UNIFAP	
TOTAL DO LOTE				0,00			14,640,00			3,400,00		
Lote 028 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009												
001	LAMPADA 1141 24V	30,00	0,00	0,00	OSAN		8,00	OSAN		2,13	PHILIPS	
002	LAMPADA H7 24 V	30,00	0,00	0,00	OSAN		75,00	OSAN		20,02	PHILIPS	
003	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	100,00	0,00	0,00	SERRANO		75,00	SERRANO		20,02	O C SILVA E CIA LTDA	
004	VENTUINHA	5,00	0,00	0,00	ANROE		250,00	ANROE		66,70	VALEO	
TOTAL DO LOTE				0,00			11,240,00			3,000,00		
Lote 029 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 1113 1977-13												
001	BUZINA	6,00	0,00	0,00	COLUMBIA		57,40	COLUMBIA		60,00	VITO	
002	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	6,00	0,00	0,00	CHERI		191,50	CHERI		200,00	MARILIA	
003	LAMPADA H7 24V	50,00	0,00	0,00	OSAN		71,73	OSAN		75,00	PHILIPS	
004	SENSOR VELOCIDADE	6,00	0,00	0,00	CHERI		124,35	CHERI		130,00	JONSON	
005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100,00	0,00	0,00	SERRANO		71,74	SERRANO		75,00	O C SILVA E CIA LTDA	
TOTAL DO LOTE				0,00			13,000,00			13,690,00		
CNPJ 10 784 932/0001-32 - M W COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME												
CNPJ 27 339 410/0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07456682925												
CNPJ 10 730 249/0001-06 - OC SILVA & CIA LTDA - ME												
Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão 5623 C												



FRU - Fruitrade DES - Dorselo EMP - Empre LME - Empre ME
30/09/2019 16:00:33



Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 27/2019

Data abertura: 30/09/2019		Data julgamento: 30/09/2019		Data homologação:																					
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço																				
Lote 030 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.100 EUROS W ORK 1994-2011																									
001	CHAVE DE SETA	UN	6,00	0,00																					
002	LAMPADA 1141 24V	UN	30,00	0,00																					
003	LAMPADA 69 24V	UN	40,00	0,00																					
004	LAMPADA DO FAROL	UN	30,00	0,00																					
005	LENTE DO FAROL	UN	10,00	0,00																					
006	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	6,00	0,00																					
007	RELE DO FISCA	UN	6,00	0,00																					
008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	100,00	0,00																					
009	SOQUETE DO FAROL	UN	20,00	0,00																					
TOTAL DO LOTE			0,00																						
Lote 031 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019																									
001	ALTERNADOR COMPLETO	UN	3,00	0,00																					
002	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	120,00	0,00																					
TOTAL DO LOTE			0,00																						
Lote 032 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017																									
001	BUZINA	UN	5,00	0,00																					
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	5,00	0,00																					
003	LAMPADA H7 12V	UN	40,00	0,00																					
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	80,00	0,00																					
TOTAL DO LOTE			0,00																						
Lote 033 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018																									
001	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	UN	2,00	0,00																					
002	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	0,00																					
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	2,00	0,00																					
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	40,00	0,00																					
005	TERMINAL DE BATERIA	UN	2,00	0,00																					
TOTAL DO LOTE			0,00																						
Lote 034 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILE ECONOMY FIRE 2007-16																									
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	5,00	0,00																					
002	LAMPADA 1034 12V	UN	40,00	0,00																					
003	LAMPADA 1141 12V	UN	40,00	0,00																					
004	LAMPADA 69 12V	UN	40,00	0,00																					
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.784.962/0001-32</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 27.339.410/0001-18</td> <td style="width: 25%;">CNPJ: 10.730.249/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> <td>Marca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06	Preço	Preço	Preço	Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	Marca	Marca	Marca	Marca				
CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 10.784.962/0001-32	CNPJ: 27.339.410/0001-18	CNPJ: 10.730.249/0001-06																						
Preço	Preço	Preço	Preço																						
0,00	0,00	0,00	0,00																						
Marca	Marca	Marca	Marca																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">CNPJ: 1</td></tr></table>						CNPJ: 1																			
CNPJ: 1																									



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Data abertura: 30/09/2019		Data julgamento: 30/09/2019		Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 10.784.962/0001-32		CNPJ 27.339.410/0001-18		CNPJ 78.706.629/0001-49		CNPJ 10.730.249/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
005 LAMPADA H7 12V	UN	40,00	0,00			44,33 *	OSAN	45,00	PHILIPS	
006 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	100,00	0,00			49,24 *	SERRANO	50,00	O C SILVA E CIA LTDA	
007 SUPORTE DE ESCOVA	UN	8,00	0,00			93,57 *	CHERI	95,00	CLG	
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00	10.400,00 *		10.560,00		
Lote 035 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011										
001 CHAVE DE SETA	UN	3,00	0,00			200,00	CHERI	190,18 *	MARILIA	
002 COMPUTADOR	UN	3,00	0,00			85,00	CHERI	80,82 *	KOSTAL	
003 LAMPADA 69 12V	UN	20,00	0,00			5,00	OSAN	4,75 *	PHILIPS	
004 LAMPADA H7 12V	UN	20,00	0,00			45,00	OSAN	42,79 *	PHILIPS	
005 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00			75,00	SERRANO	71,32 *	O C SILVA E CIA LTDA	
006 TERMINAL DE BATERIA	UN	4,00	0,00			15,00	UNIFIO	14,25 *	UNIFAP	
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00	6.415,00		6.100,00 *		
Lote 036 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012										
001 BASE DE FUSIVEL	UN	6,00	0,00			30,00	CHERI	28,80 *	MARFLEX	
002 LAMPADA 1034 12V	UN	30,00	0,00			5,00	OSAN	4,60 *	PHILIPS	
003 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	80,00	0,00			80,00	SERRANO	76,80 *	O C SILVA E CIA LTDA	
004 SOQUETE	UN	20,00	0,00			10,00	CHERI	9,60 *	RAINHA	
005 SUPORTE DE ESCOVA	UN	6,00	0,00			95,00	CHERI	91,20 *	CLG	
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00	7.500,00		7.200,00 *		
Lote 037 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010										
001 LAMPADA 1034 24V	UN	20,00	0,00			5,83 *	OSAN	6,00	PHILIPS	
002 LAMPADA 1141 24V	UN	20,00	0,00			7,78 *	OSAN	8,00	PHILIPS	
003 RELE DA INGNICÃO	UN	3,00	0,00			136,08 *	CHERI	140,00	DNI	
004 RELE DA SETA 24V	UN	3,00	0,00			126,38 *	CHERI	130,00	DNI	
005 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00			92,34 *	SERRANO	95,00	O C SILVA E CIA LTDA	
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00	6.599,98 *		6.780,00		
Lote 038 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLOVOLARE DW 90N/ W 9C EXECUTIVO 2013-19										
001 LAMPADA 69 24 V	UN	40,00	0,00			6,90 *	OSAN	7,00	PHILIPS	
002 REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	4,00	0,00			197,11 *	CHERI	200,00	GAUSS	
003 ROTOR DO ALTERNADOR 24V	UN	4,00	0,00			384,35 *	AMP	390,00	ZWF	
004 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	100,00	0,00			123,19 *	SERRANO	125,00	O C SILVA E CIA LTDA	
005 VIGIAS DO ALTERNADOR	UN	4,00	0,00			19,78 *	BR COMPANY	20,00	RAINHA	
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00	15.000,00 *		15.220,00		

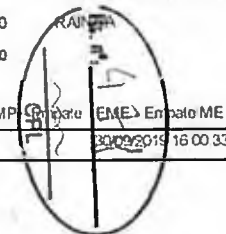
CNPJ 10.784.962/0001-32 - M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME

CNPJ 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ 27.339.410/0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07430682925

CNPJ 10.730.249/0001-06 - O C SILVA & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 27/2019

Data abertura 30/09/2019			Data julgamento 30/09/2019			Data homologação				
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 10 784 962/0001-32		CNPJ 27 339 410/0001-18		CNPJ 78 706 629/0001-49		CNPJ 10 730 249/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 039 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992										
001	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	0,00			290,97 *	AMP	300,00	ZWF
002	LAMPADA H3 24V	UN	40,00	0,00			63,04 *	OSAN	65,00	PHILIPS
003	LAMPADA H7 24 V	UN	40,00	0,00			72,74 *	OSAN	75,00	PHILIPS
004	MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	0,00			872,89 *	AMP	900,00	WAPSA
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	120,00	0,00			92,14 *	SERRANO	95,00	O C SILVA E CIA LTDA
006	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	2,00	0,00			92,14 *	CHERI	95,00	CLG
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	19.000,00 *		19.690,00	
Lote 040 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013										
001	PLACA DIODO	UN	4,00	0,00			388,68 *	CHERI	400,00	GAUSS
002	ROLAMENTO 6 203	UN	8,00	0,00			43,73 *	GBR	45,00	NSK
003	ROLAMENTO 6 301	UN	8,00	0,00			43,73 *	GBR	45,00	NSK
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	120,00	0,00			72,88 *	SERRANO	75,00	O C SILVA E CIA LTDA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	11.000,00 *		11.320,00	
Lote 041 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011										
001	ESTATOR	UN	4,00	0,00			140,00	AMP	135,18 *	ZWF
002	PLACA DIODO	UN	4,00	0,00			400,00	CHERI	386,23 *	GAUSS
003	REGULADOR DE VOLTAGEM DO	UN	4,00	0,00			230,00	CHERI	222,08 *	GAUSS
004	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	100,00	0,00			70,00	SERRANO	67,59 *	O C SILVA E CIA LTDA
005	SUPORTE DE ESCOVA	UN	4,00	0,00			95,00	CHERI	91,76 *	CLG
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	10.460,00		10.100,00 *	
Lote 042 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014										
001	MOTOR DE PARTIDA	UN	4,00	0,00			853,50 *	AMP	900,00	WAPSA
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HRS	100,00	0,00			75,88 *	SERRANO	80,00	O C SILVA E CIA LTDA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	11.000,00 *		11.600,00	
Lote 043 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991										
001	BUBINA	UN	2,00	0,00			140,00	CHERI	139,20 *	BOSCH
002	BUZINA	UN	2,00	0,00			60,00	COLUMBIA	59,66 *	VTO
003	CHAVE DE ALERTA	UN	2,00	0,00			240,00	CHERI	238,64 *	MARILIA
004	CHAVE TIC TAC	UN	2,00	0,00			25,00	CHERI	24,86 *	MARFLEX
005	RELE AUXILIAR	UN	2,00	0,00			40,00	CHERI	39,77 *	DNI
006	RELE DO PISCA	UN	2,00	0,00			80,00	CHERI	79,55 *	DNI
007	ROLAMENTO B17	UN	2,00	0,00			45,00	GBR	44,74 *	NSK

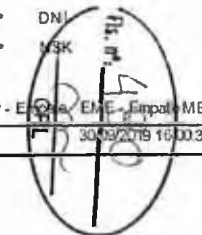
CNPJ: 10 784 962/0001-32 - M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME

CNPJ: 78 706 629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ 27 339 410/0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

CNPJ 10 730 249/0001-06 - OC SILVA & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

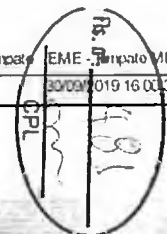
Pregão 27/2019

Data abertura: 30/09/2019		Data julgamento: 30/09/2019		Data homologação:							
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 10 784 962/0001-32		CNPJ 27 339 410/0001-18		CNPJ 78 706 629/0001-49		CNPJ 10 730 249/0001-06		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
008	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00			95,00	SERRANO	94,46 *	O C SILVA E CIA LTDA	
003	SIRENE DE RÉ	UN	2,00	0,00			40,00	CHERI	39,78 *	TNI	
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00		7.000,00 *		
Lote 044 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W 200 - ANO 2007											
001	AUTOMÁTICO	UN	2,00	0,00			291,50 *	CHERI	295,00	ZM	
002	BUBINA	UN	2,00	0,00			138,34 *	COLUMBIA	140,00	MARFLEX	
003	IMPULSOR DA PARTIDA	UN	2,00	0,00			182,81 *	CHERI	185,00	ZM	
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	UN	2,00	0,00			290,48 *	AMP	300,00	ZWF	
005	LAMPADA 1141 24V	UN	20,00	0,00			7,91 *	OSAN	8,00	PHILIPS	
008	SERVIÇOS	HRS	60,00	0,00			88,93 *	SERRANO	90,00	O C SILVA E CIA LTDA	
007	SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	0,00			93,87 *	CHERI	95,00	CLG	
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00 *		7.590,00		
Lote 045 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E											
001	AUTOMÁTICO	UN	2,00	0,00			289,39 *	CHERI	295,00	ZM	
002	BUBINA	UN	2,00	0,00			137,34 *	COLUMBIA	140,00	MARFLEX	
003	IMPULSOR DA PARTIDA	UN	2,00	0,00			181,48 *	CHERI	185,00	ZM	
004	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	0,00			294,20 *	AMP	300,00	ZWF	
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00			78,48 *	SERRANO	80,00	O C SILVA E CIA LTDA	
006	SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	0,00			93,19 *	CHERI	95,00	CLG	
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00 *		6.830,00		
Lote 046 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 633 5											
001	BUZINA DUPLA	UN	2,00	0,00			50,00	COLUMBIA	50,00 *	VTO	
002	CHAVE DE SETA	UN	2,00	0,00			240,00	CHERI	240,00 *	MARILIA	
003	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	0,00			80,00	BR COMPANY	80,00 *	VTO	
004	LANTERNA	UN	4,00	0,00			10,00	BR COMPANY	10,00 *	GF	
005	MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	0,00			980,00	AMP	980,00 *	WAPSA	
005	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HRS	60,00	0,00			65,00	SERRANO	65,00 *	O C SILVA E CIA LTDA	
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00		6.800,00 *		
Lote 047 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS											
001	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM TENCÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	30,00	190,00			98,33 *	ELETRONIC	210,00	ELETRAN	
TOTAL DO LOTE			5.700,00	5.700,00	2.949,90 *	2.949,90 *	6.300,00		0,00		

CNPJ 10 784 962/0001-32 - M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME
 CNPJ: 78 706 629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ 27 339 410/0001-18 - MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925
 CNPJ 10 730 249/0001-06 - OC SILVA & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 27/2019

Data abertura: 30/09/2019		Data homologação:		CNPJ: 10.730.249/0001-06	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço
Lote 048 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS					
001	BATERIA DE 60 AMPERESHORA COM TENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	45,00	105,22 *	FORMAX	230,00
TOTAL DO LOTE					
10.350,00					
Lote 049 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS					
001	BATERIA DE 65 AMPERESHORA COM TENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	20,00	200,00 *	FORMAX	375,00
TOTAL DO LOTE					
7.500,00					
Lote 050 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS					
001	BATERIA DE 100 AMPERESHORA COM UTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	60,00	198,62 *	FORMAX	375,00
TOTAL DO LOTE					
30.000,00					
Lote 051 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS					
001	BATERIA DE 150 AMPERESHORA COM UTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	100,00	259,90 *	FORMAX	420,00
TOTAL DO LOTE					
48.000,00					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			185.124,60		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00		

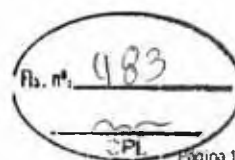




Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por lote

Pregão 27/2019



Página 1

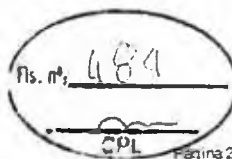
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço Total
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMINHÃO AGRAL 8500 TCA - ANO 2009			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	5.220,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	5.325,00
Lote 002 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987-2006			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	5.700,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	5.790,00
Lote 003 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D ANO 2018			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	3.600,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	3.800,00
Lote 004 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - FIAT STRADA FIRE CÉ FLEX HD W K CCE 2019-18			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	5.449,92
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	5.685,00
Lote 005 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDERANTE 1985-1985			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	5.680,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	5.900,00
Lote 006 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	2.475,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	2.600,00
Lote 007 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOUT LOGAN - ANO 2019			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	4.650,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	4.750,00
Lote 008 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 201			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	4.059,50
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	4.350,00
Lote 009 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	6.000,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	6.360,00
Lote 010 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 2009-13			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	9.099,98
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	9.850,00
Lote 011 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMI OF 1982-13			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	5.000,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	5.180,00
Lote 012 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL 1986-89			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	3.800,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	4.020,00
Lote 013 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	1.900,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	1.960,00
Lote 014 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	2.650,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	2.940,00
Lote 015 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN IVECO - ANO 2019			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	4.849,80
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Classificado	4.960,00
Lote 016 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC			
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	4.500,00



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por lote

Pregão 27/2019



Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Propo total
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	4 620,00
Lote 017 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - 2010			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	3 300,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	3 410,00
Lote 018 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	4 850,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	5 320,00
Lote 019 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	4 900,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	5 250,00
Lote 020 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MAQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 56			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	3 400,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	3 520,00
Lote 021 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 198			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	5 600,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	5 770,00
Lote 022 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	3 750,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	3 850,00
Lote 023 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	5 000,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	5 400,00
Lote 024 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	7 450,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	8 511,50
Lote 025 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER 2019			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	5 000,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	6 364,00
Lote 026 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER 2012-2017			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	4 400,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	11 885,00
Lote 027 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	3 400,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	14 640,00
Lote 028 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 56 2009			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	3 000,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	11 240,00
Lote 029 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 1113 1977-13			
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	13 000,00
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	13 580,00
Lote 030 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORK 1994-2011			
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	12 400,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	15 020,00
Lote 031 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019			
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	15 999,99
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	16 200,00



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por lote

Pregão 27/2019

Fls. nº. 485
CPI

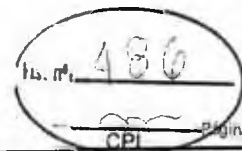
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 032 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	10.000,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	10.200,00
Lote 033 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018				
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	6.600,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	6.620,00
Lote 034 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE 2007-16				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	10.400,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	10.560,00
Lote 035 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011				
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	6.100,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	6.415,00
Lote 036 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012				
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	7.200,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	7.500,00
Lote 037 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	6.599,98
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	6.790,00
Lote 038 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLOVOLARE DW 90N/ W 9C EXECUTIVO 2013-19				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	15.000,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	15.220,00
Lote 039 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	19.000,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	19.590,00
Lote 040 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	11.000,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	11.320,00
Lote 041 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011				
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	10.100,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	10.460,00
Lote 042 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	11.000,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	11.600,00
Lote 043 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991				
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	7.000,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	7.040,00
Lote 044 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W 200 - ANO 2007				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	7.500,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	7.590,00
Lote 045 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E				
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78 706 629/0001-49	Classificado	6.700,00
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	6.830,00
Lote 046 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5				
15427-0	OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	6.800,00
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706 629/0001-49	Classificado	6.800,00
Lote 047 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS				
1832-5	MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA	27 339 410/0001-18	Classificado	2.949,90



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por lote

Pregão 27/2019



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
1827-9 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME	10.784.962/0001-32	Classificado	5.700,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	6.300,00
Lote 048 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS			
1827-9 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME	10.784.962/0001-32	Classificado	4.779,90
1832-5 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA	27.339.410/0001-18	Classificado	9.315,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	10.350,00
Lote 049 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS			
1827-9 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME	10.784.962/0001-32	Classificado	4.000,00
1832-5 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA	27.339.410/0001-18	Classificado	6.760,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	7.500,00
Lote 050 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS			
1827-9 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME	10.784.962/0001-32	Classificado	15.889,60
1832-5 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA	27.339.410/0001-18	Classificado	27.200,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	30.000,00
Lote 051 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS			
1827-9 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME	10.784.962/0001-32	Classificado	26.990,00
1832-5 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA	27.339.410/0001-18	Classificado	41.500,00
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	46.000,00

Qtde. lotes desertos 000
Qtde. lotes frustrados 000



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019

Fls. nº. 497
CPL
Página 1

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009	
Item 001: 21017 ALTERNADOR 24V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	735,37
Item 002: 5849 CHAVE DE SETA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	225,45
Item 003: 21018 INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	78,42
Item 004: 16418 POLIA DO ALTERNADOR	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	122,54
Item 005: 21019 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	58,81
Item 006: 21020 SIRENE DE RÉ	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	39,21
Lote 002 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987-2006	
Item 001: 8877 IMPULSOR DA PARTIDA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	182,18
Item 002: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	295,34
Item 003: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	195,69
Item 004: 14740 SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	147,67
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	49,22
Item 006: 21023 SUPORTE DE ESCOVA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	93,52
Lote 003 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D ANO 2016	
Item 001: 21024 LAMPADA 1034 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,74
Item 002: 21025 LAMPADA 1141 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,74
Item 003: 21028 LAMPADA ESMAGADA 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,74
Item 004: 21033 LAMPADA H11 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	80,53
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	37,69
Item 006: 21035 SOQUETE DO FAROL	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	9,47
Lote 004 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME-FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD W K CCE 2019-18	
Item 001: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	287,57
Item 002: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	71,90
Item 003: 8655 SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	91,07
Lote 005 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE 1985-1985	
Item 001: 21046 AUTOMATICO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	284,11
Item 002: 12268 CARGA DE BATERIA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	14,44
Item 003: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	288,81
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019

Fls. nº. 488
CPL 2019

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	72,20
Item 005: 1281 TERMINAL DE BATERIA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	14,44
Lote 006 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019	
Item 001: 21024 LAMPADA 1034 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,76
Item 002: 21025 LAMPADA 1141 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,76
Item 003: 21028 LAMPADA ESMAGADA 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,76
Item 004: 21056 LAMPADA H7 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	42,83
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	28,55
Item 006: 21082 SOQUETE	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	9,52
Lote 007 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019	
Item 001: 21083 BUZINA DUPLA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	48,90
Item 002: 21058 MOTOR VENTILADOR RADIADOR	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	367,11
Item 003: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	195,79
Item 004: 21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	85,66
Lote 008 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 201	
Item 001: 21024 LAMPADA 1034 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,71
Item 002: 21025 LAMPADA 1141 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,71
Item 003: 21059 LAMPADA 69 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,71
Item 004: 21028 LAMPADA ESMAGADA 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,71
Item 005: 21056 LAMPADA H7 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	42,41
Item 006: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	28,28
Lote 009 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19	
Item 001: 7143 BUZINA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	56,55
Item 002: 21081 ESTATOR	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	132,06
Item 003: 21024 LAMPADA 1034 12V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,72
Item 004: 21060 RELE DO PISCA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	75,47
Item 005: 21061 ROTOR	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	113,20
Item 006: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	47,17
Lote 010 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 2009-13	
Item 001: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019

Vis. nº: 489
CPL Página 3

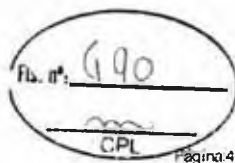
Produto	Status	Preço Unitário
Item 002: 21062 LAMPADA 67 24V	ADQUIRIDO	277,16
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 003: 21084 LANTERNA	ADQUIRIDO	7,39
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 004: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	ADQUIRIDO	11,09
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 005: 21063 ROLAMENTO B17	ADQUIRIDO	184,77
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 006: 21086 ROTOR 24V	ADQUIRIDO	78,53
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 007: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO	360,30
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 008: 21023 SUPORTE DE ESCOVA	ADQUIRIDO	55,43
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Lote 011 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMI OF 1982-13	ADQUIRIDO	87,77
Item 001: 21064 FIO 1,5	ADQUIRIDO	3,38
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 002: 15119 LAMPADA 1034 24 V	ADQUIRIDO	5,79
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 003: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO	38,61
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Lote 012 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL 1996-89	ADQUIRIDO	80,29
Item 001: 8670 INTERRUPTOR DE ÓLEO	ADQUIRIDO	28,36
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 002: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO	18,91
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Lote 013 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013	ADQUIRIDO	77,60
Item 001: 21090 RELE AUXILIAR	ADQUIRIDO	58,16
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 002: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO	43,62
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Lote 014 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018	ADQUIRIDO	135,71
Item 001: 21056 LAMPADA H7 12V	ADQUIRIDO	82,46
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 002: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	ADQUIRIDO	116,33
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 003: 21066 ROLAMENTO 617	ADQUIRIDO	43,62
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 004: 21079 ROTOR 12V	ADQUIRIDO	116,33
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO	43,62
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Lote 015 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019	ADQUIRIDO	4,90
Item 001: 21025 LAMPADA 1141 12V	ADQUIRIDO	4,90
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 002: 21059 LAMPADA 69 12V	ADQUIRIDO	4,90
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 003: 21056 LAMPADA H7 12V	ADQUIRIDO	44,08
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	Classificado	
10.730.249/0001-06		
Item 004: 21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	ADQUIRIDO	44,08



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019



Página 4

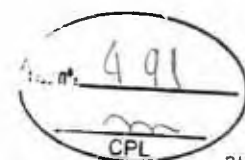
Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	53,89	
Lote 016 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC					
Item 001: 21067 BOTAO DKV BUZINA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	MARILIA	48,70	
Item 002: 7143 BUZINA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	VTO	58,44	
Item 003: 21080 CILINDRO DE CHAVE				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	KOSTAL	58,47	
Item 004: 21091 COMUTADOR				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	KOSTAL	82,79	
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	43,83	
Lote 017 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - 2010					
Item 001: 21069 AUTOMÁTICO DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	ZM	285,48	
Item 002: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	ZWF	290,22	
Item 003: 8670 INTERRUPTOR DE ÓLEO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	3-RHI	91,95	
Item 004: 12213 LAMPADA 1141 24V				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	7,75	
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	31,45	
Lote 018 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1998					
Item 001: 7143 BUZINA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	VTO	54,70	
Item 002: 8822 ESTATOR DO ALTERNADOR				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	ZWF	127,63	
Item 003: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	GAUSS	273,45	
Item 004: 16077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	GAUSS	182,33	
Item 005: 21070 ROLAMENTO ALTERNADOR				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	NSK	41,02	
Item 006: 21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	56,98	
Item 007: 21020 SIRENE DE RÉ				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	TNI	36,47	
Lote 019 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010					
Item 001: 21071 COMUTADOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	KOSTAL	224,00	
Item 002: 21072 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	ZWF	279,90	
Item 003: 21090 RELE AUXILIAR				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	DNI	37,33	
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	60,67	
Item 005: 21023 SUPORTE DE ESCOVA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	CLG	88,67	
Lote 020 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55					
Item 001: 15119 LAMPADA 1034 24 V				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	5,80	
Item 002: 12213 LAMPADA 1141 24V				ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019



Página 5

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	PHILIPS	7,73
Item 003: 21073 LANTERNA COMPLETA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	GF	62,78
Item 004: 21074 LENTE DO FAROL				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	VINCO	24,01
Item 005: 21075 PLACA DIODO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	GAUSS	388,36
Item 006: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	38,64
Lote 021 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 198				
Item 001: 21083 BUZINA DUPLA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	VTO	48,53
Item 002: 21092 LAMPADA 1034				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	PHILIPS	5,82
Item 003: 21093 LAMPADA 1141				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	PHILIPS	7,76
Item 004: 21084 LANTERNA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	GF	9,71
Item 005: 21074 LENTE DO FAROL				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	VINCO	24,23
Item 006: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	87,35
Item 007: 21035 SOQUETE DO FAROL				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	RAINHA	9,71
Lote 022 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005				
Item 001: 21076 ALTERNADOR COMPLETO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	BOSCH	562,90
Item 002: 5849 CHAVE DE SETA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	MARILIA	233,09
Item 003: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	43,72
Item 004: 21020 SIRENE DE RÉ				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	TNI	38,86
Lote 023 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017				
Item 001: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	ZM	277,78
Item 002: 12288 MOTOR DE ARRANQUE				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	WAPSA	462,96
Item 003: 21075 PLACA DIODO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	GAUSS	370,66
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	64,81
Lote 024 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULANCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015				
Item 001: 7143 BUZINA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	VTO	52,52
Item 002: 21077 FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	VTO	70,02
Item 003: 21064 FIO 1,5				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	UNIFIO	3,06
Item 004: 21065 LAMPADA PISCA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	PHILIPS	5,25
Item 005: 21094 LAMPADA TRASEIRA FREIO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-05	Classificado	PHILIPS	7,00
Item 006: 21095 LANTERNA LATERAL				ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019

Fls. nº. 492
CPL
Página 6

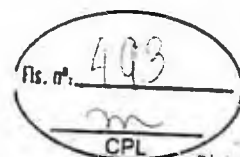
Produto	Status				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	VTO	7,00	
Item 007: 8639 MOTOR DE PARTIDA					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	WAPSA	787,77	
Item 008: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	GAUSS	175,05	
Item 009: 21096 ROLAMENTO ALTERNADOR GRD					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	NSK	43,76	
Item 010: 21097 ROLAMENTO ALTERNADOR PQ					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	NSK	39,39	
Item 011: 1239 ROTOR DO ALTERNADOR 24V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	ZWF	341,36	
Item 012: 21098 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	113,79	
Item 013: 21020 SIRENE DE RÉ					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	TNI	35,01	
Lote 025 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULÂNCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER 2019					
Item 001: 14605 BOMBA DE COMBUSTIVEL					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	VTO	149,45	
Item 002: 7143 BUZINA					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	VTO	35,87	
Item 003: 21077 FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	VTO	47,82	
Item 004: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	ZWF	179,34	
Item 005: 21078 INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	3-RHI	59,81	
Item 006: 15119 LAMPADA 1034 24 V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	3,59	
Item 007: 12213 LAMPADA 1141 24V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	4,78	
Item 008: 16121 LAMPADA H4 24 V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	44,84	
Item 009: 15151 LAMPADA H7 24 V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	44,84	
Item 010: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	GAUSS	119,53	
Item 011: 21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	53,60	
Item 012: 21020 SIRENE DE RÉ					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	TNI	23,91	
Lote 026 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULÂNCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER 2012-2017					
Item 001: 21076 ALTERNADOR COMPLETO					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	BOSCH	222,17	
Item 002: 21064 FIO 1,5					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	UNIFIO	1,30	
Item 003: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	ZWF	111,06	
Item 004: 15119 LAMPADA 1034 24 V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	1,65	
Item 005: 12213 LAMPADA 1141 24V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	1,85	
Item 006: 15120 LAMPADA 69 24 V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	1,85	
Item 007: 15151 LAMPADA H7 24 V					ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10 730 249/0001-06	Classificado	PHILIPS	16,66	
Item 008: 8639 MOTOR DE PARTIDA					ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019



Página 7

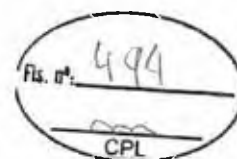
Produto	Status
Forneecedor	Preço Unitário
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	333,19
Item 009: 10622 SENSOR VELOCIDADE	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	48,13
Item 010: 21099 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	19,25
Item 011: 21020 SIRENE DE RÉ	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	14,81
Lote 027 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO	
Item 001: 8198 CABO DA BATERIA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	2,32
Item 002: 12213 LAMPADA 1141 24V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	1,86
Item 003: 21100 LAMPADA ESMAGADA 24V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	1,16
Item 004: 15151 LAMPADA H7 24 V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	17,42
Item 005: 21101 LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	81,28
Item 006: 8639 MOTOR DE PARTIDA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	209,02
Item 007: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	11,61
Item 008: 1261 TERMINAL DE BATERIA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	3,49
Lote 028 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009	
Item 001: 12213 LAMPADA 1141 24V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	2,13
Item 002: 15151 LAMPADA H7 24 V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	20,02
Item 003: 21098 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	20,02
Item 004: 21102 VENTUINHA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	66,70
Lote 029 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 1113 1977-13	
Item 001: 7143 BUZINA	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	57,40
Item 002: 21103 CHAVE DIRECIONAL DE SETA	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	191,50
Item 003: 15151 LAMPADA H7 24 V	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	71,73
Item 004: 10622 SENSOR VELOCIDADE	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	124,35
Item 005: 21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	71,74
Lote 030 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORK 1994-2011	
Item 001: 12233 CHAVE DE SETA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	165,14
Item 002: 12213 LAMPADA 1141 24V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	6,60
Item 003: 15120 LAMPADA 69 24 V	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	4,95
Item 004: 8700 LAMPADA DO FAROL	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	66,05
Item 005: 21074 LENTE DO FAROL	ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019



Página 8

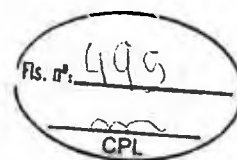
Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	VTO	20,64	
Item 006: 16077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	GAUSS	165,11	
Item 007: 21060 RELE DO PISCA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	DNI	74,30	
Item 008: 21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	72,24	
Item 009: 21035 SOQUETE DO FAROL				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	RAINHA	8,24	
Lote 031 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019					
Item 001: 21076 ALTERNADOR COMPLETO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	AMP	592,53	
Item 002: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	118,52	
Lote 032 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017					
Item 001: 7143 BUZINA				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	COLUMBIA	175,44	
Item 002: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	AMP	294,12	
Item 003: 21056 LAMPADA H7 12V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	44,12	
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	73,53	
Lote 033 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018					
Item 001: 21069 AUTOMATICO DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	ZM	294,11	
Item 002: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	ZWF	299,09	
Item 003: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	GAUSS	199,40	
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	124,62	
Item 005: 1261 TERMINAL DE BATERIA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	UNIFAP	15,00	
Lote 034 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE 2007-16					
Item 001: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	AMP	295,48	
Item 002: 21024 LAMPADA 1034 12V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	4,92	
Item 003: 21025 LAMPADA 1141 12V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	4,92	
Item 004: 21059 LAMPADA 69 12V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	4,92	
Item 005: 21056 LAMPADA H7 12V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	44,33	
Item 006: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	49,24	
Item 007: 21023 SUPORTE DE ESCOVA				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	93,57	
Lote 035 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011					
Item 001: 12233 CHAVE DE SETA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	MARILIA	190,18	
Item 002: 21091 COMUTADOR				ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019



Página 9

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	KOSTAL	80,82	
Item 003: 21059 LAMPADA 69 12V				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	PHILIPS	4,75	
Item 004: 21056 LAMPADA H7 12V				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	PHILIPS	42,79	
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	71,32	
Item 006: 1261 TERMINAL DE BATERIA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	UNIFAP	14,25	
Lote 036 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012					
Item 001: 21104 BASE DE FUSIVEL				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	MARFLEX	28,60	
Item 002: 21024 LAMPADA 1034 12V				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	PHILIPS	4,80	
Item 003: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	76,80	
Item 004: 21082 SOQUETE				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	RAINHA	9,60	
Item 005: 21023 SUPORTE DE ESCOVA				ADQUIRIDO	
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	CLG	91,20	
Lote 037 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010					
Item 001: 15119 LAMPADA 1034 24 V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	5,83	
Item 002: 12213 LAMPADA 1141 24V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	7,78	
Item 003: 21105 RELE DA INGNICÃO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	136,08	
Item 004: 21106 RELE DA SETA 24V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	126,38	
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	92,34	
Lote 038 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLOVOLARE DW 80N/ W 9C EXECUTIVO 2013-19					
Item 001: 15120 LAMPADA 69 24 V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	6,90	
Item 002: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	197,11	
Item 003: 1239 ROTOR DO ALTERNADOR 24V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	AMP	384,36	
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	123,19	
Item 005: 21087 VIGIAS DO ALTERNADOR				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	BR COMPANY	19,78	
Lote 039 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992					
Item 001: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	AMP	290,97	
Item 002: 21107 LAMPADA H3 24V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	63,04	
Item 003: 15151 LAMPADA H7 24 V				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	OSAN	72,74	
Item 004: 8639 MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	AMP	872,89	
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO	
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	92,14	
Item 006: 8655 SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA				ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019

Fl. n.º 496

CPL

Página 10

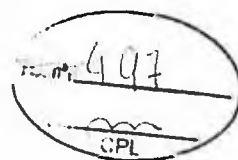
Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	92,14
Lote 040 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EDD E HJ ORE - ANO 2013				
Item 001: 21075 PLACA DIODO				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	388,68
Item 002: 21108 ROLAMENTO 6 203				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	GBR	43,73
Item 003: 21109 ROLAMENTO 6 301				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	GBR	43,73
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	72,88
Lote 041 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O - ANO 2019/2011				
Item 001: 21081 ESTATOR				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	ZWF	135,18
Item 002: 21075 PLACA DIODO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	GAUSS	386,23
Item 003: 15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	GAUSS	222,08
Item 004: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	67,59
Item 005: 21023 SUPORTE DE ESCOVA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	CLG	91,76
Lote 042 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014				
Item 001: 8639 MOTOR DE PARTIDA				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	AMP	853,50
Item 002: 21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	SERRANO	75,86
Lote 043 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991				
Item 001: 21110 BUBINA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	BOSCH	139,20
Item 002: 7143 BUZINA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	VTO	59,66
Item 003: 12292 CHAVE DE ALERTA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	MARILIA	238,64
Item 004: 15143 CHAVE TIC TAC				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	MARFLEX	24,86
Item 005: 21090 RELE AUXILIAR				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	DNI	39,77
Item 006: 21060 RELE DO PISCA				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	DNI	79,55
Item 007: 21063 ROLAMENTO B17				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	NSK	44,74
Item 008: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME	94,46
Item 009: 21020 SIRENE DE RÉ				ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10.730.249/0001-06	Classificado	TNI	39,78
Lote 044 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W 200 - ANO 2007				
Item 001: 21046 AUTOMÁTICO				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	291,50
Item 002: 21110 BUBINA				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	COLUMBIA	138,34
Item 003: 8877 IMPULSOR DA PARTIDA				ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Classificado	CHERI	182,81
Item 004: 21072 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V				ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019



Página 11

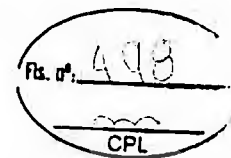
Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	296,48
Item 005: 12213 LAMPADA 1141 24V	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	7,91
Item 006: 21089 SERVIÇOS	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	88,93
Item 007: 21023 SUPORTE DE ESCOVA	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	93,87
Lote 045 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 416E	
Item 001: 21046 AUTOMÁTICO	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	289,39
Item 002: 21110 BUBINA	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	137,34
Item 003: 8877 IMPULSOR DA PARTIDA	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	181,48
Item 004: 4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	294,20
Item 005: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78,48
Item 006: 21023 SUPORTE DE ESCOVA	ADQUIRIDO
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	93,19
Lote 046 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5	
Item 001: 21083 BUZINA DUPLA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	50,00
Item 002: 12233 CHAVE DE SETA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	240,00
Item 003: 21077 FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	80,00
Item 004: 21084 LANTERNA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	10,00
Item 005: 8639 MOTOR DE PARTIDA	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	980,00
Item 006: 21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	ADQUIRIDO
15427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME	65,00
Lote 047 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS	
Item 001: 21111 BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	ADQUIRIDO
1822-5 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA	98,33
Lote 048 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS	
Item 001: 21112 BATERIA DE 60 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	ADQUIRIDO
1827-9 M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME	105,22
Lote 049 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS	
Item 001: 21113 BATERIA DE 85 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	ADQUIRIDO
1827-9 M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME	200,00
Lote 050 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS	
Item 001: 21114 BATERIA DE 100 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	ADQUIRIDO
1827-9 M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME	198,62
Lote 051 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS	
Item 001: 21115 BATERIA DE 150 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	ADQUIRIDO
1827-9 M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME	269,00



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 27/2019



Página 12

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Qtd: itens vencedores	267			
Qtd: itens frustrados	000			
Qtd: itens desertos	000			
Qtd: itens não apurados	000			
Qtd: itens empatados	000			
Qtd: itens empatados ME	000			



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

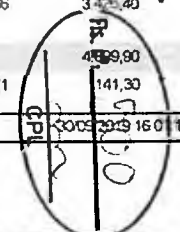
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1827-9 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME Email: jonas@corretoraproducao.com.br		CNPJ: 10.784.962/0001-32	Telefone: 43-3251-1314	Status: Classificado					
Representante: 1829-5 JONAS RENATO CAPUCIM									
Lote 048 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS									
001	21112 BATERIA DE 60 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	45,00	Classificado	FORMAX		106,22	4 779,90	*
Lote 049 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS									
001	21113 BATERIA DE 85 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	20,00	Classificado	FORMAX		200,00	4 000,00	*
Lote 050 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS									
001	21114 BATERIA DE 100 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	UN	80,00	Classificado	FORMAX		188,62	15 889,60	*
Lote 051 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS									
001	21115 BATERIA DE 150 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	UN	100,00	Classificado	FORMAX		268,90	26 990,00	*
Fornecedor: 1832-5 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRAHADO CORREIA Email: gcbaterias@hotmail.com		CNPJ: 27.339.410/0001-18	Telefone: 4	Status: Classificado					
Representante: 1834-1 JAMES DOUGLAS NORY CORREIA									
Lote 047 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - BATERIAS AUTOMOTIVAS									
001	21111 BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	UN	30,00	Classificado	ELETRONIC		98,33	2 949,90	*
Fornecedor: 16427-0 OC SILVA & CIA LTDA - ME Representante: 15428-8 OSWALDO CRUZ DA SILVA		CNPJ: 10.730.249/0001-06	Telefone: 3542-4207	Status: Classificado					
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA - ANO 2009									
001	21017 ALTERNADOR 24V	UN	2,00	Classificado	BOSCH		735,37	1.470,74	*
002	5849 CHAVE DE SETA	UN	3,00	Classificado	MARILIA		225,45	676,35	*
003	21018 INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UN	3,00	Classificado	3-RHI		78,42	235,26	*
004	16418 POLIA DO ALTERNADOR	UN	3,00	Classificado	SINAP		122,54	367,62	*
005	21019 SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	HR	40,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		58,81	2.352,40	*
006	21020 SIRENE DE RÉ	UN	3,00	Classificado	TNI		39,21	117,63	*
Lote 002 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VOLVO FH12 380 6X2T N10 - ANO 1987-2006									
001	8877 IMPULSOR DA PARTIDA	UN	3,00	Classificado	ZM		182,18	546,54	*
002	4269 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	Classificado	ZWF		295,34	886,02	*
003	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	3,00	Classificado	GAUSS		198,89	596,67	*
004	14740 SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	UN	3,00	Classificado	TSA		147,67	443,01	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		49,22	2.953,20	*





Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
005	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	3,00	Classificado	CLG		93,52	280,56	*
Lote 003 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE MMC L200 TRITON GL D ANO 2016								3.600,00	
001	21024 LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		4,74	94,80	*
002	21025 LAMPADA 1141 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		4,74	94,80	*
003	21028 LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		4,74	94,80	*
004	21033 LAMPADA H11 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		80,53	1.610,60	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	40,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		37,89	1.515,60	*
006	21035 SOQUETE DO FAROL	UN	20,00	Classificado	RAINHA		9,47	189,40	*
Lote 004 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME-FIAT STRADA FIRE CE FLEX HD W K CCE 2019-18								5.449,92	
001	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	Classificado	ZM		287,57	862,71	*
002	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		71,00	4.314,00	*
003	6656 SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	3,00	Classificado	CLG		91,07	273,21	*
Lote 005 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE 1985-1985								5.680,00	
001	21046 AUTOMATICO	UN	2,00	Classificado	ZM		284,11	568,22	*
002	12268 CARGA DE BATERIA	UN	10,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		14,44	144,40	*
003	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	ZM		288,61	577,62	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		72,20	4.332,00	*
005	1261 TERMINAL DE BATERIA	UN	4,00	Classificado	UNIFAP		14,44	57,76	*
Lote 006 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - CAMIONETE CHEVROLET MONTANA 1.4 ANO 2019								2.475,00	
001	21024 LAMPADA 1034 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		4,78	95,20	*
002	21025 LAMPADA 1141 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		4,78	95,20	*
003	21028 LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		4,78	95,20	*
004	21056 LAMPADA H7 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		42,83	856,60	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	40,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		28,56	1.142,40	*
006	21082 SOQUETE	UN	20,00	Classificado	RAINHA		9,52	190,40	*
Lote 007 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO RENOULT LOGAN - ANO 2019								4.650,00	
001	21083 BUZINA DUPLA	UN	2,00	Classificado	VTO		48,90	97,80	*
002	21058 MOTOR VENTILADOR RADIADOR	UN	2,00	Classificado	VALEO		367,11	734,22	*
003	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	Classificado	GAUSS		195,79	391,58	*
004	21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HR	40,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		85,66	3.426,40	*
Lote 008 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO CARRO FIAT MOBI DRIVE - ANO 201								4.899,90	
001	21024 LAMPADA 1034 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		4,71	141,30	*





Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	21025 LAMPADA 1141 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		4,71	141,30	*
003	21059 LAMPADA 69 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		4,71	141,30	*
004	21028 LAMPADA ESMAGADA 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		4,71	141,30	*
005	21056 LAMPADA H7 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		42,41	1.272,30	*
006	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	80,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		28,28	2.262,40	*
Lote 009 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI VW GOL 1.0/CL 1.6 ML PARATI 1.6/1.8 1998-19								6.000,00	
001	7143 BUZINA	UN	2,00	Classificado	VTO		56,55	113,10	*
002	21081 ESTATOR	UN	6,00	Classificado	ZWF		132,08	792,48	*
003	21024 LAMPADA 1034 12V	UN	40,00	Classificado	PHILIPS		4,72	188,80	*
004	21060 RELE DO PISCA	UN	6,00	Classificado	DNI		75,47	452,82	*
005	21051 ROTOR	UN	6,00	Classificado	ZWF		113,20	679,20	*
006	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	80,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		47,17	3.773,60	*
Lote 010 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 2009-13								9.099,96	
001	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	4,00	Classificado	ZWF		277,16	1.108,64	*
002	21062 LAMPADA 67 24V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		7,39	221,70	*
003	21084 LANTERNA	UN	30,00	Classificado	GF		11,09	332,70	*
004	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	4,00	Classificado	GAUSS		184,77	739,08	*
005	21063 ROLAMENTO B17	UN	6,00	Classificado	NSK		78,53	471,18	*
006	21085 ROTOR 24V	UN	4,00	Classificado	ZWF		360,30	1.441,20	*
007	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	80,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		55,43	4.434,40	*
008	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	4,00	Classificado	CLG		87,77	351,08	*
Lote 011 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME EPP E MEI ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASC GRANMI OF 1982-13								5.000,00	
001	21064 FIO 15	MT	40,00	Classificado	UNIFIO		3,38	135,20	*
002	15119 LAMPADA 1034 24 V	UN	40,00	Classificado	PHILIPS		5,79	231,60	*
003	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	120,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		38,61	4.633,20	*
Lote 012 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ÔNIBUS SCANIA K112 33S/ K112 CL 1986-89								3.800,00	
001	8670 INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	4,00	Classificado	3-RHI		80,29	321,16	*
002	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	120,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		28,36	3.403,20	*
003	21086 VIGIA	UN	4,00	Classificado	RAINHA		18,91	75,64	*
Lote 013 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VAN I FORD TRANSIT JAEDI TUR - ANO 2013								1.900,00	
001	21060 RELE AUXILIAR	UN	2,00	Classificado	DNI		77,60	155,20	*
002	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	30,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		58,16	1.744,80	*

15.11.2019
15:01:17
DPL



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 014 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017/2018								2.650,00	
001	21056 LAMPADA H7 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		43,62	872,40	*
002	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	Classificado	GAUSS		135,71	271,42	*
003	21066 ROLAMENTO 617	UN	2,00	Classificado	NSK		82,46	164,92	*
004	21079 ROTOR 12V	UN	2,00	Classificado	ZWF		116,33	232,66	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	30,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		43,62	1.308,60	*
Lote 015 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN IVECO - ANO 2019								4.649,80	
001	21025 LAMPADA 1141 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		4,90	147,00	*
002	21059 LAMPADA 69 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		4,90	147,00	*
003	21056 LAMPADA H7 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		44,08	1.322,40	*
004	21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		53,89	3.233,40	*
Lote 016 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEÍCULO VAN RENAULT MASTER TRANS ESC								4.500,00	
001	21067 BOTAO DKV BUZINA	UN	4,00	Classificado	MARILIA		48,70	194,80	*
002	7143 BUZINA	UN	4,00	Classificado	VTO		58,44	233,76	*
003	21080 CILINDRO DE CHAVE	UN	4,00	Classificado	KOSTAL		58,47	233,88	*
004	21091 COMUTADOR	UN	4,00	Classificado	KOSTAL		82,79	331,16	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	80,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		43,83	3.506,40	*
Lote 017 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - 2010								3.300,00	
001	21069 AUTOMATICO DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	ZM		285,48	570,96	*
002	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	ZWF		290,32	580,64	*
003	8670 INTERRUPTOR DE OLEO	UN	2,00	Classificado	3-RHI		91,95	183,90	*
004	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	10,00	Classificado	PHILIPS		7,75	77,50	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		31,45	1.887,00	*
Lote 018 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA GUINCHO VALTRA - ANO 1988								4.850,00	
001	7143 BUZINA	UN	2,00	Classificado	VTO		54,70	109,40	*
002	8822 ESTATOR DO ALTERNADOR	UN	2,00	Classificado	ZWF		127,63	255,26	*
003	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	GAUSS		273,45	546,90	*
004	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	Classificado	GAUSS		182,33	364,66	*
005	21070 ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	2,00	Classificado	NSK		41,02	82,04	*
006	21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		56,98	3.418,80	*
007	21020 SIRENE DE RÉ	UN	2,00	Classificado	TNI		36,47	72,94	*
Lote 019 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE - ANO 2010								4.900,00	
001	21071 COMUTADOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	KOSTAL		224,00	448,00	*

Fls.
4.900,00
448,00
2019/09/20 09:16:01

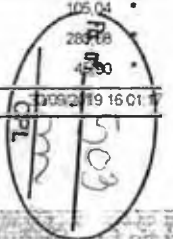


Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	21072 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	UN	2,00	Classificado	ZWF		279,50	559,00	*
003	21090 RELE AUXILIAR	UN	2,00	Classificado	DNI		37,33	74,66	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		60,67	3.640,20	*
005	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	Classificado	CLG		88,67	177,34	*
Lote 020 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MAQUINA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55								3.400,00	
001	15119 LAMPADA 1034 24V	UN	10,00	Classificado	PHILIPS		5,80	58,00	*
002	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	10,00	Classificado	PHILIPS		7,73	77,30	*
003	21073 LANTERNA COMPLETA	UN	2,00	Classificado	GF		62,78	125,56	*
004	21074 LENTE DO FAROL	UN	2,00	Classificado	VINCO		24,01	48,02	*
005	21075 PLACA DIODO	UN	2,00	Classificado	GAUSS		386,36	772,72	*
006	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		38,64	2.318,40	*
Lote 021 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - MÁQUINA TRATO AGRICOLA VALMET - ANO 198								5.600,00	
001	21083 BUZINA DUPLA	UN	2,00	Classificado	VTO		48,53	97,05	*
002	21092 LAMPADA 1034	UN	10,00	Classificado	PHILIPS		5,82	58,20	*
003	21093 LAMPADA 1141	UN	10,00	Classificado	PHILIPS		7,76	77,60	*
004	21084 LANTERNA	UN	4,00	Classificado	GF		9,71	38,84	*
005	21074 LENTE DO FAROL	UN	2,00	Classificado	VINCO		24,23	48,46	*
006	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		87,35	5.241,00	*
007	21035 SOQUETE DO FAROL	UN	4,00	Classificado	RAINHA		9,71	38,84	*
Lote 022 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND - ANO 2005								3.750,00	
001	21076 ALTERNADOR COMPLETO	UN	1,00	Classificado	BOSCH		582,90	582,90	*
002	5849 CHAVE DE SETA	UN	2,00	Classificado	MARILIA		233,09	466,18	*
003	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		43,72	2.623,20	*
004	21020 SIRENE DE RÉ	UN	2,00	Classificado	TNI		38,86	77,72	*
Lote 023 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 2017								5.000,00	
001	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	1,00	Classificado	ZM		277,78	277,78	*
002	12288 MOTOR DE ARRANQUE	UN	1,00	Classificado	WAPSA		462,96	462,96	*
003	21075 PLACA DIODO	UN	1,00	Classificado	GAUSS		370,66	370,66	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		64,81	3.888,60	*
Lote 024 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULANCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB MC TCA 2010-2015								7.450,00	
001	7143 BUZINA	UN	2,00	Classificado	VTO		52,52	105,04	*
002	21077 FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	Classificado	VTO		70,02	280,08	*
003	21064 FIO 1.5	MT	15,00	Classificado	UNIFIO		3,06	45,90	*





Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
004	21055 LAMPADA PISCA	UN	8,00	Classificado	PHILIPS		5,25	42,00	*
005	21094 LAMPADA TRASEIRA FREIO	UN	8,00	Classificado	PHILIPS		7,00	56,00	*
006	21095 LANTERNA LATERAL	UN	4,00	Classificado	VTO		7,00	28,00	*
007	6639 MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	WAPSA		787,77	1 575,54	*
008	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	3,00	Classificado	GAUSS		175,06	525,18	*
009	21096 ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	UNI	3,00	Classificado	NSK		43,76	131,28	*
010	21097 ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	UN	3,00	Classificado	NSK		39,39	118,17	*
011	1239 ROTOR DO ALTERNADOR 24V	UN	3,00	Classificado	ZWF		341,36	1 024,08	*
012	21098 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	HR	30,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		113,79	3.413,70	*
013	21020 SIRENE DE RÉ	UN	3,00	Classificado	TNI		35,01	105,03	*
Lote 025 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - AMBULANCIA MERCEDES BENS FRGÃO SPRINTER 2019								5.000,00	
001	14605 BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	3,00	Classificado	VTO		149,45	448,35	*
002	7143 BUZINA	UN	3,00	Classificado	VTO		35,87	107,61	*
003	21077 FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	Classificado	VTO		47,82	191,28	*
004	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	Classificado	ZWF		179,34	538,02	*
005	21078 INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	UN	2,00	Classificado	3-RHI		50,81	101,62	*
006	15119 LAMPADA 1034 24 V	UN	16,00	Classificado	PHILIPS		3,59	57,44	*
007	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	16,00	Classificado	PHILIPS		4,78	76,48	*
008	15121 LAMPADA H4 24 V	UN	16,00	Classificado	PHILIPS		44,84	717,44	*
009	15151 LAMPADA H7 24 V	UN	16,00	Classificado	PHILIPS		44,84	717,44	*
010	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	3,00	Classificado	GAUSS		119,53	358,59	*
011	21068 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HR	30,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		53,80	1.614,00	*
012	21020 SIRENE DE RE	UN	3,00	Classificado	TNI		23,91	71,73	*
Lote 026 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS AMBULANCIA RENAUT MASTER ALLTAMB, MASTER 2012-2017								4.400,00	
001	21076 ALTERNADOR COMPLETO	UN	1,00	Classificado	BOSCH		222,17	222,17	*
002	21054 FIO 1:5	MT	30,00	Classificado	UNIFIO		1,30	39,00	*
003	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	Classificado	ZWF		111,05	333,18	*
004	15119 LAMPADA 1034 24 V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		1,85	37,00	*
005	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		1,85	37,00	*
006	15120 LAMPADA 69 24 V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		1,85	37,00	*
007	15151 LAMPADA H7 24 V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		16,66	333,20	*
008	6639 MOTOR DE PARTIDA	UN	3,00	Classificado	WAPSA		333,19	999,57	*
009	10672 SENSOR VELOCIDADE	UN	6,00	Classificado	JONSON		48,13	288,78	*
010	21099 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	HR	100,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		19,25	1.925,00	*





Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	21020 SIRENE DE RE	UN	10,00	Classificado	TNI		14,81	148,10	*
Lote 027 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119/1723/2429 - ANO								3.400,00	
001	8198 CABO DA BATERIA	MT	30,00	Classificado	UNIFIO		2,32	69,60	*
002	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		1,85	55,50	*
003	21100 LAMPADA ESMAGADA 24V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		1,16	34,80	*
004	15151 LAMPADA H7 24 V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		17,42	522,60	*
005	21101 LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	UN	5,00	Classificado	BOSCH		81,28	406,40	*
006	8639 MOTOR DE PARTIDA	UN	5,00	Classificado	WAPSA		209,02	1.045,10	*
007	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	100,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		11,81	1.181,00	*
008	1251 TERMINAL DE BATERIA	UN	30,00	Classificado	UNIFAP		3,49	104,70	*
Lote 028 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 2009								3.000,00	
001	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		2,13	63,90	*
002	15151 LAMPADA H7 24 V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		20,02	600,60	*
003	21088 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	HR	100,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		20,02	2.002,00	*
004	21102 VENTUINHA	UN	5,00	Classificado	VALEO		66,70	333,50	*
Lote 030 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMINHÃO VW 12.170 BT 13.180 EURO3 WORK 1994-2011								12.400,00	
001	12233 CHAVE DE SETA	UN	6,00	Classificado	MARILIA		165,14	990,84	*
002	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		6,60	198,00	*
003	15120 LAMPADA 69 24 V	UN	40,00	Classificado	PHILIPS		4,95	198,00	*
004	8700 LAMPADA DO FAROL	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		68,05	1.981,50	*
005	21074 LENTE DO FAROL	UN	10,00	Classificado	VTO		20,84	208,40	*
006	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	6,00	Classificado	GAUSS		165,11	990,66	*
007	21060 RELE DO PISCA	UN	6,00	Classificado	DNI		74,30	445,80	*
008	21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HR	100,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		72,24	7.224,00	*
009	21035 SOQUETE DO FAROL	UN	20,00	Classificado	RAINHA		8,24	164,80	*
Lote 033 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2017/2018								6.600,00	
001	21069 AUTOMÁTICO DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	ZM		294,11	588,22	*
002	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	ZWF		299,09	598,18	*
003	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	2,00	Classificado	GAUSS		199,40	398,80	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	40,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		124,82	4.984,80	*
005	1251 TERMINAL DE BATERIA	UN	2,00	Classificado	UNIFAP		15,00	30,00	*
Lote 035 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO GM MERIVA MAXX - ANO 2010/2011									
001	12233 CHAVE DE SETA	UN	3,00	Classificado	MARILIA		190,18	570,54	*

12/100,00
570,54
2019/08/01/17
PL
505

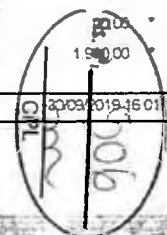


Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	21091 COMPUTADOR	UN	3,00	Classificado	KOSTAL		80,82	242,46	*
003	21059 LAMPADA 69 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		4,75	95,00	*
004	21056 LAMPADA H7 12V	UN	20,00	Classificado	PHILIPS		42,78	855,80	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		71,32	4.279,20	*
006	1261 TERMINAL DE BATERIA	UN	4,00	Classificado	UNIFAP		14,25	57,00	*
Lote 036 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VW KOMBI - ANO 2006/2012								7.200,00	
001	21104 BASE DE FUSIVEL	UN	6,00	Classificado	MARFLEX		28,80	172,80	*
002	21024 LAMPADA 1034 12V	UN	30,00	Classificado	PHILIPS		4,80	144,00	*
003	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	80,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		78,80	6.144,00	*
004	21082 SOQUETE	UN	20,00	Classificado	RAINHA		9,60	192,00	*
005	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	6,00	Classificado	CLG		91,20	547,20	*
Lote 041 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VW MASCA GRANMINIO - ANO 2019/2011								10.100,00	
001	21081 ESTATOR	UN	4,00	Classificado	ZWF		135,18	540,72	*
002	21075 PLACA DIODO	UN	4,00	Classificado	GAUSS		386,23	1.544,92	*
003	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	4,00	Classificado	GAUSS		222,08	888,32	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	100,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		67,59	6.759,00	*
005	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	4,00	Classificado	CLG		91,76	367,04	*
Lote 043 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 - ANO 1991								7.000,00	
001	21110 BUBINA	UN	2,00	Classificado	BOSCH		139,20	278,40	*
002	7143 BUZINA	UN	2,00	Classificado	VTO		59,66	119,32	*
003	12292 CHAVE DE ALERTA	UN	2,00	Classificado	MARILIA		238,64	477,28	*
004	15143 CHAVE TIC TAC	UN	2,00	Classificado	MARFLEX		24,86	49,72	*
005	21090 RELE AUXILIAR	UN	2,00	Classificado	DNI		39,77	79,54	*
006	21060 RELE DO PISCA	UN	2,00	Classificado	DNI		79,55	159,10	*
007	21063 RCLAMENTO B17	UN	2,00	Classificado	NSK		44,74	89,48	*
008	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		94,46	5.667,60	*
009	21020 SIRENE DE RE	UN	2,00	Classificado	TNI		39,78	79,56	*
Lote 046 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533 5								6.800,00	
001	21063 BUZINA DUPLA	UN	2,00	Classificado	VTO		50,00	100,00	*
002	12233 CHAVE DE SETA	UN	2,00	Classificado	MARILIA		240,00	480,00	*
003	21077 FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4,00	Classificado	VTO		80,00	320,00	*
004	21084 LANTERNA	UN	4,00	Classificado	GF		10,00	40,00	*
005	8639 MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	WAPSA		980,00	1.960,00	*





Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
006	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	O C SILVA E CIA LTDA ME		65,00	3.900,00	*
Fornecedor: 2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME								126.199,97	
CNPJ: 78.706.629/0001-49									
Telefone: 43-3542-4167									
Status: Classificado									
Email: serranodistribuidora@hotmail.com									
Representante: 3766-7 MAURO SERRANO									
Lote 029 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 1113 1977-13								13.000,00	
001	7143 BUZINA	UN	6,00	Classificado	COLUMBIA		57,40	344,40	*
002	21103 CHAVE DIRECIONAL DE SETA	UN	6,00	Classificado	CHERI		191,50	1.149,00	*
003	15151 LAMPADA H7 24V	UN	50,00	Classificado	OSAN		71,73	3.586,50	*
004	10522 SENSOR VELOCIDADE	UN	6,00	Classificado	CHERI		124,35	746,10	*
005	21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HR	100,00	Classificado	SERRANO		71,74	7.174,00	*
Lote 031 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS-CAMIONETE VW SAVEIRO HL MBVD 1.6 CS 1.8 2002-2019								15.999,99	
001	21076 ALTERNADOR COMPLETO	UN	3,00	Classificado	AMP		592,53	1.777,59	*
002	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	120,00	Classificado	SERRANO		118,52	14.222,40	*
Lote 032 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO FIAT PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2014/2017								10.000,00	
001	7143 BUZINA	UN	5,00	Classificado	COLUMBIA		176,44	882,20	*
002	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	5,00	Classificado	AMP		294,12	1.470,60	*
003	21056 LAMPADA H7 12V	UN	40,00	Classificado	OSAN		44,12	1.764,80	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	80,00	Classificado	SERRANO		73,53	5.882,40	*
Lote 034 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 MILLE ECONOMY FIRE 2007-16								10.400,00	
001	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	8,00	Classificado	AMP		296,48	2.363,84	*
002	21024 LAMPADA 1034 12V	UN	40,00	Classificado	OSAN		4,92	196,80	*
003	21025 LAMPADA 1141 12V	UN	40,00	Classificado	OSAN		4,92	196,80	*
004	21059 LAMPADA 69 12V	UN	40,00	Classificado	OSAN		4,92	196,80	*
005	21056 LAMPADA H7 12V	UN	40,00	Classificado	OSAN		44,33	1.773,20	*
006	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	100,00	Classificado	SERRANO		49,24	4.924,00	*
007	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	8,00	Classificado	CHERI		93,57	748,56	*
Lote 037 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M - ANO 2010								6.599,98	
001	15119 LAMPADA 1034 24 V	UN	20,00	Classificado	OSAN		5,83	116,60	*
002	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	20,00	Classificado	OSAN		7,78	155,60	*
003	21105 RELE DA INGNICÃO	UN	3,00	Classificado	CHERI		136,08	408,24	*
004	21106 RELE DA SETA 24V	UN	3,00	Classificado	CHERI		128,38	379,14	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	SERRANO		92,34	5.540,40	*

502
CPL



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 038 - ABERTO P TODAS AS EMPRESAS ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE DW 90N/ W 8C EXECUTIVO 2013-19									
001	15120 LAMPADA 69 24 V	UN	40,00	Classificado	OSAN		6,90	276,00	*
002	15077 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN	4,00	Classificado	CHERI		197,11	788,44	*
003	1239 ROTOR DO ALTERNADOR 24V	UN	4,00	Classificado	AMP		384,36	1.537,44	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	100,00	Classificado	SERRANO		123,19	12.319,00	*
005	21087 VIGIAS DO ALTERNADOR	UN	4,00	Classificado	BR COMPANY		19,78	79,12	*
Lote 039 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - ÔNIBUS VOLVO B58/B58 ARTICULADO - ANO 1988-1992									
001	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	AMP		290,97	581,94	*
002	21107 LAMPADA H3 24V	UN	40,00	Classificado	OSAN		63,04	2.521,60	*
003	15151 LAMPADA H7 24 V	UN	40,00	Classificado	OSAN		72,74	2.909,60	*
004	8639 MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	AMP		872,89	1.745,78	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	120,00	Classificado	SERRANO		92,14	11.056,80	*
006	6655 SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	UN	2,00	Classificado	CHERI		92,14	184,28	*
Lote 040 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - VEICULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HJ ORE - ANO 2013									
001	21075 PLACA DIODO	UN	4,00	Classificado	CHERI		388,68	1.554,72	*
002	21108 ROLAMENTO 6 203	UN	8,00	Classificado	GBR		43,73	349,84	*
003	21109 ROLAMENTO 6 301	UN	8,00	Classificado	GBR		43,73	349,84	*
004	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	120,00	Classificado	SERRANO		72,88	8.745,60	*
Lote 042 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA MOTONIVELADORA 120G 120K - ANO 1991/2014									
001	8639 MOTOR DE PARTIDA	UN	4,00	Classificado	AMP		853,50	3.414,00	*
002	21088 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	HR	100,00	Classificado	SERRANO		75,86	7.586,00	*
Lote 044 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMTSU W 200 - ANO 2007									
001	21046 AUTOMATICO	UN	2,00	Classificado	CHERI		291,50	583,00	*
002	21110 BUBINA	UN	2,00	Classificado	COLUMBIA		138,34	276,68	*
003	8877 IMPULSOR DA PARTIDA	UN	2,00	Classificado	CHERI		182,81	365,62	*
004	21072 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	UN	2,00	Classificado	AMP		296,48	592,96	*
005	12213 LAMPADA 1141 24V	UN	20,00	Classificado	OSAN		7,91	158,20	*
006	21089 SERVIÇOS	HR	60,00	Classificado	SERRANO		88,93	5.335,80	*
007	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	Classificado	CHERI		93,87	187,74	*
Lote 045 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS - MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 420E 418E									
001	21046 AUTOMATICO	UN	2,00	Classificado	CHERI		284,35	568,70	*
002	21110 BUBINA	UN	2,00	Classificado	COLUMBIA		138,34	276,68	*

Fls. nº 5
274,88
30/09/2019 16:01:17

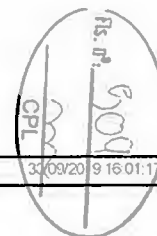


Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	8877 IMPULSOR DA PARTIDA	UN	2,00	Classificado	CHERI		181,48	362,96	*
004	4268 INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2,00	Classificado	AMP		294,20	588,40	*
005	21022 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	HR	60,00	Classificado	SERRANO		78,48	4.708,80	*
006	21023 SUPORTE DE ESCOVA	UN	2,00	Classificado	CHERI		93,19	186,38	*
VALOR TOTAL:							355.933,97		





Município de Bandeirantes - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 27/2019

Fls. nº: 910
CPL Página 1

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAS

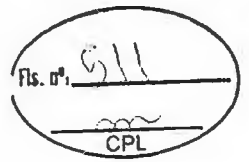
Lote	Fornecedor	Rodada	Valor	Lance Inicial	1	2	3	4	5	6	7	Resultado
1	15427		OC SILVA & CIA LTDA - ME	5.325,00	5.220,00							Vencedor
	2173		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	5.325,00	5.300,00							Declinou
2	15427		OC SILVA & CIA LTDA - ME	5.790,00	5.700,00							Vencedor
	2173		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	5.790,00	5.760,00							Declinou
3	15427		OC SILVA & CIA LTDA - ME	3.800,00	3.600,00							Vencedor
	2173		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	3.800,00	3.750,00							Declinou
4	15427		OC SILVA & CIA LTDA - ME	5.685,00	5.540,00	5.449,92						Vencedor
	2173		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	5.685,00	5.680,00							Declinou
5	15427		OC SILVA & CIA LTDA - ME	5.500,00	5.800,00	5.680,00						Vencedor
	2173		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	5.500,00	5.650,00	5.750,00						Declinou
6	15427		OC SILVA & CIA LTDA - ME	2.600,00	2.490,00	2.475,00						Vencedor
	2173		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	2.600,00	2.580,00	2.480,00						Declinou
7	15427		OC SILVA & CIA LTDA - ME	4.750,00	4.650,00							Vencedor



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019



Página 2

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS		Declinou
Lote 6		
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4 750,00	
1	4 700,00	
Lote 8		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4 350,00	
1	4 250,00	
2	4 100,00	
3	4 099,90	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4 350,00	
1	4 300,00	
2	4 200,00	
Lote 9		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	6 360,00	
1	6 200,00	
2	6 000,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	6 360,00	
1	6 300,00	
2	6 100,00	
Lote 10		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9 850,00	
1	9 400,00	
2	9 100,00	
3	9 099,98	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9 850,00	
1	9 500,00	
2	9 200,00	
Lote 11		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5 180,00	
1	5 000,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5 180,00	
1	5 100,00	
Lote 12		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4 020,00	
1	3 800,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4 020,00	
1	3 900,00	
Lote 13		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1 960,00	
1	1 900,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 27/2019

Fls. nº. 9/12
CPL

Página 3

Objeto CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS

Lance Inicial 1 960,00
1 1 960,00

Lote 14 Vencedor

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 2 940,00

1 2 850,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2 940,00

1 2 900,00

Lote 15 Vencedor

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 4 960,00

1 4 850,00

2 4 849,80

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4 950,00

1 4 900,00

Lote 16 Vencedor

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 4 620,00

1 4 500,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4 620,00

1 4 600,00

Lote 17 Vencedor

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 3 410,00

1 3 300,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3 410,00

1 3 350,00

Lote 18 Vencedor

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 5 320,00

1 4 950,00

2 4 850,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 5 320,00

1 5 000,00

2 4 900,00

Lote 19 Vencedor

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 5 250,00

1 4 950,00

2 4 900,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 5 250,00

1 5 000,00

2 4 930,00

Lote 20 Vencedor

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

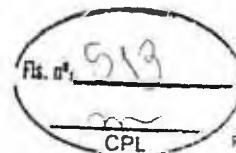
256



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019



Página 4

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E BATERIAIS

Lance Inicial	3 520,00	
1	3 450,00	
2	3 400,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3 520,00	
1	3 500,00	
2	3 430,00	
Lote 21		Vencedor
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5 770,00	
1	5 650,00	
2	5 600,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5 770,00	
1	5 700,00	
	5 630,00	
Lote 22		Vencedor
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3 860,00	
1	3 750,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3 860,00	
1	3 800,00	
Lote 23		Vencedor
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5 400,00	
1	5 100,00	
2	5 000,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5 400,00	
1	5 200,00	
2	5 050,00	
Lote 24		Vencedor
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8 511,50	
1	8 400,00	
2	8 200,00	
3	8 000,00	
4	7 900,00	
5	7 750,00	
6	7 650,00	
7	7 450,00	
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8 511,50	
1	8 500,00	
2	8 300,00	
3	8 100,00	
4	7 650,00	
5	7 600,00	
6	7 700,00	
7	7 500,00	
Lote 25		Vencedor
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8 354,00	
1	8 250,00	



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019

Fls. nº. 934
CPL

Página 5

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS

2	8 100,00
3	7 850,00
4	7 850,00
5	7 750,00
6	7 680,00
7	7 600,00
8	7 450,00
9	7 350,00
10	7 200,00
11	7 000,00
12	6 590,00
13	6 450,00
14	6 350,00
15	5 900,00
16	5 750,00
17	5 650,00
18	5 560,00
19	5 000,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Ordem	Valor
Lance Inicial	8 364,00
1	8 300,00
2	8 200,00
3	8 000,00
4	7 900,00
5	7 800,00
6	7 700,00
7	7 650,00
8	7 500,00
9	7 400,00
10	7 300,00
11	7 100,00
12	6 900,00
13	6 500,00
14	6 400,00
15	6 000,00
16	5 800,00
17	5 700,00
18	5 600,00
19	5 500,00

Lote 26
Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Vencedor

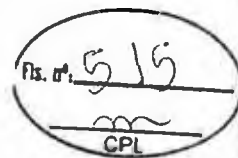
Ordem	Valor
Lance Inicial	11 885,00
1	11 450,00
2	11 300,00
3	11 100,00
4	10 950,00
5	9 550,00
6	9 000,00
7	8 850,00
8	8 750,00
9	8 650,00
10	8 550,00
11	8 400,00
12	8 300,00
13	8 100,00
14	7 900,00
15	7 700,00
16	7 500,00
17	7 000,00
18	6 700,00
19	6 550,00
20	6 400,00
21	5 900,00
22	5 700,00
23	5 400,00



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019



Página 6

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS

24	5.100,00
25	4.850,00
26	4.700,00
27	4.400,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	11.885,00
1	11.500,00
2	11.400,00
3	11.200,00
4	11.000,00
5	10.000,00
6	9.500,00
7	8.900,00
8	8.800,00
9	8.700,00
10	8.600,00
11	8.500,00
12	8.350,00
13	8.200,00
14	8.000,00
15	7.800,00
16	7.600,00
17	7.400,00
18	6.800,00
19	6.600,00
20	6.500,00
21	6.000,00
22	5.800,00
23	5.500,00
24	5.300,00
25	5.000,00
26	4.800,00
27	4.500,00

Lote 27

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME

Venceu

Rodada	Valor
Lance Inicial	14.640,00
1	14.450,00
2	13.800,00
3	13.600,00
4	13.400,00
5	13.200,00
6	12.800,00
7	12.600,00
8	12.400,00
9	12.200,00
10	11.850,00
11	10.850,00
12	9.850,00
13	9.100,00
14	8.750,00
15	8.400,00
16	7.850,00
17	7.400,00
18	6.650,00
19	6.400,00
20	5.650,00
21	4.650,00
22	4.450,00
23	3.900,00
24	3.400,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	14.640,00
1	14.500,00
2	14.000,00



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 27/2019

Fls. nº. 516
Fls. nº. 519
CANCELADO
CPL

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS

3	13 700,00
4	13 500,00
5	13 300,00
6	13 000,00
7	12 700,00
8	12 500,00
9	12 300,00
10	12 000,00
11	11 000,00
12	10 000,00
13	9 500,00
14	9 000,00
15	8 500,00
16	8 000,00
17	7 500,00
18	7 000,00
19	6 500,00
20	6 000,00
21	5 000,00
22	4 500,00
23	4 000,00
24	3 500,00

Lote 28

Fornecedor 15427 OC SILVA & CIA LTDA - ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	11 240,00
1	11 100,00
2	10 500,00
3	9 800,00
4	9 400,00
5	8 800,00
6	8 400,00
7	7 900,00
8	7 350,00
9	6 850,00
10	6 300,00
11	5 800,00
12	5 300,00
13	4 800,00
14	3 800,00
15	3 400,00
16	3 000,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	11 240,00
1	11 200,00
2	11 000,00
3	10 000,00
4	9 500,00
5	9 000,00
6	8 500,00
7	8 000,00
8	7 500,00
9	7 000,00
10	6 500,00
11	6 000,00
12	5 500,00
13	5 000,00
14	4 000,00
15	3 500,00
16	3 100,00

Lote 29

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	13 590,00
1	13 500,00
2	13 000,00



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019

Fls. nº. 517
CPL

Página 8

Objeto	CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS		Declinou
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13 590,00	
Lote	30		
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15 020,00	
1		14 650,00	
2		14 450,00	
3		13 900,00	
4		13 700,00	
5		13 400,00	
6		12 800,00	
7		12 400,00	
Fornecedor	2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15 020,00	
1		15 000,00	
2		14 500,00	
		14 000,00	
4		13 600,00	
5		13 500,00	
6		13 000,00	
7		12 500,00	
Lote	31		
Fornecedor	2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16 200,00	
1		16 100,00	
2		15 999,99	
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16 200,00	
Lote	32		
Fornecedor	2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10 200,00	
1		10 100,00	
2		10 000,00	
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10 200,00	
Lote	33		
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6 620,00	
1		6 600,00	
Fornecedor	2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6 620,00	
1		6 610,00	
Lote	34		
Fornecedor	2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10 560,00	
1		10 500,00	
2		10 400,00	
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10 560,00	
Lote	35		
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6 415,00	



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019

Ns. nº: 518

CPL

Página 9

Objeto	CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS		
Lote 35			
1	6 300,00		
2	6 100,00		
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6 415,00		
1	6 400,00		
2	6 200,00		
Lote 36			
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7 500,00		
1	7 350,00		
2	7 200,00		
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7 500,00		
1	7 400,00		
2	7 300,00		
Lote 37			
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6 790,00		
1	6 700,00		
2	6 599,96		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6 790,00		
Lote 38			
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15 220,00		
1	15 120,00		
2	15 000,00		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15 220,00		
Lote 39			
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19 590,00		
1	19 500,00		
2	19 000,00		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19 590,00		
Lote 40			
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11 320,00		
1	11 220,00		
2	11 000,00		
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11 320,00		
Lote 41			
Fornecedor 15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10 450,00		
1	10 300,00		
2	10 100,00		
Fornecedor 2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10 450,00		
1	10 400,00		



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019

Fls. nº. 519
CPL

Página 10

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAS

2 10.200,00

Lote: 42		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Vencedor
Fornecedor	2173	Rodada	Valor	
Lance Inicial			11.600,00	
1			11.500,00	
2			11.000,00	
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11.500,00		

Lote: 43		OC SILVA & CIA LTDA - ME		Vencedor
Fornecedor	15427	Rodada	Valor	
Lance Inicial			7.040,00	
1			7.000,00	
Fornecedor	2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.040,00		
		7.020,00		

Lote: 44		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Vencedor
Fornecedor	2173	Rodada	Valor	
Lance Inicial			7.550,00	
1			7.550,00	
2			7.500,00	
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.550,00		

Lote: 45		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Vencedor
Fornecedor	2173	Rodada	Valor	
Lance Inicial			6.830,00	
1			6.800,00	
2			6.700,00	
Fornecedor	15427	OC SILVA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.830,00		

Lote: 46		OC SILVA & CIA LTDA - ME		Vencedor
Fornecedor	15427	Rodada	Valor	
Lance Inicial			6.800,00	
1			6.800,00	
Fornecedor	2173	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.800,00		

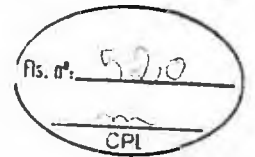
Lote: 47		MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682805		Vencedor
Fornecedor	1832	Rodada	Valor	
Lance Inicial			5.670,00	
1			5.200,00	
2			4.800,00	
3			4.620,00	
4			4.500,00	
5			4.200,00	
6			3.900,00	
7			3.750,00	
8			3.600,00	
9			3.500,00	
10			3.450,00	
11			3.400,00	
12			3.350,00	
13			3.300,00	
14			3.250,00	
15			3.200,00	



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019



Página 11

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS

16	3 150,00
17	3 140,00
18	3 100,00
19	3 000,00
20	2 950,00
21	2 949,90

Fornecedor 1827 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 5 700,00

1 5 400,00

2 5 000,00

3 4 700,00

4 4 550,00

5 4 400,00

6 4 050,00

7 3 800,00

8 3 650,00

9 3 570,00

10 3 480,00

11 3 430,00

12 3 380,00

13 3 320,00

14 3 290,00

15 3 230,00

16 3 190,00

17 3 145,00

18 3 130,00

19 3 090,00

20 2 990,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6 300,00

1 5 650,00

2 5 100,00

3 4 750,00

4 4 600,00

5 4 480,00

6 4 100,00

7 3 850,00

8 3 700,00

9 3 580,00

Lote 48

Fornecedor 1827 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 9 000,00

1 7 800,00

2 6 900,00

3 6 250,00

4 5 950,00

5 5 580,00

6 5 480,00

7 5 440,00

8 5 380,00

9 5 350,00

10 5 320,00

11 5 280,00

12 5 240,00

13 5 220,00

14 5 210,00

15 5 190,00

16 5 160,00

17 5 140,00

18 5 100,00

19 5 080,00

20 5 060,00

21 5 040,00

22 4 980,00



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019

Fls. nº. 521

Página 12

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS

23	4 960,00
24	4 940,00
25	4 920,00
26	4 890,00
27	4 860,00
28	4 840,00
29	4 820,00
30	4 800,00
31	4 780,00
32	4 779,90

Fornecedor 1832 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	9 315,00
1	8 000,00
2	7 000,00
3	6 300,00
4	6 000,00
5	5 600,00
6	5 550,00
7	5 450,00
8	5 400,00
9	5 360,00
10	5 330,00
11	5 300,00
12	5 250,00
13	5 230,00
14	5 215,00
15	5 200,00
16	5 170,00
17	5 150,00
18	5 120,00
19	5 090,00
20	5 070,00
21	5 050,00
22	5 000,00
23	4 970,00
24	4 950,00
25	4 930,00
26	4 900,00
27	4 870,00
28	4 850,00
29	4 830,00
30	4 810,00
1	4 790,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	10 350,00
1	8 100,00
2	7 100,00
3	6 500,00
4	6 200,00
5	5 800,00

Lote 49

Fornecedor 1827 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	7 000,00
1	5 550,00
2	5 350,00
3	5 050,00
4	4 890,00
5	4 500,00
6	4 300,00
7	4 000,00

Fornecedor 1832 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	6 760,00
1	5 500,00



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019

... nº. 522
CPI
Página 13

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAS

2	5 200,00
3	5 000,00
4	4 900,00
5	4 400,00
6	4 250,00

Fornecedor 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	7 500,00
1	5 600,00
2	5 400,00
3	5 100,00
4	4 900,00
5	4 700,00
6	4 350,00
7	4 200,00

Lote 50

Fornecedor 1827 M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	28 800,00
	23 900,00
2	22 400,00
3	21 590,00
4	21 440,00
5	21 290,00
6	21 140,00
7	21 090,00
8	20 990,00
9	20 890,00
10	20 700,00
11	19 990,00
12	19 800,00
13	19 600,00
14	19 400,00
15	18 800,00
16	18 400,00
17	17 950,00
18	17 450,00
19	17 250,00
20	17 190,00
21	17 090,00
22	16 990,00
23	16 890,00
24	16 840,00
25	16 790,00
26	16 740,00
27	16 490,00
28	16 390,00
29	16 290,00
30	16 240,00
31	16 190,00
32	16 140,00
33	16 090,00
34	15 990,00
35	15 889,60

Fornecedor 1832 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	27 200,00
1	23 000,00
2	22 000,00
3	21 500,00
4	21 400,00
5	21 200,00
6	21 100,00
7	21 000,00
8	20 900,00
9	20 800,00
10	20 000,00



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 27/2019

Fls. nº: 523
CPL Página 14

Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E BATERIAIS

11	19 900,00
12	19 700,00
13	19 500,00
14	19 000,00
15	18 500,00
16	18 000,00
17	17 500,00
18	17 300,00
19	17 200,00
20	17 100,00
21	17 000,00
22	16 900,00
23	16 850,00
24	16 800,00
25	16 750,00
26	16 500,00
27	16 400,00
28	16 300,00
29	16 250,00
30	16 200,00
31	16 150,00
32	16 100,00
33	16 000,00
34	15 900,00

Fornecedor: 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	30 000,00
1	24 000,00
2	22 500,00
3	21 600,00
4	21 450,00
5	21 300,00
6	21 150,00

Lote: 51

Fornecedor: 1827 M W COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME

Venceu

Rodada	Valor
Lance Inicial	43 000,00
1	31 900,00
2	30 990,00
3	29 900,00
4	28 900,00
5	27 900,00
6	27 490,00
7	27 390,00
8	26 990,00

Fornecedor: 1832 MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	41 500,00
1	31 500,00
2	30 000,00
3	29 000,00
4	28 000,00
5	27 500,00
6	27 400,00
7	27 000,00

Fornecedor: 2173 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	46 000,00
1	32 000,00
2	31 000,00



Município de Bandeirantes - 2019


Relatório de Lances por Lote

Pregão 27/2019

Fis. nº 524
Página 15
CPI

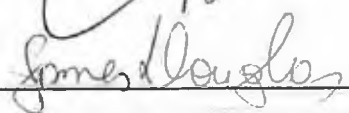
Objeto: CONT P JURIDICA P SERVIÇOS MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS AUTO ELETRICAS E BATERIAIS



JOSÉ CARLOS BITTA
Pregoeiro


MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

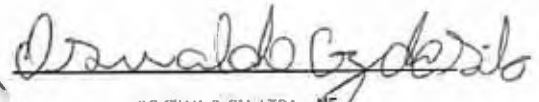

CIBELE GISMÃO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro

M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME
JONAS REVIATO CAPUCIM


MIRIAN FERNANDA DOLORES GRAMADO CORREIA
07493682925


SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
MAURO SERRANO

JAMES DOUGLAS NORRY CORREIA


OC SILVA & CIA LTDA - ME
OSWALDO CRUZ DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

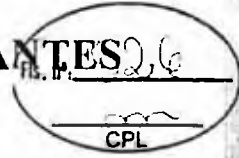
ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 27/2019 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 30 dias do mês de setembro do ano 2019, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto nº 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 18/07/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME, MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925, OC SILVA & CIA LTDA - ME, SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. JONAS RENATO CAPUCIM, JAMES DOUGLAS NORY CORREIA, OSWALDO CRUZ DA SILVA, MAURO SERRANO e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequencia ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos itens por fornecedor.

M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME								
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
48	1	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	FORMAX		UN	45,00	106,22	4.779,90
49	1	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	FORMAX		UN	20,00	200,00	4.000,00
50	1	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	80,00	198,62	15.889,60
51	1	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	100,00	269,90	26.990,00
TOTAL								51.659,50
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	47	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	ELETRO NIC		UN	30,00	98,33	2.949,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

TOTAL								2.949,90
OC SILVA & CIA LTDA - ME								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALTERNADOR 24V	BOSCH		UN	2,00	735,37	1.470,74
1	2	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	3,00	225,45	676,35
1	3	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	3-RHI		UN	3,00	78,42	235,26
1	4	POLIA DO ALTERNADOR	SINAP		UN	3,00	122,54	367,62
1	5	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	40,00	58,81	2.352,40
1	6	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	3,00	39,21	117,63
2	1	IMPULSOR DA PARTIDA	ZM		UN	3,00	182,18	546,54
2	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	3,00	295,34	886,02
2	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	3,00	196,89	590,67
2	4	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	TSA		UN	3,00	147,67	443,01
2	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	49,22	2.953,20
2	6	SUORTE DE ESCOVA	CLG		UN	3,00	93,52	280,56
3	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS		UN	20,00	4,74	94,80
3	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS		UN	20,00	4,74	94,80
3	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS		UN	20,00	4,74	94,80
3	4	LAMPADA H11 12V	PHILIPS		UN	20,00	80,53	1.610,60
3	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	40,00	37,89	1.515,60
3	6	SOQUETE DO FAROL	RAINHA		UN	20,00	9,47	189,40
4	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM		UN	3,00	287,57	862,71
4	2	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	71,90	4.314,00
4	3	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CLG		UN	3,00	91,07	273,21
5	1	AUTOMATICO	ZM		UN	2,00	284,11	568,22
5	2	CARGA DE BATERIA	O C SILVA E CIA LTDA ME		UN	10,00	14,44	144,40
5	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM		UN	2,00	288,81	577,62
5	4	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	72,20	4.332,00
5	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP		UN	4,00	14,44	57,76
6	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS		UN	20,00	4,76	95,20
6	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS		UN	20,00	4,76	95,20
6	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS		UN	20,00	4,76	95,20
6	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS		UN	20,00	42,83	856,60
6	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA		HRS	40,00	28,56	1.142,40

Handwritten signature and scribbles on the right margin.



n.º 021
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

			E CIA LTDA ME					
6	6	SOQUETE	RAINHA	UN	20,00	9,52	190,40	
7	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	48,90	97,80	
7	2	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	VALEO	UN	2,00	367,11	734,22	
7	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	195,79	391,58	
7	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	85,66	3.426,40	
8	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30	
8	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30	
8	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30	
8	4	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30	
8	5	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	30,00	42,41	1.272,30	
8	6	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	28,28	2.262,40	
9	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	56,55	113,10	
9	2	ESTATOR	ZWF	UN	6,00	132,08	792,48	
9	3	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	40,00	4,72	188,80	
9	4	RELE DO PISCA	DNI	UN	6,00	75,47	452,82	
9	5	ROTOR	ZWF	UN	6,00	113,20	679,20	
9	6	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	47,17	3.773,60	
10	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	4,00	277,16	1.108,64	
10	2	LAMPADA 67 24V	PHILIPS	UN	30,00	7,39	221,70	
10	3	LANTERNA	GF	UN	30,00	11,09	332,70	
10	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	4,00	184,77	739,08	
10	5	ROLAMENTO B17	NSK	UN	6,00	78,53	471,18	
10	6	ROTOR 24V	ZWF	UN	4,00	360,30	1.441,20	
10	7	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	55,43	4.434,40	
10	8	SUPORTE DE ESCOVA	CLG	UN	4,00	87,77	351,08	
11	1	FIO 1,5	UNIFIO	MT	40,00	3,38	135,20	
11	2	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	40,00	5,79	231,60	
11	3	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	120,00	38,61	4.633,20	
12	1	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI	UN	4,00	80,29	321,16	
12	2	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	120,00	28,36	3.403,20	
12	3	VIGIA	RAINHA	UN	4,00	18,91	75,64	
13	1	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	77,60	155,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 4 -

13	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	58,16	1.744,80
14	1	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	43,62	872,40
14	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	135,71	271,42
14	3	ROLAMENTO 617	NSK	UN	2,00	82,46	164,92
14	4	ROTOR 12V	ZWF	UN	2,00	116,33	232,66
14	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	43,62	1.308,60
15	1	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,90	147,00
15	2	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,90	147,00
15	3	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	30,00	44,08	1.322,40
15	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	53,89	3.233,40
16	1	BOTAO DKV BUZINA	MARILIA	UN	4,00	48,70	194,80
16	2	BUZINA	VTO	UN	4,00	58,44	233,76
16	3	CILINDRO DE CHAVE	KOSTAL	UN	4,00	58,47	233,88
16	4	COMUTADOR	KOSTAL	UN	4,00	82,79	331,16
16	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	43,83	3.506,40
17	1	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	285,48	570,96
17	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	2,00	290,32	580,64
17	3	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI	UN	2,00	91,95	183,90
17	4	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	10,00	7,75	77,50
17	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	31,45	1.887,00
18	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	54,70	109,40
18	2	ESTATOR DO ALTERNADOR	ZWF	UN	2,00	127,63	255,26
18	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	GAUSS	UN	2,00	273,45	546,90
18	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	182,33	364,66
18	5	ROLAMENTO ALTERNADOR	NSK	UN	2,00	41,02	82,04
18	6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	56,98	3.418,80
18	7	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	36,47	72,94
19	1	COMUTADOR DE PARTIDA	KOSTAL	UN	2,00	224,00	448,00
19	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	ZWF	UN	2,00	279,90	559,80
19	3	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	37,33	74,66
19	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	60,67	3.640,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 20
[Handwritten signature]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 5 -

19	5	SUORTE DE ESCOVA	CLG	UN	2,00	88,67	177,34
20	1	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	10,00	5,80	58,00
20	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	10,00	7,73	77,30
20	3	LANTERNA COMPLETA	GF	UN	2,00	62,78	125,56
20	4	LENTE DO FAROL	VINCO	UN	2,00	24,01	48,02
20	5	PLACA DIODO	GAUSS	UN	2,00	386,36	772,72
20	6	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	38,64	2.318,40
21	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	48,53	97,06
	2	LAMPADA 1034	PHILIPS	UN	10,00	5,82	58,20
21	3	LAMPADA 1141	PHILIPS	UN	10,00	7,76	77,60
21	4	LANTERNA	GF	UN	4,00	9,71	38,84
21	5	LENTE DO FAROL	VINCO	UN	2,00	24,23	48,46
21	6	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	87,35	5.241,00
21	7	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	4,00	9,71	38,84
22	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	UN	1,00	582,90	582,90
22	2	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	2,00	233,09	466,18
22	3	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	43,72	2.623,20
22	4	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	38,86	77,72
23	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	1,00	277,78	277,78
23	2	MOTOR DE ARRANQUE	WAPSA	UN	1,00	462,96	462,96
23	3	PLACA DIODO	GAUSS	UN	1,00	370,66	370,66
23	4	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	64,81	3.888,60
24	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	52,52	105,04
24	2	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	70,02	280,08
24	3	FIO 1,5	UNIFIO	MT	15,00	3,06	45,90
24	4	LAMPADA PISCA	PHILIPS	UN	8,00	5,25	42,00
24	5	LAMPADA TRASEIRA FREIO	PHILIPS	UN	8,00	7,00	56,00
24	6	LANTERNA LATERAL	VTO	UN	4,00	7,00	28,00
24	7	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	2,00	787,77	1.575,54
24	8	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	175,06	525,18
24	9	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	NSK	UNI	3,00	43,76	131,28
24	10	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	NSK	UN	3,00	39,39	118,17
24	11	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	ZWF	UN	3,00	341,36	1.024,08
24	12	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	113,79	3.413,70
24	13	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	3,00	35,01	105,03
25	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	VTO	UN	3,00	149,45	448,35

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 6 -

25	2	BUZINA	VTO		UN	3,00	35,87	107,61
25	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO		UN	4,00	47,82	191,28
25	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	3,00	179,34	538,02
25	5	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	3-RHI		UN	2,00	50,81	101,62
25	6	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS		UN	16,00	3,59	57,44
25	7	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	16,00	4,78	76,48
25	8	LAMPADA H4 24 V	PHILIPS		UN	16,00	44,84	717,44
25	9	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS		UN	16,00	44,84	717,44
25	10	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	3,00	119,53	358,59
25	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	30,00	53,80	1.614,00
25	12	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	3,00	23,91	71,73
26	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH		UN	1,00	222,17	222,17
26	2	FIO 1,5	UNIFIO		MT	30,00	1,30	39,00
26	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	3,00	111,06	333,18
26	4	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS		UN	20,00	1,85	37,00
26	5	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	20,00	1,85	37,00
26	6	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS		UN	20,00	1,85	37,00
26	7	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS		UN	20,00	16,66	333,20
26	8	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA		UN	3,00	333,19	999,57
26	9	SENSOR VELOCIDADE	JONSON		UN	6,00	48,13	288,78
26	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	19,25	1.925,00
26	11	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	10,00	14,81	148,10
26	1	CABO DA BATERIA	UNIFIO		MT	30,00	2,32	69,60
27	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	30,00	1,86	55,80
27	3	LAMPADA ESMAGADA 24V	PHILIPS		UN	30,00	1,16	34,80
27	4	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS		UN	30,00	17,42	522,60
27	5	LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	BOSCH		UN	5,00	81,28	406,40
27	6	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA		UN	5,00	209,02	1.045,10
27	7	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	11,61	1.161,00
27	8	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP		UN	30,00	3,49	104,70
28	1	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	30,00	2,13	63,90
28	2	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS		UN	30,00	20,02	600,60
28	3	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	20,02	2.002,00
28	4	VENTUINHA	VALEO		UN	5,00	66,70	333,50
30	1	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	6,00	165,14	990,84
30	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	30,00	6,60	198,00
30	3	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS		UN	40,00	4,95	198,00

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

... n.º 531
CPL

- 7 -

30	4	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UN	30,00	66,05	1.981,50
30	5	LENTE DO FAROL	VTO	UN	10,00	20,64	206,40
30	6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	6,00	165,11	990,66
30	7	RELE DO PISCA	DNI	UN	6,00	74,30	445,80
30	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	72,24	7.224,00
30	9	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	20,00	8,24	164,80
33	1	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	294,11	588,22
33	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	2,00	299,09	598,18
33	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	199,40	398,80
33	4	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	124,62	4.984,80
33	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	2,00	15,00	30,00
35	1	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	3,00	190,18	570,54
35	2	COMUTADOR	KOSTAL	UN	3,00	80,82	242,46
35	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,75	95,00
35	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	42,79	855,80
35	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	71,32	4.279,20
35	6	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	4,00	14,25	57,00
36	1	BASE DE FUSIVEL	MARFLEX	UN	6,00	28,80	172,80
36	2	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,80	144,00
36	3	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	76,80	6.144,00
36	4	SOQUETE	RAINHA	UN	20,00	9,60	192,00
36	5	SUORTE DE ESCOVA	CLG	UN	6,00	91,20	547,20
41	1	ESTATOR	ZWF	UN	4,00	135,18	540,72
41	2	PLACA DIODO	GAUSS	UN	4,00	386,23	1.544,92
41	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	4,00	222,08	888,32
41	4	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	67,59	6.759,00
41	5	SUORTE DE ESCOVA	CLG	UN	4,00	91,76	367,04
43	1	BUBINA	BOSCH	UN	2,00	139,20	278,40
43	2	BUZINA	VTO	UN	2,00	59,66	119,32
43	3	CHAVE DE ALERTA	MARILIA	UN	2,00	238,64	477,28
43	4	CHAVE TIC TAC	MARFLEX	UN	2,00	24,86	49,72
43	5	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	39,77	79,54
43	6	RELE DO PISCA	DNI	UN	2,00	79,55	159,10
43	7	ROLAMENTO B17	NSK	UN	2,00	44,74	89,48
43	8	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA	HRS	60,00	94,46	5.667,60

Jones



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 30
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 8 -

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
43	9	SIRENE DE RE	TNI		UN	2,00	39,78	79,56
46	1	BUZINA DUPLA	VTO		UN	2,00	50,00	100,00
46	2	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	2,00	240,00	480,00
46	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO		UN	4,00	80,00	320,00
46	4	LANTERNA	GF		UN	4,00	10,00	40,00
46	5	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA		UN	2,00	980,00	1.960,00
46	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	55,00	3.900,00
TOTAL								185.124,60
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME								
29	1	BUZINA	COLUMBIA		UN	6,00	57,40	344,40
29	2	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	CHERI		UN	6,00	191,50	1.149,00
29	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN		UN	50,00	71,73	3.586,50
29	4	SENSOR VELOCIDADE	CHERI		UN	6,00	124,35	746,10
29	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRANO		HRS	100,00	71,74	7.174,00
31	1	ALTERNADOR COMPLETO	AMP		UN	3,00	592,53	1.777,59
31	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	120,00	118,52	14.222,40
32	1	BUZINA	COLUMBIA		UN	5,00	176,44	882,20
32	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	5,00	294,12	1.470,60
32	3	LAMPADA H7 12V	OSAN		UN	40,00	44,12	1.764,80
32	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	80,00	73,53	5.882,40
34	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	8,00	295,48	2.363,84
34	2	LAMPADA 1034 12V	OSAN		UN	40,00	4,92	196,80
34	3	LAMPADA 1141 12V	OSAN		UN	40,00	4,92	196,80
34	4	LAMPADA 69 12V	OSAN		UN	40,00	4,92	196,80
34	5	LAMPADA H7 12V	OSAN		UN	40,00	44,33	1.773,20
34	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	100,00	49,24	4.924,00
34	7	SUPORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	8,00	93,57	748,56
37	1	LAMPADA 1034 24 V	OSAN		UN	20,00	5,83	116,60
37	2	LAMPADA 1141 24V	OSAN		UN	20,00	7,78	155,60
37	3	RELE DA INIGNIÇÃO	CHERI		UN	3,00	136,08	408,24
37	4	RELE DA SETA 24V	CHERI		UN	3,00	126,38	379,14
37	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	60,00	92,34	5.540,40
38	1	LAMPADA 69 24 V	OSAN		UN	40,00	6,90	276,00

[Handwritten signature and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 533
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 9 -

38	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	CHERI		UN	4,00	197,11	788,44
38	3	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	AMP		UN	4,00	384,36	1.537,44
38	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRAN O		HRS	100,00	123,19	12.319,00
38	5	VIGIAS DO ALTERNADOR	BR COMPAN Y		UN	4,00	19,78	79,12
39	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	2,00	290,97	581,94
39	2	LAMPADA H3 24V	OSAN		UN	40,00	63,04	2.521,60
39	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN		UN	40,00	72,74	2.909,60
39	4	MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	2,00	872,89	1.745,78
39	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRAN O		HRS	120,00	92,14	11.056,80
39	6	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CHERI		UN	2,00	92,14	184,28
40	1	PLACA DIODO	CHERI		UN	4,00	388,68	1.554,72
40	2	ROLAMENTO 6 203	GBR		UN	8,00	43,73	349,84
40	3	ROLAMENTO 6 301	GBR		UN	8,00	43,73	349,84
40	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRAN O		HRS	120,00	72,88	8.745,60
42	1	MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	4,00	853,50	3.414,00
42	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRAN O		HRS	100,00	75,86	7.586,00
44	1	AUTOMATICO	CHERI		UN	2,00	291,50	583,00
44	2	BUBINA	COLUMBI A		UN	2,00	138,34	276,68
44	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI		UN	2,00	182,81	365,62
44	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	AMP		UN	2,00	296,48	592,96
44	5	LAMPADA 1141 24V	OSAN		UN	20,00	7,91	158,20
44	6	SERVIÇOS	SERRAN O		HRS	60,00	88,93	5.335,80
44	7	SUORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	2,00	93,87	187,74
45	1	AUTOMATICO	CHERI		UN	2,00	289,39	578,78
45	2	BUBINA	COLUMBI A		UN	2,00	137,34	274,68
45	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI		UN	2,00	181,48	362,96
45	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	2,00	294,20	588,40
45	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRAN O		HRS	60,00	78,48	4.708,80
45	6	SUORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	2,00	93,19	186,38
TOTAL								126.199,97

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 365.933,97 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME, MIRIAN FERNANDA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

591
CPL

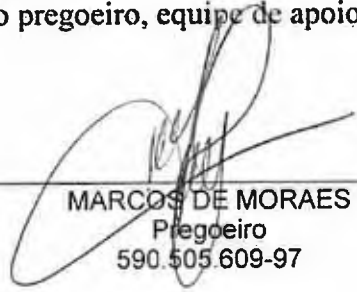
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 10 -


DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925, OC SILVA & CIA LTDA - ME, SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.



JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro
205.604.869-87




MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97



CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro
004.594.549-78


JONAS RENATO CAPUCIM



JAMES DOUGLAS NORY CORREIA



OSWALDO CRUZ DA SILVA



MAURO SERRANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fica assim a adjudicação por item:

M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
48	1	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	FORMAX		UN	45,00	106,22	4.779,90
49	1	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	FORMAX		UN	20,00	200,00	4.000,00
50	1	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	80,00	198,62	15.889,60
51	1	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	100,00	269,90	26.990,00
TOTAL								51.659,50

MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
47	1	BATERIA DE 45 AMPERES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	ELETRONIC		UN	30,00	98,33	2.949,90
TOTAL								2.949,90

OC SILVA & CIA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALTERNADOR 24V	BOSCH		UN	2,00	735,37	1.470,74
1	2	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	3,00	225,45	676,35
1	3	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	3-RHI		UN	3,00	78,42	235,26
1	4	POLIA DO ALTERNADOR	SINAP		UN	3,00	122,54	367,62
1	5	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELETRICA E ALTERNADOR	OC SILVA E CIA LTDA ME		HRS	40,00	58,81	2.352,40
1	6	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	3,00	39,21	117,63
2	1	IMPULSOR DA PARTIDA	ZM		UN	3,00	182,18	546,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 536
CPL

2	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	3,00	295,34	886,02
2	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	196,89	590,67
2	4	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	TSA	UN	3,00	147,67	443,01
2	5	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	49,22	2.953,20
2	6	SUORTE DE ESCOVA	CLG	UN	3,00	93,52	280,56
3	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	4	LAMPADA H11 12V	PHILIPS	UN	20,00	80,53	1.610,60
3	5	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	37,89	1.515,60
3	6	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	20,00	9,47	189,40
4	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	3,00	287,57	862,71
4	2	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	71,90	4.314,00
4	3	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CLG	UN	3,00	91,07	273,21
5	1	AUTOMATICO	ZM	UN	2,00	284,11	568,22
5	2	CARGA DE BATERIA	O C SILVA E CIA LTDA ME	UN	10,00	14,44	144,40
5	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	288,81	577,62
5	4	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	72,20	4.332,00
5	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	4,00	14,44	57,76
6	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	42,83	856,60
6	5	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	28,56	1.142,40
6	6	SOQUETE	RAINHA	UN	20,00	9,52	190,40
7	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	48,90	97,80
7	2	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	VALEO	UN	2,00	367,11	734,22
7	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	195,79	391,58
7	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	85,66	3.426,40
8	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30
8	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30
8	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 537
CPL

8	4	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,71	141,30
8	5	LAMPADA H7 12V	PHILIPS		UN	30,00	42,41	1.272,30
8	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	28,28	2.262,40
9	1	BUZINA	VTO		UN	2,00	56,55	113,10
9	2	ESTATOR	ZWF		UN	6,00	132,08	792,48
9	3	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS		UN	40,00	4,72	188,80
9	4	RELE DO PISCA	DNI		UN	6,00	75,47	452,82
9	5	ROTOR	ZWF		UN	6,00	113,20	679,20
9	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	47,17	3.773,60
10	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	4,00	277,16	1.108,64
10	2	LAMPADA 67 24V	PHILIPS		UN	30,00	7,39	221,70
10	3	LANTERNA	GF		UN	30,00	11,09	332,70
10	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	4,00	184,77	739,08
10	5	ROLAMENTO B17	NSK		UN	6,00	78,53	471,18
10	6	ROTOR 24V	ZWF		UN	4,00	360,30	1.441,20
10	7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	55,43	4.434,40
10	8	SUORTE DE ESCOVA	CLG		UN	4,00	87,77	351,08
11	1	FIO 1,5	UNIFIO		MT	40,00	3,38	135,20
11	2	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS		UN	40,00	5,79	231,60
11	3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	120,00	38,61	4.633,20
12	1	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI		UN	4,00	80,29	321,16
12	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	120,00	28,36	3.403,20
12	3	VIGIA	RAINHA		UN	4,00	18,91	75,64
13	1	RELE AUXILIAR	DNI		UN	2,00	77,60	155,20
13	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	30,00	58,16	1.744,80
14	1	LAMPADA H7 12V	PHILIPS		UN	20,00	43,62	872,40
14	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	2,00	135,71	271,42
14	3	ROLAMENTO 617	NSK		UN	2,00	82,46	164,92
14	4	ROTOR 12V	ZWF		UN	2,00	116,33	232,66
14	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	30,00	43,62	1.308,60
15	1	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,90	147,00
15	2	LAMPADA 69 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,90	147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 538
CPL

15	3	LAMPADA H7 12V	PHILIPS		UN	30,00	44,08	1.322,40
15	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	53,89	3.233,40
16	1	BOTAO DKV BUZINA	MARILIA		UN	4,00	48,70	194,80
16	2	BUZINA	VTO		UN	4,00	58,44	233,76
16	3	CILINDRO DE CHAVE	KOSTAL		UN	4,00	58,47	233,88
16	4	COMUTADOR	KOSTAL		UN	4,00	82,79	331,16
16	5	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	43,83	3.506,40
17	1	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZM		UN	2,00	285,48	570,96
17	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	2,00	290,32	580,64
17	3	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI		UN	2,00	91,95	183,90
17	4	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	10,00	7,75	77,50
17	5	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	31,45	1.887,00
18	1	BUZINA	VTO		UN	2,00	54,70	109,40
18	2	ESTATOR DO ALTERNADOR	ZWF		UN	2,00	127,63	255,26
18	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	GAUSS		UN	2,00	273,45	546,90
18	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	2,00	182,33	364,66
18	5	ROLAMENTO ALTERNADOR	NSK		UN	2,00	41,02	82,04
18	6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	56,98	3.418,80
18	7	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	2,00	36,47	72,94
19	1	COMUTADOR DE PARTIDA	KOSTAL		UN	2,00	224,00	448,00
19	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	ZWF		UN	2,00	279,90	559,80
19	3	RELE AUXILIAR	DNI		UN	2,00	37,33	74,66
19	4	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	60,67	3.640,20
19	5	SUPORTE DE ESCOVA	CLG		UN	2,00	88,67	177,34
20	1	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS		UN	10,00	5,80	58,00
20	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	10,00	7,73	77,30
20	3	LANTERNA COMPLETA	GF		UN	2,00	62,78	125,56
20	4	LENTE DO FAROL	VINCO		UN	2,00	24,01	48,02
20	5	PLACA DIODO	GAUSS		UN	2,00	386,36	772,72
20	6	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	38,64	2.318,40
21	1	BUZINA DUPLA	VTO		UN	2,00	48,53	97,06
21	2	LAMPADA 1034	PHILIPS		UN	10,00	5,82	58,20
21	3	LAMPADA 1141	PHILIPS		UN	10,00	7,76	77,60
21	4	LANTERNA	GF		UN	4,00	9,71	38,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Hs. n.º 539
CPL

21	5	LENTE DO FAROL	VINCO	UN	2,00	24,23	48,46
21	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	87,35	5.241,00
21	7	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	4,00	9,71	38,84
22	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	UN	1,00	582,90	582,90
22	2	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	2,00	233,09	466,18
22	3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	43,72	2.623,20
22	4	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	38,86	77,72
23	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	1,00	277,78	277,78
23	2	MOTOR DE ARRANQUE	WAPSA	UN	1,00	462,96	462,96
23	3	PLACA DIODO	GAUSS	UN	1,00	370,66	370,66
23	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	64,81	3.888,60
24	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	52,52	105,04
24	2	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	70,02	280,08
24	3	FIO 1,5	UNIFIO	MT	15,00	3,06	45,90
24	4	LAMPADA PISCA	PHILIPS	UN	8,00	5,25	42,00
24	5	LAMPADA TRASEIRA FREIO	PHILIPS	UN	8,00	7,00	56,00
24	6	LANTERNA LATERAL	VTO	UN	4,00	7,00	28,00
24	7	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	2,00	787,77	1.575,54
24	8	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	175,06	525,18
24	9	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	NSK	UNI	3,00	43,76	131,28
24	10	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	NSK	UN	3,00	39,39	118,17
24	11	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	ZWF	UN	3,00	341,36	1.024,08
24	12	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	113,79	3.413,70
24	13	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	3,00	35,01	105,03
25	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	VTO	UN	3,00	149,45	448,35
25	2	BUZINA	VTO	UN	3,00	35,87	107,61
25	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	47,82	191,28
25	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	3,00	179,34	538,02
25	5	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	3-RHI	UN	2,00	50,81	101,62
25	6	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	16,00	3,59	57,44
25	7	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	16,00	4,78	76,48
25	8	LAMPADA H4 24 V	PHILIPS	UN	16,00	44,84	717,44
25	9	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	16,00	44,84	717,44
25	10	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	119,53	358,59
25	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E	HRS	30,00	53,80	1.614,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 9/40
CPI

			CIA LTDA ME					
25	12	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	3,00	23,91	71,73
26	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH		UN	1,00	222,17	222,17
26	2	FIO 1,5	UNIFIO		MT	30,00	1,30	39,00
26	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	3,00	111,06	333,18
26	4	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS		UN	20,00	1,85	37,00
26	5	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	20,00	1,85	37,00
26	6	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS		UN	20,00	1,85	37,00
26	7	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS		UN	20,00	16,66	333,20
26	8	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA		UN	3,00	333,19	999,57
26	9	SENSOR VELOCIDADE	JONSON		UN	6,00	48,13	288,78
26	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	19,25	1.925,00
26	11	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	10,00	14,81	148,10
27	1	CABO DA BATERIA	UNIFIO		MT	30,00	2,32	69,60
27	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	30,00	1,86	55,80
27	3	LAMPADA ESMAGADA 24V	PHILIPS		UN	30,00	1,16	34,80
27	4	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS		UN	30,00	17,42	522,60
27	5	LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	BOSCH		UN	5,00	81,28	406,40
27	6	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA		UN	5,00	209,02	1.045,10
27	7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	11,61	1.161,00
27	8	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP		UN	30,00	3,49	104,70
28	1	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	30,00	2,13	63,90
28	2	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS		UN	30,00	20,02	600,60
28	3	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELÉTRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	20,02	2.002,00
28	4	VENTUINHA	VALEO		UN	5,00	66,70	333,50
30	1	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	6,00	165,14	990,84
30	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS		UN	30,00	6,60	198,00
30	3	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS		UN	40,00	4,95	198,00
30	4	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS		UN	30,00	66,05	1.981,50
30	5	LENTE DO FAROL	VTO		UN	10,00	20,64	206,40
30	6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	6,00	165,11	990,66
30	7	RELE DO PISCA	DNI		UN	6,00	74,30	445,80
30	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	72,24	7.224,00
30	9	SOQUETE DO FAROL	RAINHA		UN	20,00	8,24	164,80
33	1	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	ZM		UN	2,00	294,11	588,22
33	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	2,00	299,09	598,18
33	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	2,00	199,40	398,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

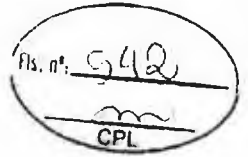


33	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	124,62	4.984,80
33	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	2,00	15,00	30,00
35	1	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	3,00	190,18	570,54
35	2	COMUTADOR	KOSTAL	UN	3,00	80,82	242,46
35	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,75	95,00
35	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	42,79	855,80
35	5	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	71,32	4.279,20
35	6	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	4,00	14,25	57,00
36	1	BASE DE FUSIVEL	MARFLEX	UN	6,00	28,80	172,80
36	2	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,80	144,00
36	3	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	76,80	6.144,00
36	4	SOQUETE	RAINHA	UN	20,00	9,60	192,00
36	5	SUORTE DE ESCOVA	CLG	UN	6,00	91,20	547,20
41	1	ESTATOR	ZWF	UN	4,00	135,18	540,72
41	2	PLACA DIODO	GAUSS	UN	4,00	386,23	1.544,92
41	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	4,00	222,08	888,32
41	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	67,59	6.759,00
41	5	SUORTE DE ESCOVA	CLG	UN	4,00	91,76	367,04
43	1	BUBINA	BOSCH	UN	2,00	139,20	278,40
43	2	BUZINA	VTO	UN	2,00	59,66	119,32
43	3	CHAVE DE ALERTA	MARILIA	UN	2,00	238,64	477,28
43	4	CHAVE TIC TAC	MARFLEX	UN	2,00	24,86	49,72
43	5	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	39,77	79,54
43	6	RELE DO PISCA	DNI	UN	2,00	79,55	159,10
43	7	ROLAMENTO B17	NSK	UN	2,00	44,74	89,48
43	8	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	94,46	5.667,60
43	9	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	39,78	79,56
46	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	50,00	100,00
46	2	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	2,00	240,00	480,00
46	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	80,00	320,00
46	4	LANTERNA	GF	UN	4,00	10,00	40,00
46	5	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	2,00	980,00	1.960,00
46	6	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	65,00	3.900,00
TOTAL							185.124,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

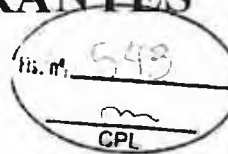
ESTADO DO PARANÁ



SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
29	1	BUZINA	COLUMBIA		UN	6,00	57,40	344,40
29	2	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	CHERI		UN	6,00	191,50	1.149,00
29	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN		UN	50,00	71,73	3.586,50
29	4	SENSOR VELOCIDADE	CHERI		UN	6,00	124,35	746,10
29	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRANO		HRS	100,00	71,74	7.174,00
31	1	ALTERNADOR COMPLETO	AMP		UN	3,00	592,53	1.777,59
31	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	120,00	118,52	14.222,40
32	1	BUZINA	COLUMBIA		UN	5,00	176,44	882,20
32	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	5,00	294,12	1.470,60
32	3	LAMPADA H7 12V	OSAN		UN	40,00	44,12	1.764,80
2	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	80,00	73,53	5.882,40
34	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	8,00	295,48	2.363,84
34	2	LAMPADA 1034 12V	OSAN		UN	40,00	4,92	196,80
34	3	LAMPADA 1141 12V	OSAN		UN	40,00	4,92	196,80
34	4	LAMPADA 69 12V	OSAN		UN	40,00	4,92	196,80
34	5	LAMPADA H7 12V	OSAN		UN	40,00	44,33	1.773,20
34	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	100,00	49,24	4.924,00
34	7	SUORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	8,00	93,57	748,56
37	1	LAMPADA 1034 24 V	OSAN		UN	20,00	5,83	116,60
37	2	LAMPADA 1141 24V	OSAN		UN	20,00	7,78	155,60
37	3	RELE DA INGNICÃO	CHERI		UN	3,00	136,08	408,24
37	4	RELE DA SETA 24V	CHERI		UN	3,00	126,38	379,14
37	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	60,00	92,34	5.540,40
38	1	LAMPADA 69 24 V	OSAN		UN	40,00	6,90	276,00
38	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	CHERI		UN	4,00	197,11	788,44
38	3	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	AMP		UN	4,00	384,36	1.537,44
38	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	100,00	123,19	12.319,00
38	5	VIGIAS DO ALTERNADOR	BR COMPANY		UN	4,00	19,78	79,12
39	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	2,00	290,97	581,94
39	2	LAMPADA H3 24V	OSAN		UN	40,00	63,04	2.521,60
39	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN		UN	40,00	72,74	2.909,60
39	4	MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	2,00	872,89	1.745,78
39	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	120,00	92,14	11.056,80
39	6	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CHERI		UN	2,00	92,14	184,28
40	1	PLACA DIODO	CHERI		UN	4,00	388,68	1.554,72
40	2	ROLAMENTO 6 203	GBR		UN	8,00	43,73	349,84
40	3	ROLAMENTO 6 301	GBR		UN	8,00	43,73	349,84
40	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO		HRS	120,00	72,88	8.745,60
42	1	MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	4,00	853,50	3.414,00
42	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRANO		HRS	100,00	75,86	7.586,00
44	1	AUTOMATICO	CHERI		UN	2,00	291,50	583,00



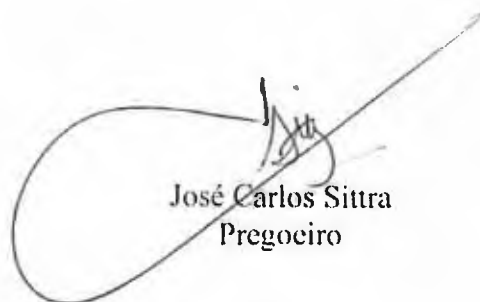
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



44	2	BUBINA	COLUMBIA		UN	2,00	138,34	276,68
44	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI		UN	2,00	182,81	365,62
44	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	AMP		UN	2,00	296,48	592,96
44	5	LAMPADA 1141 24V	OSAN		UN	20,00	7,91	158,20
44	6	SERVIÇOS	SERRANO		HRS	60,00	88,93	5.335,80
44	7	SUORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	2,00	93,87	187,74
45	1	AUTOMATICO	CHERI		UN	2,00	289,39	578,78
45	2	BUBINA	COLUMBIA		UN	2,00	137,34	274,68
45	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI		UN	2,00	181,48	362,96
45	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	2,00	294,20	588,40
45	5	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO		HRS	60,00	78,48	4.708,80
45	6	SUORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	2,00	93,19	186,38
TOTAL								126.199,97

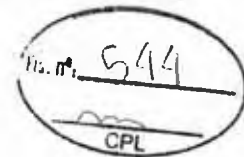
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB É DE R\$ 365.933,97 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 30 de setembro de 2019


José Carlos Sitra
Pregociro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº. 203/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 152/2019. Pregão Presencial nº. 27/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I – RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

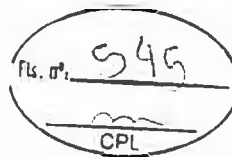
Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

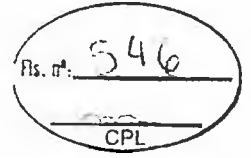
Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 10 de outubro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 547

CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
48	1	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	FORMAX		UN	45,00	106,22	4.779,90
49	1	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	FORMAX		UN	20,00	200,00	4.000,00
50	1	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	80,00	198,62	15.889,60
51	1	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	100,00	269,90	26.990,00
TOTAL								51.659,50
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
47	1	BATERIA DE 45 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	ELETRONIC		UN	30,00	98,33	2.949,90
TOTAL								2.949,90
OC SILVA & CIA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALTERNADOR 24V	BOSCH		UN	2,00	735,37	1.470,74
1	2	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	3,00	225,45	676,35
1	3	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	3-RHI		UN	3,00	78,42	235,26
1	4	POLIA DO ALTERNADOR	SINAP		UN	3,00	122,54	367,62
1	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ALTERNADOR	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	40,00	58,81	2.352,40
1	6	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	3,00	39,21	117,63
2	1	IMPULSOR DA PARTIDA	ZM		UN	3,00	182,18	546,54
2	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	3,00	295,34	886,02
2	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	3,00	196,89	590,67
2	4	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	TSA		UN	3,00	147,67	443,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

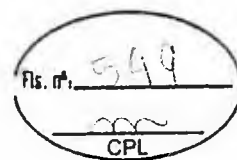
Fls. nº. 548
CPL

2	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	49,22	2.953,20
2	6	SUORTE DE ESCOVA	CLG	UN	3,00	93,52	280,56
3	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	4	LAMPADA H11 12V	PHILIPS	UN	20,00	80,53	1.610,60
3	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	37,89	1.515,60
3	6	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	20,00	9,47	189,40
4	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	3,00	287,57	862,71
4	2	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	71,90	4.314,00
4	3	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CLG	UN	3,00	91,07	273,21
5	1	AUTOMATICO	ZM	UN	2,00	284,11	568,22
5	2	CARGA DE BATERIA	O C SILVA E CIA LTDA ME	UN	10,00	14,44	144,40
5	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	288,81	577,62
5	4	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	72,20	4.332,00
5	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	4,00	14,44	57,76
6	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	42,83	856,60
6	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	28,56	1.142,40
6	6	SOQUETE	RAINHA	UN	20,00	9,52	190,40
7	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	48,90	97,80
7	2	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	VALEO	UN	2,00	367,11	734,22
7	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	195,79	391,58
7	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	85,66	3.426,40
8	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30
8	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30
8	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30
8	4	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,71	141,30
8	5	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	30,00	42,41	1.272,30
8	6	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA	HRS	80,00	28,28	2.262,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			ME				
9	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	56,55	113,10
9	2	ESTATOR	ZWF	UN	6,00	132,08	792,48
9	3	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	40,00	4,72	188,80
9	4	RELE DO PISCA	DNI	UN	6,00	75,47	452,82
9	5	ROTOR	ZWF	UN	6,00	113,20	679,20
9	6	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	47,17	3.773,60
10	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	4,00	277,16	1.108,64
10	2	LAMPADA 67 24V	PHILIPS	UN	30,00	7,39	221,70
10	3	LANTERNA	GF	UN	30,00	11,09	332,70
10	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	4,00	184,77	739,08
10	5	ROLAMENTO B17	NSK	UN	6,00	78,53	471,18
10	6	ROTOR 24V	ZWF	UN	4,00	360,30	1.441,20
10	7	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	55,43	4.434,40
10	8	SUPORTE DE ESCOVA	CLG	UN	4,00	87,77	351,08
11	1	FIO 1,5	UNIFIO	MT	40,00	3,38	135,20
11	2	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	40,00	5,79	231,60
11	3	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	120,00	38,61	4.633,20
12	1	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI	UN	4,00	80,29	321,16
12	2	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	120,00	28,36	3.403,20
12	3	VIGIA	RAINHA	UN	4,00	18,91	75,64
13	1	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	77,60	155,20
13	2	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	58,16	1.744,80
14	1	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	43,62	872,40
14	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	135,71	271,42
14	3	ROLAMENTO 617	NSK	UN	2,00	82,46	164,92
14	4	ROTOR 12V	ZWF	UN	2,00	116,33	232,66
14	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	43,62	1.308,60
15	1	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,90	147,00
15	2	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,90	147,00
15	3	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	30,00	44,08	1.322,40
15	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	53,89	3.233,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 590

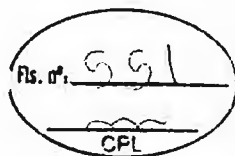
CPL

16	1	BOTAO DKV BUZINA	MARILIA	UN	4,00	48,70	194,80
16	2	BUZINA	VTO	UN	4,00	58,44	233,76
16	3	CILINDRO DE CHAVE	KOSTAL	UN	4,00	58,47	233,88
16	4	COMUTADOR	KOSTAL	UN	4,00	82,79	331,16
16	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	43,83	3.506,40
17	1	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	285,48	570,96
17	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	2,00	290,32	580,64
17	3	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI	UN	2,00	91,95	183,90
17	4	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	10,00	7,75	77,50
17	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	31,45	1.887,00
18	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	54,70	109,40
18	2	ESTATOR DO ALTERNADOR	ZWF	UN	2,00	127,63	255,26
18	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	GAUSS	UN	2,00	273,45	546,90
18	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	182,33	364,66
18	5	ROLAMENTO ALTERNADOR	NSK	UN	2,00	41,02	82,04
18	6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	56,98	3.418,80
18	7	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	36,47	72,94
19	1	COMUTADOR DE PARTIDA	KOSTAL	UN	2,00	224,00	448,00
19	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	ZWF	UN	2,00	279,90	559,80
19	3	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	37,33	74,66
19	4	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	60,67	3.640,20
19	5	SUPORTE DE ESCOVA	CLG	UN	2,00	88,67	177,34
20	1	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	10,00	5,80	58,00
20	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	10,00	7,73	77,30
20	3	LANTERNA COMPLETA	GF	UN	2,00	62,78	125,56
20	4	LENTE DO FAROL	VINCO	UN	2,00	24,01	48,02
20	5	PLACA DIODO	GAUSS	UN	2,00	386,36	772,72
20	6	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	38,64	2.318,40
21	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	48,53	97,06
21	2	LAMPADA 1034	PHILIPS	UN	10,00	5,82	58,20
21	3	LAMPADA 1141	PHILIPS	UN	10,00	7,76	77,60
21	4	LANTERNA	GF	UN	4,00	9,71	38,84
21	5	LENTE DO FAROL	VINCO	UN	2,00	24,23	48,46
21	6	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	87,35	5.241,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

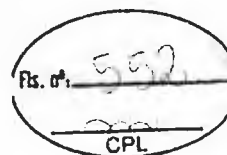


21	7	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	4,00	9,71	38,84
22	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	UN	1,00	582,90	582,90
22	2	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	2,00	233,09	466,18
22	3	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	43,72	2.623,20
22	4	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	38,86	77,72
23	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	1,00	277,78	277,78
23	2	MOTOR DE ARRANQUE	WAPSA	UN	1,00	462,96	462,96
23	3	PLACA DIODO	GAUSS	UN	1,00	370,66	370,66
23	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	64,81	3.888,60
24	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	52,52	105,04
24	2	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	70,02	280,08
24	3	FIO 1,5	UNIFIO	MT	15,00	3,06	45,90
24	4	LAMPADA PISCA	PHILIPS	UN	8,00	5,25	42,00
24	5	LAMPADA TRASEIRA FREIO	PHILIPS	UN	8,00	7,00	56,00
24	6	LANTERNA LATERAL	VTO	UN	4,00	7,00	28,00
24	7	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	2,00	787,77	1.575,54
24	8	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	175,06	525,18
24	9	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	NSK	UNI	3,00	43,76	131,28
24	10	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	NSK	UN	3,00	39,39	118,17
24	11	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	ZWF	UN	3,00	341,36	1.024,08
24	12	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	113,79	3.413,70
24	13	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	3,00	35,01	105,03
25	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	VTO	UN	3,00	149,45	448,35
25	2	BUZINA	VTO	UN	3,00	35,87	107,61
25	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	47,82	191,28
25	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	3,00	179,34	538,02
25	5	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	3-RHI	UN	2,00	50,81	101,62
25	6	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	16,00	3,59	57,44
25	7	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	16,00	4,78	76,48
25	8	LAMPADA H4 24 V	PHILIPS	UN	16,00	44,84	717,44
25	9	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	16,00	44,84	717,44
25	10	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	119,53	358,59
25	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	53,80	1.614,00
25	12	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	3,00	23,91	71,73
26	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	UN	1,00	222,17	222,17
26	2	FIO 1,5	UNIFIO	MT	30,00	1,30	39,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

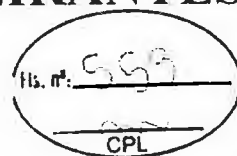


26	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	3,00	111,06	333,18
26	4	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	20,00	1,85	37,00
26	5	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	20,00	1,85	37,00
26	6	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS	UN	20,00	1,85	37,00
26	7	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	20,00	16,66	333,20
26	8	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	3,00	333,19	999,57
26	9	SENSOR VELOCIDADE	JONSON	UN	6,00	48,13	288,78
26	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	19,25	1.925,00
26	11	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	10,00	14,81	148,10
27	1	CABO DA BATERIA	UNIFIO	MT	30,00	2,32	69,60
27	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	30,00	1,86	55,80
27	3	LAMPADA ESMAGADA 24V	PHILIPS	UN	30,00	1,16	34,80
27	4	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	30,00	17,42	522,60
27	5	LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	BOSCH	UN	5,00	81,28	406,40
27	6	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	5,00	209,02	1.045,10
27	7	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	11,61	1.161,00
27	8	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	30,00	3,49	104,70
28	1	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	30,00	2,13	63,90
28	2	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	30,00	20,02	600,60
28	3	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELÉTRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	20,02	2.002,00
28	4	VENTUINHA	VALEO	UN	5,00	66,70	333,50
30	1	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	6,00	165,14	990,84
30	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	30,00	6,60	198,00
30	3	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS	UN	40,00	4,95	198,00
30	4	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UN	30,00	66,05	1.981,50
30	5	LENTE DO FAROL	VTO	UN	10,00	20,64	206,40
30	6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	6,00	165,11	990,66
30	7	RELE DO PISCA	DNI	UN	6,00	74,30	445,80
30	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	72,24	7.224,00
30	9	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	20,00	8,24	164,80
33	1	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	294,11	588,22
33	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	2,00	299,09	598,18
33	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	199,40	398,80
33	4	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	124,62	4.984,80
33	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	2,00	15,00	30,00
35	1	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	3,00	190,18	570,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



35	2	COMUTADOR	KOSTAL		UN	3,00	80,82	242,46
35	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS		UN	20,00	4,75	95,00
35	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS		UN	20,00	42,79	855,80
35	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	71,32	4.279,20
35	6	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP		UN	4,00	14,25	57,00
36	1	BASE DE FUSIVEL	MARFLEX		UN	6,00	28,80	172,80
36	2	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,80	144,00
36	3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	76,80	6.144,00
36	4	SOQUETE	RAINHA		UN	20,00	9,60	192,00
36	5	SUPORTE DE ESCOVA	CLG		UN	6,00	91,20	547,20
41	1	ESTATOR	ZWF		UN	4,00	135,18	540,72
41	2	PLACA DIODO	GAUSS		UN	4,00	386,23	1.544,92
41	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	4,00	222,08	888,32
41	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	100,00	67,59	6.759,00
41	5	SUPORTE DE ESCOVA	CLG		UN	4,00	91,76	367,04
43	1	BUBINA	BOSCH		UN	2,00	139,20	278,40
43	2	BUZINA	VTO		UN	2,00	59,66	119,32
43	3	CHAVE DE ALERTA	MARILIA		UN	2,00	238,64	477,28
43	4	CHAVE TIC TAC	MARFLEX		UN	2,00	24,86	49,72
43	5	RELE AUXILIAR	DNI		UN	2,00	39,77	79,54
43	6	RELE DO PISCA	DNI		UN	2,00	79,55	159,10
43	7	ROLAMENTO B17	NSK		UN	2,00	44,74	89,48
43	8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	94,46	5.667,60
43	9	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	2,00	39,78	79,56
46	1	BUZINA DUPLA	VTO		UN	2,00	50,00	100,00
46	2	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	2,00	240,00	480,00
46	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO		UN	4,00	80,00	320,00
46	4	LANTERNA	GF		UN	4,00	10,00	40,00
46	5	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA		UN	2,00	980,00	1.960,00
46	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	65,00	3.900,00
TOTAL								185.124,60

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
29	1	BUZINA	COLUMBIA		UN	6,00	57,40	344,40
29	2	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	CHERI		UN	6,00	191,50	1.149,00
29	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN		UN	50,00	71,73	3.586,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

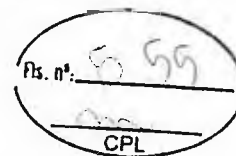
Fls. nº: 994
CPL

29	4	SENSOR VELOCIDADE	CHERI	UN	6,00	124,35	746,10
29	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	71,74	7.174,00
31	1	ALTERNADOR COMPLETO	AMP	UN	3,00	592,53	1.777,59
31	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	120,00	118,52	14.222,40
32	1	BUZINA	COLUMBIA	UN	5,00	176,44	882,20
32	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	5,00	294,12	1.470,60
32	3	LAMPADA H7 12V	OSAN	UN	40,00	44,12	1.764,80
32	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	80,00	73,53	5.882,40
34	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	8,00	295,48	2.363,84
34	2	LAMPADA 1034 12V	OSAN	UN	40,00	4,92	196,80
34	3	LAMPADA 1141 12V	OSAN	UN	40,00	4,92	196,80
34	4	LAMPADA 69 12V	OSAN	UN	40,00	4,92	196,80
34	5	LAMPADA H7 12V	OSAN	UN	40,00	44,33	1.773,20
34	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	49,24	4.924,00
34	7	SUORTE DE ESCOVA	CHERI	UN	8,00	93,57	748,56
37	1	LAMPADA 1034 24 V	OSAN	UN	20,00	5,83	116,60
37	2	LAMPADA 1141 24V	OSAN	UN	20,00	7,78	155,60
37	3	RELE DA INIGNIÇÃO	CHERI	UN	3,00	136,08	408,24
37	4	RELE DA SETA 24V	CHERI	UN	3,00	126,38	379,14
37	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	60,00	92,34	5.540,40
38	1	LAMPADA 69 24 V	OSAN	UN	40,00	6,90	276,00
38	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	CHERI	UN	4,00	197,11	788,44
38	3	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	AMP	UN	4,00	384,36	1.537,44
38	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	123,19	12.319,00
38	5	VIGIAS DO ALTERNADOR	BR COMPANY	UN	4,00	19,78	79,12
39	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	2,00	290,97	581,94
39	2	LAMPADA H3 24V	OSAN	UN	40,00	63,04	2.521,60
39	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN	UN	40,00	72,74	2.909,60
39	4	MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	2,00	872,89	1.745,78
39	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	120,00	92,14	11.056,80
39	6	SUORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CHERI	UN	2,00	92,14	184,28
40	1	PLACA DIODO	CHERI	UN	4,00	388,68	1.554,72
40	2	ROLAMENTO 6 203	GBR	UN	8,00	43,73	349,84
40	3	ROLAMENTO 6 301	GBR	UN	8,00	43,73	349,84
40	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	120,00	72,88	8.745,60
42	1	MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	4,00	853,50	3.414,00
42	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	75,86	7.586,00
44	1	AUTOMATICO	CHERI	UN	2,00	291,50	583,00
44	2	BUBINA	COLUMBIA	UN	2,00	138,34	276,68
44	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI	UN	2,00	182,81	365,62
44	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	AMP	UN	2,00	296,48	592,96
44	5	LAMPADA 1141 24V	OSAN	UN	20,00	7,91	158,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



44	6	SERVIÇOS	SERRANO		HRS	60,00	88,93	5.335,80
44	7	SUORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	2,00	93,87	187,74
45	1	AUTOMATICO	CHERI		UN	2,00	289,39	578,78
45	2	BUBINA	COLUMBIA		UN	2,00	137,34	274,68
45	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI		UN	2,00	181,48	362,96
45	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP		UN	2,00	294,20	588,40
45	5	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO		HRS	60,00	78,48	4.708,80
45	6	SUORTE DE ESCOVA	CHERI		UN	2,00	93,19	186,38
TOTAL								126.199,97

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB É DE R\$ 365.933,97 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

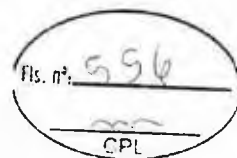
Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2019


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA – ME	51.659,50
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925	2.949,90
O C SILVA & CIA LTDA	185.124,60
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME	126.199,97
T O T A L	365.933,97

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB É DE R\$ 365.933,97 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2019


LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO: elevar a meta física financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 CONTRATANTE
 TRADITÉCNICA SERV ESPEC DE TORNO E SOLDA LTDA - ME
 José Mário Mania
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019- PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: HM BRITO - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110-303	11001103011001605 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840-303	110016103011001605 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 HM BRITO - ME
 Henrique Mendes Brito
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

Lino Martins
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Leonardo Augusto Rossato
 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 DISPENSA DE LICITAÇÃO - 79/2019- PMB
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ANSELMO GIL SELINGARDI - ME

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	025	UNID	100LITROS EM MALHA SERIATADOS	28,00	17.500,00
VALOR TOTAL					17.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE COLETES EM MALHA ESTAMPADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 17.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110-303	1100011030110036 0513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	1100061030110016 0593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
 Paulo Roberto Pereira
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 27/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULOS MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Prego Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME	51.659,50
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925	2.949,90
O C SILVA & CIA LTDA	185.124,60
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	126.199,97
T O T A L	365.933,97

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB É DE R\$ 365.933,97 (TREZENTOS E SEXTENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2019

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 DISPENSA DE LICITAÇÃO - 80/2019-PMB
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME

ITEM	QTD	UNID	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	170	UNID	BALANÇAMENTO ARO 13 F. 14 POR BORDA	10,00	1.700,00
02	170	UNID	BALANÇAMENTO CAMONITE VAM E KONDI POR BORDA	15,00	2.550,00
03	130	UNID	ALINHAMENTO VEÍCULO BAIXO	30,00	1.900,00
04	170	UNID	ALINHAMENTO CAMONITE VAM/AM BULANÇAS	40,00	6.800,00
05	35	UNID	CAMBAGEM 401 LARGO	41,00	2.475,00
TOTAL GERAL					17.425,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 17.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019- PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: ANSELMO GIL SELINGARDI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE COLETES EM MALHA ESTAMPADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	02001041220404200 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0430-000	02001041220404215 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1130-103	03001123611203601 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340-103	03001123611219602 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1430-103	03001123611214602 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1930-000	04001044120421500 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SALUBR	3110-303	11001103011003605 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 ANSELMO GIL SELINGARDI
 Anselmo Gil Selingardi
 Proprietário

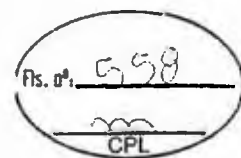
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar da data da assinatura deste termo.
 VALOR: R\$ 17.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-000	02001041220404215339 0300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	03001123611219602339 0300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1430-104	03001123611214602339 0300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA E PECUÁRIA	1670-000	030012060820012024339 0390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	090012024408012040239 0390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11001103011003605339 0390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840-303	110061030110016039339 0390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME
 Carlos Alberto Schmidt
 Contratado



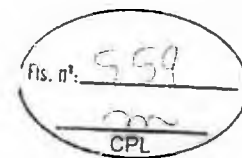
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.339.410/0001-18

Razão social: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092905134846428532
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904343957420298
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081905051250328049
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073104422725979856
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071205451996570200
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062307455578487887
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060404191986726352
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051604472796248140



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 78.706.629/0001-49

Razão social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/10/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	2019102102330605947937
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	2019100202164219502158
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091303112597295246



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n. 561

CPL

TOTAL	2.949,90
-------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 562

CPL

SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevoluíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º. Os serviços e produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º. Os serviços e produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverá ser executado no pátio da CONTRATANTE ou quando necessário no estabelecimento da CONTRATADA e devolvido no pátio do CONTRATANTE;

§3º. A retirada do(s) veículo/máquina(s) e sua devolução no pátio do CONTRATANTE ficará sob total responsabilidade da CONTRATADA e consequentemente todos os custos do deslocamento e neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 563
CPL

§4º. Após solicitação a execução dos serviços ou a retirada o veículo/máquina do pátio do CONTRATANTE deverá ser iniciado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2;

§5º. Os Serviços e produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§6º. Na entrega dos serviços e produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 27/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º. No caso de rejeição do serviço executado ou de peça e ou bateria de reposição, a CONTRATADA deverá refazer de imediato o serviço ou a substituição da peça e ou bateria, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§7º. A não entrega dos serviços e produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 27/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fls. nº. 964
CPL

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

Miruan



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 569
CPL

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

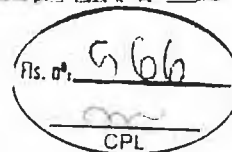
§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 27/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 567
m
CPL

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Miriam F. D. Granado Correia
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO
CORREIA 07493682925
Mirian Fernanda Dolores Granado Correia
Proprietária

Testemunhas:

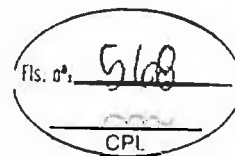
Antônio Vinizetti de Souza
CPF: 678.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 2.949,90 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO:

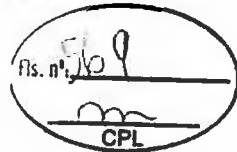
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA

Mirian



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal

Miriam F. D. Granada Correia
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO
CORREIA 07493682925
Mirian Fernanda Dolores Granada Correia
Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fls. n.º 570

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CONTRATO Nº 224/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME**, estabelecida á Av Presidente Gaspar Dutra nº 1016, Conjunto Cafezal 1, CEP. 86.049-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.784.962/0001-32, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Jonas Renato Capucim, portador da Cédula de Identidade RG nº 1133930067, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 217.774.078-93, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos e Serviços** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 27/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 09/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 51.659,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços e produtos, conforme descrição abaixo:

M. W. COMÉRCIO DE BATERIAIS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
48	1	BATERIA DE 60 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA).	FORMAX		UN	45,00	106,22	4.779,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 511

		GARANTIA MÍNIMA DE 1						
49	1	BATERIA DE 85 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE 1	FORMAX		UN	20,00	200,00	4.000,00
50	1	BATERIA DE 100 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	80,00	198,62	15.889,60
51	1	BATERIA DE 150 AMPÉRES/HORA COM MANUTENÇÃO (ÁGUA), GARANTIA MÍNIMA DE	FORMAX		UN	100,00	269,90	26.990,00
TOTAL								51.659,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

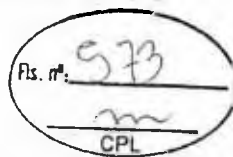
§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º. Os serviços e produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º. Os serviços e produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverá ser executado no pátio da CONTRATANTE ou quando necessário no estabelecimento da CONTRATADA e devolvido no pátio do CONTRATANTE;

§3º. A retirada do(s) veículo/máquina(s) e sua devolução no pátio do CONTRATANTE ficará sob total responsabilidade da CONTRATADA e conseqüentemente todos os custos do deslocamento e neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§4º. Após solicitação a execução dos serviços ou a retirada o veículo/máquina do pátio do CONTRATANTE deverá ser iniciado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2;

§5º. Os Serviços e produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§6º. Na entrega dos serviços e produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 27/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º. No caso de rejeição do serviço executado ou de peça e ou bateria de reposição, a CONTRATADA deverá refazer de imediato o serviço ou a substituição da peça e ou bateria, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§7º. A não entrega dos serviços e produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

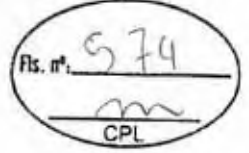
§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 27/2019- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- §1º. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 516
CPL

- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- §3º Pela CONTRATADA:
- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 27/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fls. nº: 577
CPL

ESTADO DO PARANÁ

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal

M/W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME

Jonas Renato Capucim
Procurador

Testemunhas:

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.805.609-97



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 51.659,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fls. nº 579

CPL

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Jonas Renato Capucim
M/W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
Jonas Renato Capucim
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CONTRATO Nº 226/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **O. C. SILVA & CIA LTDA - ME**, estabelecida à Rodovia Br 369 Km 395, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 10.730.249/0001-06, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Osvaldo Cruz da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.581.679-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 511.561.729-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos e Serviços** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 27/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 27/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 09/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 185.124,60 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços e produtos, conforme descrição abaixo:

OC SILVA & CIA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALTERNADOR 24V	BOSCH		UN	2,00	735,37	1.470,74
1	2	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	3,00	225,45	676,35
1	3	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	3-RHI		UN	3,00	78,42	235,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ

1	4	POLIA DO ALTERNADOR	SINAP	UN	3,00	122,54	367,62
1	5	SERVIÇO DE INTALAÇÃO ELÉTRICA E ALTERNADOR	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	58,81	2.352,40
1	6	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	3,00	39,21	117,63
2	1	IMPULSOR DA PARTIDA	ZM	UN	3,00	182,18	546,54
2	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	3,00	295,34	886,02
2	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	196,89	590,67
2	4	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	TSA	UN	3,00	147,67	443,01
2	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	49,22	2.953,20
2	6	SUPORTE DE ESCOVA	CLG	UN	3,00	93,52	280,56
3	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,74	94,80
3	4	LAMPADA H11 12V	PHILIPS	UN	20,00	80,53	1.610,60
3	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	37,89	1.515,60
3	6	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	20,00	9,47	189,40
4	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	3,00	287,57	862,71
4	2	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	71,90	4.314,00
4	3	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CLG	UN	3,00	91,07	273,21
5	1	AUTOMATICO	ZM	UN	2,00	284,11	568,22
5	2	CARGA DE BATERIA	O C SILVA E CIA LTDA ME	UN	10,00	14,44	144,40
5	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	288,81	577,62
5	4	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	72,20	4.332,00
5	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	4,00	14,44	57,76
6	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	3	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,76	95,20
6	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	42,83	856,60
6	5	SERVIÇO DE SUBSTIUÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	28,56	1.142,40
6	6	SOQUETE	RAINHA	UN	20,00	9,52	190,40
7	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	48,90	97,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7	2	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	VALEO		UN	2,00	367,11	734,22
7	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	2,00	195,79	391,58
7	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	40,00	85,66	3.426,40
8	1	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,71	141,30
8	2	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,71	141,30
8	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,71	141,30
8	4	LAMPADA ESMAGADA 12V	PHILIPS		UN	30,00	4,71	141,30
8	5	LAMPADA H7 12V	PHILIPS		UN	30,00	42,41	1.272,30
8	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	28,28	2.262,40
9	1	BUZINA	VTO		UN	2,00	56,55	113,10
9	2	ESTATOR	ZWF		UN	6,00	132,08	792,48
9	3	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS		UN	40,00	4,72	188,80
9	4	RELE DO PISCA	DNI		UN	6,00	75,47	452,82
9	5	ROTOR	ZWF		UN	6,00	113,20	679,20
9	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	47,17	3.773,60
10	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF		UN	4,00	277,16	1.108,64
10	2	LAMPADA 67 24V	PHILIPS		UN	30,00	7,39	221,70
10	3	LANTERNA	GF		UN	30,00	11,09	332,70
10	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS		UN	4,00	184,77	739,08
10	5	ROLAMENTO B17	NSK		UN	6,00	78,53	471,18
10	6	ROTOR 24V	ZWF		UN	4,00	360,30	1.441,20
10	7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	80,00	55,43	4.434,40
10	8	SUORTE DE ESCOVA	CLG		UN	4,00	87,77	351,08
11	1	FIO 1,5	UNIFIO		MT	40,00	3,38	135,20
11	2	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS		UN	40,00	5,79	231,60
11	3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	120,00	38,61	4.633,20
12	1	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI		UN	4,00	80,29	321,16
12	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	120,00	28,36	3.403,20
12	3	VIGIA	RAINHA		UN	4,00	18,91	75,64
13	1	RELE AUXILIAR	DNI		UN	2,00	77,60	155,20
13	2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	30,00	58,16	1.744,80
14	1	LAMPADA H7 12V	PHILIPS		UN	20,00	43,62	872,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 003

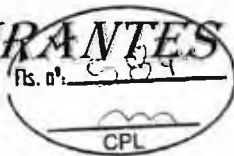
CPL

14	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	135,71	271,42
14	3	ROLAMENTO 617	NSK	UN	2,00	82,46	164,92
14	4	ROTOR 12V	ZWF	UN	2,00	116,33	232,66
14	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	43,62	1.308,60
15	1	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,90	147,00
15	2	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,90	147,00
15	3	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	30,00	44,08	1.322,40
15	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	53,89	3.233,40
16	1	BOTAO DKV BUZINA	MARILIA	UN	4,00	48,70	194,80
16	2	BUZINA	VTO	UN	4,00	58,44	233,76
16	3	CILINDRO DE CHAVE	KOSTAL	UN	4,00	58,47	233,88
16	4	COMUTADOR	KOSTAL	UN	4,00	82,79	331,16
16	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	43,83	3.506,40
17	1	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	285,48	570,96
17	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	2,00	290,32	580,64
17	3	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHI	UN	2,00	91,95	183,90
17	4	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	10,00	7,75	77,50
17	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	31,45	1.887,00
18	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	54,70	109,40
18	2	ESTATOR DO ALTERNADOR	ZWF	UN	2,00	127,63	255,26
18	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	GAUSS	UN	2,00	273,45	546,90
18	4	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	182,33	364,66
18	5	ROLAMENTO ALTERNADOR	NSK	UN	2,00	41,02	82,04
18	6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	56,98	3.418,80
18	7	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	36,47	72,94
19	1	COMUTADOR DE PARTIDA	KOSTAL	UN	2,00	224,00	448,00
19	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	ZWF	UN	2,00	279,90	559,80
19	3	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	37,33	74,66
19	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	60,67	3.640,20
19	5	SUPORTE DE ESCOVA	CLG	UN	2,00	88,67	177,34
20	1	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	10,00	5,80	58,00
20	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	10,00	7,73	77,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



20	3	LANTERNA COMPLETA	GF	UN	2,00	62,78	125,56
20	4	LENTE DO FAROL	VINCO	UN	2,00	24,01	48,02
20	5	PLACA DIODO	GAUSS	UN	2,00	386,36	772,72
20	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	38,64	2.318,40
21	1	BUZINA DUPLA	VTO	UN	2,00	48,53	97,06
21	2	LAMPADA 1034	PHILIPS	UN	10,00	5,82	58,20
21	3	LAMPADA 1141	PHILIPS	UN	10,00	7,76	77,60
21	4	LANTERNA	GF	UN	4,00	9,71	38,84
21	5	LENTE DO FAROL	VINCO	UN	2,00	24,23	48,46
21	6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	87,35	5.241,00
21	7	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	4,00	9,71	38,84
22	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	UN	1,00	582,90	582,90
22	2	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	2,00	233,09	466,18
22	3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	43,72	2.623,20
22	4	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	2,00	38,86	77,72
23	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	1,00	277,78	277,78
23	2	MOTOR DE ARRANQUE	WAPSA	UN	1,00	462,96	462,96
23	3	PLACA DIODO	GAUSS	UN	1,00	370,66	370,66
23	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	64,81	3.888,60
24	1	BUZINA	VTO	UN	2,00	52,52	105,04
24	2	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	70,02	280,08
24	3	FIO 1,5	UNIFIO	MT	15,00	3,06	45,90
24	4	LAMPADA PISCA	PHILIPS	UN	8,00	5,25	42,00
24	5	LAMPADA TRASEIRA FREIO	PHILIPS	UN	8,00	7,00	56,00
24	6	LANTERNA LATERAL	VTO	UN	4,00	7,00	28,00
24	7	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	2,00	787,77	1.575,54
24	8	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	175,06	525,18
24	9	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	NSK	UNI	3,00	43,76	131,28
24	10	ROLAMENTO ALTERNADOR PQ	NSK	UN	3,00	39,39	118,17
24	11	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	ZWF	UN	3,00	341,36	1.024,08
24	12	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	113,79	3.413,70
24	13	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	3,00	35,01	105,03
25	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	VTO	UN	3,00	149,45	448,35
25	2	BUZINA	VTO	UN	3,00	35,87	107,61
25	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO	UN	4,00	47,82	191,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 589
CPL

25	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	3,00	179,34	538,02
25	5	INTERRUPTOR FREIO 4 TERMINAIS	3-RHI	UN	2,00	50,81	101,62
25	6	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	16,00	3,59	57,44
25	7	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	16,00	4,78	76,48
25	8	LAMPADA H4 24 V	PHILIPS	UN	16,00	44,84	717,44
25	9	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	16,00	44,84	717,44
25	10	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	3,00	119,53	358,59
25	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	30,00	53,80	1.614,00
25	12	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	3,00	23,91	71,73
26	1	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	UN	1,00	222,17	222,17
26	2	FIO 1,5	UNIFIO	MT	30,00	1,30	39,00
26	3	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	3,00	111,06	333,18
26	4	LAMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	20,00	1,85	37,00
26	5	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	20,00	1,85	37,00
26	6	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS	UN	20,00	1,85	37,00
26	7	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	20,00	16,66	333,20
26	8	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	3,00	333,19	999,57
26	9	SENSOR VELOCIDADE	JONSON	UN	6,00	48,13	288,78
26	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	19,25	1.925,00
26	11	SIRENE DE RÉ	TNI	UN	10,00	14,81	148,10
27	1	CABO DA BATERIA	UNIFIO	MT	30,00	2,32	69,60
27	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	30,00	1,86	55,80
27	3	LAMPADA ESMAGADA 24V	PHILIPS	UN	30,00	1,16	34,80
27	4	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	30,00	17,42	522,60
27	5	LIMPADOR NOVO DE PARABRISA	BOSCH	UN	5,00	81,28	406,40
27	6	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	UN	5,00	209,02	1.045,10
27	7	SERVIÇO DE SUBSTIUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	11,61	1.161,00
27	8	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	30,00	3,49	104,70
28	1	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	30,00	2,13	63,90
28	2	LAMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	30,00	20,02	600,60
28	3	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ELETRICA	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	20,02	2.002,00
28	4	VENTUINHA	VALEO	UN	5,00	66,70	333,50
30	1	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	6,00	165,14	990,84
30	2	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UN	30,00	6,60	198,00
30	3	LAMPADA 69 24 V	PHILIPS	UN	40,00	4,95	198,00
30	4	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UN	30,00	66,05	1.981,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 580

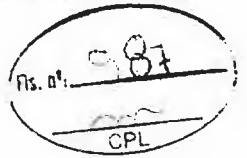
CPL

30	5	LENTE DO FAROL	VTO	UN	10,00	20,64	206,40
30	6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	6,00	165,11	990,66
30	7	RELE DO PISCA	DNI	UN	6,00	74,30	445,80
30	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	72,24	7.224,00
30	9	SOQUETE DO FAROL	RAINHA	UN	20,00	8,24	164,80
33	1	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	294,11	588,22
33	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZWF	UN	2,00	299,09	598,18
33	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	2,00	199,40	398,80
33	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	40,00	124,62	4.984,80
33	5	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	2,00	15,00	30,00
35	1	CHAVE DE SETA	MARILIA	UN	3,00	190,18	570,54
35	2	COMUTADOR	KOSTAL	UN	3,00	80,82	242,46
35	3	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UN	20,00	4,75	95,00
35	4	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UN	20,00	42,79	855,80
35	5	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	60,00	71,32	4.279,20
35	6	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UN	4,00	14,25	57,00
36	1	BASE DE FUSIVEL	MARFLEX	UN	6,00	28,80	172,80
36	2	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UN	30,00	4,80	144,00
36	3	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	80,00	76,80	6.144,00
36	4	SOQUETE	RAINHA	UN	20,00	9,60	192,00
36	5	SUPORTE DE ESCOVA	CLG	UN	6,00	91,20	547,20
41	1	ESTATOR	ZWF	UN	4,00	135,18	540,72
41	2	PLACA DIODO	GAUSS	UN	4,00	386,23	1.544,92
41	3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UN	4,00	222,08	888,32
41	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME	HRS	100,00	67,59	6.759,00
41	5	SUPORTE DE ESCOVA	CLG	UN	4,00	91,76	367,04
43	1	BUBINA	BOSCH	UN	2,00	139,20	278,40
43	2	BUZINA	VTO	UN	2,00	59,66	119,32
43	3	CHAVE DE ALERTA	MARILIA	UN	2,00	238,64	477,28
43	4	CHAVE TIC TAC	MARFLEX	UN	2,00	24,86	49,72
43	5	RELE AUXILIAR	DNI	UN	2,00	39,77	79,54
43	6	RELE DO PISCA	DNI	UN	2,00	79,55	159,10
43	7	ROLAMENTO B17	NSK	UN	2,00	44,74	89,48
43	8	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA	HRS	60,00	94,46	5.667,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			ME				
43	9	SIRENE DE RÉ	TNI		UN	2,00	39,78 79,56
46	1	BUZINA DUPLA	VTO		UN	2,00	50,00 100,00
46	2	CHAVE DE SETA	MARILIA		UN	2,00	240,00 480,00
46	3	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO E ESQUERDO	VTO		UN	4,00	80,00 320,00
46	4	LANTERNA	GF		UN	4,00	10,00 40,00
46	5	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA		UN	2,00	980,00 1.960,00
46	6	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	O C SILVA E CIA LTDA ME		HRS	60,00	65,00 3.900,00
TOTAL							185.124,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 500
CPL

CULTURA			TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º. Os serviços e produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º. Os serviços e produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverá ser executado no pátio da CONTRATANTE ou quando necessário no estabelecimento da CONTRATADA e devolvido no pátio do CONTRATANTE;

§3º. A retirada do(s) veículo/máquina(s) e sua devolução no pátio do CONTRATANTE ficará sob total responsabilidade da CONTRATADA e conseqüentemente todos os custos do deslocamento e neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§4º. Após solicitação a execução dos serviços ou a retirada o veículo/máquina do pátio do CONTRATANTE deverá ser iniciado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2;

§5º. Os Serviços e produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§6º. Na entrega dos serviços e produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 27/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º. No caso de rejeição do serviço executado ou de peça e ou bateria de reposição, a CONTRATADA deverá refazer de imediato o serviço ou a substituição da peça e ou bateria, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§7º. A não entrega dos serviços e produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

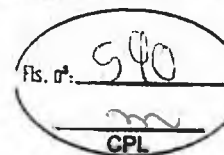
§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 27/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

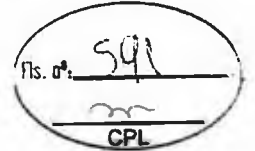
§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

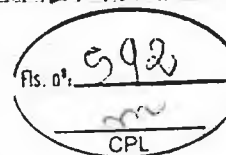
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 27/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 593

m
CPL

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

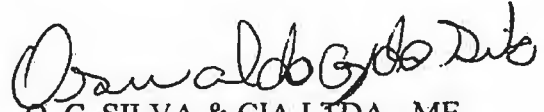
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

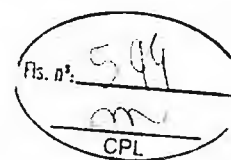

O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Oswaldo Cruz da Silva
Sócio/Administrador


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: O. C. SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 185.124,60 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

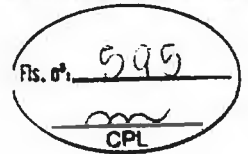
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



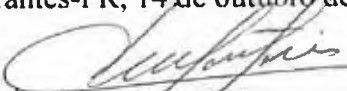
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

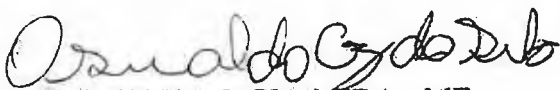
PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

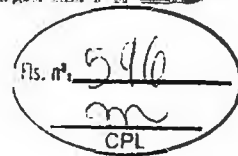

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Osvaldo Cruz da Silva
Sócio/Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CONTRATO Nº 227/2019 – PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, estabelecida à Av. Azarias Vieira de Rezende nº 525, centro, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 78.706.629/0001-49, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Mauro Serrano, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.690.907, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 634.677.808-06, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos e Serviços em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 27/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 09/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 126.199,97 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços e produtos, conforme descrição abaixo:

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
29	1	BUZINA	COLUMBIA		UN	6,00	57,40	344,40
29	2	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	CHERI		UN	6,00	191,50	1.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 597
CPL

29	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN	UN	50,00	71,73	3.586,50
29	4	SENSOR VELOCIDADE	CHERI	UN	6,00	124,35	746,10
29	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	71,74	7.174,00
31	1	ALTERNADOR COMPLETO	AMP	UN	3,00	592,53	1.777,59
31	2	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO	HRS	120,00	118,52	14.222,40
32	1	BUZINA	COLUMBIA	UN	5,00	176,44	882,20
32	2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	5,00	294,12	1.470,60
32	3	LAMPADA H7 12V	OSAN	UN	40,00	44,12	1.764,80
32	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO	HRS	80,00	73,53	5.882,40
34	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	8,00	295,48	2.363,84
34	2	LAMPADA 1034 12V	OSAN	UN	40,00	4,92	196,80
34	3	LAMPADA 1141 12V	OSAN	UN	40,00	4,92	196,80
34	4	LAMPADA 69 12V	OSAN	UN	40,00	4,92	196,80
34	5	LAMPADA H7 12V	OSAN	UN	40,00	44,33	1.773,20
34	6	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	49,24	4.924,00
34	7	SUPORTE DE ESCOVA	CHERI	UN	8,00	93,57	748,56
37	1	LAMPADA 1034 24 V	OSAN	UN	20,00	5,83	116,60
37	2	LAMPADA 1141 24V	OSAN	UN	20,00	7,78	155,60
37	3	RELE DA INGNICÃO	CHERI	UN	3,00	136,08	408,24
37	4	RELE DA SETA 24V	CHERI	UN	3,00	126,38	379,14
37	5	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO	HRS	60,00	92,34	5.540,40
38	1	LAMPADA 69 24 V	OSAN	UN	40,00	6,90	276,00
38	2	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	CHERI	UN	4,00	197,11	788,44
38	3	ROTOR DO ALTERNADOR 24V	AMP	UN	4,00	384,36	1.537,44
38	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	123,19	12.319,00
38	5	VIGIAS DO ALTERNADOR	BR COMPANY	UN	4,00	19,78	79,12
39	1	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	2,00	290,97	581,94
39	2	LAMPADA H3 24V	OSAN	UN	40,00	63,04	2.521,60
39	3	LAMPADA H7 24 V	OSAN	UN	40,00	72,74	2.909,60
39	4	MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	2,00	872,89	1.745,78
39	5	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO	HRS	120,00	92,14	11.056,80
39	6	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA	CHERI	UN	2,00	92,14	184,28
40	1	PLACA DIODO	CHERI	UN	4,00	388,68	1.554,72
40	2	ROLAMENTO 6 203	GBR	UN	8,00	43,73	349,84
40	3	ROLAMENTO 6 301	GBR	UN	8,00	43,73	349,84
40	4	SERVIÇO DE SUBSTUIÇÃO	SERRANO	HRS	120,00	72,88	8.745,60
42	1	MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	4,00	853,50	3.414,00
42	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERRANO	HRS	100,00	75,86	7.586,00
44	1	AUTOMATICO	CHERI	UN	2,00	291,50	583,00
44	2	BUBINA	COLUMBIA	UN	2,00	138,34	276,68
44	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI	UN	2,00	182,81	365,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 598
CPL

44	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 24V	AMP	UN	2,00	296,48	592,96
44	5	LAMPADA 1141 24V	OSAN	UN	20,00	7,91	158,20
44	6	SERVIÇOS	SERRANO	HRS	60,00	88,93	5.335,80
44	7	SUPORE DE ESCOVA	CHERI	UN	2,00	93,87	187,74
45	1	AUTOMATICO	CHERI	UN	2,00	289,39	578,78
45	2	BUBINA	COLUMBIA	UN	2,00	137,34	274,68
45	3	IMPULSOR DA PARTIDA	CHERI	UN	2,00	181,48	362,96
45	4	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	AMP	UN	2,00	294,20	588,40
45	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	SERRANO	HRS	60,00	78,48	4.708,80
45	6	SUPORE DE ESCOVA	CHERI	UN	2,00	93,19	186,38
TOTAL							126.199,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

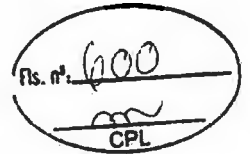
§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º. Os serviços e produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º. Os serviços e produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverá ser executado no pátio da CONTRATANTE ou quando necessário no estabelecimento da CONTRATADA e devolvido no pátio do CONTRATANTE;

§3º. A retirada do(s) veículo/máquina(s) e sua devolução no pátio do CONTRATANTE ficará sob total responsabilidade da CONTRATADA e conseqüentemente todos os custos do deslocamento e neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§4º. Após solicitação a execução dos serviços ou a retirada o veículo/máquina do pátio do CONTRATANTE deverá ser iniciado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2;

§5º. Os Serviços e produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§6º. Na entrega dos serviços e produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 27/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º. No caso de rejeição do serviço executado ou de peça e ou bateria de reposição, a CONTRATADA deverá refazer de imediato o serviço ou a substituição da peça e ou bateria, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§7º. A não entrega dos serviços e produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

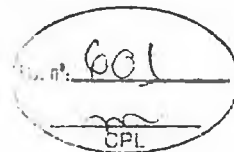
§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 27/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os serviços e produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços e produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º: 602

m
CPL

- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

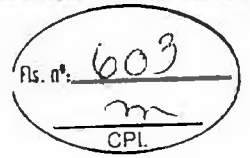
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 27/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

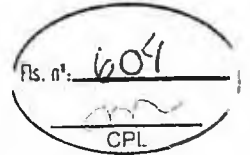
§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:


§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

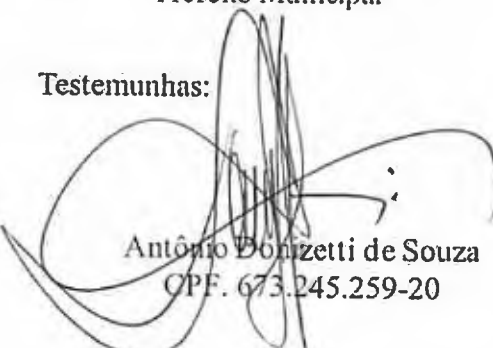
§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

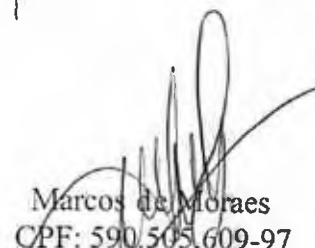
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Mauro Serrano
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

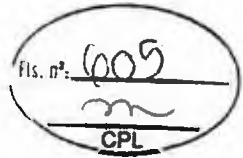

Antônio Bonizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 126.199,97 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

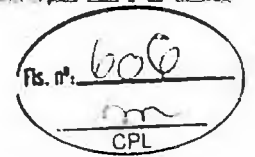
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	3000412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



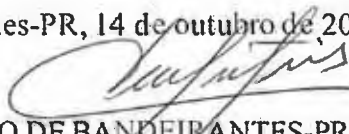
AGRICULTURA	1640-000	5000120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	9000108244080620413390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

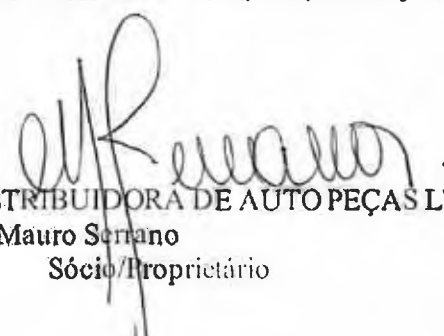
PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Mauro Serrano
Sócio/Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS DO VIGIASUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 15.565,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:
Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2019.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3167-317	11004103041006215 5490330000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
Eliezer Bento
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0240-000	20001041220404200 3339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0110-311	20001041220404200 3339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0440-000	20005041220404215 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-311	20005041220404215 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000123611203601 4339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 4339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1440-104	3000512361121602 2339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	40001184421400203 3339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202 4339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	60001041220419500 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2340-000	90001082440801204 0339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 5139039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3100-303	11000110301100360 5139039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3160-337	11000230301100121 54339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3160-337	11000210301100121 54339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3200-494	11000110301100560 60339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3300-494	11000110301100560 60339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3700-303	11000610301100160 59339039000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GRÁFICA EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
Hlio Lino Mariano
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA, 07493682925
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 2.949,90 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	20001041220404200 3339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	20001041220404200 3339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	20001041220404200 3339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-311	20001041220404200 3339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404215 1339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	20005041220404215 1339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	20005041220404215 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-311	20005041220404215 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601 4339039000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 4339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230-103	30005123611219602 1339039000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361121602 2339039000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361121602 2339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULTURA	1640-000	50001206082001202 4339039000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202 4339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500 01339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2350-000	90001082440801204 0339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2380-000	90001082440801204 0339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2420-002	90001082440801204 0339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2430-002	90001082440801204 0339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2470-002	90001082440801204 0339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2470-002	90001082440801204 0339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 5139039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 5139039000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3160-337	11000230301100121 54339039000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3160-337	11000210301100121 54339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3200-494	11000110301100560 60339039000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560 60339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3700-303	11000610301100160 59339039000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA
07493682925
Mirian Fernanda Dolores Granado Correia
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 185.124,60 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	20001041220404200 3339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	20001041220404200 3339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	20001041220404200 3339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-311	20001041220404200 3339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404215 1339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	20005041220404215 1339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	20005041220404215 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-311	20005041220404215 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601 4339039000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 4339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230-103	30005123611219602 1339039000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 1339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361121602 2339039000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361121602 2339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361121602 2339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULTURA	1640-000	50001206082001202 4339039000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202 4339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500 01339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2350-000	90001082440801204 0339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2380-000	90001082440801204 0339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2420-002	90001082440801204 0339039000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2430-002	90001082440801204 0339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 5139039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 5139039000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3160-337	11000230301100121 54339039000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3160-337	11000210301100121 54339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3200-494	11000110301100560 60339039000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560 60339039000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3700-303	11000610301100160 59339039000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Orivaldo Cruz da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019 - PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 126.199,97 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	200010412204042 60339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-311	200010412204042 00339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	200010412204042 00339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	370-311	200010412204042 00339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	200050412204042 51339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	200050412204042 11339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	200050412204042 11339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	200050412204042 11339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	300041236112036 01339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	300041236112036 01339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051236112196 02339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	300051236112196 02339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	300051236112418 02339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	300051236112418 02339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULTURA	1640-000	300012060220012 02439030000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	300012060220012 02439030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001012304195 000139030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001024408012 04039030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001024408012 04039030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-002	900010244080262 04139030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-002	900010244080262 04139030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3110-303	110001103011003 005139030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3030-303	110001103011003 005139030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3162-337	110002103011003 2154139030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3162-337	110002103011003 2154139030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3280-494	110001103011003 0060339030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3300-494	110001103011003 0060339030000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3790-303	110006103011001 0059339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
 Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
 Mauro Serrano
 Sócio/Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 107.000,00 (cento e sete mil reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-311	2000104122040420033 1903000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-311	20005041220404215133 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312361204601733 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	3000312361204601733 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361211602213 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361211602233 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001032440801204033 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-002	9000103244080204133 9030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3030-303	11000110301100360933 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3790-303	11000610301100160593 39030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
 Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA
 Lucas de Freitas Silva
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 81/2019-PMB
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS CORNÉLIO LTDA - CECOR

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	09	UND	EXAME TOXICOLÓGICO DE URINA, LÁGUA, SANGUE, HEMATECÇÃO	179,00	1.611,00
TOTAL GERAL					1.611,00

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MERCÚRIO LTDA

ITEM	QT	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	09	UND	FOTO DEBTRAN CATEGORIA "D" PRETENDIDA COM RENOVACÃO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL 20 ALIAS PRÁTICAS COM MICRO ÔNICO EXAME PRÁTICO	1.214,00	9.726,00
TOTAL GERAL					9.726,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE CATEGORIAS DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 247.909,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200 339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-311	2000104122040420 0339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404213 139030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-311	20005041220404213 139030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312361204601 739030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	3000312361204601 739030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300051236121160 2139030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	300051236121160 2139030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000102440801204 039030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-002	900010244080204 139030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3030-303	110001103011003 005139030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3790-303	110006103011001 005939030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
 Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 EDUARDO RAVAGNANI - ME
 Eduardo Ravagnani
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2019-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MERCÚRIO S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE CATEGORIAS DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
 VALOR: R\$ 9.728,00 (nove mil setecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380515	20005041104112004339 0300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MERCÚRIO S/C LTDA
 Junior Cesar da Silva
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2018-PMB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTO ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, na página nº 09 da edição nº 1044 de 19 de outubro de 2019 ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

LEIA-SE

OBJETIVO: Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018 - PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E REPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência em 40 (quarenta) dias a partir de 23 de outubro de 2019.

Bandeirantes-PR, 18 de Outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE
João César Godoi
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 22.828,00 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000123611204401733 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	3000123611204401733 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300012361121960213 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	300012361121960213 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2330-000	90001082440001204033 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2420-002	90001082440001204133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3030-303	1100010301100310513 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3790-303	1100010301100160593 39030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
Adriano Rodrigues Ferreira
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 51.659,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	310-000	20001041220404200333 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	20001041220404200333 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	20005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-000	20005041220404215133 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	20005041220404215133 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1120-103	30004123611203601833 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1120-103	30004123611203601833 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000123611219602133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000123611219602133 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000123611219602133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000123611219602133 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULTURA	1640-000	50001206087001202433 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	50001206087001202433 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2330-000	90001082440001204033 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2340-000	90001082440001204033 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-002	90001082440001204133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-002	90001082440001204133 90300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3110-303	1100010301100310513 39030000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3030-303	1100010301100310513 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3160-337	11000210301100121543 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3160-337	11000210301100121543 39030000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3280-494	1100010301100960003 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3100-494	1100010301100500003 39030000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SACDE	3790-303	11000610301100160593 39030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
Jonas Renato Capucim
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 35.080,50 (trinta e cinco mil, oitenta reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000123611204401733 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	3000123611204401733 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	300012361121960213 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	300012361121960213 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2330-000	90001082440001204033 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-002	90001082440001204133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3030-303	1100010301100310513 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
SACDE	3790-303	11000610301100160593 39030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Alexandre Sentak Batistela
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 83/2019 - PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	MATERIAIS PARA DESLOCAMENTO DE POSTE COM REDE DE BAIXA TENSÃO (060/127V) PARA O ALINHAMENTO DO MEIO FIO, NA RUA SUSSUMI TANAKA COM A RUA MARÇAL USSUI	48,54	48,54
02	01	UND	SERVICHO PARA DESLOCAMENTO DE POSTE COM REDE DE BAIXA TENSÃO (060/127V) PARA O ALINHAMENTO DO MEIO FIO, NA RUA SUSSUMI TANAKA COM A RUA MARÇAL USSUI	1.564,14	1.564,14
TOTAL					1.612,70

CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE 01 POSTE NA RUA SUSSUMI TANAKA COM A RUA MARÇAL USSUI NO CONJUNTO BELA VISTA NA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.612,70 (um mil seiscentos e doze reais e setenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 18 de outubro de 2019.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

610

Bandeirantes, 22 de Setembro de 2020.

Direciono ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de ADITIVO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO em 120 (cento e vinte) dias ambos os prazos para o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - PMB – CONTRATOS Nº 224-226-227/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração


611

Bandeirantes, 22 de Setembro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de ADITIVO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO em 120 (cento e vinte) dias ambos os prazos para o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - PMB – CONTRATOS Nº 224-226-227/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

612



Bandeirantes, 22 de Setembro de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO em 120 (cento e vinte) dias ambos os prazos para o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - PMB - CONTRATOS Nº 224-226-227/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.706.629/0001-49

Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092202594084293804

Informação obtida em 22/09/2020 08:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.706.629/0001-49
Certidão nº: 23977986/2020
Expedição: 22/09/2020, às 08:10:06
Validade: 20/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.706.629/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.**
CNPJ: **78.706.629/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:35 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **729D.8DBD.175D.EC80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

616



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.730.249/0001-06

Razão Social: OC SILVA E CIA LTDA ME

Endereço: ROD RODOVIA BR 369 395 ANTIGA RODOVIA 369 / SAIDA SANTA
MARIANA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020

Certificação Número: 2020091604125059354301

Informação obtida em 22/09/2020 08:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



617

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OC SILVA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.730.249/0001-06

Certidão nº: 23977898/2020

Expedição: 22/09/2020, às 08:07:13

Validade: 20/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OC SILVA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.730.249/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

618
[assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OC SILVA & CIA. LTDA
CNPJ: 10.730.249/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:40 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: 160D.5C01.0CF5.2C6D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

619



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.784.962/0001-32

Razão Social: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME

Endereço: AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA 1016 / CONJUNTO CAFEZAL 1 /
LONDRINA / PR / 86049-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090701530735463711

Informação obtida em 22/09/2020 08:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.784.962/0001-32
Certidão nº: 23977793/2020
Expedição: 22/09/2020, às 08:06:02
Validade: 20/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.962/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

621
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 10.784.962/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:44 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **D5BC.123B.6FCA.CDFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

622

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO
ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM
VEÍCULO/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PRE A EMPRESA O. C. SILVA & CIA LTDA
– ME

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a **O. C. SILVA & CIA LTDA - ME**, estabelecida à Rodovia Br 369 Km 395, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.730.249/0001-06, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Osvaldo Cruz da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.581.679-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 511.561.729-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

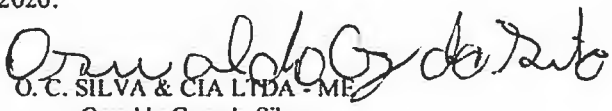
CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 11 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, e em atendimento ao ofício s/nº de 22 de setembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inc. III, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.


Bandeirantes PR, 22 de setembro de 2020.
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Osvaldo Cruz da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

623

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB**


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: O. C. SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 22 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Osvaldo Cruz da Silva
CONTRATADA

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

624

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: GENIL GENEL PROPAGANDAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS EM CARRO DE SOM EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO-300/000-0200104122040420133390390000

EDUCAÇÃO-1420/103-0300512361121960323390390000

EDUCAÇÃO-1560/104-0300512361124160333390390000

AÇÃO SOCIAL-2760/000-0900108244080120563390390000

SAÚDE-4100/303-1100610301100160833390390000

FAZENDA-4980/000-1200104123041321603390390000

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Genil Genel Propagandas LTDA.
LU CAS SIQUEIRA MACHADO
 Administrador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 219/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 12(doze) meses.

Bandeirantes PR, 15 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

AFB Prime Industria Comércio e Distribuição de Equipamentos EIRELI
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 226/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: O. C. SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM

VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA
DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de
execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 22 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

O. C. Silva & Cia LTDA - ME

OSVALDO CRUZ DA SILVA

Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 224/2020-PMB
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS
MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, PSIQUIATRIA E
ANESTESIOLOGIA

OBJETIVO: REAJUSTAR o valor do serviço médico de
anestesiologia de R\$ 223,00(duzentos e vinte e três reais) para R\$
278,75(duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos),
aproximadamente 25%(vinte e cinco inteiros por cento), sobre o valor
de cada procedimento feito pelo médico especialista.

Bandeirantes PR, 23 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Med Verceze Serviços Médicos LTDA

GUILHERME CORTEZ VERCEZE

Contratada

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:EC9FBEA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/09/2020. Edição 2103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

625



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

626

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO
ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM
VEÍCULO/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA SERRANO
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, estabelecida à Av. Azarias Vieira de Rezende nº 525, centro, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.706.629/0001-49, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Mauro Serrano, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.690.907, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 634.677.808-06, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

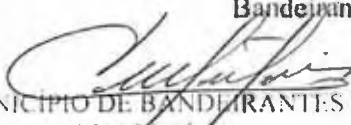
CLÁUSULA PRIMEIRA

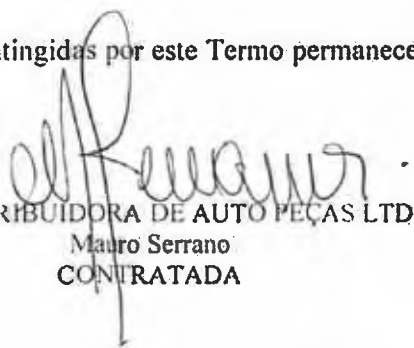
Conforme processo homologado em 11 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, e em atendimento ao ofício s/nº de 22 de setembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inc. III, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **ADITAR** o contrato **PRORROGANDO** os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 22 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Mauro Serrano
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

627

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ


CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 22 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Mauro Serrano
CONTRATADA

Contratada: DIRECT WIFI TELECOM LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privadas e acesso à internet, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação, que será utilizada para a composição da rede corporativa do Município de Balsa Nova – PR, de acordo com as especificações e condições constantes nos termos do edital e no projeto Rede 399 do Governo do Estado do Paraná, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 22.121,84 (vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.40.00.00.000;

08.001.12.122.0008-2045-3.3.90.40.00.00.103;

08.001.12.361.0008-2049-3.3.90.40.00.00.104;

08.001.12.365.0008-2057-3.3.90.40.00.00.104;

08.001.12.367.0008-2065-3.3.90.40.00.00.102;

08.002.13.122.0002-2073-3.3.90.40.00.00.000;

08.003.27.122.0012-2076-3.3.90.40.00.00.000;

12.001.10.301.0016-2095-3.3.90.40.00.00.303;

12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.40.00.00.303;

12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.40.00.00.303.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 086/2015.

Balsa Nova, 13 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador: B9C9929B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375/2020

PORTARIA Nº. 375/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo nº 7235/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a cargo eletivo, a contar de 13.10.2020, a servidora LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES, ocupante do cargo de "Profissional da Educação - Professor" registrada nas matrículas n.ºs 10191 e 10192, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.10.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador: D918D368

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº 003/2020.

SÚMULA: "Altera a portaria n.º 008/2019 para substituir membro da comissão de controle de patrimônio da Câmara Municipal de Balsa Nova, para os exercícios 2019 e 2020 e modificar a presidência da comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova,

CONSIDERANDO a necessidade de manter correto e atualizado o inventário dos bens integrantes do patrimônio da Câmara Municipal de Balsa Nova, para devido controle dos móveis e equipamentos que guarnecem órgão, e por conseguinte a preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO a alteração do quadro de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Balsa Nova durante o ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria n.º 008/2019, para substituir o membro da comissão Sidnei Luiz Melo, anterior ocupante do cargo de Diretor Geral pela servidora Geysiane Kichilevich, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Portaria n.º 008/2019, para que a comissão passe a ser presidida pela servidora Geysiane Kichilevich, ocupante do cargo comissionado de chefe de gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 008/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 06 de outubro de 2020.

JOEL BATHKE
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador: 6BA62717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 67

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2020, referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2020, cujo objeto é a CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 250 HORAS, 500 HORAS E 750 HORAS NA RETROSCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 20 da edição nº 2114 de 09 de Outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2020-PMB

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de Outubro de 2020.

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 22 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Serrano Distribuidora de Auto Peças LTDA - ME
MAURO SERRANO
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador: D0E8B4AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 100/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 13 de Outubro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. 100/2020 com a IDEAL GUAPO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 03.626.094/0012-50, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA SANTA CATARINA, 1151, decorrente do Processo Licitatório Pregão 30/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS PARA FROTA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR., pelo valor total de R\$ 964.400,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), com vigência até 13 de outubro de 2021.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador: FD586BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 103/2020

PORTARIA Nº 103/2020

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar em 13 de Outubro de 2020, o Srº **EDERSON MARCELINO DA PENHA**, portador do RG. 8.286.021-5/PR., lotado no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Oficinas. Símbolo CC03, nomeado pela Portaria nº 033/2020 de 02/04/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de Outubro de 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador: FAC46E05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2020
Decreto nº 37/2020 de 13/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2370/2019 de 13/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.367.0006.2.017		SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES D ENSINO CONVENIADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
498 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.367.0006.2.017		SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES D ENSINO CONVENIADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
497 - 3.1.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
Total Redução:			60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2020.

ANTONIO PINHEIRO LOPES
Tesoreroiro

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Contador CRC PR060547/O-1

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador: 81697BC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1358 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Exonera Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

630

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO
ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM
VEÍCULO/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA M W COMERCIO DE
BATERIAS LTDA – ME**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME**, estabelecida à Av Presidente Gaspar Dutra nº 1016, Conjunto Cafezal 1, CEP. 86.049-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.784.962/0001-32, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Esli Moya, portador da Cédula de Identidade RG nº 3168362-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 409.065.159-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 11 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, e em atendimento ao ofício s/nº de 22 de setembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inc. III, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **ADITAR** o contrato **PRORROGANDO** os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.


Bandeirantes PR, 22 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
Esli Moya
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Cibele Guarnão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

631

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

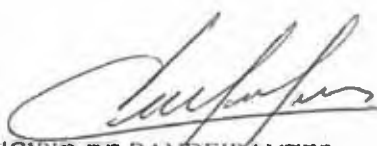
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 25 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
Esli Moya
CONTRATADA

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Balsa Nova, 23 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

efeito Municipal Presidente do Conselho
deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8311F3D2

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 51/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2020**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 51/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: KAVA PINTURAS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de lavagem e pintura dos muros dos cemitérios municipais da Sede e do Bugre.

ALOR: Até R\$ 17.149,86 (dezesete mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 08 (oito) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.15.452.0013-2085-3.3.90.39.16.00.000;

09.002.15.452.0013-2085-3.3.90.39.16.00.003.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 23 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3252788B

ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
41/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 4º e seguintes, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem

como ADJUDICO à empresa KAVA PINTURAS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.327.626/0001-60, estabelecida a Rua Juvenal Costa, n. 130, Centro, Balsa Nova - PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e pintura dos muros dos cemitérios municipais da Sede e do Bugre, no valor de até R\$ 17.149,86 (dezesete mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), com prazo de vigência e execução até 08 (oito) dias, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

09.002.15.452.0013-2085-3.3.90.39.16.00.000;

09.002.15.452.0013-2085-3.3.90.39.16.00.003.

Balsa Nova, 23 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:50B02E30

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 75**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
224/2019-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 25 de setembro de 2020.

Município De Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

M W Comercio De Baterias LTDA - ME

ESLI MOYA

Contratada

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
229/2019-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 13 de outubro de 2020.

LINO MARTINS

Município de Bandeirantes

Contratante

Confepar Agro-Industrial Cooperativa
LUCAS DE FREITAS SILVA
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:4E69E1A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº	Pregão 31/2020
b) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MICRO PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA

FORNECEDOR: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL FERREI - CNPJ: 33.946.208/0001-57

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	NOB DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE - EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO - ESP 6MM	m²	512,001	R\$ 4,92	R\$ 246.000,00

Valor Total do Fornecedor: 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

FORNECEDOR: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LDTA - CNPJ: 06.218.782/0001-16

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	EMULSÃO ASFALTICA RR-1º-E	TNEI D	25	R\$ 4.920,00	R\$ 122.990,00

Valor Total do Fornecedor: 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos)

BARBOSA FERRAZ, 23 de outubro de 2020.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:62386F9A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 101/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Outubro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. 101/2020 com a GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL FERREI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 33.946.208/0001-57, com sede/domicílio na(o) FRANCISCO BELTRAO MARANHÃO, 1460, decorrente do Processo Licitatório Pregão 31/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MICRO PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA., pelo valor total de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) com vigência até 23 de outubro de 2021.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:5C286A30

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 102/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Outubro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. 102/2020 com a CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LDTA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede/domicílio na(o) MARIALVA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL, decorrente do Processo Licitatório Pregão 31/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MICRO PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA., pelo valor total de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vigência até 23 de outubro de 2021.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:7047866A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO ADMINISTRATIVO N. 103/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Outubro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. 103/2020 com a ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 12.370.448/0001-86, com sede/domicílio na(o) CAMPO MOURÃO CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623, decorrente do Processo Licitatório Pregão 21/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS LUBRIFICANTES, DETERGENTES ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, SHAMPOO NEUTRO, DETERGENTE SUPER ATIVADO, ATENDENDO A FROTA PERTENCENTE ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., pelo valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), com vigência até 23 de outubro de 2021.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:0DEBFD58

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 104/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Outubro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. 104/2020 com a RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994, inscrito(a) no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

634
[Handwritten mark]

CONTABILIDADE

Ofício nº 06/2021

Bandeirantes, 14 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária em 2021 para execução do aditivo de prazo para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de manutenção e reposição de peças auto elétricas e aquisição de baterias em veículo/máquinas pertencentes a frota do município de bandeirantes-Pr para diversas Secretarias do Município de Bandeirantes – Pr, conforme Pregão presencial nº 27/2019 – PMB – Contratos nºs. 224, 226, 227/2019.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaciani Carolina Milahi Della Mura
Jaciani Carolina Milahi Della Mura
Contadora

Ao Secretário da Administração

Cleber Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ




Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA A VIGÊNCIA, SENDO ESTE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – CONTRATOS N. 224 / 226 / 227 / 2019 - PMB – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÕES DE BATERIAS EM VEÍCULOS / MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



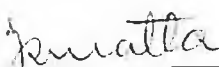
Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA A VIGÊNCIA, SENDO ESTE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – CONTRATOS N. 224 / 226 / 227 / 2019 - PMB – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÕES DE BATERIAS EM VEÍCULOS / MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

637

Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2021.

Direciono ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA A VIGÊNCIA, SENDO ESTE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – CONTRATOS N. 224 / 226 / 227 / 2019 - PMB – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÕES DE BATERIAS EM VEÍCULOS / MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Atenciosamente,



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

638



JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

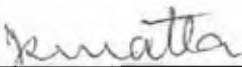
Ao Sr.
JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, anuído pelas demais autoridades, vem por deste apresentar JUSTIFICATIVA nos termos abaixo para o pedido de aditivo anexo, tendo como base o art. 65. I, alínea b, da Lei 8.666/1993.


Observando a viabilidade técnica e econômica da manutenção do contrato no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, e principalmente dar continuidade aos serviços prestados, e conforme documento anexo, fica evidente a necessidade da concessão do aditivo ao contrato ora discutido.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


Bandeirantes, 08 de Janeiro de 2021.



JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito



CLEBER BATISTA
Secretário de Administração



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

639

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATOS

Nº	EMPRESA
227/2019	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
DATA	22/09/2020

DIA	HISTÓRICO
22/09/2020	JULGAMENTO
20/01/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO -
20/01/2021	PRAZO DE VIGÊNCIA -

ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

640

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATOS

Nº	EMPRESA
226/2019	O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
DATA	22/09/2020

DIA	HISTÓRICO
22/09/2020	JULGAMENTO
20/01/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO -
20/01/2021	PRAZO DE VIGÊNCIA -

ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.



LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 -PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATOS

Nº	EMPRESA
224/2019	M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
DATA	25/09/2020

DIA	HISTÓRICO
25/09/2020	JULGAMENTO
25/01/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO -
25/01/2021	PRAZO DE VIGÊNCIA -

ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 78.706.629/0001-49
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2020 a 24/01/2021

Certificação Número: 2020122602040168004209

Informação obtida em 08/01/2021 16:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.706.629/0001-49
Certidão nº: 431236/2021
Expedição: 08/01/2021, às 16:15:45
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

643

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO
ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM
VEÍCULO/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA SERRANO
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME**

CÓPIA

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, estabelecida á Av. Azarias Vieira de Rezende nº 525, centro, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 78.706.629/0001-49, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Mauro Serrano, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.690.907, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 634.677.808-06, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 11 de outubro de 2019, e aditado em 22 de setembro de 2020 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, e em atendimento ao ofício s/nº de 22 de setembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **ADITAR** o contrato **PRORROGANDO** os prazos de execução em 90 (noventa) dias e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 18 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Mauro Serrano
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Celestino Fontolan
CPF: 306.411.079-68

Marcos de Moraes
CPF: 590.565.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

644

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 90 (noventa) dias e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 18 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Mauro Serrano
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.
CNPJ: 78.706.629/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:16:19 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: E943.530F.30F6.EE23

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

646

CÓPIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO
ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM
VEÍCULO/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA M W COMERCIO DE
BATERIAS LTDA – ME**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME**, estabelecida a Av Presidente Gaspar Dutra nº 1016, Conjunto Cafezal 1, CEP. 86.049-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.784.962/0001-32, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Esly Moya, portador da Cédula de Identidade RG nº 3168362-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 409.065.159-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 11 de outubro de 2019, aditado em 25 de setembro de 2020 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, e em atendimento ao ofício s/nº de 22 de setembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inc. I, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 90 (noventa) dias e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

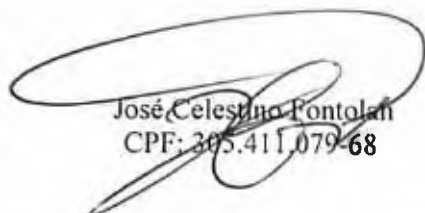
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 18 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


José Celestino Pontolan
CPF: 305.411.079-68

M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME
Esly Moya
CONTRATADA


Marcos de Moraes
CPF: 590.805.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

647

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 90 (noventa) dias e vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 18 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME
Esly Moya
CONTRATADA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.730.249/0001-06
Razão Social: OC SILVA E CIA LTDA ME
Endereço: ROD RODOVIA BR 369 395 ANTIGA RODOVIA 369 / SAIDA SANTA MARIANA /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010804020933106978

Informação obtida em 08/01/2021 16:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assunto **RES: ADITIVO DE PRAZO - PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR**

De <financeiro@bateriasformax.com.br>

Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 18-01-2021 16:51



649

Olá boa tarde!

Infelizmente não temos interesse em prorrogar o contrato citado abaixo, por motivos de logística e falta de mercadoria, ocorrendo assim atrasos na entrega dos materiais, podendo até mesmo a empresa ser notificada por tal atraso.

Sem mais.

Atenciosamente; Adriel.

W.M. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA ME

Email : financeiro@bateriasformax.com.br

Tel Fixo: (43) 3251-1324

-----Mensagem original-----

De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:57

Para: financeiro@bateriasformax.com.br

Assunto: ADITIVO DE PRAZO - PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, aditivo referente ao contrato Nº 229/2019-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB, para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura do Sr. Lucas de Freitas Silva, todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, escaneado, via correios ou pessoalmente para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o contrato esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Aceitamos assinatura digital.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te

Cibele

Setor de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

650

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSWALDO CRUZ DA SILVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.730.249/0001-06
Certidão nº: 435779/2021
Expedição: 08/01/2021, às 16:45:36
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OSWALDO CRUZ DA SILVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.730.249/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

651
**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.784.962/0001-32
Razão Social: M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA 1016 / CONJUNTO CAFEZAL 1 / LONDRINA
/ PR / 86049-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123001253816725366

Informação obtida em 08/01/2021 16:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

652

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 10.784.962/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

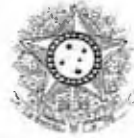
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:47 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **62AD.A923.938E.912F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.784.962/0001-32
Certidão nº: 436524/2021
Expedição: 08/01/2021, às 16:50:35
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.W.COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.962/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



654

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'D' or similar character.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.730.249/0001-06 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ


655


FECHAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

- 1 Entramos em contato com a Empresa SERRANO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME, a mesma se manifestou, por telefone, não ter interesse em manter o fornecimento de peças para a P M B, Portanto não assinando aditivo anexo ao processo.
- 2 A Empresa M W COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME, também por e mail não manifestou interesse, não assinando o aditivo em anexo.
- 3 A Empresa OSVALDO CRUZ DA SILVA LTDA, por falta de emissão de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, encontra-se impedida no momento de continuar o fornecimento, conforme contrato.

Bandeirantes 28 de Janeiro de 2021


José Celestino Fontolan
Diretor da Divisão de Licitação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da comissão de licitação